

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM transcreve-se o

RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2009

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social de 4.694.600.000 euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e
de identificação fiscal 501 525 882

Índice

Síntese de Indicadores.....	2
Órgãos e corpos Sociais.....	4
Alterações ao Governo Societário.....	6
Enquadramento Económico e Financeiro.....	8
Estratégia	16
Análise Financeira.....	20
Actividade das Áreas de Negócio.....	30
Política e Gestão do Risco	58
Informação sobre a Exposição a Actividades e Produtos Afectados pela Recente Crise Financeira.....	72
Principais Riscos e Incertezas no Segundo Semestre de 2009.....	74
Acontecimentos Societários.....	78
Acção BCP	86
Participações Qualificadas.....	90
Anexo.....	92
Contas e notas às Contas do Primeiro Semestre de 2009.....	94

SÍNTESE DE INDICADORES

	Milhões de euros		
	30 Jun. 09	30 Jun. 08	Var. 09 / 08
Balanco			
Activo total	93.786	93.710	0,1%
Crédito a clientes bruto ⁽¹⁾	74.510	70.865	5,1%
Crédito a clientes (líquido) ⁽¹⁾	72.583	69.534	4,4%
Recursos totais de clientes ⁽²⁾	65.721	66.014	-0,4%
Recursos de balanço de clientes	50.936	49.175	3,6%
Depósitos de clientes	44.853	41.964	6,9%
Resultados			
Margem financeira	675,6	841,9	-19,8%
Produto bancário ⁽³⁾	1.321,4	1.201,8	10,0%
Custos operacionais ⁽⁴⁾	775,2	817,5	-5,2%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	279,1	205,8	35,6%
Impostos sobre lucros	45,9	50,2	-8,6%
Interesses minoritários	12,8	33,0	-61,1%
Resultado líquido excluindo itens específicos ⁽⁵⁾	126,3	263,6	-52,1%
Resultado líquido	147,5	101,4	45,5%
Rendibilidade			
Produto bancário / Activo líquido médio ⁽⁶⁾	2,8%	2,7%	
Rendibilidade do activo médio (ROA) ⁽⁷⁾	0,2%	0,5%	
Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Activo líquido médio ⁽⁶⁾	0,4%	0,4%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	5,2%	3,9%	
Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios ⁽⁶⁾	8,1%	8,8%	
Qualidade do Crédito			
Crédito com incumprimento / Crédito total ^{(1) (6)}	2,6%	1,1%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. ^{(1) (6)}	0,0%	-0,8%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	132,3%	248,0%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido total ⁽¹⁾	110,5%	201,6%	
Rátios de eficiência			
Custos operacionais / Produto bancário ^{(6) (7)}	59,6%	59,5%	
Custos operacionais / Produto bancário (actividade em Portugal) ^{(6) (7)}	54,5%	55,9%	
Custos com pessoal / Produto bancário ^{(6) (7)}	34,2%	33,4%	
Capital			
Fundos próprios totais	7.338	7.311	
Riscos ponderados	65.931	66.862	
Rácio de adequação de fundos próprios de base ⁽⁶⁾	8,0%	7,5%	
Rácio de adequação de fundos próprios ⁽⁶⁾	11,1%	10,9%	
Sucursais			
Actividade em Portugal	917	914	0,3%
Actividade internacional	890	798	11,5%
Colaboradores			
Actividade em Portugal	10.518	10.810	-2,7%
Actividade internacional	11.377	11.299	0,7%

(1) Exclui crédito concedido representado por títulos.

(2) Débitos para com clientes titulados e não titulados. activos sob gestão e seguros de capitalização.

(3) Margem financeira, dividendos, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros proveitos líquidos (de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal).

(4) Custos com pessoal, outros custos administrativos e amortizações do exercício.

(5) Itens específicos, no primeiro semestre de 2009, no montante de 21,2 milhões de euros e, no primeiro semestre de 2008, no montante de - 162,2 milhões de euros, líquidos de impostos.

(6) Calculado de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

(7) Exclui impacto de itens específicos.

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

ÓRGÃOS E CORPOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro
Vice-Presidente: Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada
Secretária: Secretária da Sociedade (Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
Vice-Presidentes: Armando António Martins Vara
 Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo
Vogais: José João Guilherme
 Nelson Ricardo Bessa Machado
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
 Vítor Manuel Lopes Fernandes

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Presidente: Luís de Melo Champalimaud
Vice-Presidente: Manuel Domingos Vicente
 Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte
Vogais: Josep Olliu Creus
 António Luís Guerra Nunes Mexia
 Huen Wing Ming Patrick, em representação da Sociedade de Turismo e
 Diversões de Macau, S.A., exercendo o cargo em nome próprio
 António Victor Martins Monteiro
 João Manuel de Matos Loureiro
 José Guilherme Xavier de Basto
 José Vieira dos Reis
 Manuel Alfredo da Cunha José de Mello
 Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos
 Vasco Esteves Fraga

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Efectivo: Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)
Suplente: Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

ALTERAÇÕES AO GOVERNO SOCIETÁRIO

Em **30 de Março de 2009**, o Banco Comercial Português, S.A., realizou a sua Assembleia Geral Anual, destacando-se as seguintes deliberações:

- Eleição dos seguintes membros do Conselho Geral e de Supervisão para o período de 2009/2010:
 - Presidente: Luís de Melo Champalimaud
 - Vice-Presidentes: Manuel Domingos Vicente
Pedro Maria Calaiinho Teixeira Duarte
 - Vogais: Josep Oliu Creus
António Luís Guerra Nunes Mexia
Huen Wing Ming Patrick, em representação da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., exercendo o cargo em nome próprio
António Victor Martins Monteiro
João Manuel de Matos Loureiro
José Guilherme Xavier de Basto
José Vieira dos Reis
Manuel Alfredo da Cunha José de Mello
Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos
Vasco Esteves Fraga
- Aprovação da alteração do contrato de sociedade, nomeadamente a supressão das cláusulas que previam a existência, a composição, a competência e o funcionamento do Conselho Superior, com vista a aperfeiçoar e reforçar o Modelo de Governo existente.
- Aprovação das propostas sobre o exercício de funções dos Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho e Dr.ª Ana Cristina Soares Valente Dourado, ambos sócios da KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., como Revisor Oficial de Contas e Revisor Oficial de Contas suplente para o triénio 2008/2010, e sobre a sua substituição pela referida sociedade KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pelo Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081), para o remanescente do mandato em curso.

O Conselho Geral de Supervisão, na sua primeira reunião do corrente mandato, em **16 de Abril de 2009**, tomou as seguintes deliberações:

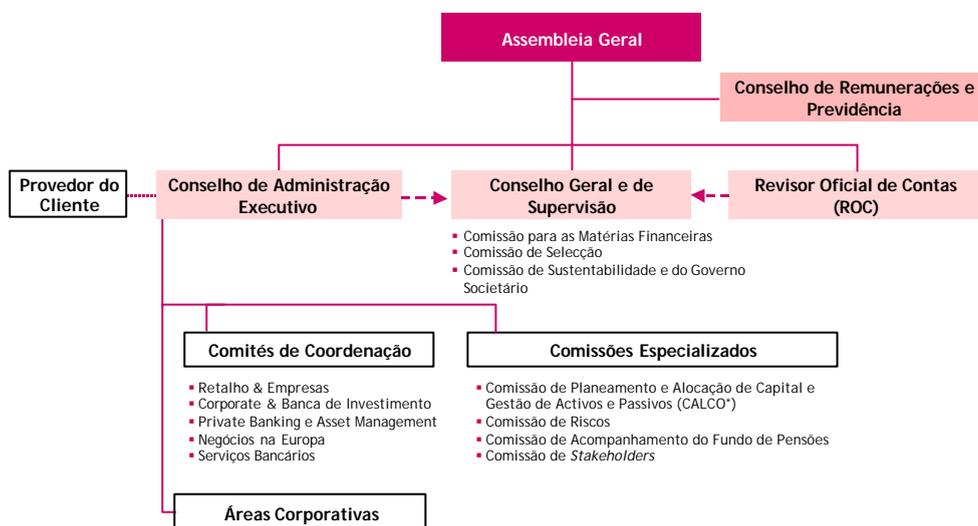
- Composição das comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão;
- Criação da Comissão de Sustentabilidade e Governo Societário, ampliando o âmbito de actuação da Comissão de Governo da Sociedade (CSGS);
- Assunção de plenas competências por parte do Conselho de Remunerações e Previdência, e alteração da designação da Comissão de Selecção e Remuneração para Comissão de Selecção (CS);
- Alteração da designação da Comissão de Auditoria e Risco para Comissão para as Matérias Financeiras (CMF).

No âmbito do processo de aperfeiçoamento e optimização da estrutura organizativa, com vista a melhorar a coordenação e desempenho do Banco, foram introduzidas alterações na composição dos comités de coordenação, com efeitos a partir de **1 de Julho de 2009**. Em paralelo, foram redefinidas as áreas de responsabilidade de cada Administrador, os reportes directos, bem como os Administradores Alternantes em cada uma das referidas áreas de responsabilidade.

Os seguintes comités de coordenação foram mantidos: Private Banking e Asset Management, Negócios na Europa e Serviços Bancários. As alterações introduzidas envolveram a criação de dois novos comités de coordenação: retalho e Empresas, e Corporate e Banca de Investimento, em substituição dos anteriores comités de coordenação retalho, e Corporate e Empresas. Adicionalmente, a responsabilidade pela Banca de Investimento, que anteriormente não integrava os comités de coordenação, foi incluída no comité de coordenação Corporate e Banca de Investimento. A coordenação global das operações em África e na América continua a ser assegurada directamente pelos membros do Conselho de Administração Executivo responsáveis por essas operações, uma vez que as especificidades dos mercados nos quais essas operações são desenvolvidas justificam um tratamento individualizado e consequentemente não beneficiariam da sua inclusão em comités de coordenação.

De seguida apresenta-se o Modelo de Governo Corporativo do Grupo:

Modelo de Governo Corporativo



* CALCO = *Capital, Assets and Liabilities Management Committee*

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

INTRODUÇÃO

O conjunto de iniciativas de apoio à actividade económica e aos sistemas financeiros implementadas ao longo dos últimos meses contribuiu para o retorno de alguma estabilidade aos mercados financeiros e para uma recuperação do clima de confiança dos investidores e dos empresários.

A taxa de contracção da actividade económica terá sido significativamente inferior no segundo trimestre de 2009 e ressurgiu algum optimismo em torno da hipótese de inflexão no ciclo económico na segunda metade do ano, com gradações diferentes consoante as áreas económicas.

Porém, as actuais condições económicas e financeiras não constituem garantia de que se tenha retomado uma trajectória sustentada de crescimento económico. O grau de confiança nos desenvolvimentos recentes ainda é reduzido e subsistem diversos factores de risco, uns de natureza estrutural outros decorrentes das próprias iniciativas tomadas, que poderão condicionar o vigor e a abrangência da recuperação.

A confirmar-se a evolução para uma fase de transição no ciclo económico, esta não deixará também de colocar desafios às autoridades: por um lado, o risco de ser retirado prematuramente o suporte actual por parte das políticas orçamental e monetária; por outro, o risco de que o prolongamento dos estímulos possa vir a revelar-se excessivo e indutor de novos focos de perturbação a médio prazo.

Os efeitos directos e indirectos deste período de elevada turbulência económica e financeira deverão continuar a manifestar-se e a interferir no desempenho dos mercados financeiros e dos sistemas bancários, em particular na evolução da actividade bancária corrente, na análise dos modelos de negócio, na redefinição do enquadramento regulamentar e da arquitectura de supervisão. Um contexto em transformação, é sinónimo de incerteza mas simultaneamente concorre para distinguir as economias e as organizações que demonstrem maior capacidade de resposta aos novos desafios.

A elevada integração económica e financeira de Portugal na Área do Euro tem-se manifestado num desempenho económico alinhado, da economia nacional, com os restantes Estados membros. Após o colapso da procura interna e externa verificado no primeiro trimestre, os indicadores mais recentes, na sua maioria ainda de carácter qualitativo, sugerem igualmente uma atenuação na taxa de contracção da actividade no segundo trimestre. A evolução económica e financeira em perspectiva, nomeadamente os novos níveis de equilíbrio do preço do risco e a concorrência acrescida entre operadores nos mercados internacionais de bens, de serviços e de crédito, sugere um contexto mais rigoroso para a satisfação das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa.

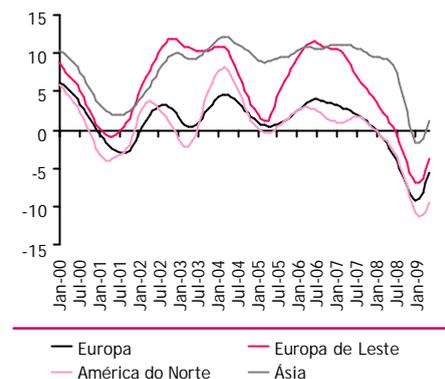
Nas economias do Leste Europeu, os compromissos assumidos com instituições multilaterais foram determinantes para o desanuviamento das tensões financeiras anteriores, dando oportunidade à prossecução de políticas económicas mais focadas na reanimação da procura interna, nomeadamente por via da redução das taxas de juro.

As economias africanas foram igualmente fustigadas pelo colapso do comércio mundial, mais intensamente nas economias mono-produto, vulneráveis a choques específicos sobre o sector exportador dominante. A melhoria nos mercados de *commodities* e as negociações em curso para programas de apoio ao desenvolvimento económico com organismos multilaterais constituem um elemento propício para o reatar de um crescimento mais robusto a breve prazo.

Genericamente, a alteração nas condições financeiras mundiais tem-se repercutido num abrandamento da concessão de crédito, por contrapartida de um aumento da poupança, vertido na recuperação dos depósitos. Este desenvolvimento constitui uma ruptura com o modelo de intermediação financeira, que prevaleceu ao longo dos últimos anos, de maior recurso ao mercado de capitais.

Indicadores Avançados da OCDE

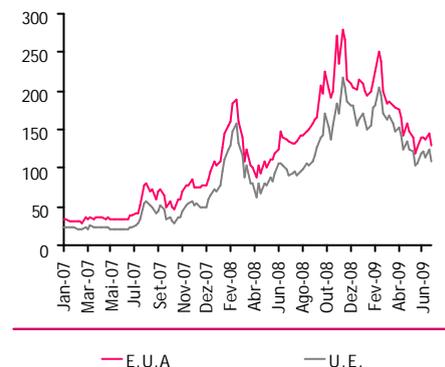
Var. em %, 6m



Fonte: Datastream

Prémios de Risco

Custo anual protecção de dívida de empresas 5 anos em pontos base (*)

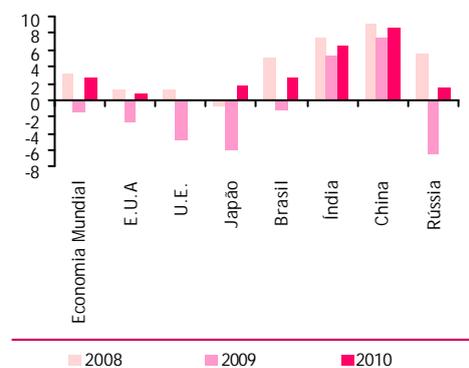


Fonte: Bloomberg

(*) Credit Default Swaps 5 anos

Projeções Económicas

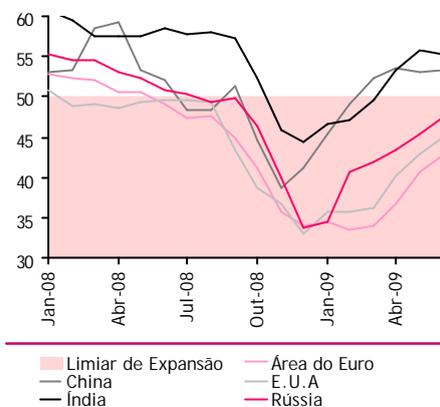
Variação em % do PIB, deflacionado



Fonte: FMI

Clima de Confiança Empresarial

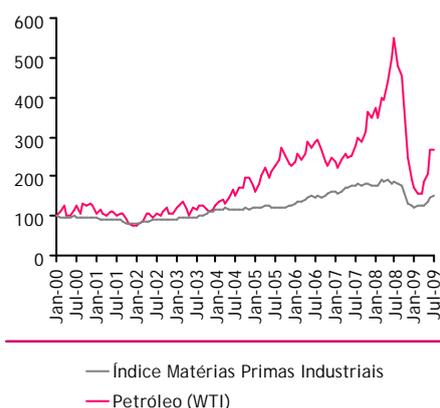
Índices PMI



Fonte: Bloomberg

Preços de Matérias Primas

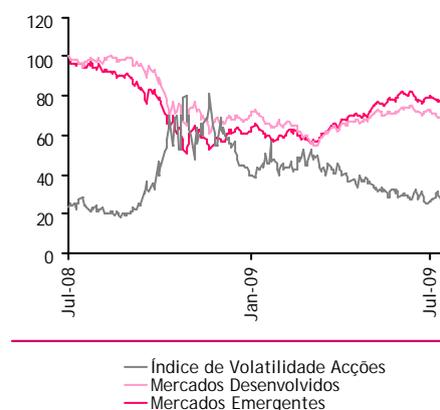
Petróleo e Matérias Primas Industriais, Janeiro 2000=100



Fonte: Datastream

Mercados de Ações

Índices bolsistas, Julho 2008=100



Fonte: Datastream

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO INTERNACIONAL

As expectativas de estabilização da actividade económica mundial melhoraram na sequência de diversas intervenções das autoridades, que visaram a reposição de um funcionamento mais regular nos mercados financeiros e o retorno do clima de confiança.

Os indícios, nascentes, de inflexão do ciclo recessivo ainda não se apresentam consistentes e uniformes, sugerindo capacidades distintas de retoma, em função do grau de perturbação e da fase de resolução da crise financeira, da intensidade da intervenção da política económica e da sustentação dos estímulos em curso. Destacam-se os processos aparentemente mais robustos e avançados em algumas economias asiáticas, nomeadamente na China e na Índia, em contraposição com algum atraso evidenciado na maioria das economias europeias.

De acordo com o novo quadro de projecções económicas do Fundo Monetário Internacional (FMI), na sequência do enfraquecimento dos efeitos da crise, a actividade económica mundial poderá crescer 2,5%, em 2010, após uma contracção estimada de 1,4% no corrente ano. Não obstante constituírem as primeiras revisões positivas num espaço de dois anos, as taxas de crescimento previstas revelam-se fracas e muito aquém do potencial, ressaltando a persistência de uma condição recessiva nas principais economias europeias em 2010.

As pressões inflacionistas globais deverão ser pouco expressivas. Os preços da energia verão o seu contributo aumentar mas, em contrapartida, a inflação subjacente tenderá a permanecer contida, decorrente da elevada folga produtiva existente e da concomitante agressividade concorrencial entre produtores e prestadores de serviços.

A valorização das *commodities* precedeu a estabilização dos indicadores de confiança da indústria, com particular evidência no preço do petróleo, reflectindo o reequilíbrio da produção com os novos níveis da procura.

Nos EUA, regista-se uma reacção positiva à redução das taxas de juro, à intervenção directa em mercados financeiros e sectores económicos seleccionados e às medidas fiscais expansionistas. O consumo privado deverá beneficiar dos pacotes de estímulo à despesa, que se irão prolongar ao longo do corrente ano, e que se espera exerçam efeitos multiplicadores noutros sectores económicos, contribuindo para uma aceleração gradual da actividade.

Na Ásia, as economias emergentes mantêm um elevado dinamismo, com um forte apoio de programas públicos, destacando-se o programa económico chinês, na sua componente de obras públicas, incentivo ao consumo em bens duradouros e expansão do crédito. Os indicadores económicos mais recentes para o Japão denotam também uma ligeira recuperação.

A Área do Euro enfrenta a conjuntura recessiva mais severa e abrangente do pós-guerra. A melhoria do rendimento disponível real das famílias encontra oposição no clima de incerteza prevalecente e no aumento sistemático do desemprego, sustentando sobretudo uma preferência pela poupança. O sector externo mantém-se pouco dinâmico, mas com alguns indícios de recuperação, e já se processou uma correcção parcial nos *stocks* excessivos, motivando uma apreciação mais positiva dos empresários quanto à evolução do negócio. O motor de crescimento a curto prazo ainda se apresenta muito dependente da iniciativa pública, por via dos estabilizadores automáticos, do consumo e investimento públicos.

Subsistem numerosos factores de incerteza que limitam o vigor da retoma ou que poderão novamente exercer pressão descendente sobre a actividade, designadamente a capacidade do sector privado em sustentar a dinâmica da retoma numa situação de progressiva redução da intervenção pública, de baixa utilização da capacidade produtiva instalada e de níveis de desemprego elevados e persistentes; a normalização do ciclo de produção, com a adequação dos níveis de existências aos novos ritmos da procura, colocando em evidência o carácter ainda incipiente e volátil do impulso actual na oferta; o funcionamento intermitente dos mercados financeiros, que, não obstante os progressos registados, continuam a caracterizar-se por condições financeiras globalmente restritivas; os eventuais efeitos desfavoráveis e permanentes sobre a capacidade de crescimento potencial, por via do incremento do desemprego estrutural e da menor propensão ao risco; e

as implicações na consolidação das contas públicas a prazo devido ao esforço agora realizado, num enquadramento demográfico potencialmente mais adverso.

SITUAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL

PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS GLOBAIS

O comportamento dos mercados financeiros continua a ser dominado pelos efeitos da crise financeira, pela intervenção pública, pelas opções monetárias não convencionais e pela revisão do quadro regulamentar e mecanismos de supervisão, tendente a minorar as deficiências detectadas e a contribuir para o restabelecimento da confiança dos agentes económicos.

Ao longo do segundo trimestre, os mercados financeiros apresentaram uma recuperação significativa. As medidas de suporte aos mercados surtiram alguns efeitos desejados. O clima de aversão ao risco moderou-se e os níveis de incerteza diminuíram, concorrendo favoravelmente para a redução dos prémios de risco e para uma valorização expressiva dos mercados bolsistas e de outros activos de maior risco.

Esta recuperação no clima de confiança tem tido reflexos positivos nas condições financeiras enfrentadas pelas economias, quer na quebra das principais taxas de juro de referência, quer na melhoria das oportunidades de financiamento no mercado de capitais, prontamente aproveitadas por diversos emitentes para captação de recursos em mercado primário.

A estabilização do sistema financeiro tem subjacente um enorme suporte do sector público e a manutenção de condições invulgares, necessariamente temporárias, de cedência de liquidez abundante aos mercados interbancários, assinalando uma transferência parcial do risco do sector privado para o sector público e um esforço acrescido sobre as finanças públicas, no momento presente, com fortes restrições e custos intertemporais.

A eficácia final destas medidas dependerá da credibilidade atribuída à sua sustentabilidade a prazo, nomeadamente, no que se relaciona com temas centrais às economias de mercado como sejam os compromissos relacionados com a estabilidade dos preços a prazo e finanças públicas controladas; a eficiência do sistema financeiro e o grau de intervenção, directa e no quadro regulamentar, do Estado na economia.

A percepção sobre estas matérias tem tido influência nos níveis de compensação pelo risco exigidos pelos investidores para deterem determinados instrumentos financeiros, nomeadamente dívida soberana, determinando em grande medida as evoluções relativas dos prémios de risco. Tem, também, assumido grande relevância nos mercados cambiais, enquanto factor de decisão para efeito de constituição das reservas oficiais, segmento actualmente dominado pela moeda norte-americana.

A preservação da competitividade externa por via cambial mantém-se uma preocupação recorrente, umas vezes de forma mais explícita, como no caso das autoridades suíças que promovem uma política favorável ao enfraquecimento da sua moeda, outras de forma mais velada, como no caso da moeda chinesa, que interrompeu a tendência de valorização há cerca de um ano.

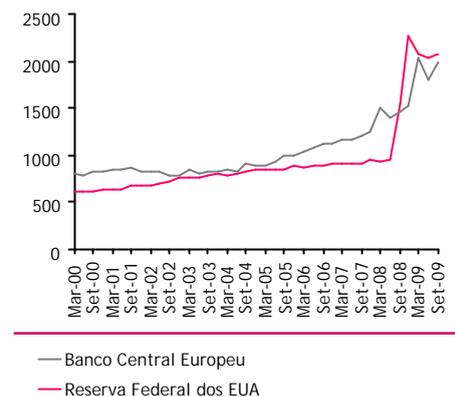
Na medida em que as condições económicas e financeiras invulgares que se fizeram sentir ao longo dos últimos meses exigiram um conjunto de medidas também elas de carácter extraordinário e único, o aparente sucesso na mitigação desses mesmos riscos sugere a possibilidade do retorno à forma inicial. Nos próximos trimestres, condicionada a desenvolvimentos económicos favoráveis, poder-se-á intensificar a discussão em torno da reversão de parte das medidas agora em curso, com implicações no posicionamento dos investidores e no comportamento dos mercados.

POLÍTICA MONETÁRIA NA ÁREA DO EURO

As condições económicas adversas e o deficiente funcionamento nos canais de transmissão monetária colocaram novos desafios aos bancos centrais, exigindo inovação e adaptação dos instrumentos de política monetária.

Balanço dos Bancos Centrais

Total do Activo em moeda local (10⁹)



Fonte: Datastream, Bloomberg

Dívida Pública

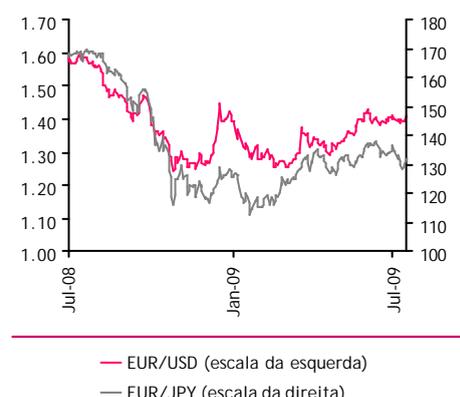
Responsabilidades Brutas do S.P.A em % do PIB



Fonte: OCDE

Mercado Cambial

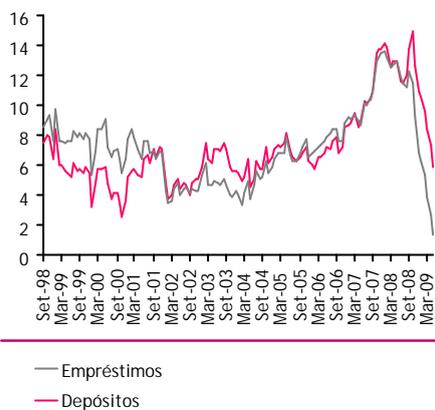
Taxas de Câmbio face ao euro



Fonte: Datastream

Sistema Bancário na Área do Euro

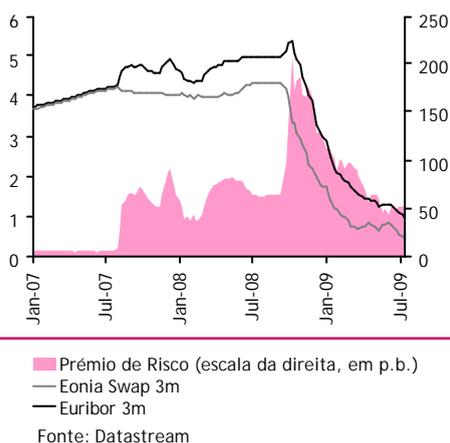
Empréstimos e depósitos de residentes, var. em %



Fonte: Datastream

Mercado Monetário na Área do Euro

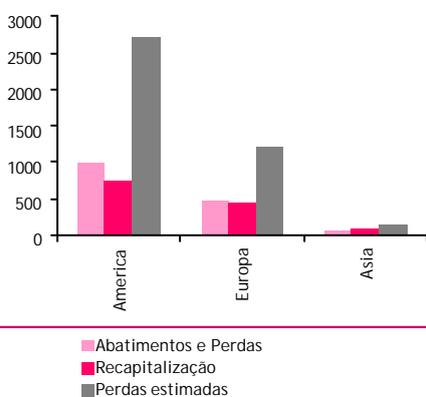
Taxas de Juro Indexantes e Prémio de Risco



Fonte: Datastream

Recapitalização do Sistema Financeiro

2007-2009, 10⁹ USD



Fonte: Bloomberg para dados e FMI para a estimativa

Na Área do Euro, o Banco Central Europeu (BCE) manteve uma política de cedência de liquidez abundante ao mercado, com redução sequencial da principal taxa de refinanciamento para 1%. A par desta actuação convencional, adoptou medidas de carácter transitório, como o alargamento sucessivo do prazo das operações de cedência de fundos até um ano, a disponibilização de fundos ilimitados a uma taxa de juro pré-fixada (até agora de 1%) nas operações de prazo alargado, a aquisição directa em mercado primário e secundário de *covered bonds* (títulos de dívida colateralizada por crédito habitação ou por crédito a entidades públicas), entre outras.

A actuação e a intenção comunicada pelos bancos centrais, em conjugação com medidas de outra natureza, contribuíram para a redução dos prémios de risco praticados no mercado interbancário e para uma redução significativa das principais taxas de juro (indexantes) europeias, em alguns prazos para valores inferiores à taxa principal de refinanciamento, situação que se deverá revestir de carácter transitório.

SISTEMAS BANCÁRIOS NA ÁREA DO EURO

As medidas de suporte ao sistema financeiro desenvolvidas a partir do final do 2008 foram determinantes para a regularização, ainda que incompleta, dos mercados interbancários, para alguma capacidade de refinanciamento nos mercados por grosso e, inclusivamente, para o desbloqueamento do acesso a recursos financeiros para algumas economias mais dependentes do fluxo regular de crédito externo.

O suporte dos estados ao sistema financeiro consubstanciou-se na disponibilização de fundos públicos para efeitos de recapitalização das instituições financeiras com contrapartidas associadas, na concessão de garantias públicas para efeitos de emissão de dívida bancária nos mercados internacionais e através da participação e envolvimento em soluções para reduzir a exposição a activos financeiros complexos sem mercado, por forma a criar condições favoráveis à fluidez do crédito.

Não obstante os progressos conseguidos, persistem debilidades diversas, como sejam a inexistência de um mercado activo para os activos financeiros complexos, os efeitos retardados da crise na qualidade do activo detido pelos bancos, e as estruturas de capital ainda relativamente frágeis, dadas as dificuldades inerentes à geração interna de resultados. Os riscos para a estabilidade financeira nos próximos meses não são negligenciáveis, tendo em conta o desenrolar normal do ciclo do crédito. Liquidez, rentabilidade e solvabilidade manter-se-ão matérias alvo de interesse dos investidores.

As intervenções do BCE e a melhoria nos mercados interbancários reduziram significativamente a escassez de liquidez imediata mas o processo de diversificação das fontes de financiamento e a constituição de *stocks* de activos elegíveis deverá continuar, por forma a instituir estruturas de financiamento menos contra-cíclicas e com menor sensibilidade às dinâmicas dos mercados de financiamento por grosso.

O contexto da actividade bancária deverá permanecer globalmente desfavorável para o retorno de níveis de rentabilidade elevados, como no passado recente, apesar dos benefícios decorrentes da configuração mais favorável da estrutura temporal das taxas de juro e da defesa da margem de intermediação. Este é um processo que apenas produz resultados muito gradualmente e o custo do risco deverá actuar em sentido oposto, não se perspectivando para breve uma recuperação significativa nos volumes de crédito concedido, tendo em conta um clima favorável à constituição da poupança e ainda inibidor da despesa em investimento.

As opções estratégicas têm-se centrado na defesa de níveis de capitalização adequados, recentrando a actividade, na avaliação da exposição ao risco e em operações de recapitalização. Seja por decisão estratégica, por necessidade imperativa própria ou por pressão dos supervisores, estes desenvolvimentos poderão ter implicações na estrutura de mercado, conforme demonstrado pelas operações de concentração/consolidação que têm vindo a ocorrer ou pela revisão dos planos de expansão da actividade.

REFORMULAÇÃO DOS MODELOS DE SUPERVISÃO E DE REGULAÇÃO EUROPEUS

Os problemas que surgiram com a crise financeira já suscitaram um conjunto de propostas para a reformulação dos modelos de supervisão financeira e para a revisão de normas contabilísticas e da regulação. Em traços gerais, pretende-se: o reforço da estabilidade do sistema financeiro através da detecção e actuação atempada de riscos sistémicos; a promoção de uma maior uniformização no reporte financeiro; a mitigação de elementos pró-cíclicos implícitos na regulação; e a resolução de problemas associados à assimetria de modelos e de disparidades entre diferentes legislações, que constituam um obstáculo a uma actuação mais eficiente das autoridades.

O quadro europeu de supervisão financeira deverá registar alterações, com uma maior articulação entre a supervisão 'macro' e 'micro' prudencial e coordenação entre autoridades nacionais. Propõe-se um Conselho Europeu para o Risco Sistémico (*European Systemic Risk Board*), responsável pela monitorização e por linhas de actuação sobre eventuais ameaças à estabilidade financeira. Poderá também ser criado um Sistema Europeu de Supervisores Financeiros, agregando as três autoridades de supervisão (área bancária, seguros e valores mobiliários) de cada estado, com responsabilidade na coordenação e na consistência de acções e de regimes sancionatórios focados na supervisão 'micro' prudencial e em aspectos da supervisão comportamental, e na definição de um quadro normativo comum às instituições financeiras da União Europeia.

As questões relacionadas com a adequação de fundos próprios, com a definição de instrumentos de capital; a inclusão de entidades classificadas como tendo relevância sistémica no perímetro de supervisão; a regulação da actividade das agências de *rating*; solvência II na área seguradora; a relação com entidades sedeadas em jurisdições consideradas não cooperantes e não transparentes; as regras de reporte e contabilização de instrumentos financeiros são matérias sob revisão e que deverão conhecer novas formulações ainda no decorrer deste ano.

Subjacente a estas alterações estão preocupações de coerência, coordenação e harmonização de práticas, de registo e de reporte, adaptando o quadro normativo e de supervisão aos desafios da crescente integração entre sistemas financeiros. Está em perspectiva, um período de alterações significativas no relacionamento das instituições bancárias com entidades externas que poderá suscitar abordagens diferentes no negócio financeiro.

ECONOMIAS DA ÁREA DO EURO: PORTUGAL E GRÉCIA

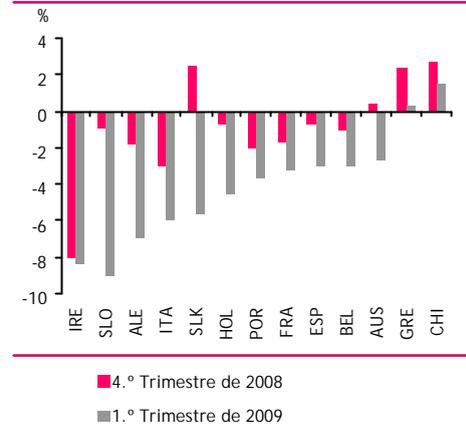
O desempenho económico em Portugal e na Grécia acompanhou os desenvolvimentos verificados para a generalidade dos restantes estados membros, embora com um arrefecimento da actividade menos pronunciado. Os governos e bancos centrais actuaram em conformidade com as decisões tomadas a nível europeu, implementando, de forma coordenada, programas de estímulo à actividade e de suporte ao sistema financeiro, devidamente adaptados e dimensionados às realidades nacionais. Desde meados do segundo trimestre, os *spreads* de dívida pública grega e portuguesa estreitaram-se significativamente (cerca de 100 pontos base nas maturidades mais longas face aos títulos de dívida pública alemães).

Segundo as estimativas mais recentes do Banco de Portugal, a contracção na actividade económica, em 2009, deverá situar-se em 3,5%. À semelhança das expectativas para a Área do Euro, o contexto recessivo poder-se-á manter em 2010, embora menos intenso (variação anual de -0,6%, em termos reais, do PIB), à medida que se processar a normalização dos mercados financeiros e se materializar a recuperação da procura externa dirigida à economia portuguesa. A procura interna deverá apresentar um contributo negativo para o crescimento devido às condições financeiras mais exigentes e à persistência de dificuldades no mercado de trabalho. As pressões sobre os preços deverão ser pouco relevantes em 2009 e 2010, tendo em conta a debilidade da procura e o grau de folga produtiva. Os indicadores qualitativos mais recentes sugerem um abrandamento na trajectória de deterioração da actividade económica e uma evolução mais moderada do desemprego, mas ainda com tendência desfavorável.

O sistema financeiro português tem apresentado uma elevada capacidade de resistência e de adaptação aos desafios colocados pela crise financeira e

Crescimento do PIB na Área do Euro

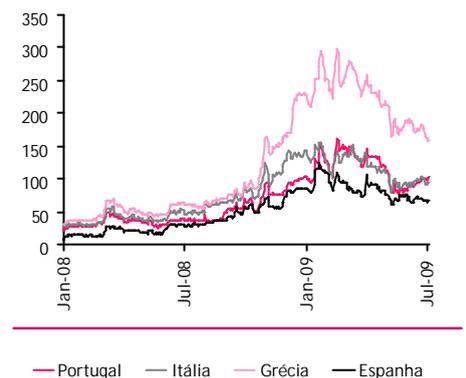
Taxa de variação homóloga do PIB deflacionado



Fonte: Eurostat

Spreads Soberanos na Área do Euro

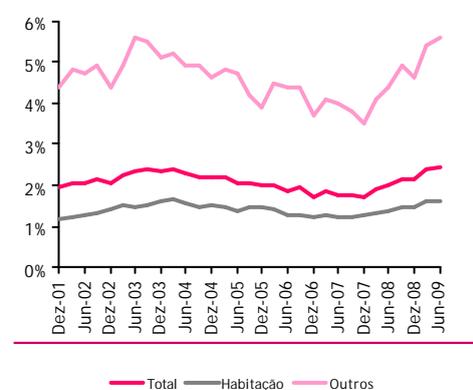
Diferencial de taxas de juro face dívida alemã (em p. b)



Fonte: Datastream

Nível de Incumprimento dos Particulares

Empréstimos de cobrança duvidosa (em % do total)



Fonte: Banco de Portugal e Cálculos Próprios

económica, cumprindo o seu papel de intermediário principal entre agentes económicos externos e domésticos. Porém, o endividamento corrente da economia portuguesa permanece sistematicamente muito elevado (valores entre 7% e 10% do PIB, em termos anuais), afigurando-se improvável a manutenção da capacidade de refinanciamento em condições tão favoráveis como as que caracterizaram boa parte da década actual. Tendo em conta as dificuldades recorrentes em melhorar a produtividade total dos factores ao longo dos últimos anos e as tendências demográficas potencialmente desfavoráveis para as décadas mais próximas, afigura-se incontornável enveredar por um processo de contenção, e desejavelmente de redução, do grau de endividamento, por forma a evitar a reocorrência de um ciclo vicioso de difícil controlo a médio prazo.

As medidas de suporte ao sector financeiro, nomeadamente as garantias para emissão de dívida bancária, facilitaram o financiamento regular da economia num período muito conturbado nos mercados de capitais. Desde então, as entidades bancárias domésticas têm conseguido obter financiamento nos mercados de capitais por via de instrumentos mais tradicionais, sem recorrer à garantia do estado, como a dívida sénior e obrigações hipotecárias, embora com um prémio de risco superior.

Mantém-se a estratégia de diversificação das fontes de financiamento, que aproveita a alteração na preferência das famílias a favor da poupança. Desta forma, a taxa de crescimento do saldo dos depósitos tem superado a evolução do crédito. A moderação deste último espelha a redução das oportunidades de investimento, dada a degradação da conjuntura, e as condições financeiras globalmente mais restritivas.

À semelhança do esperado para outros sistemas financeiros da Área do Euro, a capacidade de geração de resultados foi afectada pela evolução muito moderada dos volumes de crédito e pelo aumento dos níveis de incumprimento. Em conformidade com as orientações do Banco de Portugal, os principais bancos nacionais têm em curso planos de reforço de fundos próprios. Alguns grupos domésticos procederam a operações de recapitalização através da emissão de instrumentos financeiros apropriados, mas sem recurso a investimento público.

Na Grécia, apesar do forte impacto da crise, as dinâmicas ainda se revelam mais favoráveis do que na Área do Euro. O PIB real apresentou um crescimento modesto no primeiro trimestre e perspectiva-se uma contracção anual entre 1% e 0% para o corrente ano. Dado o elevado peso da dívida pública no PIB (97,6%) e o objectivo de consolidação das contas públicas a prazo, o governo decidiu a favor do aumento da fiscalidade indirecta, o que irá refrear o ímpeto da recuperação económica a curto prazo. O crédito concedido tem vindo a abrandar mas o seu ritmo de expansão compara muito favoravelmente com o verificado noutros estados membros.

ECONOMIAS DA UNIÃO EUROPEIA: POLÓNIA E ROMÉNIA

Os compromissos negociados no âmbito europeu de ajuda às economias da Europa de Leste (envolvendo instituições multilaterais como o FMI) e o reiterar do suporte das 'casas-mãe' às participadas financeiras nestes países contribuíram para o desanuviamento das tensões financeiras e para uma volatilidade significativamente inferior nas respectivas moedas. Ficaram criadas as condições para a adopção de políticas monetárias mais acomodáticas, através da redução das taxas de juro e com taxas de câmbio mais competitivas.

Para a Polónia, aguarda-se um crescimento marginalmente positivo no presente ano e a retoma de um crescimento mais robusto em 2010. As pressões inflacionistas revelam-se moderadas devido a uma evolução mais contida dos custos salariais, espelho da degradação pronunciada do mercado de trabalho. A deterioração da conjuntura e das perspectivas de negócio, a par de uma maior restritividade na concessão de crédito, conduziram a um arrefecimento significativo nos ritmos de concessão de crédito às empresas, particularmente nos empréstimos para aquisição de edifícios. O crédito às famílias também apresenta uma desaceleração, mas mantém um ritmo de crescimento robusto, superior a 20% em termos anuais. Na sequência da forte instabilidade cambial e de alteração regulamentar específica, desde o final de 2008 que se regista uma alteração substantiva na composição dos empréstimos à habitação, com mais de dois terços sendo agora denominados em moeda local, invertendo-se a situação registada há cerca de um ano. O aumento da

poupança das famílias tem sido positivo para o reforço dos depósitos e de outros produtos de investimento, mas, em contrapartida, as empresas apresentam uma redução dos seus depósitos.

Para a Roménia, dada a maior dependência do financiamento externo, a correcção na actividade económica será mais intensa, na ordem de 5% a 6% em 2009. O risco de reinício de um período de instabilidade apresenta-se menos elevado em virtude dos acordos recentemente estabelecidos com instituições multilaterais e europeias.

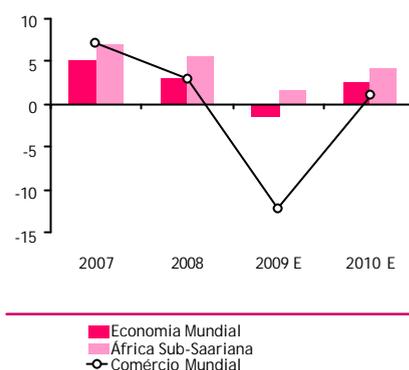
ECONOMIAS AFRICANAS: ANGOLA E MOÇAMBIQUE

O impacto da crise mundial também se tem feito sentir no continente africano, através da redução do volume de comércio internacional, da menor procura de *commodities* e de maiores dificuldades de apoio por parte de entidades doadoras. O FMI estima uma taxa de crescimento do PIB africano ligeiramente inferior a 2% para o corrente ano, cerca de um terço da taxa média dos últimos dois anos. Em termos relativos, os países africanos mais dependentes de receitas petrolíferas revelam-se os mais afectados.

Quer Angola, quer Moçambique, deverão apresentar acentuada desaceleração do crescimento do PIB. No primeiro caso, a alteração substantiva e súbita no mercado petrolífero gerou dificuldades na balança de pagamentos. O governo optou pela desvalorização do kwanza a par de medidas restritivas sobre o crédito interno. Este ano, o crescimento económico deverá ser pouco expressivo mas com tendência de fortalecimento para 2010. Moçambique deverá manter, apesar do impacto da crise, um crescimento de perto de 4% em 2009 (mesmo assim, o ritmo mais baixo da presente década), beneficiando da manutenção de ajudas ao desenvolvimento por parte do Banco Mundial e do FMI, que têm avaliado de forma muito positiva as opções de política económica das autoridades moçambicanas. Ambos os países encetaram negociações com o FMI para obtenção de apoios ao desenvolvimento económico.

Economias Africanas

Taxa de variação homóloga real do PIB e Comércio Mundial



Fonte: FMI

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

ESTRATÉGIA

Num contexto de forte incerteza relativamente ao futuro e sob pressão de múltiplas variáveis exógenas, nomeadamente ao nível da contracção da actividade económica mundial e nos países em que opera, num ambiente de forte pressão sobre as taxas de juro e preços dos activos, de reduzida confiança face às elevadas perdas reportadas por instituições financeiras internacionais e face à escassez do capital e liquidez, o Millennium bcp considerou que, após um período de estabilização institucional, se justificava o lançamento de novas prioridades estratégicas para 2009.

As prioridades de gestão do Millennium bcp para 2009 assentam em três pilares fundamentais: Solidez e Confiança; Compromisso e Performance; Sustentabilidade e Valor, definindo seis vectores de actuação prioritária que visam “Reforçar o Compromisso, Rumo ao Futuro”.

Prioridades estratégicas para 2009

Reforçar o Compromisso

Solidez e Confiança	1. Gestão proactiva e rigorosa do risco
	2. Gestão integrada e prudente da liquidez e do capital
Compromisso e Performance	3. Aprofundamento do compromisso com os clientes e maximização de recursos e valor
	4. Aceleração da redução de custos e simplificação organizativa
Sustentabilidade e Valor	5. Ajuste de modelos de negócio e materialização de oportunidades de crescimento
	6. Gestão do talento e mobilização dos colaboradores

Estes vectores de actuação englobam um conjunto de iniciativas que se sintetizam em:

1. GESTÃO PROACTIVA E RIGOROSA DO RISCO

A gestão do risco é assumida como uma prioridade fundamental do Banco, e será reforçada através das seguintes iniciativas:

- aprofundamento do processo de identificação, avaliação e gestão dos riscos;
- aumento da sustentabilidade e mitigação dos riscos do Fundo de Pensões, ao nível das responsabilidades e dos activos;
- aperfeiçoamento dos processos de identificação preventiva dos sinais de imparidade;
- novos modelos de recuperação de crédito, para retalho e para grandes clientes / grandes riscos;
- aumento do grau de automatização de avaliação do risco dos clientes e da decisão de crédito;

- reforço do reporte de riscos interno e para o mercado.

2. GESTÃO INTEGRADA E PRUDENTE DA LIQUIDEZ E DO CAPITAL

Atendendo ao aumento do risco da liquidez no último ano e meio e à necessária prudência na gestão do capital, e tendo presente as recomendações de rácio de capital Tier I do Banco de Portugal, o Banco entendeu reforçar as suas iniciativas ao nível de gestão integrada e prudente destes factores, sendo de destacar:

- planeamento e controlo integrado do capital e da liquidez e implementação da gestão baseada na relação retorno/risco;
- desenvolvimento de uma gestão estratégica da Tesouraria em articulação com as áreas de negócio;
- diversificação da estrutura de *funding* e dos instrumentos alternativos de financiamento em caso de contingência;
- transição para metodologias IRB (Basileia II);
- desenvolvimento do processo de avaliação e alocação do capital económico (Pilar II - ICAP);
- optimização de activos ponderados pelo risco (RWAs), através do desinvestimento de activos não estratégicos e reforço de garantias adequadas.

3. APROFUNDAMENTO DO COMPROMISSO COM OS CLIENTES E MAXIMIZAÇÃO DE RECURSOS E VALOR

Para aprofundar o compromisso com os clientes, destacam-se as seguintes iniciativas:

- programas de aproximação à base de clientes em todas as operações;
- plano de captação de recursos de balanço nos diversos segmentos, e em particular no retalho, em todas as geografias;
- gestão mais rigorosa do *leakage*/isenções comerciais, incluindo comissões, em todas as redes;
- ajustes consistentes ao preço praticado, por forma a reflectir o custo real do risco de crédito e liquidez (*risk based pricing*);
- plano de captação de clientes em todas as geografias.

4. ACELERAÇÃO DA REDUÇÃO DE CUSTOS E SIMPLIFICAÇÃO ORGANIZATIVA

O Banco propõe-se prosseguir e aprofundar os esforços de redução de custos operacionais, nomeadamente através de um plano transversal de redução de custos com o pessoal, num esforço continuado para a redução dos custos administrativos em Portugal e da redução significativa de custos nas diferentes operações, através do ajuste da estrutura ao volume de produção no novo contexto de mercado.

Ao nível da simplificação organizativa e optimização de processos, o Banco deverá lançar novas iniciativas de *delaying* e fusão de áreas de suporte em Portugal e simplificação do modelo operativo nas operações europeias, através da centralização das funções de suporte e integração de *back-offices*.

5. AJUSTE DE MODELOS DE NEGÓCIO E MATERIALIZAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE CRESCIMENTO

Em Portugal, foram já implementados ajustes ao modelo e estratégia do Private Banking face às novas oportunidades de negócio, bem como será revisto o modelo de negócio e organizativo do Corporate e Banca de Investimento, e lançados modelos de distribuição inovadores, orientados aos novos hábitos e necessidades dos clientes na Banca Directa.

Nas operações internacionais, destaca-se a implementação do plano de expansão em Angola, corporizando a parceria com a Sonangol/Banco Privado Atlântico (BPA), diversas iniciativas de optimização de margem e captação de clientes nas operações africanas e a revisão da estratégia de crescimento na Europa, enfocando

em Particulares e em PME e alavancando na marca e na rede de sucursais como plataformas de distribuição.

6. GESTÃO DO TALENTO E MOBILIZAÇÃO DOS COLABORADORES

O reforço do compromisso com os colaboradores implica o lançamento e reforço de iniciativas orientadas para o desempenho, responsabilização e valorização profissional, destacando-se:

- reforço dos programas de gestão de talento;
- modelo de incentivos nas áreas comerciais;
- implementação do novo sistema de avaliação orientado para uma maior responsabilização dos colaboradores;
- continuação dos projectos de valorização profissional, como por exemplo os programas *Master in Retail* e *Financial Risk Manager*;
- aumento do envolvimento e comunicação a todos os níveis da organização.

As prioridades para 2009 estão alinhadas com os princípios chave da estratégia do Banco a médio prazo.

Cinco princípios chave do novo programa “Rumo ao Futuro”

“Compromisso com os Clientes”	Banco de relações duradouras - foco na relação (e não no produto e na transacção), aprofundamento da proximidade e contactos regulares com a base de clientes, compromisso de longo prazo.
“Gestão Efectiva do Risco”	Banco com fortes capacidades de gestão de risco e optimização do capital utilização eficaz do capital e liquidez, visão proactiva dos riscos, robustecimento dos processos de decisão de crédito, melhor controlo do risco operacional.
“Simplicidade e Eficiência”	Banco mais simples e mais eficiente em custos - na estrutura organizativa, nos processos internos, na relação com os clientes, nas linhas de negócio e na própria oferta de produtos e serviços.
“Presença Internacional Focada”	Banco com opções - portfolio com operações em que o banco possa “fazer a diferença” e acrescentar valor, e que contribuam para o crescimento, diversificação de riscos e valorização do Grupo a prazo.
“Centrado nas Capacidades”	Banco centrado nas suas capacidades - Banco focado nas suas capacidades distintivas e que possam constituir vantagens competitivas: banca de retalho/comercial, redes de sucursais bem dimensionadas, experiência e <i>know how</i> dos colaboradores - em todas as geografias.

No decurso do primeiro semestre de 2009, foram implementadas várias iniciativas com alcance estratégico, com o objectivo de materializar as prioridades de gestão definidas para 2009, merecendo destaque:

Prioridades para 2009: principais iniciativas

<p>Solidez e Confiança</p>	<p>Enfoque da gestão dos riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço dos rácios de capital Reforço dos rácios de capital Tier I para 8% e de Core Tier I para 6,2% (antes de IRB Advanced) Emissão de 300 milhões de euros de valores mobiliários subordinados perpétuos até Junho 2009 Acompanhamento do processo de aprovação de métodos avançados em Basileia II ▪ Fortalecimento da posição de Liquidez Três emissões de dívida obrigacionista de longo prazo totalizando 3.500 milhões de euros Controle do <i>gap</i> comercial consolidado nas principais operações Aumento dos activos altamente líquidos para 7,2 mil milhões de euros ▪ Melhoria dos sistemas de controle interno e gestão do risco
<p>Compromisso e Performance</p>	<p>Aceleração da redução de custos e simplificação organizativa :</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Redução dos custos operacionais em 5,2%: -2% em Portugal e -10,8% nas operações internacionais e introdução de simplificações organizacionais <p>Compromisso com os clientes, maximização de recursos e proveitos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Repricing</i> em curso, com efeito total esperado nos próximos anos ▪ Início do processo de gestão do <i>leakage</i> no segundo trimestre de 2009 ▪ Manutenção de elevados níveis de serviço, esforço de captação de recursos de balanço
<p>Sustentabilidade e Valor</p>	<p>Ajuste de modelos de negócio e materialização de oportunidades de crescimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ajuste dos modelos de negócio da Polónia, Roménia e Private Banking ▪ Concretização da parceria em Angola, expansão em Moçambique ▪ Disciplina na alocação de capital <p>Gestão do talento e mobilização dos colaboradores</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Novo sistema de avaliação e desempenho e novo sistema de incentivos em Portugal

ANÁLISE FINANCEIRA

RESULTADOS

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho.

O resultado líquido consolidado do Millennium bcp cifrou-se em 147,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, face aos 101,4 milhões de euros apurados no período homólogo de 2008. O resultado líquido consolidado do primeiro semestre de 2009 incorpora a contabilização da valia apurada no âmbito da dispersão a novos accionistas do capital social do Banco Millennium Angola, no montante de 21,2 milhões de euros, enquanto que o resultado líquido do primeiro semestre de 2008 inclui os impactos, líquidos de impostos, relacionados com as perdas por imparidade associadas à desvalorização das acções do Banco BPI, no montante de 175,4 milhões de euros, parcialmente compensados por anulações de custos periodificados em 2007, no montante de 13,2 milhões de euros. Excluindo estes impactos, o resultado líquido do primeiro semestre de 2009 cifrou-se em 126,3 milhões de euros, comparando com 263,6 milhões de euros em igual período de 2008. Esta evolução foi condicionada pelo reforço das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações), como resultado da cobertura dos sinais de imparidade identificados na carteira de crédito, a par das outras provisões, bem como pelo menor produto bancário gerado numa conjuntura muito adversa. O resultado líquido consolidado foi positivamente influenciado pela contracção dos custos operacionais, em particular, ao nível dos outros gastos administrativos e dos custos com pessoal, materializando o impacto das iniciativas de simplificação organizativa e de optimização dos processos que têm vindo a ser implementadas nas diversas geografias, com especial enfoque em Portugal e na Polónia.

O resultado líquido da actividade em Portugal totalizou 143,6 milhões de euros, no primeiro semestre de 2009, face aos 40,9 milhões de euros relevados no período homólogo de 2008. Este desempenho beneficiou do aumento do produto bancário, influenciado pela subida dos resultados em operações financeiras - os quais no primeiro semestre de 2008 incorporavam a imparidade resultante da desvalorização da participação detida no Banco BPI, entretanto alienada -, bem como das poupanças alcançadas ao nível dos custos operacionais, em particular dos outros gastos administrativos (-15,3%), não obstante o reforço das dotações para imparidade do crédito, visando cobrir os sinais de imparidade apurados na carteira de crédito doméstica, e para outras provisões.

A evolução do resultado líquido da actividade internacional foi limitada, por um lado, pela quebra no produto bancário, em particular na Polónia, não obstante os desempenhos favoráveis observados em Moçambique e Angola, e, por outro, pelo reforço das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) na generalidade das operações, reflectindo o aumento dos volumes de crédito concedidos e a cobertura dos sinais de imparidade da carteira. Os resultados da actividade internacional foram favoravelmente influenciados pela redução dos custos operacionais, em particular dos custos com pessoal e dos outros gastos administrativos, com especial enfoque na Polónia.

A margem financeira totalizou 675,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, comparando com 841,9 milhões de euros apurados no período homólogo de 2008. O comportamento da margem financeira foi fundamentalmente determinado pelo efeito taxa de juro desfavorável - acompanhando a descida contínua e acentuada das taxas de referência do mercado, com especial incidência desde o final de 2008 -, parcialmente compensado pelo efeito volume favorável associado aos aumentos dos depósitos de clientes e do volume de crédito concedido. A taxa de margem financeira situou-se em 1,61% em 30 de Junho de 2009, comparando com 2,06% em 30 de Junho de 2008, reflectindo, por um lado, a descida mais que proporcional das taxas médias das operações activas quando comparadas com as taxas médias das operações passivas, em particular a menor magnitude da redução

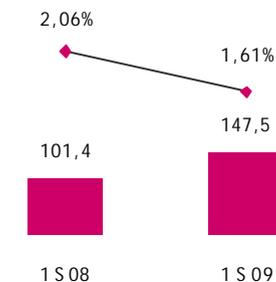
Resultado líquido

Milhões de euros



Margem financeira

Milhões de euros



■ Margem Financeira

◆ Taxa de Margem Financeira

da taxa de remuneração dos depósitos de clientes observada no período em análise, e, por outro, o aumento do *spread* do *wholesale funding* de médio e longo prazo. O desempenho da margem financeira em Portugal foi influenciado pelo estreitamento dos *spreads* dos depósitos de clientes e da taxa de margem financeira, embora parcialmente atenuado pelo enfoque colocado no *repricing* do crédito a clientes, de modo a reflectir o nível adequado do custo do risco implícito nas operações contratadas, o qual irá prosseguir no segmento de Corporate e Empresas e será alargado ao Retalho. Na actividade internacional, e em particular na Polónia, o comportamento da margem financeira foi, igualmente, determinado pelo efeito taxa de juro desfavorável, consubstanciado no estreitamento do *spread* dos depósitos a prazo, acentuado pela forte concorrência na actividade de captação de recursos de clientes, apesar do rápido ajustamento dos preços efectuado pelo Bank Millennium na Polónia em resposta à descida das taxas de juro do mercado, e pelo facto da actividade internacional beneficiar globalmente do efeito volume favorável associado ao crescimento dos depósitos, em especial na Grécia, e do crédito concedido a clientes.

Balço médio

	Milhões de euros			
	30 Jun. 09		30 Jun. 08	
	Saldo	Taxa %	Saldo	Taxa %
Aplicações em instituições de crédito	3.805	6,81	7.778	5,82
Activos financeiros	4.301	5,41	5.637	5,59
Créditos a clientes	<u>75.307</u>	4,61	<u>67.324</u>	6,25
Activos geradores de juros	<u>83.413</u>	4,75	<u>80.739</u>	6,16
Activos não geradores de juros	10.496		9.345	
	<u>93.909</u>		<u>90.084</u>	
Depósitos de instituições de crédito	8.698	3,84	10.184	6,52
Depósitos de clientes	43.825	2,86	40.027	2,96
Títulos de dívida emitidos	29.896	3,06	29.014	4,43
Passivos subordinados	2.618	4,42	2.959	5,87
Passivos geradores de juros	85.037	3,08	82.184	4,03
Passivos não geradores de juros	2.692		2.686	
Situação líquida e Interesses minoritários	<u>6.180</u>		<u>5.214</u>	
	<u>93.909</u>		<u>90.084</u>	
Taxa de margem financeira ⁽¹⁾		1,61		2,06

(1) Relação entre a margem financeira e o saldo médio do total de activos geradores de juros.

As comissões líquidas situaram-se em 346,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, que comparam com os 367,7 milhões de euros relevados em igual período de 2008 (-5,7%). O comportamento das comissões líquidas foi fundamentalmente condicionado pela redução das comissões associadas à gestão de activos e operações sobre títulos (-41,1%), parcialmente compensada pelos aumentos verificados no agregado de outras comissões (+18,7%), reflectindo o impacto da revisão de preço, nomeadamente ao nível da oferta de serviços integrados e da manutenção de contas, e nas comissões com cartões (+0,7%), enquanto que as comissões associadas a operações de crédito situaram-se praticamente em linha com o nível apurado no período homólogo de 2008. O comportamento das comissões líquidas foi determinado quer pela actividade em Portugal, quer pela actividade internacional. Em Portugal, as comissões líquidas apuradas no segundo trimestre de 2009 atingiram um nível superior ao registado no primeiro trimestre de 2009 (+9,9%), registando, contudo, em termos agregados, uma ligeira quebra no primeiro semestre de 2009 face a igual período de 2008 (-0,7%), determinada pelas comissões relacionadas com a gestão de activos e operações sobre títulos, reflexo da instabilidade dos mercados financeiros, apesar dos aumentos evidenciados pelas comissões relacionadas com operações de crédito e com o negócio de cartões e pelo agregado de outras comissões, o qual registou uma evolução favorável, em parte explicada pela revisão do preço da prestação de serviços anteriormente mencionada. Na actividade internacional, as comissões líquidas diminuíram 18,4%, influenciadas fundamentalmente pela redução das comissões com a gestão de activos e operações sobre títulos, em particular na Polónia, não obstante as evoluções favoráveis das comissões líquidas alcançadas em Moçambique e em Angola.

Os resultados em operações financeiras, que agregam os resultados em operações de negociação e de cobertura e os resultados em activos financeiros disponíveis para venda, cifraram-se em 214,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, comparando favoravelmente com o prejuízo de 114,2 milhões de euros relevado no período homólogo de 2008. No primeiro semestre de 2008, os resultados em operações financeiras incluem o impacto da contabilização de perdas por imparidade, no montante de 202,2 milhões de euros, relativas à participação detida no Banco BPI, entretanto alienada. Excluindo este impacto, os resultados em operações financeiras registaram um acréscimo de 126,1 milhões de euros, potenciado pelos desempenhos favoráveis observados ao nível da actividade em Portugal e da actividade internacional. O comportamento positivo dos resultados em operações financeiras traduz o impacto positivo da progressiva descida das taxas de juro ao longo dos últimos meses, materializado através dos resultados apurados quer nos instrumentos e derivados de cobertura, quer no domínio dos derivados de negociação.

Os outros proveitos de exploração líquidos, que incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de actividades não bancárias e os resultados de alienação de outros activos, totalizaram 51,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, evidenciando um crescimento de 5,1% quando comparado com os 48,6 milhões de euros contabilizados em igual período de 2008. Os outros proveitos de exploração líquidos incorporam, no primeiro semestre de 2009, o montante de 21,2 milhões de euros associados à valia apurada com a dispersão de 49,9% do capital social do Banco Millennium Angola. Excluindo este impacto, os outros proveitos líquidos registaram uma redução, fundamentalmente relacionada com a diminuição da componente de proveitos, em consequência sobretudo da alteração na contabilização dos *fees* associados à actividade de bancassurance que, no segundo trimestre de 2008, passaram a ser registados em comissões, enquanto que a componente de custos manteve-se em linha com o período homólogo.

Os rendimentos de instrumentos de capital, que incluem os dividendos recebidos dos investimentos em activos disponíveis para venda, totalizaram 3,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, comparando com 29,3 milhões de euros, em igual período de 2008, dos quais 26,7 milhões de euros reportam-se a dividendos recebidos pelas participações financeiras detidas no capital social do Banco BPI e da Eureko.

Os resultados por equivalência patrimonial cifraram-se em 30,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, aumentando 8,9% face aos 28,4 milhões de euros apurados em igual período de 2008. Os resultados por equivalência patrimonial incorporam essencialmente a apropriação de resultados do negócio segurador, decorrente da participação de 49% detida pelo Grupo na Millenniumbcp Fortis.

Outros proveitos líquidos

	Milhões de euros		
	1º Sem. 09	1º Sem. 08	Var. 09/08
Comissões líquidas			
Cartões	90,4	89,8	0,7%
Gestão de activos e operações sobre títulos	59,3	100,6	-41,1%
Crédito	72,2	72,3	-0,1%
Outras	124,7	105,0	18,7%
	346,6	367,7	-5,7%
Resultados em operações financeiras ⁽¹⁾	214,1	(114,2)	
Outros proveitos de exploração líquidos ⁽²⁾	51,1	48,6	5,1%
Rendimentos de instrumentos de capital	3,1	29,3	-89,4%
Resultados por equivalência patrimonial	30,9	28,4	8,9%
Total outros proveitos líquidos	645,8	359,8	79,5%
Outros proveitos / Produto bancário ⁽³⁾	48,9%	29,9%	

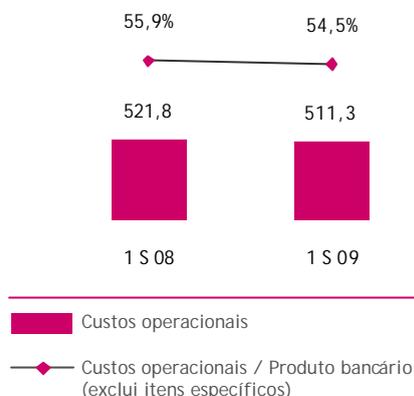
⁽¹⁾ Inclui, no primeiro semestre de 2008, as perdas por imparidade associadas à participação detida no BPI, no montante de 202,2 milhões de euros.

⁽²⁾ Inclui, no primeiro semestre de 2009, os proveitos, no montante de 21,2 milhões de euros, relacionados com a dispersão de 49,9% do capital social do Banco Millennium Angola.

⁽³⁾ Calculado de acordo com Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

Custos operacionais

(Actividade em Portugal)
Milhões de euros



Os custos operacionais, que agregam os custos com pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício, diminuíram 5,2% face ao período homólogo, situando-se em 775,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2009 (817,5 milhões de euros em igual período de 2008), traduzindo as poupanças alcançadas na generalidade dos agregados mencionados. Os custos operacionais incluem, no primeiro semestre de 2008, a anulação de 18,0 milhões de euros de parte da remuneração variável periodificada em 2007, pelo que, excluindo este impacto, os custos operacionais reduziram 7,2%. A contracção dos custos operacionais beneficiou dos desempenhos positivos alcançados tanto em Portugal como na actividade internacional. Em Portugal, os custos operacionais reduziram 2,0% face ao primeiro semestre de 2008, reflectindo os menores gastos administrativos e o nível inferior de amortizações do exercício. Excluindo o impacto da anulação em 2008 da remuneração variável periodificada em 2007 e o efeito do acréscimo dos custos com pensões, no montante de 31,1 milhões de euros, apurado no primeiro semestre de 2009, os custos operacionais da actividade em Portugal diminuíram 11,0%. Na actividade internacional, a diminuição de 10,8% dos custos operacionais foi determinada pelos menores custos com pessoal e pela redução dos outros gastos administrativos, fundamentalmente impulsionados pelo esforço de racionalização de estruturas e de processos que tem vindo a ser empreendido na Polónia, incorporando também o efeito da desvalorização cambial do zloti Polaco.

O rácio de eficiência consolidado em base comparável situou-se em 59,6% no primeiro semestre de 2009, praticamente ao mesmo nível do apurado no primeiro semestre de 2008 (59,5%). Na actividade em Portugal, os ganhos de eficiência alcançados traduziram-se na melhoria do rácio para 54,5% no primeiro semestre de 2009, face aos 55,9% apurados em igual período de 2008.

Os custos com pessoal totalizaram 444,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, registando um decréscimo de 1,6% face aos 451,5 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2008. Os custos com pessoal incluem, no primeiro semestre de 2008, a anulação de 18,0 milhões de euros anteriormente referida, pelo que, excluindo este impacto, os custos com pessoal reduziram 5,4%. O comportamento dos custos com pessoal foi influenciado pela actividade em Portugal, cuja evolução foi condicionada pelo acréscimo dos custos com pensões, no montante de 31,1 milhões de euros, pelo que, excluindo este efeito e o impacto anteriormente mencionado no período homólogo de 2008, os custos com pessoal em Portugal reduziram 8,6%, reflectindo o menor nível de remuneração variável e a redução do número de colaboradores. Na actividade internacional, os custos com pessoal diminuíram 19,0%, fundamentalmente influenciado pelos menores custos com pessoal apurados na Polónia, acompanhando o redimensionamento do quadro de pessoal traduzido na redução de 347 colaboradores face ao final de Junho de 2008, materializando os objectivos de ganhos de produtividade e de melhoria da eficiência operativa.

Os outros gastos administrativos reduziram 10,6%, situando-se em 278,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2009 (311,8 milhões de euros no período homólogo de 2008), reflectindo o prosseguimento dos esforços de redução de custos e de ganhos de eficiência, designadamente através de iniciativas que têm vindo a ser implementadas de simplificação e agilização dos modelos operativos em diversas operações do Grupo. A diminuição dos outros gastos administrativos foi favoravelmente influenciada pelas poupanças alcançadas na generalidade das rubricas, em particular ao nível da publicidade, serviços especializados, deslocações e conservação e reparação, não obstante o aumento dos gastos com rendas. Os outros gastos administrativos beneficiaram da diminuição simultânea na actividade em Portugal (-15,3%) - como resultado das poupanças obtidas nas rubricas de serviços especializados, publicidade e deslocações -, e na actividade internacional (-3,3%), traduzindo os menores níveis dos gastos com publicidade e conservação e reparação, que mais do que compensaram o aumento das rendas. A redução dos outros gastos administrativos na actividade internacional foi essencialmente determinada pela Polónia, influenciada pela revisão do plano de expansão e conseqüente ajustamento da estrutura de custos aos níveis de actividade, não obstante o aumento deste agregado nas restantes operações no exterior.

As amortizações do exercício cifraram-se em 52,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, registando um decréscimo de 3,4% face aos 54,2 milhões de

euros contabilizados no período homólogo de 2008. O menor nível de amortizações do exercício beneficiou da actividade em Portugal, que mais do que neutralizou o aumento de amortizações relevado na actividade internacional. Em Portugal, o decréscimo das amortizações do exercício (-9,5%) foi suportado no menor volume de amortizações relacionadas com imóveis, reflectindo o progressivo termo do período de amortização previsto para os investimentos concretizados.

Custos operacionais

	1º Sem. 09	1º Sem. 08	Milhões de euros Var. 09/08
Custos com o pessoal ⁽¹⁾	444,2	451,5	-1,6%
Outros gastos administrativos	278,7	311,8	-10,6%
Amortizações do exercício	52,3	54,2	-3,4%
	775,2	817,5	-5,2%
dos quais:			
Actividade em Portugal	511,3	521,8	-2,0%
Actividade internacional	263,9	295,7	-10,8%
Custos operacionais / Produto bancário ^{(2) (3)}	54,5%	55,9%	

(1) Inclui em 2008 a anulação de 18,0 milhões de euros, referente a parte da remuneração variável periodificada em 2007.

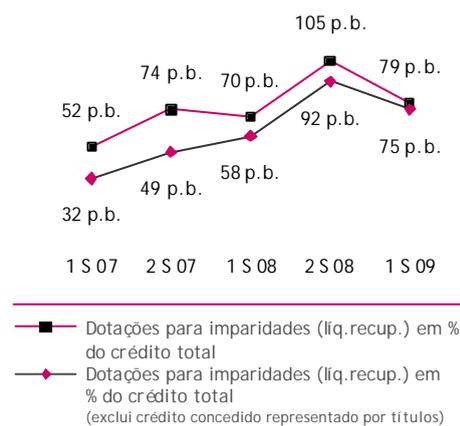
(2) Actividade em Portugal. Calculado de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

(3) Exclui impacto de itens específicos.

As imparidades de crédito (líquidas de recuperações) cifraram-se em 279,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, comparando com 205,9 milhões de euros no período homólogo de 2008. Esta evolução foi influenciada sobretudo pelo aumento das dotações no período, visando reforçar a cobertura dos sinais de imparidade identificados na carteira de crédito a clientes. Paralelamente, registou-se também um menor volume de recuperações de crédito face aos montantes apurados no primeiro semestre de 2008. Estes desempenhos caracterizaram quer a actividade em Portugal, quer a actividade internacional, não obstante, em termos trimestrais e em ambos os casos, as imparidades de crédito (líquidas de recuperações) no segundo trimestre de 2009 evidenciarem níveis inferiores aos relevados no primeiro trimestre de 2009. O custo do risco, avaliado pela proporção de dotações para imparidades (líquidas de recuperações) no total da carteira de crédito, excluindo o crédito concedido representado por títulos, situou-se em 75 p.b. no final do primeiro semestre de 2009, que compara com os 58 p.b. no período homólogo de 2008.

As outras provisões, que agregam as imparidades de outros activos e as outras provisões, totalizaram 60,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, montante que incorpora, por um lado, o provisionamento associado a imóveis recebidos em dação, que, no quadro do processo de reavaliação regular, apresentaram descida do respectivo valor de mercado, e, por outro, o reforço de provisões constituídas para contingências diversas.

Esforço do provisionamento



BALANÇO

O activo total totalizou 93.786 milhões de euros em 30 de Junho de 2009, comparando com os 93.710 milhões de euros apurados em igual data de 2008.

O crédito a clientes, excluindo o crédito concedido representado por títulos, atingiu 74.510 milhões de euros em 30 de Junho de 2009, evidenciando um crescimento de 5,1% face aos 70.865 milhões de euros relevados no final de Junho de 2008. O aumento da carteira de crédito a clientes foi influenciado quer pelo crédito a clientes particulares, que cresceu 7,0% face a igual data de 2008, quer pelo crédito a empresas, que subiu 3,6% no mesmo período.

Até 31 de Dezembro de 2008, e de acordo com os critérios adoptados pelo Grupo, os créditos vencidos totalmente provisionados eram abatidos ao activo quando as perdas por imparidade correspondiam a 100%. No primeiro trimestre de 2009, na sequência da Carta Circular 15/2009 do Banco de Portugal, o Banco passou a abater ao activo apenas os créditos vencidos provisionados a 100% que após uma análise económica sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspectivas da sua recuperação. A adopção deste novo critério teve um impacto adicional no valor do crédito vencido relevado no Balanço, no montante de 241,1 milhões de euros. Excluindo a mencionada reclassificação do crédito vencido, o crédito a clientes cresceu 4,8% face a 30 de Junho de 2008.

O aumento do crédito a clientes beneficiou do crescimento de 4,3% do crédito concedido em Portugal, como resultado, por um lado, da subida de 5,6% do crédito a particulares, o qual foi suportado fundamentalmente pelo desempenho do crédito à habitação, que registou um crescimento de 5,4%, e, por outro, pelo aumento de 3,3% do crédito a empresas. A actividade internacional evidenciou uma evolução positiva, ao crescer 8,7%, potenciada pelo aumento de 11,0% do crédito a particulares, alicerçado no crédito à habitação, e pela subida de 5,2% do crédito a empresas. A subida do crédito a clientes na actividade internacional foi impulsionada pelos desempenhos alcançados na Grécia e na Polónia e, em menor escala, em Moçambique, na Roménia e em Angola.

A estrutura da carteira de crédito consolidada manteve-se estável e equilibrada, entre 30 de Junho de 2008 e 30 de Junho de 2009, com o crédito a empresas a continuar a representar cerca de 55% do crédito total, excluindo o crédito concedido representado por títulos, mantendo-se como a principal componente do crédito concedido a clientes, enquanto o crédito a clientes particulares representava cerca de 45% do crédito total.

	Crédito a clientes ⁽¹⁾		
	Milhões de euros		
	30 Jun. 09	30 Jun. 08	Var. 09 / 08
Particulares			
Crédito hipotecário	28.903	26.954	7,2%
Crédito ao consumo	5.081	4.797	5,9%
	<u>33.984</u>	<u>31.751</u>	7,0%
Empresas			
Serviços	14.217	12.704	11,9%
Comércio	5.085	5.318	-4,4%
Outros	21.224	21.092	0,6%
	<u>40.526</u>	<u>39.114</u>	3,6%
Total	74.510	70.865	5,1%
do qual:			
Actividade em Portugal	59.587	57.138	4,3%
Actividade internacional	14.923	13.727	8,7%

(1) Exclui crédito concedido representado por títulos

A qualidade da carteira de crédito, avaliada com base nos indicadores de incumprimento, nomeadamente pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, excluindo o crédito concedido representado por títulos, situou-se dentro dos parâmetros previstos para a actual conjuntura económico-financeira, tendo-se fixado em 2,0% em 30 de Junho de 2009, reflectindo também o efeito da reclassificação e relevação no Balanço de créditos vencidos totalmente provisionados (representando 0,3% do crédito total) e que evidenciam alguma probabilidade de recuperação, conforme anteriormente referido. O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias atingiu 132,3% em 30 de Junho de 2009.

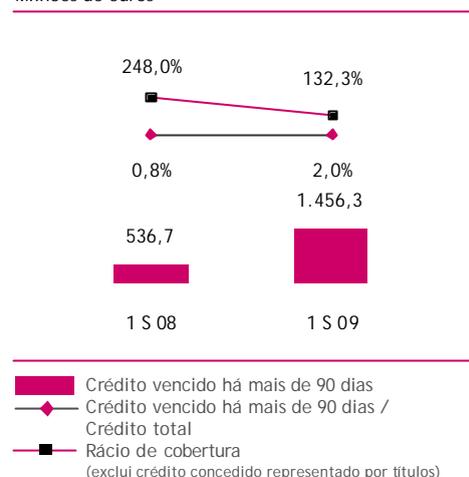
Crédito vencido há mais de 90 dias e imparidade em 30 de Junho de 2009 ⁽¹⁾

	Milhões de euros			
	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito Total	Grau de cobertura
Particulares				
Crédito hipotecário	160	174	0,6%	108,4%
Crédito ao consumo	265	270	5,2%	102,0%
	<u>425</u>	<u>444</u>	1,2%	104,4%
Empresas				
Serviços	311	410	2,2%	132,0%
Comércio	239	266	4,7%	111,5%
Outros	481	807	2,3%	167,4%
	<u>1.031</u>	<u>1.483</u>	2,5%	143,8%
Total	<u>1.456</u>	<u>1.927</u>	2,0%	132,3%

(1) Exclui crédito concedido representado por títulos.

Qualidade do crédito

Milhões de euros



Os recursos totais de clientes totalizaram 65.721 milhões de euros em 30 de Junho de 2009, comparando com os 66.014 milhões de euros relevados em igual data de 2008. Os recursos de balanço de clientes subiram 3,6% face a 30 de Junho de 2008, suportados pelo aumento de 6,9% dos depósitos de clientes, reflectindo a preferência dos clientes por soluções financeiras de menor risco, em particular as tradicionais aplicações a prazo, como resultado do comportamento dos mercados financeiros, que continuaram a condicionar também o desempenho dos recursos fora de balanço de clientes (-12.2%), fundamentalmente influenciados pela evolução dos activos sob gestão, embora evidenciando um ligeiro acréscimo face ao final do trimestre anterior. Em Portugal, o aumento de 6,9% dos depósitos de clientes revelou-se insuficiente para contrariar a descida dos recursos fora de balanço, traduzindo-se numa ligeira quebra dos recursos totais face ao 30 de Junho de 2008, enquanto que na actividade internacional o aumento dos depósitos de clientes, em particular na Grécia, mais do que compensou a redução dos activos sob gestão, consubstanciando uma subida de 1,5% dos recursos totais de clientes.

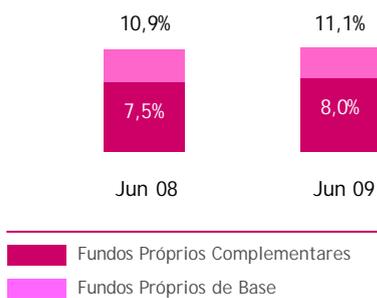
Em termos trimestrais, os recursos totais de clientes aumentaram 1.552 milhões de euros (+2,4%), quando comparados com o volume de recursos totais de clientes apurado no final do primeiro trimestre de 2009, potenciados quer pelos recursos de balanço (+2,0%), quer pelos recursos fora de balanço (+3,9%).

	Milhões de euros		
	30 Jun. 09	30 Jun. 08	Var. 09 / 08
Recursos totais de clientes			
Recursos de balanço de clientes			
Depósitos de clientes	44.853	41.964	6,9%
Débitos para com clientes titulados	6.083	7.211	-15,6%
	50.936	49.175	3,6%
Recursos fora de balanço de clientes			
Activos sob gestão	4.567	6.887	-33,7%
Seguros de capitalização	10.218	9.952	2,7%
	14.785	16.839	-12,2%
Total	65.721	66.014	-0,4%
dos quais:			
Actividade em Portugal	51.545	52.052	-1,0%
Actividade internacional	14.176	13.962	1,5%

A gestão de liquidez no Millennium bcp, ao longo do primeiro semestre de 2009, continuou a privilegiar o aproveitamento das oportunidades de acesso a fontes alternativas de tomada de fundos, a optimização do custo do *funding* nos mercados de transacções de elevados montantes (*wholesale funding*) e o reforço da captação e retenção de recursos de balanço de clientes, tendo o crescimento do volume de depósitos de clientes em 6,9%, face a 30 de Junho de 2008, constituído um importante factor de suporte à concessão de crédito às famílias e ao sector empresarial, o qual, em conjunto com as emissões de direitos e de dívida realizadas no último ano, permitiu ao Grupo alcançar níveis confortáveis de liquidez, num contexto ainda marcado pela relativa instabilidade nos mercados financeiros.

No primeiro semestre de 2009, foi concretizada com sucesso a emissão de dívida a taxa fixa (*Euro Fixed Rate Notes*) a 3 anos, garantida pela República Portuguesa, no montante de 1,5 mil milhões de euros, estimando-se em cerca de 3,5 mil milhões de euros o *plafond* ainda utilizável da garantia da República Portuguesa alocada ao Grupo. Adicionalmente, concluíram-se com sucesso duas emissões de obrigações a taxa fixa a 2 e a 5 anos, sem recurso a garantia do Estado, em Abril e Junho de 2009, respectivamente, no montante agregado de 2,0 mil milhões de euros, e de um instrumento financeiro denominado "Valores Mobiliários Perpétuos com Juros Condicionados", no montante de 300 milhões de euros, ao abrigo do Programa de Emissão Valores Mobiliários Representativos de Dívida. Por seu turno, a carteira de títulos elegíveis para colateral nas operações de refinanciamento junto do Banco Central Europeu ascende a 7,2 mil milhões de euros.

Rácio de Solvabilidade



CAPITAL

Os rácios de capital reportados a 30 de Junho de 2009 foram calculados no quadro regulamentar de Basileia II, tendo sido utilizado o método padrão para o cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e, mediante autorização concedida pelo Banco de Portugal, adoptado o método *standard* para o risco operacional, e o método dos modelos internos para o risco genérico de mercado.

O rácio de solvabilidade consolidado, em 30 de Junho de 2009, situou-se em 11,1%, tendo o Tier I atingido 8,0%, antecipando a obtenção do limiar mínimo recomendado pelo Banco de Portugal, fixado para 30 de Setembro de 2009, reflectindo essencialmente os impactos positivos associados ao fundo de pensões e à emissão do anteriormente referido instrumento financeiro denominado Valores Mobiliários Perpétuos com Juros Condicionados ("Valores"), tendo o rácio Core

Tier I ascendido a 6,2%, comparando favoravelmente com os 5,5% apurados no final de Março de 2009.

O fundo de pensões exerceu um impacto favorável nos rácios de capital, quer devido à alteração dos pressupostos relativos às taxas de crescimento dos salários (de 3,25% para 2,75%) e das pensões (de 2,25% para 1,75%), que no conjunto se traduziram num aumento de 56 p.b. ao nível do Core Tier I, quer devido aos ganhos actuariais registados no primeiro semestre do ano, incluindo a variação do corredor do fundo de pensões no mesmo período.

O rácio Core Tier I foi ainda influenciado pela evolução globalmente positiva da actividade do segundo trimestre (+7 p.b.), com destaque para: (i) os resultados líquidos apurados, a diminuição do valor do risco de crédito próprio dos passivos avaliados ao justo valor e a amortização das responsabilidades do fundo de pensões acima do corredor do fundo de pensões; (ii) o impacto das diferenças cambiais positivas na situação líquida, determinadas pela Polónia; e (iii) o aumento das reservas de justo valor da Millenniumbcp Fortis, o decréscimo de acções próprias e outras variações positivas. Estes benefícios foram parcialmente contrariados pelo efeito negativo relacionado com os impactos diferidos dos ajustamentos da transição para as IFRS, da tábua de mortalidade de 2005 e das perdas actuariais de 2008.

O rácio Tier I beneficiou da emissão de 300 milhões de euros de Valores, mediante a autorização concedida pelo Banco de Portugal para que integrassem aquele agregado até um máximo de 35% do respectivo montante subscrito (+45 p.b., sem impacto ao nível do rácio Core Tier I).

Adicionalmente, os riscos ponderados contribuíram também para a evolução positiva dos rácios de capital ao diminuírem 253 milhões de euros face a 31 de Março 2009, beneficiando de uma gestão mais eficiente dos riscos, designadamente ao nível da colateralização dos créditos.

No âmbito do *approval pack* oportunamente submetido ao Banco de Portugal, tendo em vista a aplicação de métodos avançados de cálculo de requisitos de capital, designadamente a adopção do *IRB Advanced* para os riscos de crédito em Portugal e das exposições de retalho na Polónia, estima-se um impacto positivo no nível de requisitos de capital do Grupo, que se teria traduzido num rácio Tier I estimado, em 30 de Junho de 2009, de 8,4% e um Core Tier I de 7,2%.

Rácio de solvabilidade

	Milhões de euros	
	30 Jun. 09	31 Mar. 09
Fundos Próprios		
Base	5.283	4.471
dos quais: Acções preferenciais	1.256	906
Deduções em participações ⁽¹⁾	(47)	(63)
Complementares	2.156	2.194
Deduções aos Fundos Próprios Totais	(101)	(88)
Total	7.338	6.577
Riscos Ponderados	65.931	66.184
Rácios de Solvabilidade		
Core Tier I	6,2%	5,5%
Tier I	8,0%	6,8%
Tier II	3,1%	3,2%
Total	11,1%	9,9%

(1) Inclui, nomeadamente, as deduções associadas às participações detidas na Millenniumbcp Fortis e no Banque BCP (França e Luxemburgo).

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

ACTIVIDADE DAS ÁREAS DE NEGÓCIO

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de actividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca Comercial, de Banca de Investimento e de Private Banking e Asset Management.

CARACTERIZAÇÃO DOS SEGMENTOS

A estratégia de abordagem da Banca de Retalho em Portugal encontra-se delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes “Prestige” e “Negócios”. No âmbito da estratégia de *cross-selling*, a Banca de Retalho funciona também como canal de distribuição dos produtos e serviços da generalidade das áreas de negócios do Millennium bcp.

O segmento Corporate e Empresas inclui: (i) a rede Corporate em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; (ii) a rede Empresas em Portugal, servindo as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendido entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados; e (iii) a actividade da Direcção Internacional do Banco.

A actividade de Banca de Investimento é desenvolvida essencialmente pelo Millennium investment banking, instituição especializada no mercado de capitais, prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de *project finance*, *corporate finance*, corretagem de valores mobiliários e *equity research*, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco.

A actividade de Private Banking e Asset Management é assegurada pela rede Private Banking em Portugal, pelo Millennium Banque Privée, uma plataforma de *private banking* de direito suíço, e pelas subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento.

Os Negócios no Exterior englobam as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente na Polónia, Grécia, Roménia, Turquia, Moçambique, Angola e Estados Unidos da América. Na Polónia, o Grupo está representado por um banco universal, na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, na Roménia marca presença com uma operação de raiz, vocacionada para os segmentos de “Mass market” e de “Negócios”, “Empresas” e “Affluent” e na Turquia apresenta-se como uma operação vocacionada para o aconselhamento financeiro. Todas estas operações desenvolvem a sua actividade sob a mesma marca comercial de Millennium. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique pelo Millennium bim, um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola pelo Banco Millennium Angola, um banco focado em clientes particulares e em empresas e instituições do sector público e privado, e nos Estados Unidos da América pelo Millennium bcpbank, um banco global vocacionado para servir a população local e, em especial, a comunidade portuguesa.

ACTIVIDADE DOS SEGMENTOS DE NEGÓCIO

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da conta de exploração, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais

próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade. Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afecto aos segmentos, baseiam-se, na metodologia de Basileia II. Em 2009 os riscos ponderados foram influenciados pela adopção do método *standard* para cálculo dos requisitos de capital para o risco operacional, mediante autorização concedida pelo Banco de Portugal (anteriormente era utilizado o método do indicador básico). O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

As contribuições líquidas de cada segmento reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização a 30 de Junho de 2009 das áreas de negócio do Grupo.

RETALHO

A contribuição líquida da Banca de Retalho em Portugal cifrou-se em 74,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, comparando com 166,2 milhões de euros no período homólogo de 2008, reflectindo a diminuição da margem financeira e o reforço das dotações para imparidade, associado aos sinais de imparidade na carteira de crédito.

O decréscimo da margem financeira decorre da evolução da margem dos recursos e do efeito preço induzido pela descida das taxas do BCE, com impacto nomeadamente nos depósitos à ordem, e pelo reforço do peso relativo dos depósitos a prazo face aos depósitos à ordem. A margem do crédito evoluiu favoravelmente, beneficiando do aumento observado no *spread* médio, na sequência do *repricing* das operações que tem vindo a ser implementado.

As comissões evoluíram positivamente, face ao primeiro semestre de 2008, com especial ênfase para as comissões associadas a depósitos à ordem e a cartões. Os custos operacionais registaram uma redução, face ao período homólogo de 2008, determinada por uma diminuição do número de colaboradores, não obstante a abertura de novas sucursais.

A estratégia de captação de novos clientes e de crescimento de recursos traduziu-se num aumento de depósitos de clientes de 8,5% o que permitiu anular, quase na totalidade, o impacto da diminuição de 48,6% registada nos activos sob gestão discricionária, determinando a evolução dos recursos totais de clientes, de 34.691 milhões de euros, em 30 de Junho de 2008, para 34.556 milhões de euros em 30 de Junho de 2009.

O crédito a clientes subiu 2,2%, totalizando 35.097 milhões de euros em 30 de Junho de 2009, comparando com os 34.356 milhões de euros contabilizados em igual período de 2008, suportado no crescimento do crédito à habitação, evidenciando, contudo, uma tendência de abrandamento.

	Milhões de euros		
	30 Jun.09	30 Jun.08	Var. 09 / 08
Demonstração de resultados			
Margem financeira	357,9	467,2	-23,4%
Outros proveitos líquidos	210,0	200,7	4,6%
	567,9	667,9	-15,0%
Custos operacionais	368,2	375,0	-1,8%
Imparidade	99,0	66,3	49,5%
Contribuição antes de impostos	100,7	226,6	-55,6%
Impostos	26,7	60,3	-55,8%
Contribuição líquida	74,0	166,2	-55,5%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	1.052	1.083	
Rendibilidade do capital afecto	14,2%	30,9%	
Riscos ponderados	21.040	21.639	
Rácio de eficiência	64,8%	56,2%	
Crédito a clientes	35.097	34.356	2,2%
Recursos totais de clientes	34.556	34.691	-0,4%

SEGMENTO PARTICULARES

Em cumprimento das prioridades de gestão para o ano de 2009, nomeadamente no que se refere ao aprofundamento do compromisso com os clientes e maximização de recursos e valor, o Banco realizou diversas acções comerciais, entre as quais se destaca a campanha da solução “Cliente Frequente”, que se prolongou durante todo o primeiro semestre. O sucesso desta campanha mede-se pelas cerca de 100.000 novas vendas, mas também pelo acréscimo significativo dos proveitos gerados pelo comissionamento que, no início do ano, foi alvo de uma revisão dos preçários e dos critérios para acesso ao desconto de 50% na comissão mensal.

O enfoque na captação e no aumento da relação com os clientes culminou, em Maio de 2009, no lançamento da campanha “Vantagem Ordenado”: aos clientes que domiciliaram o seu ordenado, o Millennium bcp oferecia a primeira anuidade do seguro de saúde Médis.

Capitalizando na jovialidade da marca Millennium bcp, foi lançado, em Junho de 2009, a “Oferta Jovem”, uma campanha destinada ao segmento de menores de 18 anos, que permite ao jovem cliente o acesso e consulta da sua conta através da Internet (a partir dos 14 anos).

SEGMENTO GESTÃO PERSONALIZADA

Ao nível do segmento Prestige, o enfoque incidiu na captação de novos clientes. A campanha “Member Get Member” permitiu potenciar a captação de novos clientes e recursos, num segmento estratégico para o Millennium bcp.

A proposta de valor Prestige consolidou a sua posição de melhor oferta para os clientes do Retalho, assente essencialmente no aconselhamento financeiro, rigoroso e profissional, prestado pelo Gestor Prestige e num conjunto de produtos e serviços com carácter exclusivo e diferenciador.

A campanha “Negócios 2009” permitiu consolidar a mensagem de que o Millennium bcp quer ser o parceiro ideal das Pequenas e Médias Empresas (PME), através do apoio à gestão do seu dia-a-dia e aos seus objectivos de crescimento.

Através de um cabaz de produtos e serviços financeiros com condições adequadas ao contexto de mercado e à situação financeiras das empresas, o Banco respondeu a um conjunto alargado de necessidades dos empresários, aumentando desta forma o seu nível de satisfação e de vinculação, com reflexos muito positivos no nível de rentabilidade e de *cross-selling*.

PRODUTOS DE POUPANÇA, INVESTIMENTO E CORRETAGEM

Num contexto caracterizado por uma grande volatilidade dos mercados de capitais e taxas de juro, o Banco adequou a sua oferta a produtos conservadores, susceptíveis de transmitirem segurança e reforçarem os níveis de confiança dos clientes na sua oferta.

Nesta linha estratégica, promoveu-se activamente a comercialização de produtos baseados na constituição de pequenas poupanças, em que a rendibilidade, acima das taxas de juro oferecidas pelos principais concorrentes, pedia o compromisso do cliente no aumento dos níveis de fidelização ao Banco e na criação de rotinas de poupança.

Neste enquadramento, o Banco privilegiou o segmento jovem, em que a oferta baseada num produto semelhante pretendia fundamentalmente contribuir para a abertura de conta no segmento de clientes até aos 18 anos de idade, repercutindo-se no aumento da bancarização deste segmento, e em paralelo reforçou os hábitos de poupanças programadas.

Para as poupanças a médio prazo reforçou-se a oferta nos produtos de poupança e reforma, através da criação de novas linhas de produto, cujo sucesso permitiu atingir um lugar de destaque entre os principais concorrentes. Em complementaridade, o Banco vem desenvolvendo campanhas com carácter recorrente, que visam a captação do mercado natural do Banco, para investimentos a médio e longo prazo, numa óptica de poupança regular.

Decorrente do compromisso em reforçar os seus rácios de capital, o Millennium bcp colocou, junto de clientes com um perfil de risco adequado, um produto inovador no mercado nacional, valores mobiliários perpétuos subordinados com juros condicionados, o “Millennium bcp Valor Capital 2009”.

SELF-BANKING E MEIOS DE PAGAMENTO

A gestão do negócio de meios de pagamento e serviços bancários automatizados continua centrada em objectivos de cobertura adequada nas novas localizações de relação com os clientes e aproveitamento de oportunidades de aumento da eficiência, com redução de custos e melhoria da satisfação geral com o serviço prestado.

Manteve-se o investimento na expansão da rede de equipamentos ATM, dando seguimento à renovação do parque de máquinas e adequado provimento das sucursais recentemente inauguradas, com vista a manter a vantagem competitiva do Banco em todo o território nacional relevante para o negócio.

CRÉDITO E SEGUROS

Para fazer face à conjuntura económica e com o principal objectivo de defesa da margem dos produtos de crédito, foram implementadas diversas iniciativas, a maior parte delas centradas na reorganização e revisão dos respectivos preços.

Entre as iniciativas com maior relevo e impacto durante o primeiro semestre de 2009 importa destacar:

- alteração das condições de comissionamento aos intermediários de crédito à habitação com impacto de 1,9 milhões de euros;
- revisões de preço de crédito à habitação com impacto de 78 p.b. no *spread* de nova produção;
- o Millennium bcp deixou de suportar as despesas nas transferências de crédito habitação de outras instituições de crédito (OIC), com impacto de 6 milhões de euros, anualizados;
- actualização dos *spreads* em contratos com bonificação por posse de produtos com impacto de 1,45 milhões de euros;
- revisões do preço de crédito ao consumo com um impacto de 150 p.b. na taxa média de produção acumulada;
- revisão das grelhas de remuneração passiva para as “Conta Dinâmica” e “Super Dinâmica” com impacto de 0,7 milhões de euros/ano;

- ajustamento do preço para os produtos com “Crédito Revolving” com impacto de 7,5 milhões de euros/ano;
- liderança na linha de financiamento PME Investe III;
- disponibilização de novo produto de Seguro Automóvel, não associado a financiamento, procurando satisfazer as necessidades dos clientes.

CARTÕES

As acções desenvolvidas no produto cartões prosseguiram três linhas estratégicas: aumento dos proveitos e da rentabilidade das carteiras contrariando o contexto recessivo e a continuada descida das *interchange fees*, aumento da fidelização dos clientes mais rentáveis traduzida na concentração de uso nos cartões Millennium bcp e inovação.

Entre as iniciativas levadas a cabo para concretizar estas três linhas estratégicas importa mencionar:

- a migração para American Express, bem como o lançamento de novos produtos e de novas ofertas nesta marca. Destaque para a campanha “Blue Rock in Rio”, com objectivos ambiciosos de venda de 22.000 novos cartões, tirando partido da notoriedade e do extraordinário apelo representando pelo evento Rock in Rio 2010;
- a preparação do lançamento dos “Cartões Gémeos”, premiando os clientes mais rentáveis e mais transaccionais, com vantagens acrescidas de partilha do maior valor Amex, num *value for money* claro que procura aumentar a lealdade e a satisfação com o Banco e dar razões para concentrar nos cartões Millennium a maior parte das compras feitas com cartões de crédito de outros Bancos;
- o lançamento, já em Setembro próximo, do Piloto do Projecto Contactless, um novo conceito, uma nova atitude e uma nova fonte de proveitos.

ACTIVO BANK 7

O ActivoBank7 é um banco *online*, de serviço completo, com enfoque em soluções de investimento, proporcionado aos seus clientes, numa lógica de arquitectura aberta, o acesso a produtos, serviços e informação financeira mais adequada, em cada momento, às suas necessidades e às condições de mercado.

Assistiu-se, no decurso do primeiro semestre de 2009, a uma retoma gradual da confiança dos investidores, motivando um crescimento da procura por fundos de investimento e a entrada directa dos investidores em Bolsa, duas das principais linhas de negócio do Banco.

O contexto mais favorável do primeiro semestre de 2009, permitiu que o património financeiro dos clientes no Banco, apresentasse um crescimento de cerca de 10,1%, face ao final de 2008, para 549,8 milhões de euros, sustentado sobretudo nas rubricas de títulos depositados, fundos de investimento e depósitos à ordem.

A instabilidade dos mercados no final de 2008 e a forte pressão concorrencial que se registou nesse período motivou a implementação de uma estratégia de preservação de capitais no Banco, sobretudo os provenientes de resgate de fundos de investimento e do abandono pelos clientes do mercado bolsista, o que implicou uma redução significativa das taxas de margem dos depósitos a prazo que se reflectiu no primeiro semestre do corrente ano.

Este movimento foi agravado pela descida abrupta e acentuada das taxas de juro de mercado, com impacto directo na margem financeira proveniente dos depósitos à ordem dos clientes. No final do primeiro semestre de 2009, o Banco apresentava um resultado negativo de 566 mil euros, consequência da evolução menos favorável da margem financeira dos depósitos.

CORPORATE E EMPRESAS

No segmento Corporate e Empresas a contribuição líquida totalizou 62,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, comparando com 61,5 milhões de euros no período homólogo de 2008. O desempenho deste segmento foi determinado pela evolução positiva verificada nos proveitos, a par da redução de custos, que permitiu anular o impacto do reforço das dotações para imparidade, resultante do aumento da carteira de crédito com sinais de imparidade.

O aumento de margem financeira, reflecte, por um lado, o acréscimo do volume de negócios, tanto ao nível do crédito concedido a clientes como ao nível dos depósitos de clientes e, por outro, a disciplina na política de *pricing* e na gestão de risco, traduzido-se numa melhoria da taxa de margem do crédito e superando o impacto negativo da margem financeira decorrente da redução da taxa de margem dos recursos, nomeadamente dos depósitos à ordem. Os custos operacionais também contribuíram positivamente, ao registarem uma redução face ao período homólogo, evidenciando poupanças sustentadas desde 2008.

Os recursos totais de clientes cresceram 16,5%, ascendendo a 13.606 milhões de euros em 30 de Junho de 2009, comparando com 11.676 milhões de euros apurados em 30 de Junho de 2008. O aumento dos recursos de clientes, apesar da intensidade competitiva neste segmento de negócio, foi determinado pelo crescimento de 28,9% registado nos depósitos de clientes.

O crédito a clientes atingiu 22.880 milhões de euros no final de Junho de 2009, aumentando 2,4% face aos 22.347 milhões de euros contabilizados no final de Junho de 2008. A evolução favorável do crédito ocorreu num contexto caracterizado pelo acentuar da restritividade no acesso a fontes de financiamento e pela maior selectividade na concessão de crédito, com reflexo numa maior disciplina de preços.

	Milhões de euros		
	30 Jun.09	30 Jun.08	Var. 09 / 08
Demonstração de resultados			
Margem financeira	187,2	166,0	12,8%
Outros proveitos líquidos	69,5	70,8	-1,8%
	256,8	236,8	8,4%
Custos operacionais	48,2	54,0	-10,8%
Imparidade	124,0	99,1	25,1%
Contribuição antes de impostos	84,6	83,7	1,0%
Impostos	22,4	22,2	1,0%
Contribuição líquida	62,2	61,5	1,0%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	1.177	1.272	
Rendibilidade do capital afecto	10,7%	9,7%	
Riscos ponderados	23.531	25.446	
Rácio de eficiência	18,8%	22,8%	
Crédito a clientes ⁽¹⁾	22.880	22.347	2,4%
Recursos totais de clientes	13.606	11.676	16,5%

1) Inclui papel comercial.

A actividade das redes Corporate e Empresas, no primeiro semestre de 2009, continuou a ser condicionada pela crise de liquidez nos mercados financeiros, que implicou um aumento do custo de financiamento dos bancos e teve um impacto significativo em termos de actividade empresarial, nomeadamente na redução do investimento e da contracção da procura nos principais mercados de destino das exportações portuguesas.

Neste enquadramento, o enfoque comercial das redes manteve-se orientado para a captação de recursos, para a continuação da política de reforço da disciplina de *pricing*, tendo em vista a adequação ao custo de financiamento e ao risco associado, bem como a salvaguarda das margens do Banco, e para a gestão criteriosa do crédito, procurando otimizar a eficiência na utilização do capital. Tendo em vista a diversificação das fontes de proveitos, a actuação comercial foi igualmente direccionada para o aumento dos níveis de *cross-selling*, com realce para o negócio internacional, e de *cross-networking*, potenciando as sinergias comerciais entre as diversas redes do Banco.

Paralelamente, procedeu-se à criação e implementação na rede Empresas do programa “Mais Próximo dos Clientes”, no âmbito do qual foram efectuadas sessões de animação comercial, visando reforçar os laços entre a área comercial e os clientes, procurando melhorar os níveis de fidelização, enfocando na troca de experiências entre as empresas de uma mesma região e o Banco. Nestas sessões, para além de uma breve apresentação sobre a evolução da conjuntura económica e financeira e de uma abordagem às especificidades económicas da região em causa, são ainda apresentadas as principais soluções do Banco de apoio à internacionalização das empresas, às linhas de crédito para apoio ao investimento e os instrumentos de gestão de tesouraria. Os eventos até agora realizados registaram um nível bastante elevado de participação e receptividade, sendo um dos factores de sucesso, o convite efectuado a uma empresa em cada localidade para apresentação do seu caso de sucesso, em termos de internacionalização ou investimento efectuado.

No que respeita à Direcção de Crédito Especializado, atendendo à envolvente anteriormente descrita, a nova produção de leasing registou uma quebra expressiva relativamente ao ano anterior. Contudo, o leasing imobiliário, teve um desempenho ligeiramente acima do mercado, com a quota de mercado a manter-se em torno de 25%. No que concerne ao leasing de equipamentos e viaturas, o Banco cedeu quota de mercado, em resultado dos esforços de ajustamento do *pricing* ao novo contexto económico e financeiro, com a quota de mercado a ser inferior a 15%. Neste contexto, o factoring apresenta um comportamento mais em linha com a apetência do mercado por liquidez, mantendo o Banco uma quota acima de 25%, com um aumento significativo de rentabilidade.

Merecem destaque as seguintes iniciativas:

- lançamento de uma nova campanha automóvel para melhorar a posição competitiva do Banco neste segmento de mercado, compreendendo uma acção de dinamização comercial junto dos clientes do Retalho, resultante de parcerias estabelecidas com concessionários automóveis e combinando a oferta de descontos substanciais no preço das viaturas com condições especiais de financiamento;
- desenvolvimento de diversas iniciativas visando a conformidade das operações de leasing, aluguer de longa duração (ALD) e CrédiAuto às novas exigências decorrentes da publicação do Decreto-Lei n.º 133/2009;
- continuação do processo de racionalização do Crédito Especializado, com a integração das áreas comerciais de Leasing e Factoring, com vantagens significativas em termos de eficiência operativa e interligação com as sucursais, que passarão a dispor de um interlocutor único para os negócios de leasing, renting e factoring;
- aprofundamento da interacção com as outras áreas do Banco, das quais resultaram melhorias importantes ao nível da decisão e recuperação de crédito e das operativas de contratação de negócio e gestão da carteira;
- renovação por mais três anos da certificação dos processos de leasing imobiliário, leasing mobiliário, solução automóvel e factoring.

A Direcção Internacional prosseguiu a estratégia de venda junto dos PALOP, Norte de África, Médio Oriente e de alguns países Asiáticos, que constituem os mercados mais procurados. Destacam-se dois acordos de cooperação com o ICICI (Índia) e o ICBC (China), extensíveis a todo o Grupo, elevando assim para 91 o total de acordos com bancos privilegiados para o negócio internacional, cobrindo 152 países. Foi também estabelecido um acordo com o Asian Development Bank (ADB) para os

Bancos do grupo integrarem o Programa Facilitador de Trade como Bancos Confirmadores para os mercados da região Ásia Pacífico.

A Direcção de Promoção Imobiliária foi reorganizada, atendendo à necessidade de melhorar a operacionalidade do processo de crédito à promoção imobiliária, passando a integrar duas unidades com funções técnico-comerciais e uma unidade de suporte. Foi intensificado o programa de visitas para acompanhamento de projectos por parte dos gestores de clientes.

Foram ainda efectuadas um conjunto de outras acções para implementação da estratégia definida, de que se destaca:

- criação do Centro de Apoio à Tesouraria, associado à rede de Empresas, cujo objectivo principal passa pela dinamização dos produtos de gestão de tesouraria, nas suas diferentes vertentes;
- patrocínio da 3.ª Conferência Anual sobre “Gestão de Tesouraria e Risco para Empresas”, organizada pela EuroFinance, líder mundial na organização de eventos nesta área;
- participação em diversas iniciativas de apoio à actividade empresarial lançadas pelo Estado Português, sendo de destacar as várias linhas PME Investe, Açores Empresas, PME Madeira e de apoio ao sector Agrícola e do Turismo.

A actividade comercial, durante o segundo semestre de 2009, continuará a ser bastante influenciada pelas perspectivas que as empresas continuem a adiar a realização de investimentos, aguardando a retoma dos mercados nacionais e internacionais, aspecto fundamental para a recuperação dos níveis de confiança dos consumidores e das empresas. Manter-se-á a aposta numa gestão dos riscos de crédito, com forte enfoque na eficiência da utilização de capital, direccionando a actividade comercial para o reforço da proximidade com os clientes, mantendo a ênfase na diversificação das fontes de proveitos, através da colocação de serviços de valor acrescentado, nomeadamente *cash pooling*, *cash management*, sistemas de apoio a cobranças, sistemas de débitos directo, bem como de produtos e serviços potenciadores de comissões, incentivando a internacionalização das empresas.

No que respeita ao crédito especializado, será mantido o enfoque nos negócios de pequena e média dimensão e na abordagem integrada entre as áreas de leasing e factoring, procurando servir adequadamente os clientes no quadro de uma relação global com o Banco e apostando na qualidade do serviço como factor distintivo. Em paralelo, proceder-se-á a um maior enfoque no acompanhamento e controlo do crédito vencido, com uma preocupação reforçada no rigor da análise de risco de crédito e na adequada definição de preço, ajustada ao perfil de risco do cliente e nível de protecção das operações.

Na Direcção Internacional, será dada continuidade à consolidação e identificação de novas oportunidades de negócio internacional, através da presença em reuniões anuais dos Bancos Multilaterais (FMI e African Banking Congress) e o estabelecimento de acordos bilaterais e esforço de vendas, através da participação em eventos anuais onde estão presentes bancos comerciais de todo o mundo (SIBOS e FELABAN), continuando o *Millennium Trade Solutions* a dinamizar a interligação entre as empresas e o Banco em termos de apoio à internacionalização.

PRIVATE BANKING E ASSET MANAGEMENT

O segmento Private Banking e Asset Management registou uma contribuição líquida de 3,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, face aos 12,8 milhões de euros apurados em igual período de 2008. A evolução da contribuição líquida reflecte o reforço das dotações para imparidade e o menor nível de comissões, condicionado pelo efeito volume desfavorável associado às comissões de gestão e intermediação de fundos e de activos sob gestão e pela diminuição das comissões com a colocação de títulos e operações de bolsa.

O aumento da margem financeira, relativamente ao período homólogo de 2008, foi determinado pelo crescimento do volume de crédito a clientes e pela subida da respectiva taxa de margem na sequência do *repricing* das operações. Os custos

operacionais contribuíram positivamente, ao registarem uma redução de 7,0% face ao período homólogo.

Os depósitos de clientes aumentaram 15,6% face a 30 de Junho de 2008. Este crescimento não foi suficiente para compensar a evolução dos activos sob gestão que totalizaram 6.534 milhões de euros em 30 de Junho de 2009, evidenciando uma redução de 24,8% face a igual data de 2008, reflectindo o comportamento adverso dos mercados de capitais.

O crédito a clientes ascendeu a 3.670 milhões de euros em 30 de Junho 2009, representando uma subida de 5,1% face aos 3.493 milhões de euros em 30 de Junho de 2008, suportada pela rede Private Banking em Portugal, ao registar um crescimento de 22,5%, na sequência do esforço de alargamento da base de negócios.

	Milhões de euros		
	30 Jun.09	30 Jun.08	Var. 09 / 08
Demonstração de resultados			
Margem financeira	35,3	28,2	25,1%
Outros proveitos líquidos	21,6	28,6	-24,4%
	56,9	56,8	0,2%
Custos operacionais	26,9	28,9	-7,0%
Imparidade	24,5	12,2	100,9%
Contribuição antes de impostos	5,5	15,7	-65,1%
Impostos	2,0	2,9	-30,6%
Contribuição líquida	3,5	12,8	-72,9%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	117	113	
Rendibilidade do capital afecto	5,9%	22,8%	
Riscos ponderados	2.348	2.242	
Rácio de eficiência	47,3%	50,9%	
Crédito a clientes	3.670	3.493	5,1%
Recursos totais de clientes	10.513	13.048	-19,4%

PRIVATE BANKING

O primeiro semestre de 2009 foi marcado pela inversão do ciclo depressivo dos mercados financeiros e pela progressiva normalização do mercado do crédito, factores que contribuíram para a recuperação do património financeiro dos clientes. Não obstante, este continua a situar-se abaixo dos valores homólogos, com impacto ao nível da margem e das comissões associadas.

O *repricing* do crédito traduziu-se numa desaceleração da procura em geral. A margem do crédito, reflectindo o ajustamento de preços, evidencia um crescimento homólogo expressivo. O aumento das imparidades decorreu essencialmente da depreciação dos activos financeiros dados em colateral e em menor grau do aumento do crédito vencido.

Merecem especial destaque um conjunto de iniciativas de desenvolvimento estratégico, consistindo no enfoque no cliente, numa oferta em regime de arquitectura aberta e numa estrutura eficiente e flexível que contribui para a criação de valor e para a valorização e motivação dos colaboradores:

- reforço da frequência de contactos com os clientes e disponibilização de produtos de capital garantido facilitadores da relação comercial e acompanhamento na reorientação das carteiras à fase de recuperação dos mercados iniciada no semestre em apreço;
- melhoria dos processos e ferramentas de controlo do crédito;

- criação de uma *task force* para o tratamento de situações específicas da rede de Private Banking, dentro da lógica do reforço do acompanhamento dos clientes num período de forte desvalorização dos activos financeiros;
- centralização da gestão de clientes com contas simultaneamente no Private Banking e no Retalho, tendo em vista a racionalização e a melhoria da eficiência da acção comercial;
- dotação da Unidade de Captação de ferramentas de acção comercial específicas tendo em vista aumentar a produtividade comercial ;
- adaptação dos processos de comercialização de produtos financeiros às novas exigências regulamentares;
- aprovação de plano de carreiras e redefinição do sistema de incentivos para o Private Banking, elementos considerados fundamentais para a melhoria da satisfação e motivação dos colaboradores.

No decorrer do segundo semestre de 2009, a área de Private Banking irá ser objecto de reestruturação no sentido de adaptação da estrutura às alterações ao enquadramento da actividade de International Private Banking, de racionalização da capacidade instalada, com promoção de maior produtividade comercial, e redesenho de processos nucleares, como é caso do aconselhamento financeiro. Do ponto de vista comercial, e sem prejuízo do contínuo ajustamento às inovações regulamentares, procurar-se-á acompanhar os clientes no rebalanceamento das carteiras a um contexto de menor aversão ao risco através da oferta de soluções que assegurem níveis adequados de diversificação.

ASSET MANAGEMENT

Apesar da deterioração das condições de exercício da actividade de Asset Management, em 2008 e no primeiro semestre de 2009, o resultado líquido da área de Asset Management manteve-se positivo e em níveis bastante apreciáveis.

Em 30 de Junho de 2009, os activos totais afectos à gestão de activos atingiam 3.730 milhões de euros, tendo aumentado 1,8% face ao montante registado no trimestre anterior.

O desempenho positivo dos mercados financeiros, nos meses de Abril e Maio do corrente ano, contribuiu para a alteração do sentimento de intenso pessimismo instalado, contribuindo para uma significativa redução do volume de resgates nos fundos mobiliários e beneficiando da evolução positiva dos mercados, para uma estabilização dos volumes sob gestão.

Em Maio de 2009, foi rescindido o contrato de gestão dos fundos de fundos, Millennium Prestige Conservador, Millennium Prestige Moderado e Millennium Prestige Valorização, da Millennium bcp Gestão de Activos com a F&C. Esta rescisão produzirá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, passando a sua gestão a ser assegurada internamente. O custo global da gestão *in-house* será inferior ao custo actual, gerando um impacto positivo nos resultados no próximo ano. Esta rescisão segue-se à ocorrida no primeiro trimestre de 2009, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009, nos Fundos de *Cash* e Obrigações.

No que respeita aos fundos imobiliários, e apesar de no primeiro semestre de 2009 se ter mantido um expressivo abrandamento na actividade comercial do sector imobiliário, foi conseguido um aumento da actividade através da constituição e subscrição de novos fundos, assim como o aumento de capital em fundos já existentes, tendo a Interfundos reforçado a sua liderança no mercado, com 48 fundos sob gestão, e prosseguido a estratégia comercial no sentido de tirar partido de novas oportunidades de negócio, nomeadamente no que respeita aos fundos florestais e aos fundos de reabilitação urbana.

MILLENNIUM BANQUE PRIVÉE

O Millennium Banque Privée é uma plataforma de *private banking*, constituída na Suíça em 2003, que desempenha um papel importante na área de negócio de Private Banking e Asset Management, prestando um serviço a clientes do Grupo em Portugal, Polónia, Grécia e outros países.

Resultado Líquido

Milhões de euros



De entre as iniciativas estratégicas implementadas durante o primeiro semestre de 2009, importa destacar as seguintes:

- introdução de um esquema de remuneração variável para os *private bankers*, com os objectivos de manter uma posição competitiva face à concorrência e de contribuir para a retenção de colaboradores;
- está em curso a introdução da *Strategic Advisory Managed account (SAM)*, modelo que difere do modelo tradicional de gestão discricionária e que deverá contribuir para captar novos clientes e aumentar os proveitos;
- introdução de um novo preçário simplificado, mas que deverá contribuir de forma decisiva para aumentar os resultados;
- redução da alavancagem nas carteiras mais expostas;
- consolidação das pequenas contas num *private banker* dedicado, libertando os *private bankers* mais séniores para se concentrarem na captação de activos e retenção de clientes;
- desenvolvimento de acções de formação *in-house*, cobrindo todos os aspectos da actividade de *private banking*;
- investimento considerável na abordagem a novos mercados.

No contexto da actual envolvente adversa, o Millennium Banque Privée apresentou um resultado líquido negativo de 0,8 milhões de euros, no primeiro semestre de 2009, tendo registado uma pequena melhoria face ao período homólogo. Adicionalmente, os activos sob gestão aumentaram, face ao final de 2008, situando-se em 2.534,7 milhões de euros, em 30 de Junho de 2009, face a 2.429,0 milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2008.

BANCA DE INVESTIMENTO

A contribuição líquida da Banca de Investimento situou-se em 30,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, comparando com 27,0 milhões de euros relevados em igual período de 2008. A margem financeira evoluiu favoravelmente, como resultado do efeito taxa de juro, associado à gradual amortização de empréstimos obrigacionistas que não foram substituídos, e pelo efeito volume, relacionado com o crescimento da carteira de activos financeiros disponíveis para venda. Os outros proveitos líquidos incorporam, positivamente, o desempenho das comissões líquidas determinado pelo crescimento das comissões de sindicância internacional, de montagem de operações de securitização, de produtos estruturados e de comissões de papel comercial, que mais do que compensaram as reduções nas comissões de produtos *unit link*, de *equity capital markets* e de corretagem de bolsa e, negativamente, os resultados contabilizados em operações financeiras.

Os custos operacionais ascenderam a 20,1 milhões de euros, evidenciando uma redução de 21,5% face a período homólogo de 2008.

O crédito a clientes suportado pela intervenção do Millennium investment banking em operações de *project finance* e de *structured finance*, no quadro do financiamento de projectos de investimento estruturantes, nomeadamente em sectores como o da energia, registou um decréscimo de 2,8% entre o final de Junho de 2008 e o final de Junho de 2009.

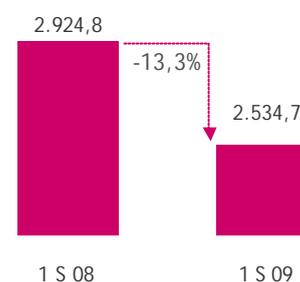
Crédito a clientes (líquido)

Milhões de euros



Recursos de clientes

Milhões de euros



	Milhões de euros		
	30 Jun.09	30 Jun.08	Var. 09 / 08
Demonstração de resultados			
Margem financeira	18,3	4,0	--
Outros proveitos líquidos	45,8	58,5	-21,6%
	64,1	62,5	2,6%
Custos operacionais	20,1	25,6	-21,5%
Imparidade	1,0	(0,8)	--
Contribuição antes de impostos	42,9	37,7	14,0%
Impostos	12,1	10,7	13,1%
Contribuição líquida	30,9	27,0	14,3%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	118	120	
Rendibilidade do capital afecto	52,8%	45,3%	
Riscos ponderados	2.36	2.364	
Rácio de eficiência	31,4%	41,0%	
Crédito a clientes	930	957	-2,8%

O Millennium investment banking manteve uma posição importante na corretagem de acções na Euronext Lisbon no primeiro semestre de 2009, com uma quota de mercado de 8%. No programa de Certificados, foram emitidos e admitidos à negociação novos Certificados na modalidade *Open End* - sem maturidade definida - sobre os índices DAX 30 (41 milhões de euros), DJ Eurostoxx 50 (46 milhões de euros), Dow Jones Industrial Average (49 milhões de euros), PSI20 (46 milhões de euros) e S&P500 (48 milhões de euros). No programa de Warrants, foram criadas 83 novas emissões indexadas ao DAX 30 e ao IPE-Brent no total de 230,7 milhões de euros.

Na área de mercado de capitais de rendimento fixo, o Millennium investment banking participou activamente na organização e montagem de empréstimos obrigacionistas, sendo de destacar a participações nas emissões para a HSBC Holdings (1.750 milhões de euros), para a EDP Finance BV (1.000 milhões de euros) e para o Millennium bcp (1.000 milhões de euros). De referir também a participação na montagem da operação de securitização originada pela EDP, de créditos resultantes do défice tarifário, no montante de 1.275,6 milhões de euros. O Millennium investment banking manteve um papel de relevo na organização e montagem de programas de papel comercial, bem como na emissão e colocação de produtos estruturados, com especial destaque para a estruturas Super Aforro Millennium e Rendimento Mais.

No primeiro semestre de 2009, prosseguiram os bons resultados obtidos com a venda de produtos de tesouraria na vertente dos produtos *cash* (operações cambiais negociadas *spot* e *forward*, aplicações e financiamentos de curto prazo a taxa fixa) e, sobretudo, na vertente dos produtos derivados de cobertura de risco de taxa de juro, taxa de câmbio e *commodities*.

Na área de *corporate finance* e *equity capital markets*, o Millennium investment banking participou em diversos negócios de relevo sendo de destacar a organização e montagem da Oferta Pública de Aquisição da VA Grupo - Vista Alegre Participações, S.A., anunciada pela Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, S.A., uma empresa do Grupo Visabeira, no montante de 11,9 milhões de euros (mandato em conjunto com o Caixa BI).

O Millennium investment banking continuou, no primeiro semestre de 2009, a ter um papel activo em operações de *structured finance*, sendo de destacar as participações como *Mandated Lead Arranger* nas seguintes operações: *acquisition finance* no montante de 88,5 milhões de euros, referente à aquisição de uma participação de 24,19% na Lusoponte (concessionária para a travessia do Tejo) por parte da Mota Engil Concessões de Transportes; financiamento sindicado para uma operação de aquisição de uma empresa distribuidora de gás propano canalizado, denominada Gascan, pela *private equity* Explorer, operação que ascendeu a 28 milhões de euros.

Certificados

Dow Jones Industrial Average

€ 49 Milhões

Emitente
2009



Certificados

DAX 30

€ 41 Milhões

Emitente
2009



Papel Comercial

€ 250 Milhões

Leader and Bookrunner
2009



Aquisição de 24,19% da Lusoponte
Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A.

Structured Finance
€ 88,5 Milhões
Mandated Lead Arranger
2009



Oferta Pública de Aquisição

€ 11,9 Milhões

Intermediário Financeiro do Grupo Visabeira, SGPS, S.A.
2009



edp

EDP Finance BV

Empréstimo Obrigacionista

€ 1.000 Milhões

Joint Lead Manager e
Joint Bookrunner
2009



Na área de negócio de *project finance*, o Millennium investment banking participou como *Mandated Lead Arranger* em diversas operações de relevo quer a nível nacional, quer a nível internacional. A nível nacional, são de salientar as seguintes operações: financiamento, no montante de 36,9 milhões de euros, à Eólica dos Candeeiros, Lda, para a construção e operação de um parque eólico denominado "Lomba do Vale" na Serra das Torrinheiras, com uma capacidade total instalada de 21,1 MW; financiamento no montante de 763 milhões de euros, à AENOR Douro-Estradas do Douro Interior, concessionária para a construção, alargamento e operação de um conjunto de redes viárias com uma extensão de 230 km e a operação de um lançaço de 10 km. A nível externo, destaque para as participações nas operações: financiamento em project finance à Megawatt Baltica nos montantes de 289,9 milhões zlotis e 50,2 milhões de euros, para a construção e operação de um parque eólico denominado "Tychowo" na Polónia, com uma capacidade total instalada de 50 MW; financiamento em project finance para a NovEnergia II, no montante de 21,7 milhões de euros, destinado a um parque fotovoltaico situado no sudeste de Espanha, denominado Bonete, composto por 55 instalações, cada uma com 100 KW de potência. A potência global de entrega à rede totaliza 5,5 megawatts, gerando uma produção anual na ordem dos 10,9 gigawatt/hora (GWh).



OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

NEGÓCIOS NO EXTERIOR

A contribuição líquida do segmento Negócios no Exterior, registou uma diminuição de 87,3% totalizando 10,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2009, comparando com 84,1 milhões de euros no período homólogo de 2008. A evolução da contribuição líquida reflecte o reforço das dotações para imparidade e provisões e a diminuição observada na margem financeira como resultado do desempenho da Polónia.

A redução da margem financeira na Polónia está relacionada com a forte intensidade competitiva ao nível dos depósitos, determinando um decréscimo das margens, o aumento do custo de refinanciamento em moeda estrangeira e a manutenção da política de descida das taxas de juro por parte das autoridades monetárias Polacas. O acréscimo da margem financeira em Angola e em Moçambique foi suportado pelo aumento verificado nos volumes de negócios.

Os custos operacionais registaram uma redução, beneficiando, essencialmente, da diminuição dos custos com pessoal e dos gastos administrativos na Polónia e na Turquia, que mais do que compensaram o aumento dos custos operacionais em Angola, em Moçambique e na Roménia, associados à estratégia de crescimento orgânico em curso nas referidas operações no exterior, corporizado no aumento da rede de distribuição e com reflexo directo no reforço do quadro de colaboradores.

O crédito concedido a clientes cresceu 8,2%, ascendendo a 14.589 milhões de euros em 30 de Junho de 2009, beneficiando do desempenho tanto ao nível do crédito a particulares como do crédito a empresas, impulsionado pela contínua disponibilização de produtos e serviços financeiros inovadores, adaptados às necessidades e perfil de risco dos clientes. Esta evolução reflecte o crescimento evidenciado na generalidade das operações no exterior, particularmente em Angola, em Moçambique, na Grécia e na Roménia.

Os recursos totais de clientes aumentaram 1,5%, totalizando 14.176 milhões de euros em 30 de Junho de 2009, potenciados pelo nível de captação de depósitos de clientes que subiram 7,0%, destacando-se os desempenhos de Angola, Moçambique e Grécia.

	Milhões de euros		
	30 Jun.09	30 Jun.08	Var. 09 / 08
Demonstração de resultados			
Margem financeira	161,0	240,3	-33,0%
Outros proveitos líquidos	192,1	185,6	3,5%
	353,1	425,9	-17,1%
Custos operacionais	263,9	295,7	-10,8%
Imparidade e provisões	71,6	22,9	--
Contribuição antes de impostos	17,6	107,2	-83,6%
Impostos	6,9	23,1	-70,0%
Contribuição líquida	10,7	84,1	-87,3%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	977	941	
Rendibilidade do capital afecto	2,2%	18,0%	
Riscos ponderados	12.711	13.213	
Rácio de eficiência	74,8%	69,4%	
Crédito a clientes	14.589	13.481	8,2%
Recursos totais de clientes	14.176	13.961	1,5%

POLÓNIA

Entre 2006 e 2008, o Bank Millennium implementou com sucesso uma estratégia baseada em três pilares: desenvolvimento de uma operação de banca de retalho por via do crescimento orgânico, marcar presença no negócio de *consumer finance* e reformulação do negócio de empresas, enfocando no potencial do segmento de PME. No decurso da segunda metade de 2008, a envolvente macroeconómica alterou-se, forçando o Bank Millennium a adaptar o seu modelo de negócio à nova envolvente. De acordo com a nova estratégia -Millennium 2010- anunciada em Fevereiro de 2009, o Banco pretende simplificar o seu modelo organizacional, alavancando na sua forte rede de sucursais, aumentando o enfoque no retalho e em PME, adoptando simultaneamente uma abordagem mais conservadora ao risco.

Desde o quarto trimestre de 2008 a crise financeira internacional começou a afectar a Europa Central, nomeadamente a Polónia, e a envolvente de mercado alterou-se dramaticamente, conduzindo ao abrandamento do crescimento do PIB, a uma rápida depreciação do zloti, a uma acentuada diminuição das taxas de juro, a uma falta de fontes alternativas de liquidez para além dos depósitos, à deterioração da condição financeira das empresas e ao aumento do desemprego. Estas alterações tiveram implicações significativas na actividade bancária, traduzidas no abrandamento do crédito, escassez de liquidez e práticas de gestão de risco mais conservadoras, restrições à nova produção de crédito denominado em moeda estrangeira, expressivo aumento do crédito vencido, bem como a ausência de um mercado monetário interbancário a funcionar regularmente.

Apesar da forte instabilidade e incerteza quanto à evolução dos mercados na primeira metade de 2009, o Bank Millennium chegou ao final do semestre com sólidos indicadores de liquidez e de capital. Por outro lado, o Banco procurou adaptar e simplificar o seu modelo organizacional. Tendo em vista a adaptação ao abrandamento do mercado, o Bank Millennium implementou um conjunto de iniciativas destinadas a aumentar a eficiência e ajustar a sua base de custos à nova realidade. Foram levados a cabo esforços significativos para reduzir custos administrativos através da renegociação de contratos com terceiros/fornecedores e da redução dos consumos. Os custos com pessoal foram também reduzidos, essencialmente por via de ajustamentos à remuneração variável e do alinhamento do quadro de colaboradores aos novos níveis de produção. Com vista a contrabalançar o impacto negativo nos proveitos resultante das novas condições de mercado, o Banco tem vindo a implementar um conjunto de acções com objectivo de aumentar os proveitos, nomeadamente através do ajustamento do *pricing* do crédito e das transacções a uma envolvente mais exigente e com maior risco. Simultaneamente, os critérios de concessão de crédito foram tornados mais

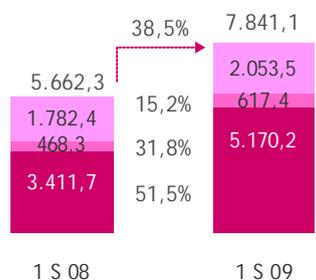
Resultado líquido

Excluindo efeito cambial
Milhões de euros



Crédito a clientes (líquido)

Excluindo efeito cambial
Milhões de euros



■ Crédito à habitação
■ Crédito ao consumo
■ Crédito a empresas

restritivos e o nível de colateralização aumentou de acordo com a decisão do Banco de tomar menos risco.

Como consequência das diferentes iniciativas em vigor, foi obtida uma redução significativa dos custos operacionais quando comparada com os dois semestres anteriores e com o período homólogo de 2008, apesar do aumento significativo do número de sucursais. Contudo, esta evolução positiva não foi suficiente para compensar o impacto negativo ao nível dos proveitos, resultado, essencialmente, da erosão das margens nos depósitos, do custo mais elevado de financiamento em moeda estrangeira e da diminuição dos níveis de produção, e ao nível do aumento do custo do risco, em particular na carteira de corporate, induzida pelo abrandamento da economia.

Tendo já concluído grande parte da reorganização interna, no segundo semestre de 2009 o Bank Millennium continuará a implementar as linhas estratégicas recentemente aprovadas, enfocando-se na concretização das diversas iniciativas em curso destinadas a melhorar a eficiência, aumentar os proveitos e reduzir os custos. O aumento do *cross-selling* e a aceleração da captação de novos clientes serão também prioridades. Tomando em consideração as restrições de liquidez e risco, o Banco irá focar-se igualmente na actividade de concessão de crédito, em particular no que respeita ao crédito ao consumo e empréstimos a PME. A conciliação entre o crescimento da base de depósitos e a gestão racional das taxas dos depósitos continuarão a ser desafiantes nos próximos semestres.

O resultado líquido do Bank Millennium, no primeiro semestre de 2009, situou-se em 4,6 milhões de euros (21,0 milhões de zlotis), o que compara com 55,7 milhões de euros (252,3 milhões de zlotis), no primeiro semestre de 2008. A evolução do resultado foi influenciada, negativamente, pela forte concorrência na captação de depósitos, como resultado da escassez de liquidez no mercado polaco, e pelo elevado custo dos *swaps* cambiais usados para financiar a carteira de crédito denominada em moeda estrangeira, bem como pelo esforço de provisionamento superior, e, de forma positiva, pelos progressos em matéria de redução de custos, tendo sido atingida uma poupança de custos de 10% face ao período homólogo. O resultado operacional diminuiu 23%, reflectindo essencialmente a diminuição da margem financeira.

GRÉCIA

O reconhecimento público do Millennium bank, como o banco com o melhor ambiente para trabalhar na Grécia, e os esforços para aumentar os depósitos à ordem e captar novos clientes, marcaram a actividade do Banco durante o primeiro semestre de 2009.

O facto de o Millennium bank na Grécia ter sido distinguido como o "Melhor Banco para trabalhar" e ter sido a terceira melhor empresa votada considerando as empresas com mais de 250 colaboradores, repetindo, assim, a classificação obtida em 2003, constituiu uma das principais concretizações nos primeiros seis meses de 2009 e representa uma clara indicação do compromisso dos colaboradores do Millennium bank, com o projecto do Banco, bem como do orgulho em pertencer à instituição, reflectindo-se positivamente na excelência na prestação do serviço.

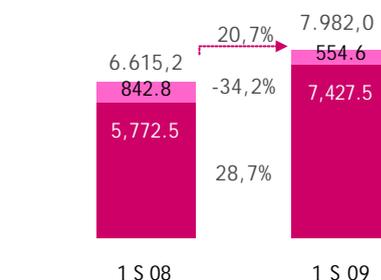
Uma outra distinção merece ser realçada: pelo segundo ano consecutivo, o Millennium bank foi distinguido pelo Deutsche Bank com o prémio "2008 *EUR Straight - Through Processing Excellence Award*", pelo reconhecimento pela excepcional qualidade dos serviços do sistema de processamento de pagamentos em euros.

As prioridades do Millennium bank, na primeira metade de 2009, foram a aquisição de novos clientes e o aumento dos depósitos à ordem. Esforços que irão ser prosseguidos na segunda metade do ano.

Com o objectivo de aumentar os depósitos à ordem, o Banco levou a cabo várias campanhas, introduzindo a este propósito vários produtos inovadores, incluindo um plano de poupança com uma taxa de juro de 5%, desde que os clientes poupem um montante mensal pré-determinado; um programa combinando um depósito à ordem com um crédito à habitação futuro; e uma nova conta ordenado especialmente desenhada para os empregados e pensionistas do sector público. Os esforços para

Recursos de clientes

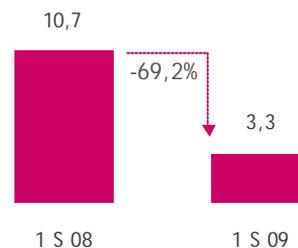
Excluindo efeito cambial
Milhões de euros



De Balanço
Fora de balanço

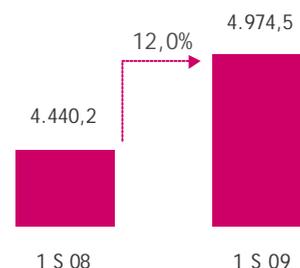
Resultado líquido

Milhões de euros



Crédito a clientes (líquido)

Milhões de euros



Recursos de clientes

Milhões de euros



aumentar os depósitos à ordem foram ainda suportados pela publicidade ao serviço de débitos directos do Millennium bank.

A aquisição de clientes apoiou-se numa campanha corporativa, reforçando a forte capilaridade do Banco no território grego e a dimensão considerável da base de clientes que confiam no Banco. Beneficiou ainda da continuação da campanha do cartão de crédito IKEA, no âmbito do acordo estabelecido com a subsidiária grega da multinacional sueca. Uma oferta especial, na qual eram oferecidos bilhetes de cinema aos detentores dos cartões, inspirada numa campanha similar levada a cabo em Portugal, e a promoção de soluções de seguros de saúde do Millennium bank tiveram, igualmente, um efeito positivo.

Como resultado, a captação de clientes e de depósitos à ordem foi substancial durante a primeira metade de 2009: mais de 23 mil novos clientes foram captados, aumentando a base de clientes para cerca de 526 mil no final do primeiro semestre de 2009, enquanto os depósitos à ordem aumentaram 221 milhões de euros para 958 milhões de euros.

Os resultados líquidos situaram-se em 3,3 milhões de euros, no primeiro semestre de 2009, comparado com 10,7 milhões de euros, no período homólogo de 2008. Esta diminuição reflecte essencialmente o impacto da diminuição dos *spreads* nos depósitos a prazo, o abrandamento da nova produção de crédito e o aumento da delinquência no crédito. Apesar de tudo, é importante mencionar que os resultados líquidos, no segundo trimestre de 2009, aumentaram significativamente face ao primeiro trimestre do ano, reflectindo o *repricing* levado a cabo na carteira de depósitos a prazo e os benefícios dos esforços sistemáticos para controlar a delinquência no crédito.

ROMÉNIA

Durante a primeira metade de 2009, o Millennium bank na Roménia desenvolveu um projecto com o objectivo de ajustar a estratégia do Banco aos novos desafios de mercado. Foram identificados quatro pilares estratégicos: I) melhorar a rede de sucursais com vista a aumentar a base de clientes de retalho; II) enfocar a actividade no segmento de PME; III) melhorar a eficiência e implementar uma rigorosa gestão de custos; e IV) implementar uma gestão do risco e do capital mais conservadora.

Foram iniciadas várias iniciativas com vista a ajustar a organização ao novo modelo de negócio, procurando, simultaneamente, assegurar que a actividade de negócio seja suportada por uma política de risco e capital mais rigorosas, bem como por uma plataforma operacional mais eficiente.

O Banco simplificou a estrutura organizacional através da fusão das seis redes existentes em apenas duas redes: uma para particulares e outra para empresas, enfocando a actividade em dois segmentos, respectivamente, *upper mass market* e PME.

O modelo de negócio de retalho passou de uma abordagem centrada em produtos de *consumer finance* com reduzida capacidade para captar recursos de clientes, para uma abordagem que consiste em ser o Banco principal dos clientes, promovendo produtos âncora, como crédito à habitação, conta ordenado e depósitos a prazo. Em consequência, está em curso um plano para converter os centros de crédito em sucursais *mass market*, que deverá estar concluído no decurso do terceiro trimestre de 2009.

No segmento de PME, foi lançado um programa destinado a capturar novos clientes a partir de uma lista seleccionada de empresas, em sectores de actividade com boas perspectivas de crescimento, usando a rede de gestores de relação com uma oferta completa de produtos.

Por outro lado, um plano de corte de custos foi implementado com sucesso, tendo sido obtidas poupanças consideráveis de custos, nomeadamente na renegociação dos acordos de aluguer das sucursais e dos principais contratos com os fornecedores. Os processos chave do Banco estão também a ser revistos com o objectivo de detectar oportunidades de melhoria de eficiência.

Por fim, os sistemas de decisão de crédito, em ambos os segmentos de clientes, foram revistos nos seus componentes principais, nomeadamente, critérios, filtros

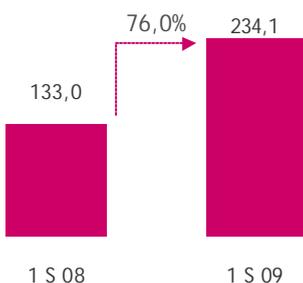
Resultado líquido

Milhões de euros



Crédito a clientes (líquido)

Milhões de euros



de risco, modelos de *rating*, política de garantias, processo de monitorização do crédito e componentes de crédito.

Apesar da conjuntura adversa, em particular no que respeita à escassez de liquidez e ao aumento do risco, o Banco conseguiu superar as dificuldades através da estruturação de soluções nas principais áreas da sua estratégia, num contexto de um rigoroso controlo de custos, tendo já sido obtidas poupanças de custos. Contudo, em 30 de Junho de 2009, o Banco registou um resultado negativo de 15,9 milhões de euros.

O resultado de algumas iniciativas foi já visível durante o primeiro semestre de 2009, tendo os depósitos de clientes aumentado 49,6%, desde o início do ano; o número de clientes activos aumentou de 16,1 mil, em 31 de Dezembro de 2008, para 23,7 mil, em 30 de Junho de 2009; a quota de mercado em crédito hipotecário aumentou para 0,54% em Maio de 2009.

A capacidade demonstrada pelo Banco para ajustar, num curto espaço de tempo, a sua estratégia à envolvente, bem como a evolução esperada em várias áreas de negócio a curto prazo, provam que o novo modelo de negócio é adequado e que o Banco dispõe de condições para expandir a sua actividade.

TURQUIA

No decurso da primeira metade de 2009, o Banco Central da Turquia continuou a cortar as taxas directoras, de 15,0% para 8,25%, motivando, de imediato, um ajustamento nas taxas dos depósitos bancários. O Millennium bank lançou diversas campanhas, com o objectivo de tirar partido desta nova realidade, promovendo a transferência de fundos dos clientes para fundos mobiliários.

A política de concessão de crédito tornou-se ainda mais restritiva, atendendo à conjuntura de mercado. As actividades de monitorização, acompanhamento e visita aos clientes, foram intensificadas, procurando-se detectar, em antecipação, sinais de alerta de possíveis incumprimentos e explorar a base actual de clientes de crédito, tendo em vista aumentar o volume de negócios, através do aumento do *cross-selling*.

Uma outra actuação, durante a primeira metade do ano em análise, consistiu no alargamento da gama de produtos. Foi estabelecido um acordo com a seguradora Zurich, tendo sido lançados seguros, suportados por várias campanhas nas sucursais. Foi lançado um novo cartão de crédito, baseado em limites de crédito pré-aprovados. Adicionalmente, foi estabelecido um protocolo com a Segurança Social da Turquia, que permite ao Banco cobrar as prestações para a segurança social aos seus clientes.

Foi lançado na primeira metade de 2009, um novo projecto de TI, com vista a efectuar todos os desenvolvimentos e melhorias necessárias para resolver as questões identificadas por auditores externos.

Os resultados foram de -3,37 milhões de euros, devido ao efeito da contracção da actividade face ao período homólogo, na base de proveitos e, em particular, na margem financeira.

MOÇAMBIQUE

Apesar da envolvente macro-económica internacional adversa e respectivos efeitos na economia moçambicana, mais acentuados no primeiro semestre de 2009 do que no período homólogo de 2008, o Millennium bim prosseguiu o programa de expansão da rede de sucursais de retalho e de ATM, iniciado em 2007.

Os principais vectores estratégicos definidos para o corrente ano, relativos ao Millennium bim e à sua subsidiária Millennium seguros, consistem na permanente procura da melhoria na qualidade dos serviços prestados e num compromisso continuado com a inovação, procurando simultaneamente expandir a base de clientes, maximizando a rentabilidade e intensificando o *cross-selling*. Continua a ser prestada especial atenção ao reforço da capacidade comercial, à segmentação do negócio, à expansão da banca electrónica e ao programa de expansão da rede de sucursais. Em paralelo, será mantido o rigor no cumprimento das questões de *compliance* e na gestão dos riscos.

Recursos de clientes

Milhões de euros



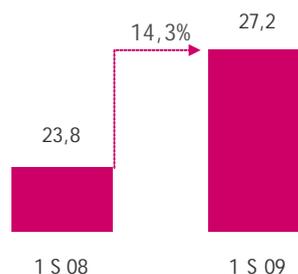
Resultado líquido

Milhões de euros



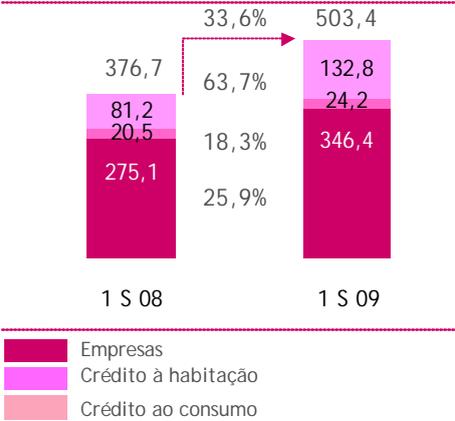
Resultado líquido

Milhões de euros



Crédito a clientes (líquido)

Milhões de euros

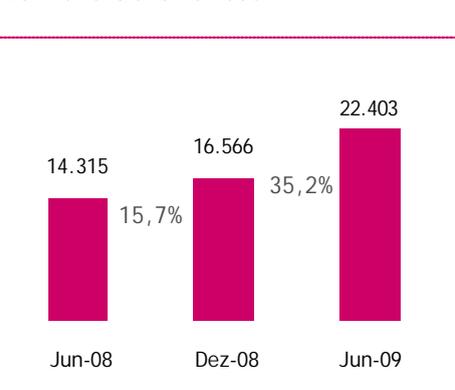


Recursos de clientes

Milhões de euros



Número de clientes



No âmbito do programa de expansão da rede de sucursais, foram abertas três novas sucursais, todas em zonas rurais, e instaladas 27 novas ATM, distribuídas por várias regiões do país. Em relação à banca electrónica, foram substituídas 22 ATM por máquinas mais modernas, mais rápidas e com maior capacidade de prestação de serviços.

Na vertente da inovação e do lançamento de produtos, o primeiro semestre de 2009 foi marcado pelo lançamento do produto "Vantagem Funcionário Público" e pela campanha institucional "M que une a nação". Estas duas campanhas estão alinhadas com os pilares estratégicos definidos em Comité de Marketing para 2009, nomeadamente posicionar o Millennium bim como o banco dos funcionários públicos, enaltecendo e dignificando o seu contributo para o desenvolvimento de Moçambique, e simultaneamente reforçar o posicionamento do Millennium bim como banco líder, o banco de todos os moçambicanos, o banco que une toda a nação.

Ainda no âmbito do compromisso com a inovação e do reforço da capacidade comercial, destaca-se a parceria estratégica com a Vodacom, de acordo com a qual o Millennium bim é o primeiro e único banco de Moçambique com uma oferta de telefone móvel com condições preferenciais e exclusivas para os seus clientes.

O resultado líquido consolidado do Millennium bim, no primeiro semestre de 2009, atingiu 969,2 milhões de meticais, equivalente a 27,2 milhões de euros, o que representa um crescimento de 9,3% (14,3% em euros) face ao período homólogo do ano anterior. A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) situou-se em 37,0%, tendo o rácio de eficiência se situado em 46,2%.

Os recursos de clientes aumentaram 21,2%, em termos homólogos, para 801,1 milhões de euros, tendo o crédito a clientes registado um significativo crescimento de 33,6%, atingindo 503,4 milhões de euros. O rácio de crédito vencido sobre o crédito total situou-se em 1,0%, com uma cobertura do crédito vencido de 405%, em 30 de Junho de 2009.

Destaque ainda para a decisão da Assembleia Geral do Millennium bim, reunida no dia 25 de Março de 2009, que aprovou por unanimidade o aumento do capital social de 741 milhões de meticais para 1.500 milhões de meticais, cerca de 40 milhões de euros, através da incorporação de reservas, o que reflecte o forte compromisso dos Accionistas com o projecto do Banco.

De realçar também o desempenho da subsidiária Millennium seguros, cujo resultado líquido atingiu 94,2 milhões de meticais, equivalente a 2,6 milhões de euros, o que representa uma taxa de crescimento de 27,4% (33,2% em euros) face ao período homólogo do ano anterior. Esta seguradora mantém a liderança no sector segurador, tendo aumentado a sua quota de mercado de 37% em Dezembro de 2007 para 43% em Dezembro de 2008 (últimos dados disponíveis).

No segundo semestre de 2009, o Millennium bim prosseguirá as principais linhas estratégicas anteriormente enunciadas, com um maior enfoque na defesa da sua quota de mercado, como resposta ao acentuado aumento da concorrência, que actua essencialmente através do preço e da replicação do modelo de banca de retalho do Millennium bim.

ANGOLA

O Banco Millennium Angola aspira a tornar-se um banco de referência no mercado angolano. O posicionamento com vista a ascender à liderança no mercado, a expansão da rede de distribuição, com o objectivo de atingir uma abrangência nacional e uma forte capilaridade, a garantia de um serviço de excelência com presença em todos os segmentos de mercado e o reforço do capital humano qualificado, continuaram a ser os grandes vectores estratégicos do Banco Millennium Angola, durante o primeiro semestre de 2009.

O primeiro semestre de 2009 ficou marcado pela concretização das transacções financeiras relativas ao acordo de parceria estratégica estabelecido com a Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública (Sonangol), o Banco Privado Atlântico S.A., e o Banco Comercial Português, S.A., através de um aumento de capital concretizado pelo Banco Millennium Angola, no montante de 105.752.496,80 dólares norte-americanos. Actualmente, a Sonangol e o Banco

Privado Atlântico detêm uma participação de 31,5% e 15,8%, respectivamente, no capital social do Banco Millennium Angola. O Banco Millennium Angola adquiriu entretanto uma participação de 10% no capital social do Banco Privado Atlântico. Na sequência deste aumento de capital, o Banco Millennium Angola encontra-se em posição para desenvolver o seu plano de negócios, com planos para investir mais de 200 milhões de dólares norte-americanos, no decurso dos próximos três anos, para expandir a sua rede de sucursais de retalho e criar mais de 1.000 empregos em Angola. Procura-se desta forma dar resposta rápida às necessidades e oportunidades que o mercado bancário angolano oferece.

O Banco Millennium Angola aumentou a sua rede de distribuição, contando no final do primeiro semestre de 2009, com 18 sucursais, das quais 12 situadas na cidade de Luanda, cobrindo já um total de seis províncias. O número de clientes e de colaboradores aumentou, respectivamente, 35,2% e 28,9% face ao final do ano 2008.

No final do primeiro semestre de 2009, o Banco Millennium Angola detinha um activo total de 652,1 milhões de euros, representando um crescimento de 42,0% face ao final de 2008. Os volumes de crédito e de recursos de clientes registaram uma evolução positiva nos primeiros seis meses do ano, traduzindo-se, respectivamente, num aumento de 18,9% e 31,5% face ao final do ano 2008. No final do primeiro semestre o rácio de transformação de depósitos em crédito situou-se em 70,5%. O crédito vencido representava 1,0% do total da carteira de crédito concedido, provisionada em 2,5%. A carteira de títulos de dívida pública do Banco Millennium Angola ascendeu, em 30 de Junho de 2009, a 157,6 milhões de euros, representando 24% do total do activo.

O resultado líquido ascendeu a 6,3 milhões de euros, tendo aumentado 164,8% face ao período homólogo do ano anterior. Este crescimento resultou essencialmente da evolução positiva do produto bancário, que aumentou 110,1% face a Junho de 2008, com especial destaque para o crescimento de, respectivamente, 105,5% e 182,9% da margem financeira e dos resultados de operações financeiras. O rácio de eficiência situou-se em 67,8%, tendo aumentando face ao período homólogo, em linha com o investimento associado ao plano de expansão da rede de sucursais.

No segundo semestre de 2009, os principais objectivos do Banco Millennium Angola consistem na execução do ambicioso plano de expansão da rede de sucursais, na melhoria dos processos e continuação da implementação do projecto de tecnologias e sistemas de informação e na concretização da estratégia e objectivos comerciais com enfoque na captação de novos clientes e crescimento de recursos.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

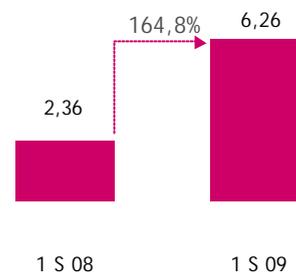
No decurso do primeiro semestre de 2009, e num contexto particularmente desafiante, o Millennium bcpbank prosseguiu a sua aspiração de se tornar o banco de primeira escolha para o seu mercado alvo. As prioridades estratégicas centraram-se nos esforços para assegurar a qualidade dos activos, preservar a margem financeira, reduzir os custos operacionais, mitigar os riscos e aumentar a fidelização dos clientes. O Banco enfocou-se em particular na simplificação das suas operações, na melhoria dos produtos e serviços oferecidos e em evitar a erosão da sua base de clientes.

Com o objectivo de promover a fidelização dos clientes foram levadas a cabo várias campanhas centradas nos benefícios do depósito directo dos rendimentos dos clientes e nos benefícios da fidelização, recompensando o relacionamento bancário. A campanha *Rewarding Relationship* introduziu melhorias no pacote oferta de relação, incluindo cheques gratuitos e uma margem superior nos depósitos para os clientes de relação. Foram introduzidos novos requisitos para os clientes poderem ser considerados clientes de relação, como montantes mínimos de depósitos e de transacções da conta corrente. Este esforço, ao nível do retalho, foi acompanhado por um aumento nas visitas aos clientes negócio, com o objectivo de promover os produtos e serviços do Banco.

O Banco continuou a implementar projectos de melhoria da eficiência, actuando ao nível da redução dos custos, da simplificação, centralização e automação de tarefas, contribuindo para tornar mais organizado o processo de venda no retalho.

Resultado Líquido

Milhões de euros



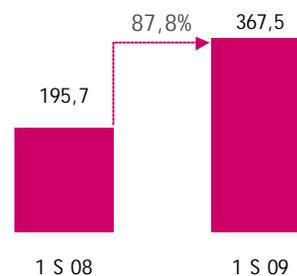
Crédito a clientes (Líquido)

Milhões de euros



Recursos de clientes

Milhões de euros



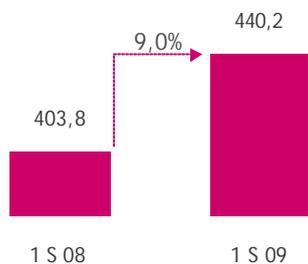
Resultado Líquido

Milhões de euros



Crédito a clientes (líquido)

Milhões de euros



Recursos de clientes

Milhões de euros



Foi também adicionada funcionalidade de língua portuguesa às ATM, contribuindo para aumentar a retenção dos clientes e para aumentar a captação de novos clientes.

A manutenção de uma envolvente adversa nos Estados Unidos da América traduziu-se no aumento da acção e exigência dos reguladores em matéria de *compliance*, com particular destaque para as questões da qualidade do crédito e planos de financiamento de contingência.

O desempenho do Millennium bcpbank, durante o primeiro semestre de 2009, foi particularmente influenciado pelas condições de mercado. Os volumes de negócio apresentam um crescimento face ao ano anterior (+9,0% no crédito e nos depósitos de clientes), beneficiando da apreciação da moeda norte americana face ao Euro. Em dólares norte americanos, registou-se uma ligeira redução face ao ano anterior (-2,3% em ambos os volumes). Apesar do resultado operacional ter sido positivo, o Banco obteve resultados líquidos negativos de 5,5 milhões de euros, reflectindo o esforço de provisionamento.

Em dólares norte-americanos, os custos operacionais reduziram-se de forma expressiva face ao período homólogo (-7,1%), assumindo o valor de 11,9 milhões de euros, em linha com a redução dos custos com o pessoal em -19,6%. Em dólares norte americanos, o resultado operacional reduziu-se em 5,8%, tendo atingido o montante de 12,6 milhões de euros, essencialmente como resultado da diminuição da margem financeira em 12,2%, que se situou em 9,0 milhões de euros.

Durante o segundo semestre de 2009, o Millennium bcpbank continuará a focar-se na retenção de clientes e na melhoria da eficiência operacional. Os planos de acção incluem a implementação de um Programa de Incentivos no Retalho, em linha com a alteração do enfoque do Banco para a captação de depósitos e retenção de clientes. Estão também em curso projectos internos com vista a aumentar os proveitos, compreendendo em particular a revisão das comissões e das isenções (*leakage*). Estão ainda em curso iniciativas de *repricing* dos depósitos e do crédito com o objectivo de alinhar o *pricing* com as condições actuais de mercado.

Já em Agosto, o Millennium bcpbank exprimiu o acordo à emissão de uma *Consent Order* pelo *Office of the Comptroller of the Currency* (OCC), dos Estados Unidos da América, estabelecendo um conjunto de medidas tendo em vista a redefinição do plano estratégico, o reforço das estruturas de governo e rácios de capital e a melhoria da gestão de risco. O Banco Comercial Português tinha já, em 30 de Junho de 2009, reforçado os fundos próprios desta sua subsidiária, que nessa data atingiam um rácio Core Tier I de 14,54%, valor superior ao previsto pela OCC. Em simultâneo, o BCP nomeou um novo CEO do Millennium bcpbank.

SERVIÇOS BANCÁRIOS

As Direcções que compreendem a área de Serviços Bancários - IT Global Division, Direcção Administrativa e Patrimonial, Gabinete de Prevenção e Segurança, Direcção de Operações, Direcção de Crédito, Direcção de Recuperação de Crédito e \conjunto de serviços especializados de suporte às diversas unidades de negócio em Portugal e no estrangeiro, contribuindo para a redução de custos operacionais, melhoria da qualidade de serviço, manutenção de um nível de inovação tecnológica diferenciador e minimização dos riscos de crédito e operacionais incorridos. Estes objectivos enquadram-se nas orientações estratégicas definidas para o Grupo Millennium e contribuem para materializar as aspirações de rentabilidade e crescimento do Grupo.

As principais vertentes da actuação na área de Serviços Bancários pautaram-se pela sua acção no sentido de tornar a estrutura organizativa e os processos internos mais simples, eficientes e eficazes, procurando otimizar o funcionamento das linhas de negócio e a própria oferta de produtos e serviços.

IT GLOBAL DIVISION (ITGD)

O IT Global Division desenvolveu um conjunto de actividades com vista a garantir um processo contínuo de melhoria da eficiência operativa e de adaptação aos requisitos de negócio, bem como às alterações legislativas e regulamentares entretanto aprovadas. É de salientar a melhoria consistente da qualidade e eficiência do processo de resolução de incidentes reportados pelos clientes internos, e dos índices de disponibilidade das aplicações de suporte ao negócio bancário e segurador.

Em termos organizacionais, e na sequência do modelo implementado em 2009, assente em áreas "locais", focadas, em exclusivo, em servir os clientes do Banco nas diferentes localizações geográficas, e em unidades "globais", responsáveis pela gestão concentrada dos processos, infra-estruturas, aplicações e contratos, foi concretizada a fusão das duas direcções transversais, dando origem à nova Global Architecture and Service Delivery (GASD).

Destaque para o programa de acção "Realizar o Impossível" (RoI), que constitui o quadro de referência da actividade do IT em 2009, nomeadamente nas vertentes Gestão de Custos, Optimização Processual, Projectos de Melhoria, e Desenvolvimento Pessoal. Esta abordagem integrada, e a dinâmica daí decorrente, tem possibilitado um grau de cumprimento assinalável e a obtenção de resultados de acordo com o esperado.

Referência especial para as iniciativas em curso de gestão da procura, em particular as relativos a comunicações de voz, impressões e processamento informático, que, sem prejuízo da manutenção ou melhoria da qualidade do serviço prestado, têm contribuído para a redução dos custos de transformação do Banco.

No que concerne à vertente aplicacional, e para fazer face a obrigações de natureza legal e regulamentar, foi concluída a adaptação dos sistemas de informação ao estatuído pelo Decreto-Lei n.º 310/2008, no âmbito do crédito imobiliário, e foram implementadas as melhorias necessárias a agilizar a operativa de contratação de crédito à habitação entre as instituições aderentes do protocolo subscrito com a Associação Portuguesa de Bancos (APB).

Quanto a desenvolvimentos de *software* e instrumentos de gestão de suporte à actividade comercial, destaque, para a centralização de formulários de crédito na aplicação SOWC, para a alteração das regras de débito subjacentes às cobranças provenientes da Via Verde e, ainda, para a disponibilização aos clientes do BCP Bank & Trust de acesso através da Internet à respectiva informação patrimonial. No que respeita ao Portal Empresas, deverá ser mencionada a implementação de um sistema de segurança suportado pela introdução de um código de autorização específico (SAFE).

Já no que concerne a questões de índole operativa, saliente-se o novo fluxo subjacente ao tratamento e controlo de atribuição de cartões de crédito, com a uniformização da informação e o alinhamento das aplicações responsáveis, assim como as melhorias efectuadas no âmbito das funcionalidades de abertura de conta e manutenção de clientes, ambos com significativos ganhos de eficiência e fiabilidade para os diversos intervenientes no processo.

Dever-se-ão ainda destacar a implementação dos módulos da aplicação de suporte à gestão de colaboradores (*Human Resource Management*), tanto na vertente administrativa, como na componente de avaliação e, por último, com vista a aumentar e consolidar o fluxo comunicacional no seio do Grupo, a disponibilização da primeira versão da nova Intranet multi-doméstica, Millennium.net.

Em relação às operações internacionais, deverá ser feita menção à disponibilização na operação na Roménia de uma solução de Débitos Directos, às melhorias desenvolvidas no subsistema de Empréstimos do ICBS na Grécia e à disponibilização das aplicações transversais Fircosoft e Compa na Turquia, compatíveis com os requisitos e imposições normativas e regulamentares em vigor, nomeadamente no que se refere aos processos de *Anti-Money Laundering* (AML).

Referência especial, na Polónia, para as alterações efectuadas no âmbito da gestão de cartões de crédito/débito e na rede de ATM. Também nesta operação, merece destaque a migração da plataforma SWIFT Alliance Access para a plataforma Global SWIFT, que se encontra centralizada em Portugal.

Acresce, no período em apreço, a conclusão do projecto de implementação do IMEX na Roménia e na Polónia, que constitui agora a nova plataforma aplicacional de suporte aos produtos geridos pelas respectivas áreas de *Trade Finance*.

No que respeita ao IT Angola, atenta a necessidade de consolidar o suporte ao programa de expansão da rede comercial e de negócio, foram criadas novas unidades de *help desk* e *Quality Control*, que visam garantir a gestão de incidentes e a certificação funcional de todas as soluções informáticas seleccionadas para sustentar a actividade do Banco neste país.

Ao nível das infra-estruturas, e enquadrados numa estratégia de renovação tecnológica preconizada pelo IT, foram concluídos os processos relativos à solução de *front-office* das salas de mercados da tesouraria do Grupo Millennium (Kondor), bem como do ActivoBank7.

Foram ainda implementadas as ligações à nova aplicação de tesouraria (AT2), desenvolvida pela SIBS, o que constituía requisito essencial considerando a participação do Banco no Target2, e disponibilizada em ambiente produtivo a nova versão do *umbrella* do sistema central *mainframe*, com benefícios evidentes na performance aplicacional e uma considerável redução dos consumos médios por transacção.

Por último, no âmbito da gestão centralizada do processo de *Disaster Recovery*, referência adicional ao exercício regular de continuidade das aplicações *core* disponíveis nas geografias Portugal e Roménia e das soluções transversais partilhadas com a Polónia, Grécia e Turquia, concluído com assinalável sucesso e que contou, pela primeira vez, com testes de certificação funcional e de validação da integridade dos dados recuperados coordenados pelas unidades locais de IT *Quality Control* das referidas operações.

DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

Na actividade do Departamento Administrativo e de Aprovisionamento, destacam-se as seguintes acções no decorrer do primeiro semestre de 2009:

- criação da equipa de *Travel Desk* e implementação de aplicação local para a gestão de toda a operativa de viagens, desenvolvimento da fase piloto e implementação em todo o Banco;
- controlo de custos de economato e impressão (*Office Printing*), tendo-se estabelecido como objectivo alvo a redução de 10% nos consumos e desenvolvido algumas iniciativas junto de fornecedores e de toda a estrutura do Banco;
- controlo das pequenas despesas de colaboradores (XBKR), verificando-se já uma redução de 9% no montante total pago pelo Banco;
- descentralização do processo de requisição de cartões de visita, carimbos e identificadores;
- integração da área de Bens e Serviços na Gestão de Outsourcing e preparação da externalização total do Arquivo para integração na Gestão de *Outsourcing*;
- acompanhamento e preparação da fusão do Millennium bcp Investimento nas áreas de pagamento a fornecedores e imobilizado.

Tendo em conta o avolumar do número e do valor dos activos entrados no Departamento de Desinvestimento em Imóveis (DDI), decidiu-se insistir numa política pró-activa de vendas, centrada sobretudo na intensificação da colaboração das Direcções Comerciais na actividade de desinvestimento, no aumento do número de leilões, na dispersão dos imóveis a alienar por um número muito elevado de mediadores e na realização de vendas em grupo. Em resultados destas acções foram realizados quatro leilões, foi realizada uma campanha e iniciou-se a segunda com cerca de 2.000 mediadores, e, finalmente, procedeu-se, na área de Grandes Imóveis, à alienação conjunta de diversos activos imobiliários. O sucesso das iniciativas levadas a cabo repercutiu-se de tal modo nos resultados que, no final do primeiro semestre de 2009, o DDI atingiu já cerca de 90% dos objectivos anuais.

A actividade do Departamento de Gestão Patrimonial durante o primeiro semestre de 2009 foi orientada pelo enquadramento de contenção de custos, tanto de investimento, como de manutenção, pautando-se por rigorosa análise dos pedidos de intervenção, procurando naturalmente evitar situações de rotura e menor eficiência no normal funcionamento das sucursais e edifícios. As obras de maior vulto concluídas no primeiro semestre de 2009, resultam da execução do programa de Expansão da Rede Comercial, consistindo na abertura de seis novas sucursais, incluindo as sucursais realocizadas, e na sua reorganização, tendo sido levadas a cabo oito grandes remodelações, incluindo a criação de Espaços Prestige ou a standardização de imagem.

No âmbito da compromisso do Banco para com a Sustentabilidade, estão em desenvolvimento vários projectos de certificação energética de edifícios e está em curso a renovação e substituição dos sistemas de ar condicionado, em edifícios e sucursais. Em conformidade com a nova legislação de eficiência energética e de qualidade do ar interior, no primeiro semestre de 2009 foi realizada a limpeza de condutas de ar condicionado em 67 das sucursais de maior dimensão.

Foram ainda concluídos, com sucesso, o programa de renovação dos seguros próprios das empresas do Grupo e a produção de condições particulares e especiais actualizadas.

GABINETE DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

O Gabinete de Prevenção e Segurança prosseguiu a sua missão no primeiro semestre de 2009, consubstanciada no reforço da prevenção, segurança e na continuidade de negócio.

Em termos da segurança física continuou o *rollout* do sistema de videovigilância digital que permitirá melhorar a despistagem de alarmes, a fiabilidade e a qualidade das imagens para investigação de ocorrências e fraudes e diminuir a carga operativa dos colaboradores das sucursais, estando já instalado em 600 sucursais e 21 edifícios, em Portugal, prevendo-se a sua conclusão até ao final do primeiro semestre de 2010.

Prosseguiram as acções tendentes à implementação do projecto Security Room, cujo principal objectivo é reforçar a segurança através da aplicação de uma solução global e padronizada e reduzir significativamente o custo efectivo dos processos de segurança física.

No respeitante à criminalidade violenta, registou-se um decréscimo significativo do número de assaltos a sucursais e ATM do Millennium bcp.

No âmbito da segurança de sistemas de informação é de referir que prosseguiram os projectos de reforço das políticas de segurança e da sua conformidade com as melhores práticas internacionais, bem como das acções de segurança de prevenção e detecção, fundamentais para a protecção da infra-estrutura e da informação que lhe está subjacente.

No domínio da *Internet Banking* foram desenvolvidas acções associadas à utilização de mecanismos de autenticação forte por parte dos clientes, as quais têm sido bem aceites pela comunidade de utilizadores dos sites Millennium bcp.

Quanto ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN), prosseguiram as acções previstas para Portugal, quer no PCN I, quer no PCN II, foram aprovadas a política e a metodologia da gestão da Continuidade de Negócio válidas para o Grupo Millennium e concluíram-se os projectos PCN I na Roménia e na Polónia.

DIRECÇÃO DE CRÉDITO

A Direcção de Crédito analisou menos 15% de propostas, em resultado da desaceleração da procura por crédito novo e, em maior grau, pela maior eficácia dos modelos e processos automáticos. Não obstante os níveis de serviço estáveis na primeira metade do ano, a Direcção de Crédito, em coordenação com as sucursais de Empresas, procurou antecipar as necessidades no segundo semestre de 2009.

Encurtou-se o prazo para despoletar os planos de acção para contenção da imparidade e implementaram-se novos processos ajustados aos segmentos-alvo.

A base de dados de Informação Empresarial Simplificada conjugada com a agilização dos processos, permitiu analisar mais 16% de demonstrações financeiras face ao período homólogo. Esta função foi incorporada numa nova unidade orgânica, a Direcção de Rating, criada no final de Junho.

Por fim, a Direcção de Crédito passou a acompanhar e desenvolver modelos de *scoring* do Grupo, tendo alargado a base de classificação de clientes e dinamizado a utilização mais eficiente das ferramentas de suporte à decisão.

DIRECÇÃO DE OPERAÇÕES

No primeiro semestre de 2009, a Direcção de Operações centrou a sua actuação na concretização dos principais objectivos traçados para 2009, sendo de salientar a redução sustentada dos custos e o reforço da eficiência, o enfoque na satisfação do cliente final e na qualidade o serviço prestado, e o desenvolvimento das pessoas, assegurando ainda maiores níveis de desenvolvimento e motivação dos seus colaboradores.

A Direcção de Operações manteve o esforço de racionalização e reengenharia de processos dos anos anteriores, a par da incorporação na Direcção de Operações, de novas operativas, com ganhos de eficiência: *Back-Office* da Millennium Fundos de Investimento e centralização dos *Middle Offices* de Corporate e Empresas. A concretização destas iniciativas reflectiu-se na redução dos custos externos e do quadro de colaboradores, destacando-se a libertação de 15 colaboradores para as redes comerciais, no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais.

O desenvolvimento do Projecto “Ser DO”, nomeadamente através das acções realizadas e dos meios de comunicação do Banco, contribuiu também para o desenvolvimento e motivação dos colaboradores, expresso na evolução positiva obtida nos respectivos indicadores de satisfação.

Em paralelo, prosseguiram as actividades de diagnóstico e elaboração de propostas no âmbito dos Projectos de Desenvolvimento de Competências e Enfoque na Satisfação do Cliente Final, tendo sido já implementadas as primeiras iniciativas, nomeadamente, a primeira acção de desenvolvimento de competências de liderança e a aferição e análise da actividade de atendimento telefónico da Direcção de Operações.

No segundo semestre de 2009, o enfoque centrar-se-á na continuação da implementação de melhorias operativas, cujos resultados permitam atingir os objectivos financeiros traçados para 2009, mas também na identificação e definição de acções que permitam a definição de um orçamento financeiro para 2010, alinhado com os objectivos estratégicos do Banco. No âmbito qualitativo, serão implementados um conjunto de acções já planeadas de desenvolvimento de competências, a par do lançamento de acções específicas de enfoque na qualidade do serviço prestado.

DIRECÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Foi estabelecido um contrato de *outsourcing*, que prevê a transferência da responsabilidade do esforço de recuperação de um conjunto muito significativo de clientes do *Backlog* da Direcção de Recuperação de Crédito, o que permitirá concretizar o esforço significativo que a Direcção de Recuperação de Crédito tem vindo a levar a cabo no sentido do tratamento integral de todos os clientes que estavam neste grupo.

No final de Maio foi concretizada uma operação de cedência de créditos *unsecured*, num total de 4.360 operações, representando 12,3 milhões de euros de crédito vencido.

Foi constituída uma equipa de trabalho para a revisão do processo de gestão dos advogados externos e respectivos sistemas de suporte, tendo como objectivo a automatização e racionalização da área de Facturação de Advogados, Injunção e Instrução de Processos; e o saneamento das bases de dados do SRC (actual aplicativo de advogados) e acompanhamento da actividade informática relacionada com a evolução tecnológica deste sistema.

Pela sua natureza a gestão física dos imóveis que entram na carteira do Banco no âmbito da actividade da recuperação, transitou da Direcção de Recuperação de Crédito para a Direcção Administrativa e Patrimonial, ficando assegurada a concentração desta actividade numa unidade especializada, com as naturais vantagens daí decorrentes.

ÁREAS CORPORATIVAS

As Áreas Corporativas incluíam, em 30 de Junho de 2009, o Centro Corporativo, o Risk Office, o Compliance Office, as Direcções de Auditoria, Contabilidade, Relações com os Investidores, Assessoria Fiscal, Comunicação, Participações Financeiras e Valorimetria, Qualidade, de Suporte à Gestão de Pessoas (DSGP), bem como a Direcção Jurídica, a Secretaria Geral, o Secretariado da Sociedade e a Fundação Millennium bcp.

A partir de 1 de Julho de 2009, o Centro Corporativo foi extinto, tendo as funções que lhe estavam atribuídas sido confiadas a duas novas unidades orgânicas: a Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental e o Gabinete de Estudos. A partir desta data as Áreas Corporativas passaram ainda a incluir a Direcção de Assets and Liabilities Management.

Durante o primeiro semestre de 2009, no âmbito das Áreas Corporativas, destacam-se as iniciativas no âmbito da gestão das pessoas, de apoio ao desenvolvimento da estratégia, do reforço da disciplina na gestão do risco e do capital e as iniciativas de simplificação do Banco e de melhoria da eficiência.

DIRECÇÃO DE SUPORTE A GESTÃO DAS PESSOAS

O primeiro semestre de 2009 ficou marcado pela implementação de uma nova plataforma informática, *PeopleSoft Human Resources*, que permitiu facilitar e tornar mais eficaz a gestão das equipas pelas hierarquias e o acompanhamento mais próximo das carreiras pelos colaboradores.

Concluiu-se, com uma taxa de concretização de 97,5%, o primeiro momento do novo método de avaliação, que consistiu no “Estabelecimento de Objectivos e no Desenho do Plano de Desenvolvimento Pessoal”. O lançamento, em Abril, do Sistema de Avaliação Individual de Desempenho (SAID) foi antecedido da reformulação do modelo de funções e de um completo programa de formação, envolvendo avaliadores e avaliados, sobre os seus objectivos, metodologias e reflexos na gestão das pessoas. Este novo sistema de avaliação permitirá reforçar o processo de apreciação contínua, sistemática e objectiva, fortalecendo a relação entre as hierarquias e os seus colaboradores.

A mobilidade, funcional e geográfica, continuou a merecer uma especial atenção enquanto factor impulsionador da valorização profissional. A esta vantagem aliou-se possibilidade de os colaboradores procurarem melhorar a sua qualidade de vida, tendo-se lançado o programa “Novos Rumos”. Este programa destina-se a todos os colaboradores que desejam sair dos grandes centros urbanos, nomeadamente Porto e Lisboa e oferece um conjunto significativo de apoios e um acompanhamento completo.

A formação destacou-se pelo seu contributo nos processos de realinhamento de práticas e dinamização das abordagens, ajudando a fazer crescer competências, a inovar e a reforçar o enfoque na qualidade do serviço prestado. Assumem especial relevo neste domínio, quer pelo número de participantes envolvidos, quer pela abrangência dos programas, o “Ser DO”, que abrangeu a Direcção de Operações, contou com 658 participantes, perfazendo 5.872 horas de formação, e o “Alinhar e Liderar”, que abrangeu o IT, contou com 487 participantes, num total de 3.850 horas de formação, programas iniciados em 2008 e cujos reflexos positivos já são visíveis.

Reconhecendo o interesse em fomentar o debate e a reflexão sobre temas ligados ao exercício da profissão, iniciaram-se os “Seminários Millennium”, um novo espaço que conta com a participação de um convidado para cada sessão, que pode ser um especialista dos quadros do Banco ou uma personalidade externa, responsável pela apresentação do tema escolhido.

O acompanhamento e incentivo a todos os colaboradores que evidenciam um desempenho de muito bom nível, reflectiu-se no lançamento do *Master in Retail*. Este programa, que contou com 41 participantes, a quem foi proporcionado um total de 861 horas de formação, representa um programa de desenvolvimento de carreiras na Rede Retail, destinado a gestores de clientes e coordenadores comerciais adjuntos que se destacam pelas suas capacidades e potencialidades. O *Master in Retail* tem como objectivo potenciar a valorização destes colaboradores, por forma a contribuir para a sua preparação para assumir novos desafios e, em termos mais genéricos, para a excelência na Banca de Retail.

DIRECÇÃO DE QUALIDADE

Prosseguiu o projecto de alargamento do Modelo de Gestão Documental às operações internacionais, encontrando-se praticamente concluído no Banco Millennium Angola e em fase avançada de implementação na Polónia e em Moçambique. Em Portugal, foram promovidas iniciativas conducentes à crescente interiorização pelo Banco das melhores práticas na estruturação de conteúdos e à consolidação dos processos de gestão digital da documentação. Pretendeu-se garantir o desenvolvimento das soluções mais eficientes de produção e disponibilização de documentos, em paralelo com medidas de racionalização documental por forma reduzir o volume e simplificar a acessibilidade. A qualidade da solução de Gestão Documental adoptada pelo Millennium bcp, mereceu aliás destaque particular no relatório da auditoria realizada pela Bureau Veritas em Abril, no âmbito da Certificação da Qualidade.

De acordo com o planeado, em Março foi efectuado o Inquérito à Satisfação dos Colaboradores do Grupo. Os resultados foram apresentados ao Conselho de Administração Executivo e a todos os primeiros responsáveis. Posteriormente foram promovidas sessões de *brainstorming* no sentido de melhor diagnosticar as causas das fragilidades identificadas para algumas áreas, de forma a identificar medidas que permitam ao Banco melhorar. Foi ainda fechado, neste semestre, a reformulação do inquérito a clientes internos que permite conhecer a satisfação com as áreas internas do Banco. Os indicadores recolhidos neste processo alimentam os indicadores de muitos dos *Balanced Score Cards* definidos para 2009.

DIRECÇÃO DE AUDITORIA

Da actividade desenvolvida pela Direcção de Auditoria, durante o primeiro semestre de 2009, merecem especial menção as auditorias inseridas no âmbito da *Independent Review Function*, necessárias para o bom prosseguimento do processo de candidatura do Banco no âmbito de Basileia II.

A Direcção de Auditoria, em cooperação com o Risk Office e o Compliance Office, assegurou ainda a preparação dos Relatórios sobre o Sistema de Controlo Interno de 2009, do Banco e demais instituições do Grupo, apresentados ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em 30 de Junho de 2009. Esteve ainda envolvida no acompanhamento das acções das autoridades de supervisão, em particular o Banco de Portugal e a CMVM, bem como a satisfação dos respectivos pedidos de informação.

COMPLIANCE OFFICE

O Compliance Office prosseguiu durante o primeiro semestre de 2009 o calendário de adopção de políticas e procedimentos adequados à detecção do risco de incumprimento dos deveres a que a Instituição e o Grupo se encontra sujeito, aplicando as medidas necessárias para minimizar ocorrências futuras, dando especial enfoque às matérias destinadas a consumidores, investidores e aforradores.

As actividades prioritárias neste período foram :

- a divulgação interna e controlo de conteúdo das peças publicitárias e sua interligação com as autoridades de supervisão para efeitos de autorização e tomada de conhecimento;
- a criação e implementação de perfis de risco *Anti Money Laundering* para classificação de clientes e adequação das análises de risco a esta matriz;

- a comunicação, acompanhamento e controlo de implementação sobre a legislação publicada ou sob consulta pública;
- o acompanhamento e implementação de processos preventivos para detecção de fraudes.

DIRECÇÃO DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

A Direcção de Participações Financeiras prosseguiu, no primeiro semestre de 2009, a sua missão de otimizar a carteira de investimentos do Banco e desenvolver soluções valorimétricas para apoio da gestão das áreas financeiras e corporativas do Grupo.

A Direcção desenvolveu iniciativas de análise e reporte das actividades de negociação e de investimento, de reforço das metodologias de valorização de instrumentos financeiros, assegurando a gestão de soluções *mark-to-market* e *mark-to-model* e controlo de limites das actividades de negociação e de investimento, com particular ênfase no risco de contraparte.

No domínio da gestão das participações financeiras, a lógica de optimização da carteira de investimentos presidiu à selecção e concretização de oportunidades de investimento e de desinvestimento, que incluiu também a alienação de carteiras de créditos em situação de incumprimento.

CENTRO CORPORATIVO

No decurso do primeiro semestre de 2009, o Centro Corporativo assegurou o reporte interno e externo e o apoio ao Conselho de Administração Executivo e prestou apoio às diversas iniciativas estratégicas do Grupo, nomeadamente, no processo das, já aprovadas, candidaturas do Banco para utilização do modelo interno *Value at Risk* (VaR) para cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura de riscos de mercado e a da utilização do método *standard* TSA para cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco operacional; no processo de produção e envio para o Banco de Portugal do relatório “Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno” (ICAAP), no âmbito dos requisitos do Pilar II do Acordo de Basileia II; na revisão e actualização do Programa de *Euro Medium Term Notes* (EMTN) e do Programa de Obrigações Hipotecárias; e na colocação de uma emissão 1,5 mil milhões de euros de dívida sénior garantida pela República Portuguesa, de duas emissões de mil milhões de euros cada, de dívida sénior ao abrigo do Programa de EMTN e de uma emissão de 300 milhões de euros Valores Mobiliários Perpétuos com Juros Condicionados.

Na sequência das alterações introduzidas às áreas de responsabilidade que dependem do Conselho de Administração Executivo, em 23 de Junho de 2009, as funções do Centro Corporativo foram atribuídas a duas áreas distintas a Direcção de Planeamento e Controlo Orçamental e o Gabinete de Estudos.

RISK OFFICE

No primeiro semestre de 2009, o Risk Office esteve envolvido no âmbito do processo de aprovação formal pelo Banco de Portugal quanto à utilização do método *standard* para o risco operacional a nível consolidado e a nível individual e do modelo *Value at Risk* (VaR) no apuramento dos requisitos de capital para o risco genérico de mercado, relativamente à actividade em Portugal, e na intensificação das actividades de validação da candidatura aos métodos avançados para o risco de crédito pelo Banco de Portugal.

O Risk Office assegurou, em cooperação com a Direcção de Auditoria e o Compliance Office, a produção e envio para o Banco de Portugal do Relatório de Controlo Interno nos termos das novas disposições regulamentares (Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal). No âmbito do reporte de riscos, assegurou a produção do relatório “Disciplina de Mercado” e a respectiva publicação no site institucional, prestando informação sobre a situação financeira e a solvabilidade do Banco, incluindo ainda informação sobre os processos e sistemas de gestão de riscos e de capital, à luz dos requisitos descritos no Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal. Assegurou ainda a produção e envio para o Banco de Portugal do relatório “Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno” (ICAAP) no âmbito dos requisitos do Pilar II do Acordo de Basileia II e o reforço dos procedimentos internos de aferição e reporte dos riscos.

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

POLÍTICA E GESTÃO DO RISCO

A gestão de riscos no Grupo é assumida, cada vez mais, como um vector primordial para o desenvolvimento, a rentabilidade e a sustentabilidade do negócio, sem prejuízo de se assumir igualmente como um elemento fundamental para assegurar a plena conformidade do Banco e das suas subsidiárias bancárias e financeiras com os requisitos e as actuais definições legais e regulamentares nestas matérias, associadas, designadamente, a uma correcta determinação do nível de fundos próprios adequado à exposição aos diversos riscos que decorrem da actividade bancária e financeira.

Durante o primeiro semestre de 2009, a actividade desenvolvida pelo Risk Office centrou-se em quatro linhas de actuação: o processo de aprovação de Basileia II, produção dos relatórios regulamentares no âmbito do Pilar II e Pilar III do Acordo de Basileia II, produção do relatório de controlo interno e o reforço dos procedimentos internos de aferição e reporte dos riscos.

Ao nível do processo de candidatura aos métodos avançados de Basileia II, o Grupo obteve a aprovação formal pelo Banco de Portugal quanto à utilização do método *standard* para o risco operacional a nível consolidado e a nível individual e quanto à utilização do modelo Value at Risk (VaR) no apuramento dos requisitos de capital para o risco genérico de mercado, relativamente à actividade em Portugal. Paralelamente, o primeiro semestre foi marcado pela intensificação pelo Banco de Portugal das actividades de validação da candidatura aos métodos avançados para o risco de crédito.

O Grupo concluiu um conjunto de alterações ao nível do processo de *rating*, destacando-se a autonomização da competência para atribuição de graus de risco aos clientes. Para tal, foi criada a Direcção de Rating, unidade que reporta directamente ao Conselho de Administração Executivo (CAE), e que é responsável pela atribuição, validação e aprovação dos graus de risco dos clientes.

Ainda no quadro de Basileia II, importa também referir a produção do relatório “Disciplina de Mercado” e respectiva publicação no site “millenniumbcp.pt”, no qual se presta informação sobre a situação financeira e a solvabilidade do BCP, incluindo ainda informação sobre os processos e sistemas de gestão de riscos e de capital, à luz dos requisitos descritos no Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal (Pilar III). Correspondendo igualmente a uma obrigação regulamentar ao nível do Pilar II, foi também levada a cabo, durante o primeiro semestre de 2009, uma avaliação das necessidades de capital na perspectiva interna, no quadro do Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP). De acordo com a regulamentação em vigor, esta avaliação deverá ser efectuada anualmente e remetida ao Banco de Portugal.

Finalmente, sublinha-se ainda os esforços desenvolvidos ao nível dos processos de identificação e avaliação dos riscos, e a respectiva comunicação interna, nomeadamente, à Comissão de Matérias Financeiras e à Comissão de Risco.

GOVERNANCE E GESTÃO DE RISCO

A política e a gestão de risco do Grupo continua a desenvolver-se através de um modelo funcional de controlo transversal, multi-doméstico, cabendo a responsabilidade pela governação deste modelo ao próprio Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp, o qual delega na Comissão de Risco o seguimento e o controlo de cada tipo de risco.

Ao *Group Risk Officer* é confiada a coordenação e execução da avaliação e monitorização de riscos, bem como a implementação dos controlos de risco em todas as áreas de negócio ou áreas funcionais de apoio ao negócio.

Para além disso, a materialização da política de risco tem um carácter multi-doméstico, através das estruturas locais do Risk Office e dos órgãos de *Governance* de risco nas principais subsidiárias fora de Portugal (as Comissões de Controlo de Risco locais).

BASILEIA II

Na sequência da apresentação, no terceiro trimestre de 2007, do pedido formal de autorização ao Banco de Portugal para utilização do método das notações internas para o risco de crédito, do método dos modelos internos para os riscos de mercado e do método-padrão para o risco operacional - estes últimos, para todas as entidades do Grupo, o primeiro semestre de 2009 foi marcado pelas aprovações obtidas para estes dois últimos riscos, assistindo-se igualmente à intensificação do trabalho de campo por parte do Banco de Portugal em relação ao risco de crédito.

Assim, a partir de 31 de Março de 2009 (inclusive), o nível de capital exigido para o risco operacional a nível individual e consolidado passou a ser calculado com base no método-padrão. Para além disso, o Grupo obteve a autorização do Banco de Portugal (com a mesma data de referência) quanto à utilização do modelo VaR para o apuramento dos requisitos de capital para o risco genérico de mercado, relativamente à sua actividade em Portugal.

Paralelamente, o Grupo prosseguiu o desenvolvimento dos esforços tendentes à consolidação da infra-estrutura informática de suporte ao cálculo dos requisitos de capital. Tal incidiu tanto ao nível da identificação e classificação das exposições de acordo com as categorias regulamentares em todo o perímetro de consolidação do Grupo, como da parametrização das rotinas informáticas de cálculo de requisitos de capital. Neste contexto merecem destaque, entre outras actividades, os esforços desenvolvidos ao nível da melhoria da qualidade da informação do *Risk Office Data Mart*, nomeadamente no que se refere à actividade fora de Portugal.

Importa ainda referir que estas melhorias permitiram também obter benefícios significativos ao nível da capacidade de avaliação dos riscos incorridos pelo Grupo nos seus diferentes mercados de actuação.

CAPITAL ECONÓMICO

A identificação de todos os riscos materiais inerentes à actividade de uma instituição financeira e a respectiva quantificação e gestão - tendo presente os eventuais efeitos de correlação entre os diversos riscos - constitui um dos principais desafios colocados por Basileia II e requer o desenvolvimento de metodologias internas de avaliação do risco.

O Pilar II de Basileia II, no quadro do Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), tem implícita a existência de sistemas de gestão e de controlo de riscos das instituições financeiras e da sua gestão de capital, que sejam adequados ao seu perfil de risco. Neste contexto, o Grupo continuou a afinar e consolidar o seu modelo interno de avaliação das necessidades de capital económico e de afectação do mesmo aos diferentes riscos e linhas de negócio. A análise detalhada das necessidades de capital de acordo com uma perspectiva económica foi objecto de reporte ao Banco de Portugal à luz dos requisitos definidos na Instrução 15/2007.

A quantificação do capital interno do Grupo processa-se em cinco fases distintas:

- a) Identificação dos riscos materiais inerentes à actividade do Grupo;
- b) Especificação do horizonte temporal para a previsão da perda;
- c) Especificação da apetência de risco do Grupo;
- d) Quantificação do capital económico para cada tipo de risco;
- e) Agregação do risco.

Tendo em conta a natureza da principal actividade do Grupo nos mercados em que opera - a Banca de Retalho, os principais riscos considerados para efeitos do ICAAP são: o Risco de Crédito, o Risco Operacional, os Riscos de Mercado, o Risco de Liquidez, o Risco do Fundo de Pensões e o Risco de Negócio e Estratégico.

Para o cálculo e gestão do capital económico, o Grupo considera um horizonte temporal de 12 meses, congregando diversos aspectos de ordem económica, regulamentar e prática em torno da mesma janela de previsão: o planeamento de negócio, os *ratings* externos, o capital regulamentar no âmbito do Pilar I e a

quantificação do risco de crédito através dos modelos internos de probabilidade de *default* (PD), entre outros.

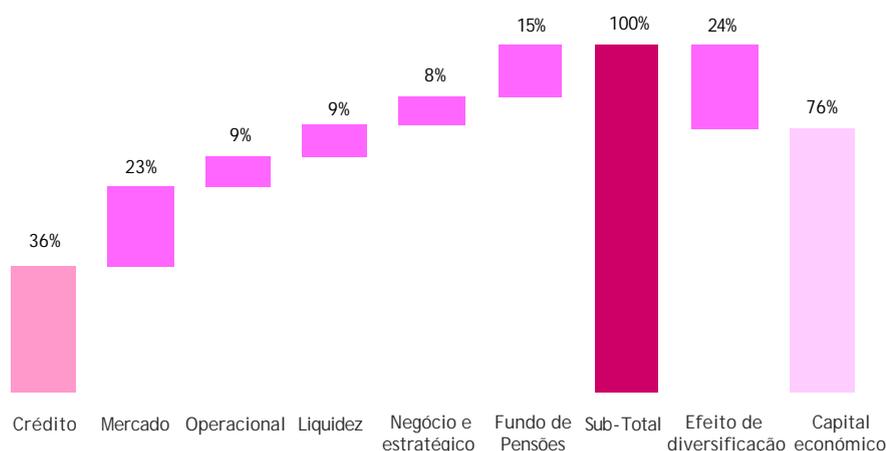
Considerando as expectativas e objectivos do Grupo em termos da sua própria notação pelas agências de *rating*, o modelo de capital económico assume uma probabilidade de *default* global, a 12 meses, de 6 pontos base, o que reflecte um *rating* objectivo de A+.

Assim, as abordagens de quantificação utilizadas baseiam-se na metodologia VaR, calculando-se para cada risco o valor máximo da perda potencial, num horizonte de 12 meses, com um nível de confiança de 99,94%.

A agregação dos riscos nos diferentes níveis da estrutura organizacional do Grupo (que, *grosso modo*, representam as áreas de negócio) inclui o cálculo do efeito dos benefícios de diversificação, traduzindo-se num resultado global que é inferior à soma das diversas componentes individuais. Verifica-se, assim, que os diversos tipos de risco não são perfeitamente correlacionados, sendo improvável a ocorrência simultânea dos piores cenários.

A composição global de risco do Grupo em Junho de 2009 é a seguinte:

Composição do Capital Económico



Constata-se que o risco de crédito é o mais expressivo para o Grupo. Refira-se que, de acordo com a metodologia definida internamente, os riscos de mercado incorporam o risco da carteira de negociação, o risco de taxa de juro da carteira bancária, o risco de acções na carteira bancária e o risco imobiliário.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

A relevância deste risco é crucial no que se refere à respectiva materialidade na exposição global ao risco do Grupo, para além de ser o tipo de risco que marca uma presença prática e directa na actividade diária das suas redes comerciais.

No primeiro semestre de 2009, destacam-se as actividades desenvolvidas ao nível do reforço das práticas de avaliação do risco nos vários segmentos da carteira, indo igualmente ao encontro dos principais pontos de melhoria de acordo com as conclusões preliminares do trabalho de campo realizado pelo Banco de Portugal.

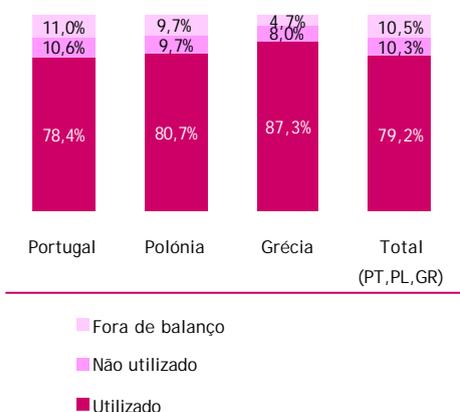
Assim, importa evidenciar os seguintes desenvolvimentos:

- a segregação dos processos de atribuição de *rating* e de decisão de crédito, com a criação da Direcção de Rating enquanto entidade responsável pela atribuição, validação e aprovação de graus de risco, na dependência directa do CAE;
- a revisão do Modelo de Rating Corporate, com enfoque no módulo qualitativo e na política de derrogações às decisões do modelo;
- a realização de um diagnóstico aos processos de *rating* do Retail e respectivos modelos;
- a recalibração dos modelos de Probabilidade de Default dos segmentos Corporate e Retail;
- o alargamento da cobertura do modelo TRIAD para empresas com facturação anual até 2,5 milhões de Euros;
- a actualização das estimativas de *Loss Given Default* (LGD) no âmbito do processo de recálculo anual;
- a intensificação dos trabalhos de criação da nova base de dados dos bens recebidos como colateral de operações de crédito.

O semestre em análise fica também marcado pelo aperfeiçoamento das práticas de acompanhamento das carteiras de crédito, e respectivo *reporting* à Comissão de Matérias Financeiras e à Comissão de Risco. A partir da informação armazenada no *Risk Office Data Mart*, relativa às operações de crédito das entidades mais relevantes do Grupo, tem vindo a registar-se uma melhoria significativa na análise das diferentes dimensões do risco de crédito, nomeadamente:

- na monitorização da evolução temporal da qualidade das carteiras, através da modelização das matrizes de transição entre graus de risco;
- na detecção atempada de potenciais efeitos de risco de concentração, numa perspectiva transversal aos vários mercados onde o Grupo está presente;
- na avaliação permanente e sistemática do nível de colateralização das operações de crédito.

Composição da carteira de crédito por utilização



Composição da carteira de crédito por segmentos



A validação relativa à adequação, exactidão e fiabilidade dos modelos e sistemas internos utilizados para as estimativas de parâmetros de risco, representa uma prioridade para o Grupo, tendo continuado a desenvolver-se, em 2009, um conjunto de esforços significativos de validação neste âmbito. Este acompanhamento é efectuado por uma unidade independente das áreas de desenvolvimento, transversal aos diversos riscos e abrange progressivamente os sistemas implementados nas diversas entidades do Grupo. De acordo com o plano definido, o Grupo prosseguiu durante o primeiro semestre de 2009 a validação e monitorização dos modelos de *rating* do Retail, quer em Portugal, quer noutras geografias, nomeadamente na Polónia, na Grécia e na Roménia.

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

A composição da carteira de crédito do Grupo em Junho de 2009 não apresenta diferenças significativas face ao final de 2008. No que se refere à exposição nominal global (i.e. contemplando as exposições de Balanço e fora de Balanço) a figura referente à decomposição da carteira de crédito por utilização ilustra a situação em 30 de Junho de 2009, para cada uma das três principais geografias do Grupo.

A decomposição da carteira de crédito global em termos dos segmentos de exposição de Basileia II é dada pela figura imediatamente abaixo da anterior, mantendo-se uma estrutura sem alterações significativas face à reportada em Dezembro de 2008.

Por outro lado, a situação a 30 de Junho de 2009, no que se refere à distribuição das exposições de crédito pelos graus de risco da *Rating Master Scale*, considerando a exposição potencial representada pelos montantes não utilizados das linhas de crédito concedidas e outras exposições fora de Balanço, encontra-se sumariada na

seguinte tabela, que também inclui informação complementar sobre a distribuição das exposições em cada grau de risco por faixas de LGD. Esta posição mantém-se praticamente inalterada face a Dezembro de 2008.

Estrutura da carteira de crédito - Graus de risco versus Perda em caso de incumprimento (LGD)

Grau de Risco		Perda em caso de incumprimento (LGD)				
		< 10%	[10% - 20%[[20% - 30%[[30% - 40%[[40% - 50%[
1	Máxima segurança	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
2	Qualidade superior	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
3	Qualidade muito alta	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%
4	Qualidade alta	0,7%	0,3%	0,3%	0,3%	2,5%
5	Qualidade muito boa	0,4%	5,1%	0,9%	0,4%	6,3%
6	Qualidade boa	1,8%	10,7%	2,6%	0,8%	7,3%
7	Qualidade média/alta	0,8%	4,7%	1,9%	0,6%	3,9%
8	Qualidade média	1,4%	6,1%	2,9%	2,5%	8,8%
9	Qualidade média/baixa	0,4%	2,5%	1,6%	0,8%	3,5%
10	Qualidade baixa	0,3%	1,6%	1,1%	1,0%	1,9%
11	Qualidade muito baixa	0,1%	1,2%	0,4%	0,2%	0,9%
12	Crédito com restrições	0,3%	3,7%	1,5%	0,2%	1,6%

(Portugal + Polónia + Grécia; exclui Bancos, Soberanos e Crédito Especializado)

Do quadro acima importa destacar o maior grau de colateralização do crédito - traduzido por valores de LGD inferiores - observado nos clientes com graus de risco mais elevados, o que revela uma prática prudente de concessão de crédito. O perfil de risco apresentado reflecte a natureza das operações de crédito subjacentes, tendo presente o enfoque do Banco em clientes de Retalho e médias empresas.

CAPITAL ECONÓMICO PARA O RISCO DE CRÉDITO

O cálculo de capital económico relativo ao risco de crédito é efectuado através de um modelo actuarial, de *portfolio*, desenvolvido internamente o qual permite estimar a distribuição de probabilidade das perdas totais a partir das exposições e características específicas da carteira de crédito do Grupo.

Este modelo incorpora as medições relativas às variáveis básicas da avaliação do risco de crédito (*Probability of Default* - PD, *Loss Given Default* - LGD e *Credit Conversion Factors* - CCF) e considera ainda a incerteza associada a estas medidas ao incorporar, também, a volatilidade destes parâmetros. Adicionalmente, também considera efeitos de diversificação/concentração de risco de crédito, entrando também em linha de conta com os graus de correlação entre os diversos sectores de actividade económica.

Em Junho de 2009, o capital económico associado ao risco de crédito correspondia a 36% do capital económico não diversificado total do Grupo o que se traduz num aumento 18% face a Dezembro de 2008. Este aumento é devido, sobretudo, ao aumento da exposição, mas também à deterioração do grau de risco médio verificado na actividade em Portugal.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional materializa-se nas perdas incorridas resultantes de falhas ou inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou, ainda, decorrentes de eventos externos.

O Grupo tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos:

- a segregação de funções;
- as linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- os limites de tolerância e exposição aos riscos;
- os códigos deontológicos e de conduta;
- os indicadores-chave de risco (*key risk indicators*);

- os controlos de acessos, físicos e lógicos;
- as actividades de reconciliação;
- os relatórios de excepção;
- a contratação de seguros;
- o planeamento de contingências;
- a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

A gestão do risco operacional assenta numa estrutura de processos, que proporciona uma percepção mais abrangente dos riscos, em resultado de uma visão *end-to-end* das actividades desenvolvidas ao longo da cadeia de valor de cada processo. Todas as operações do Grupo têm definida a sua estrutura de processos suportada numa organização hierárquica de macro-processos e processos. A responsabilidade pela gestão dos processos foi atribuída a *process owners*, designados pelo Conselho de Administração de cada entidade, que, no âmbito da gestão do risco operacional, têm por missão:

- caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos;
- realizar a auto-avaliação (*self-assessment*) dos riscos;
- monitorizar os indicadores de risco (*key risk indicators*);
- identificar e implementar acções adequadas para mitigar exposições ao risco, contribuindo para o reforço do ambiente de controlo interno.

A estratégia delineada para a gestão deste risco foi reconhecida pelo Banco de Portugal que, no decurso do primeiro semestre do ano, aprovou formalmente a candidatura à abordagem padrão para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional. Esta aprovação foi concedida ao Grupo, em base consolidada, abrangendo também, em base individual, o Banco Comercial Português, S.A., o Banco Millennium bcp Investimento, S.A., o Banco de Investimento Imobiliário, S.A. e o ActivoBank (Portugal), S.A..

Durante o primeiro semestre de 2009, foi prosseguida a estratégia de gestão e controlo do risco operacional em todo o perímetro de actividade do Grupo, destacando-se as seguintes concretizações:

- consolidação do processo de recolha de perdas operacionais em todas as geografias de actividade do Grupo;
- implementação de indicadores de risco (*key risk indicators*), iniciada na operação da Roménia;
- preparação do segundo exercício de auto-avaliação dos riscos (*self-assessment*), a realizar em Portugal, na Polónia e na Grécia;
- reforço da utilização pelos *process owners* da informação proporcionada pelos instrumentos de gestão (captura de eventos, *self assessments*) na identificação de acções que contribuam para mitigar as exposições mais significativas.

SELF-ASSESSMENT DOS RISCOS

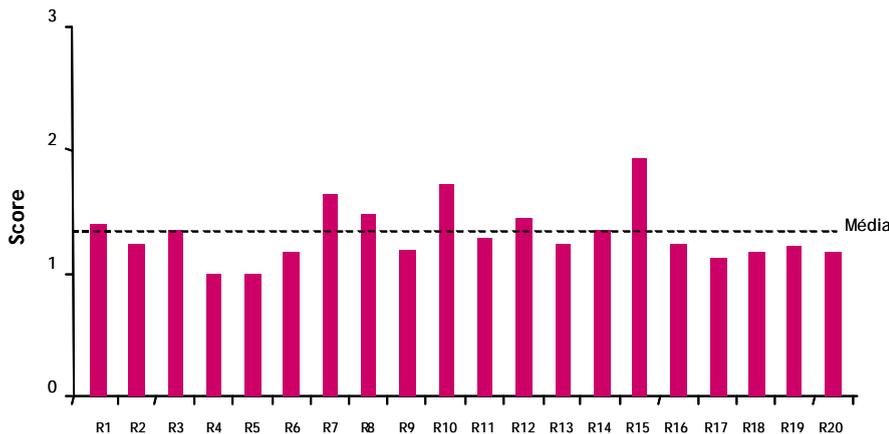
O objectivo da auto-avaliação dos riscos é promover a identificação e eliminação de riscos, actuais ou potenciais, no âmbito de cada processo.

O segundo exercício de *self-assessment* será realizado até ao final do corrente ano nas principais operações do Grupo (Portugal, Polónia e Grécia), e será baseado em *workshops*, assistidos pelo Risk Office e com a participação dos *process owners* e *process managers*, ou em questionários enviados aos *process owners* para actualização dos resultados, em função de critérios de actualização definidos para esta acção.

A classificação de cada risco é obtida através do seu posicionamento na matriz de tolerância, para três diferentes cenários, o que permite:

- avaliar a exposição dos vários processos aos riscos, considerando a influência dos controlos existentes (risco residual);
- determinar a influência do ambiente de controlo existente na redução do nível das exposições (risco inerente);
- identificar oportunidades de melhoria de controlo para os riscos avaliados com exposições mais significativas (risco objectivo).

Exposição residual por categorias de risco (Millennium bcp)



R1 Fraude interna e roubo	R7 Hardware e Software	R14 Fraude externa e roubo
R2 Execução de transacções não autorizadas	R8 Infra-estruturas de comunicações	R15 Desastres e danos nos activos
R3 Relações com Colaboradores	R9 Segurança de sistemas	R16 Obrigações regulamentares, legais e fiscais
R4 Violação dos regulamentos de higiene e segurança	R10 Execução e manutenção de transacções	R17 Práticas comerciais ou de mercado incorrectas
R5 Discriminação de Colaboradores	R11 Monitorização e reporte	R18 Outsourcing
R6 Perda de "Colaboradores-chave"	R12 Relações com Clientes	R19 Outros problemas de relações com terceiros
	R13 Concepção de produtos/serviços	R20 Riscos de projectos

As exposições mais significativas serão mitigadas através de medidas correctivas identificadas no exercício de *self-assessment*, que serão priorizadas em função da avaliação do risco realizada, sendo a respectiva implementação monitorizada através da aplicação de suporte à gestão do risco operacional.

CAPTURA DE PERDAS OPERACIONAIS

Este instrumento de gestão é crucial para reforçar a consciencialização para este risco e facultar informação relevante que deve ser incorporada pelos *process owners* na gestão dos processos.

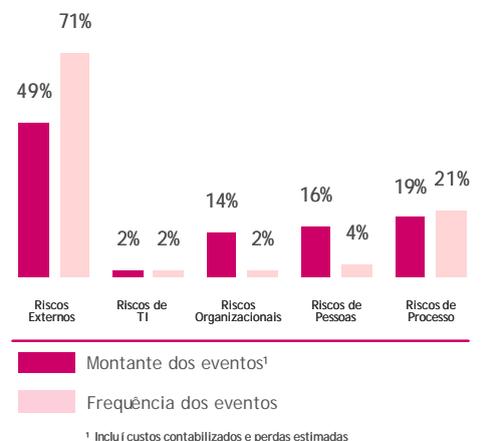
A base de dados de perdas operacionais é também um importante instrumento para quantificar a exposição ao risco e, no futuro, suportar o cálculo das necessidades de capital, económico e regulamentar. Acresce ainda que os dados das perdas operacionais serão utilizados para *backtest* dos resultados do *self-assessment*, possibilitando aferir a classificação atribuída aos riscos.

A identificação e captura de perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os colaboradores, cabendo aos *process owners* um papel relevante na dinamização deste instrumento de gestão no âmbito dos seus processos. O processo de identificação e captura de perdas operacionais é também dinamizado pelo Risk Office, que promove a captura de eventos através da análise de informação proveniente de áreas centrais.

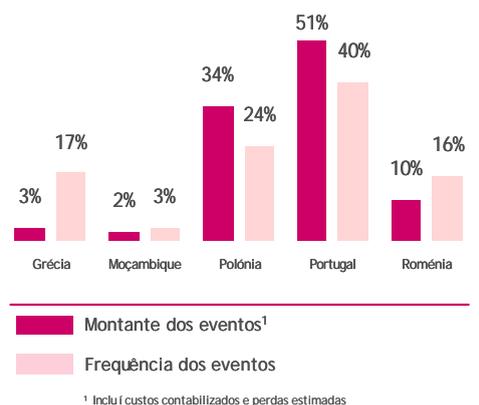
O perfil das perdas acumuladas na base de dados até ao final do primeiro semestre de 2009 é apresentado nos gráficos sobre a distribuição dos eventos e no gráfico sobre o perfil das perdas operacionais.

O processo de captura de perdas tem vindo a consolidar-se do processo nas várias subsidiárias do Grupo, sendo a uniformidade de critérios assegurada pela análise das perdas por parte do Risk Office do Grupo, que promove a disseminação de

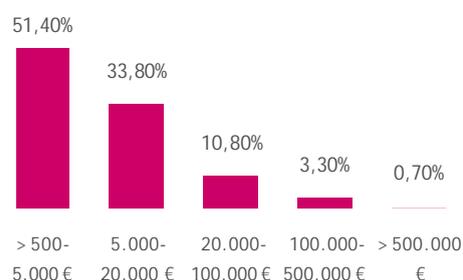
Distribuição dos eventos por causa



Distribuição dos eventos por geografia



Perfil das perdas operacionais



informação sobre a mitigação de risco por todas as geografias de actividade do Grupo.

As perdas operacionais identificadas são registadas na aplicação de gestão de risco operacional do Grupo, relacionadas com um processo, e caracterizadas pelos respectivos *process owners* e *process managers*. A caracterização de uma perda operacional inclui, para além da descrição da respectiva causa-efeito, a sua quantificação e, quando aplicável, a descrição da acção de melhoria identificada (a partir da análise da respectiva causa-efeito) para mitigar o risco.

INDICADORES DE RISCO (KEY RISK INDICATORS - KRI)

Os indicadores de risco são métricas que têm por objectivo alertar para alterações no perfil dos riscos ou na eficácia dos controlos implementados, de modo a permitir uma actuação preventiva e a evitar que situações de risco potencial se materializem em perdas efectivas.

Este instrumento de gestão foi já implementado na Roménia, onde foi realizado um projecto-piloto que possibilitou identificar os KRI para os processos relevantes. Esses indicadores têm vindo a ser monitorizados de forma regular, possibilitando a identificação, *a priori*, a necessidade de introdução de medidas correctivas que visem prevenir a ocorrência de riscos potenciais.

A experiência adquirida neste projecto-piloto será utilizada pelas restantes operações *core* do Grupo para que, ainda durante o corrente ano, se proceder à identificação e implementação de KRI para todos os processos relevantes.

PLANOS DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

A definição e implementação de planos de continuidade de negócio (*Business Continuity Management Plans*) - destinados a assegurar a continuidade da execução das principais actividades de negócio em caso de catástrofe ou de importante contingência -, foi estendida às operações da Polónia e da Roménia depois de concluída em Portugal.

Estes planos são regularmente testados e actualizados para as suas duas componentes complementares: o *Disaster Recovery Plan (DRP)*, para os sistemas e infra-estruturas de comunicações, e o *Business Continuity Plan (BCP)*, para as pessoas, instalações e equipamentos requeridos para o suporte mínimo dos processos de negócio seleccionados.

Ainda durante 2009, está previsto o início de um projecto que visa harmonizar a solução de continuidade de negócio existente na Grécia com a política e os *standards* de continuidade de negócio definidos para o Grupo.

CAPITAL ECONÓMICO PARA O RISCO OPERACIONAL

O capital económico para o risco operacional é calculado com base no valor do capital regulamentar obtido a partir da aplicação dos critérios definidos para a abordagem padrão, considerando-se que esse montante corresponde à perda operacional máxima com um nível de confiança de 99,90%. Assim, para a obtenção do valor do capital económico, o montante do capital regulamentar é ajustado (escalado) para um nível de confiança de 99,94%, o qual corresponde ao patamar definido no *ICAAP*.

RISCOS DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada em resultado de alterações adversas de taxas (de juro e de câmbio), de preços de acções, obrigações, mercadorias ou quaisquer outros que sejam mensuráveis em termos de preço, nas carteiras de negociação, bancária ou na carteira do Fundo de Pensões do Grupo.

A carteira de negociação (*Trading Book*) é constituída pelas posições detidas pelo Banco com o objectivo de obtenção de ganhos de curto prazo, através de vendas ou de reavaliação, sendo estas posições activamente geridas e avaliadas de forma rigorosa, com carácter muito frequente. Na carteira bancária (*Banking Book*) incluem-se todas as restantes posições, nomeadamente, as de mercado monetário,

as da carteira de investimento, e as resultantes da actividade comercial e estrutural.

Em termos de monitorização de riscos as carteiras são agregadas de acordo com a tipologia da actividade e da monitorização adequada a cada uma.

Assim ao *Trading Book* está associada a área de *Funding* para o desenvolvimento das actividades nos mercados financeiros (*Financial Markets Activity* - FMA).

A gestão integrada de riscos permite, numa base mensal, transferir os riscos das áreas comerciais e estruturais. Por isso, estas não são incluídas na monitorização diária dos riscos de mercado. As restantes áreas do *Banking Book* (ALM e *Investment Portfolio*) são monitorizadas utilizando as mesmas métricas aplicadas às actividades de mercados financeiros.

Nas duas carteiras, a monitorização dos riscos de mercado é efectuada através de um conjunto alargado de actividades que envolvem o acompanhamento diário das carteiras, exercícios de *backtesting*, validação complementar dos modelos e pressupostos utilizados, controlo de operações caracterizadas nos sistemas e atribuição de limites prudenciais sustentados nos fundos próprios do Grupo e baseados em regras de alocação por entidade, áreas de gestão e componentes de risco.

MEDIDAS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE MERCADO NAS ÁREAS DE MERCADOS FINANCEIROS

O Banco utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite a monitorização de todas as sub-tipologias de risco consideradas como relevantes através de um único indicador. Actualmente, esta medida integra os seguintes tipos de risco: genérico, específico, não linear e de *mercadorias*. Cada sub-tipo de risco é medido individualmente utilizando um modelo de risco adequado e a medida integrada é considerada a partir destas quatro, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os diferentes tipos de risco (*worst-case scenario*).

Para a medição do risco genérico de mercado (incluindo risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de acções) é utilizada uma metodologia do tipo *Value at Risk* (VaR). O cálculo do VaR é efectuado com base numa aproximação paramétrica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics* (1996), sendo considerado um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Salienta-se que durante o primeiro semestre de 2009, o Grupo obteve a autorização do Banco de Portugal para a utilização do seu modelo interno de VaR para o apuramento dos requisitos de capital para o risco genérico de mercado, em relação à actividade em Portugal. Esta aprovação teve efeitos no *reporting* prudencial a partir de 31 de Março, inclusive.

O risco não linear é medido através de uma metodologia desenvolvida internamente que pretende replicar o efeito que os principais elementos não lineares da carteira de opções podem ter nos resultados das diversas carteiras em que estão incluídos de uma forma similar ao considerado na metodologia VaR aplicada (e utilizando os mesmos níveis de significância e horizonte temporal).

Os riscos específico e de mercadorias são medidos utilizando metodologias *standard* adoptadas em função das definições do Acordo de Basileia (com a correspondente alteração do horizonte temporal aplicado).

São assim apurados valores de capital em risco, quer em base individual - para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos -, quer em termos consolidados, considerando-se os efeitos de diversificação existentes entre as diferentes carteiras.

O processo de cálculo deste indicador é efectuado centralmente para as principais entidades do Grupo com actividade nas áreas de mercado, sendo executado por um *software* desenvolvido com base numa tecnologia *web*, que permite às áreas de mercados financeiros o acesso *online* aos valores de risco da respectiva carteira.

Para além deste controle de riscos de mercado, as actividades em mercados financeiros (FMA) estão sujeitas a um conjunto de controlos que visam garantir os objectivos do Grupo em termos dos níveis globais de risco. Entre esses destaca-se a existência de limites agregados de *stop-loss* para os resultados obtidos nas FMA. Estes limites são definidos com base nos níveis de risco autorizados para cada sub-

carteira (limites de risco de mercado) e, caso sejam atingidos obrigam à diminuição da exposição nessa sub-carteira ou a uma revisão, por um nível de autorização superior, quanto ao racional das posições em causa.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE RISCOS DE MERCADO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Os indicadores de risco de mercado reportados no quadro seguinte evidenciam um baixo nível de exposição a riscos de mercado de 5,5 milhões de euros em termos médios, em resultado do perfil conservador das áreas de mercados financeiros, bem como do efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

Risco de mercado da carteira de negociação					
	Milhares de euros				
	Jun-09	Méd.	Máx.	Mín.	Dez-08
Risco genérico	4.633,6	4.457,3	8.938,2	1.898,4	9.162,0
Risco de taxa de juro	4.473,4	3.042,1	5.270,7	1.550,7	5.460,3
Risco cambial	1.666,5	2.962,1	7.023,1	1.608,0	7.131,8
Risco de acções	373,5	416,0	469,3	411,4	500,4
Efeito de diversificação	1.879,9	1.962,8	3.824,9	1.671,8	3.930,5
Risco específico	3.391,3	685,4	3.415,1	418,7	507,7
Risco não linear	145,4	314,3	1.103,0	58,1	718,1
Risco de mercadorias	6,1	5,4	11,2	2,6	2,9
Risco Global	8.176,4	5.462,4	10.170,2	2.586,0	10.390,7

Notas:

- 1) Período de detenção de 10 dias e 99% de nível de confiança.
- 2) Valores consolidados das posições assumidas pelas Tesourarias do Millennium bcp, Bank Millennium (Polónia), Millennium bank (Grécia), Millennium bank (Turquia) e Banca Millennium (Roménia).

O nível de risco assumido pelas as posições tomadas em qualquer das sub-carteiras do *Trading Book*, sintetizado pelos valores deste quadro, regista um aumento face ao ano anterior, causado pelo expressivo acréscimo de volatilidade dos mercados. Apesar dos níveis excepcionalmente elevados de volatilidade observados durante o primeiro semestre de 2009, os riscos assumidos continuam a estar enquadrados pelo limite global de exposição máxima definida pelo Grupo, de acordo com os níveis de tolerância escolhidos.

MONITORIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DO MODELO

O actual sistema de controlo e gestão dos riscos de mercado é o reflexo da contínua revisão das melhores práticas, procurando assegurar uma actuação cada vez mais eficaz e o alinhamento com os requisitos regulamentares a que o Grupo está sujeito.

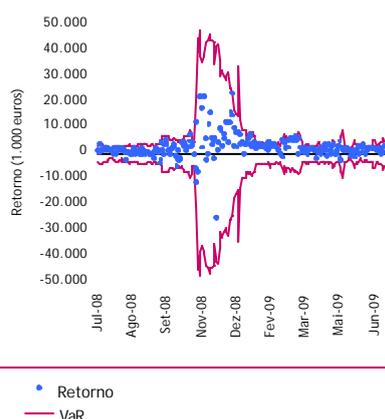
Na quantificação dos riscos incorridos, que se pretende sistemática e completa, têm vindo a ser progressivamente desenvolvidos e implementados diversos testes.

A monitorização dos riscos de mercado, nas diversas carteiras, é efectuada através de um conjunto alargado de actividades, que envolvem a atribuição de limites prudenciais sustentada nos fundos próprios do Grupo e baseadas em regras de alocação por entidade, áreas de gestão e tipologias de risco.

De modo a assegurar que o modelo interno é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, são efectuadas diversas validações, com diferentes abrangências e frequências, que incluem *backtesting* e consideram os efeitos de diversificação e abrangência dos factores de risco. Note-se também que o modelo VaR utilizado para aferição destes tipos de risco foi validado por consultores internacionais, tendo sido considerado adequado para esta finalidade.

No gráfico ao lado, apresenta-se o *backtesting* hipotético, que confronta os indicadores de VaR com os resultados hipotéticos resultantes do modelo. Os

VaR - BackTest / Carteira de Negociação



resultados deste teste estão de acordo com a hipótese de adequação do modelo para a avaliação dos riscos incorridos.

Estes resultados teóricos ilustram a aderência do modelo VaR às variações observadas no mercado, sendo frequentemente comparados com os resultados obtidos na carteira de negociação.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE AO RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos *cash-flows* esperados, de acordo com as datas de *repricing*, sendo calculado o impacto no valor económico do Banco resultante de diversos cenários de alteração das curvas de taxas de juro de mercado.

Da análise reportada a 30 de Junho de 2009, a sensibilidade ao risco de taxa de juro do Balanço, calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro (descontado às taxas de juro de mercado) e o valor descontado simulando um deslocamento paralelo da curva de taxa de juro de mercado de +100 pontos base, evidencia impactos de cerca de +45 milhões de euros e de -2 milhões de euros, para as moedas em que o Grupo detém posições mais significativas, respectivamente, euros e dólares.

Apresenta-se, nos quadros seguintes, o impacto desse deslocamento sobre o valor económico, em cada uma das áreas de gestão e para diversos horizontes temporais:

Gap de taxa de juro para o balanço, em EUR										Milhares de euros
	< 1M	1M - 3M	3M - 6M	6M - 1A	1A - 2A	2A - 3A	3A - 5A	5A - 7A	> 7A	TOTAL
Actividade da Área Comercial	-3.560	-16.202	-7.023	11.954	-2.579	3.875	-12.347	-5.543	-8.249	-39.675
Actividade da Área Estrutural	2.709	11.475	-3.196	17.659	36.997	61.406	81.256	78.272	91.579	378.158
Subtotal	-851	-4.728	-10.219	29.613	34.418	65.281	68.910	72.729	83.330	338.483
Cobertura de risco	1.931	-6.144	19.484	-28.335	-35.689	-65.166	-54.405	-73.473	-85.733	-327.530
Total Comercial e Estrutural	1.080	-10.872	9.265	1.278	-1.270	115	14.505	-743	-2.403	10.953
Financiamento e Cobertura	-1.690	14.403	2.913	22.528	10.691	-2.092	1	989	-1.053	46.689
Carteira de Investimento	-182	-4.353	-2.150	-1.288	-595	-1.603	-1.771	336	-1.726	-13.330
ALM	762	-561	-4.567	-3.221	20.318	-5.473	5.320	22.527	-34.532	573
Total da carteira bancária	-29	-1.384	5.460	19.298	29.144	-9.053	18.054	23.109	-39.714	44.885
Total da carteira bancária em Dez.2008	712	6.127	-7.489	24.197	-6.395	-6.790	-12.048	51.055	-7.635	41.735

Gap de taxa de juro para o balanço, em USD										Milhares de USD
	< 1M	1M - 3M	3M - 6M	6M - 1A	1A - 2A	2A - 3A	3A - 5A	5A - 7A	> 7A	TOTAL
Actividade da Área Comercial	-450	-295	-1.656	909	-1.180	-538	-337	1.175	3.684	1.311
Actividade da Área Estrutural	2	0	-54	-534	0	0	0	0	0	-586
Subtotal	-448	-295	-1.711	375	-1.180	-538	-337	1.175	3.684	725
Cobertura de risco	366	-452	-543	-939	-646	50	249	63	37	-1.815
Total Comercial e Estrutural	-81	-747	-2.254	-564	-1.826	-488	-89	1.238	3.721	-1.090
Financiamento e Cobertura	-455	520	647	1.125	0	0	0	0	0	1.837
Carteira de Investimento	-24	-10	-23	-384	-459	-364	-41	-85	-1.161	-2.552
ALM	-16	-82	-39	-16	-109	28	111	-40	104	-59
Total da carteira bancária	-577	-319	-1.669	161	-2.395	-824	-19	1.113	2.664	-1.864
Total da carteira bancária em Dez.2008	-585	-1.286	-1.728	-1.311	-3.397	-1.233	1.172	1.443	1.942	-4.983

O Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o *mismatch* de taxa juro das posições de risco associadas à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

As posições de risco que não sejam objecto de cobertura específica com o mercado são transferidas, através de operações internas, para as áreas de mercados passando a partir desse momento a fazer parte integrante das respectivas carteiras, sendo como tal avaliadas diariamente com base na metodologia de VaR.

CAPITAL ECONÓMICO PARA O RISCO DE MERCADO

No âmbito do ICAAP os riscos de mercado são também avaliados através da metodologia VaR aplicando-se os ajustamentos de escala apropriados a cada uma das carteiras.

Para a carteira de negociação é considerado um horizonte temporal de 90 dias e para a carteira bancária, é considerado um horizonte temporal de um ano, tanto no que diz respeito ao risco de taxa de juro, como ao risco de participações financeiras.

No caso das participações financeiras (*Investment Portfolio*) a volatilidade dos retornos é obtida a partir de séries históricas dos preços de acções dessas empresas, quando cotadas, ou a partir de índices construídos para o efeito, nos casos em que o não sejam.

O capital económico associado aos riscos de mercado correspondia, em Junho de 2009, a 23% do total não diversificado. O risco de mercado mais significativo é o relativo às participações financeiras que representava, à mesma data, 11% do capital económico total do Grupo antes dos efeitos de diversificação.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda de activos por valores inferiores aos respectivos valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que o Banco está sujeito.

A gestão da posição de liquidez do Grupo é feita de uma forma centralizada para as principais moedas de exposição. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez das participadas são, na maioria dos casos, ultrapassados por via de operações realizadas com o Banco Comercial Português.

A gestão da liquidez é coordenada, a nível consolidado, pelo *Group Treasurer*, cabendo-lhe ainda a coordenação das diferentes unidades de gestão de liquidez de cada entidade.

O *Group Treasurer* também coordena as várias entidades do Grupo no que se refere ao esforço contínuo de acesso ao mercado, através do relacionamento com financiadores, da diversificação de passivos e da venda de activos, assegurando igualmente a conformidade e adequação das duas ferramentas principais de gestão da liquidez a nível estrutural: o Plano de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez e Capital.

Destaca-se ainda a actividade do *Group CALCO*, que tem como principais funções o estabelecimento dos princípios de gestão de Activos e Passivos, tanto numa base consolidada como ao nível do Balanço de cada entidade do Grupo. Mensalmente, este órgão monitoriza a evolução da situação de liquidez face ao planeado em termos de orçamentação com particular enfoque no *gap* comercial, bem como a execução do plano de liquidez no que se refere às modalidades de financiamento do Grupo.

EVOLUÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2009

No seguimento da crise profunda vivida no final de 2008, a evolução dos mercados financeiros durante o primeiro semestre de 2009 continuou a exigir uma gestão da liquidez muito criteriosa.

No início deste ano, os mercados de financiamento apresentavam-se virtualmente fechados sendo os Bancos Centrais, possivelmente, os únicos financiadores actuantes nos mesmos. Durante o mês de Janeiro, esta situação não apresentou evoluções significativas.

Já em Fevereiro, a situação dos mercados de financiamento começou a melhorar de forma muito gradual, com a abertura de alguns dos seus segmentos e, no mercado monetário interbancário, começou a observar-se alguma disponibilidade de fundos a prazos um pouco mais longos (tipicamente, a um mês). No entanto, no

final de Março, a divulgação de fracos indicadores económicos e uma consequente diminuição da confiança dos agentes financeiros, fizeram com que os mercados de financiamento voltassem à situação vivida no final de 2008 e início de 2009.

No segundo trimestre de 2009, observou-se novamente uma melhoria gradual nas condições de acesso a estes mercados, que se veio a acentuar até ao final do trimestre, voltando mesmo a surgir procura para operações de financiamento a médio prazo, embora ainda com *spreads* significativamente elevados em relação à situação pré-crise.

Neste contexto, o Grupo foi capaz de identificar alguns dos momentos em que os mercados de liquidez a prazo estiveram abertos no semestre, conseguindo efectuar neste período um conjunto de operações de financiamento a prazo no mercado de *wholesale*. Nomeadamente, destaca-se a emissão de 1,5 mil milhões de euros garantida pelo Estado Português para um prazo de três anos. Foram igualmente realizadas duas emissões de *Euro Medium Term Notes* (EMTN) - ambas no montante de mil milhões de euros -, com maturidades de cinco e dois anos.

Por outro lado, para além destas emissões, o Banco Comercial Português realizou também uma emissão de 300 milhões de euros, de valores mobiliários perpétuos subordinados, com juros condicionados - designada por "Millennium BCP Valor Capital 2009" -, que teve igualmente um reflexo positivo em termos da situação de liquidez do Grupo.

Através destas operações, foi assim possível reduzir, de forma significativa, a dependência do Grupo do financiamento de curto prazo em mercado monetário, em 4.630 milhões de euros, durante o primeiro semestre de 2009.

Durante este período, outro vector fundamental de actuação do Grupo na gestão do risco de liquidez, foi o de continuar o aumento de títulos descontáveis junto do BCE que o Grupo detém em Balanço, enquanto elemento de prevenção relativamente a uma eventual deterioração das condições dos mercados de financiamento. O volume destes títulos atingiu, no final de Junho de 2009, o montante de 7.516 milhões de euros.

MEDIDAS DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é efectuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão, tal como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites de exposição.

O controle da evolução da situação de liquidez do Grupo, para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente - liquidez imediata e liquidez trimestral -, que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de *cash-flows* para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

Paralelamente, é efectuada o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando todos os factores que justificam as variações ocorridas.

São igualmente efectuados *stress tests* de liquidez, para os cenários de crise específica e de mercado, para uma melhor caracterização do perfil do risco de liquidez do Banco, assegurando-se que o Grupo e cada uma das suas subsidiárias está numa posição de cumprir as suas obrigações na eventualidade de ocorrência de uma situação de crise. Os resultados destes testes contribuem para a preparação e avaliação do Plano de Contingência de Liquidez e de Capital e para as decisões correntes de gestão.

PLANOS DE LIQUIDEZ

O Plano de Liquidez define a estrutura de financiamento desejada para o Banco. Este é formulado a nível consolidado e das principais subsidiárias, sendo parte integrante do processo de orçamentação, assumindo grande relevância e sendo monitorizado regularmente.

As prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma crise de liquidez são definidas no Plano de Contingência de Liquidez e Capital, que é revisto, pelo menos, uma vez por ano. Este plano define, enquanto

objectivo, a manutenção de uma estrutura de liquidez e capital equilibrada, estabelecendo também a necessidade de uma contínua monitorização das condições de mercado, bem como linhas de acção e *triggers* que visam a tomada de decisões (e antecipação das mesmas) perante cenários de adversidade.

CAPITAL ECONÓMICO PARA O RISCO DE LIQUIDEZ

No âmbito do ICAAP, o capital económico relativo ao risco de liquidez representa o acréscimo de custos associado a condições de mercado adversas que possam envolver, conjuntamente, o aumento acentuado das necessidades de financiamento, um aumento dos *spreads* de financiamento no mercado e a degradação da notação de *rating* atribuída ao Banco, com base em cenários, aos quais, no seu conjunto, é atribuída uma probabilidade compatível com o nível de confiança do modelo.

Em Junho de 2009, o capital económico do risco de liquidez correspondia a 9% do capital total antes de efeitos de diversificação.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco inerente ao Fundo de Pensões de Benefício Definido decorre da desvalorização potencial dos activos do fundo ou da diminuição dos retornos esperados.

Com efeito, perante um cenário desta natureza, o Grupo ver-se-ia na contingência de efectuar contribuições não previstas, por forma a manter os benefícios definidos pelo fundo. A incorporação deste tipo de risco no ICAAP e o respectivo cálculo de capital económico baseiam-se na probabilidade de ocorrência deste tipo de cenários de evolução negativa no futuro.

A regular monitorização deste risco e o acompanhamento da respectiva gestão compete à Sub-Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

O risco do fundo de pensões representava, em Junho de 2009, 15% do capital total não diversificado.

RISCO DE NEGÓCIO E ESTRATÉGICO

O risco de negócio e estratégico é definido como o impacto, em resultados e capital, resultante de (i) decisões adversas, (ii) implementação inadequada de estratégias de gestão ou (iii) incapacidade de resposta a alterações e variações no mercado.

A variação de cotação da acção BCP constitui-se como um indicador relevante para a medição deste tipo de riscos, sendo a respectiva quantificação efectuada no âmbito do modelo interno de avaliação das necessidades de fundos próprios e da respectiva alocação às diversas áreas de negócio (ICAAP).

Nesta perspectiva, o cálculo do capital económico associado a este tipo de riscos é efectuado a partir da evolução e níveis de cotação da acção BCP, após dedução da influência externa do mercado accionista, estimada a partir de séries cronológicas de cotações dos maiores bancos cotados na Euronext Lisbon.

O capital económico associado a este risco correspondia, em Junho de 2009, a 8% do capital total antes de diversificação.

INFORMAÇÃO SOBRE A EXPOSIÇÃO A ACTIVIDADES E PRODUTOS AFECTADOS PELA RECENTE CRISE FINANCEIRA

O Grupo não possui em carteira qualquer exposição, quer face ao mercado de crédito imobiliário US *subprime*/Alt-A, nomeadamente através de *Residential Mortgage-Backed Securities* (RMBS), *Commercial Mortgage-Backed Securities* (CMBS), *Asset-Backed Securities* (ABS) ou *Collateralised Debt Obligations* (CDO), quer em relação a seguradoras de tipo monoline.

A exposição do Grupo a produtos de crédito estruturados potencialmente afectados pela turbulência dos mercados financeiros, encontrava-se limitada à sua subsidiária Millennium bcpbank nos Estados Unidos, através da qual o Grupo detinha, em 30 de Junho de 2009, 23,9 milhões de euros de *Residential Mortgage-Backed Securities* (RMBS), 14,3 milhões de euros de obrigações com um rating atribuído de AAA, ambos emitidos e garantidos por *Government Sponsored Entities* (GSE) e 8,1 milhões de euros de *Commercial Mortgage-Backed Securities* (CMBS) SBA Pools, estes últimos emitidos e garantidos por *Small Business Administration, Government Agencies*, com garantia estatal.

O Grupo realiza operações com derivados fundamentalmente para efectuar coberturas de produtos para clientes (produtos de capital garantido ou outros), coberturas de riscos relacionadas com actividade corrente do Banco, compreendendo essencialmente a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial. A actividade de trading da carteira própria com derivados tem uma expressão reduzida quer nos resultados do Grupo, quer em termos de exposição ao risco.

O Grupo tem efectuado, ao longo dos anos, operações de titularização (securitizações) de crédito a particulares - à habitação e ao consumo - e também de crédito a empresas. As securitizações de crédito são usadas como instrumentos de gestão da liquidez e de capital, tendo como objectivos o financiamento da actividade do Grupo e, em determinadas circunstâncias, a libertação de capital. O Grupo não detém qualquer exposição a *Special Purpose Entities* (SPE), para além daquela que resulta das securitizações próprias e da normal actividade de crédito, descritas nas notas 1 e 21 às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, as políticas contabilísticas relativas a SPE e securitizações não se alteraram nos últimos 12 meses.

As políticas contabilísticas do Grupo estão descritas na nota I das notas às Demonstrações Financeiras, incluídas no Volume II do Relatório e Contas de 2008. Informação adicional sobre a valorização de activos financeiros e gestão de risco pode ser encontrada nas notas 22, 23, 24, 40, 45 e 49 do Relatório anteriormente referido.

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2009

Nesta secção são caracterizados os principais riscos e incertezas a que a actividade do Banco, enquanto operador bancário com presença em vários mercados, estará sujeita no segundo semestre de 2009. Estes factores de risco poderão conduzir a que os resultados futuros do Grupo se afastem materialmente dos resultados esperados. Contudo, outros factores de risco poderão também afectar materialmente os resultados do Grupo. Assim, os factores de risco aqui apresentados não deverão ser encarados como uma declaração exaustiva e completa de todos os potenciais riscos e incertezas que podem vir a condicionar a actividade do Banco durante o segundo semestre de 2009.

A primeira metade de 2009 ficou marcada pela persistência e aprofundamento da crise económica internacional, com reflexos no crescimento do PIB em Portugal e noutros mercados em que o Banco opera. A envolvente económica deverá manter-se adversa no segundo semestre de 2009.

Há vários anos que a economia portuguesa se debate com um processo de ajustamento lento face às alterações no enquadramento internacional, mantendo um modelo de crescimento associado a níveis de endividamento elevados e que foi possível num contexto de mercado que possibilitava o sucesso da intermediação das instituições de crédito nos mercados internacionais. As debilidades estruturais da economia portuguesa impossibilitam uma retoma autónoma, dados os actuais constrangimentos financeiros. Em resultado da persistência dos desequilíbrios macroeconómicos relevantes e das dinâmicas para a sua correcção, a capacidade de geração de resultados do Banco poderá ser afectada.

O Grupo tem operações em mercados internacionais, que estão expostas aos riscos decorrentes de eventuais desenvolvimentos adversos a nível político, governamental e económico nos países em que estão estabelecidas. O Banco tem operações em mercados com processos de integração europeia, como a Polónia, a Roménia, que anteriormente exibiam elevadas taxas de crescimento do PIB, mas que actualmente, em face da recessão nos principais parceiros comerciais, se encontram em acentuada desaceleração económica. Angola e Moçambique também não ficaram imunes à conjuntura económica adversa. O processo de desenvolvimento encontra-se ainda numa fase inicial nestes países e caracteriza-se por uma elevada dependência de um número limitado de sectores económicos, incluindo *commodities* tais como o petróleo, em Angola, e o alumínio, em Moçambique, aumentando a sua vulnerabilidade a choques nestes mercados específicos. Algumas das operações internacionais do Grupo expõem-no também a riscos cambiais, directa e indirectamente, podendo afectar adversamente os resultados do Grupo.

O abrandamento da recessão económica tem vindo a penalizar, volumes de negócio e proveitos, a induzir o agravamento do crédito vencido, a prejudicar a evolução dos resultados e em última instância a situação patrimonial do Grupo, risco que ainda assim está mitigado pelos resultados já alcançados na estratégia de diversificação de mercados e fontes de rendimento.

Apesar da limitada exposição directa do Grupo a actividade e produtos afectados pela recente crise financeira, a continuação da disseminação dos efeitos da crise financeira internacional poderá continuar a afectar negativamente os resultados dos bancos portugueses, nomeadamente do Millennium bcp. Não obstante a melhoria recente da situação nos mercados financeiros e da diminuição da aversão ao risco, a incerteza quanto à duração e severidade da actual crise financeira internacional poderá continuar a penalizar a evolução dos mercados, contribuir para a degradação das condições de financiamento, aumentando o custo da liquidez e dificultando o acesso dos bancos ao financiamento nos mercados de capitais. Os efeitos poder-se-ão ainda sentir ao nível da evolução dos volumes de negócio, penalizando a evolução da margem financeira, das comissões relacionadas com os mercados, dos resultados de operações financeiras e outros proveitos, do valor das participações financeiras e carteiras de títulos, induzindo uma degradação do valor dos colaterais, do prémio de risco associado a operações em diferentes mercados e da rendibilidade dos fundos de pensões (risco que, neste último caso, assume maior relevo para o Grupo, dada a dimensão do respectivo

fundo), podendo afectar negativamente os resultados e a situação patrimonial dos bancos.

O Grupo poderá ser negativamente afectado por alterações regulamentares em Portugal, na União Europeia ou em outros países onde opera, num contexto em que se espera “mais e melhor” regulação do sector financeiro, nomeadamente no que concerne aos indexantes de crédito, iniciativas que promovam a mobilidade de Clientes ou outras decorrentes da supervisão comportamental, implementação do sistema de pagamentos transfronteiriço automatizado e com preços regulados, entre outras.

O elevado nível concorrencial do sector em Portugal e noutros países onde o Banco opera, ou o seu agravamento, traduz-se na existência de um risco de negócio e estratégico, que se poderá materializar na eventual perda de quota de mercado em alguns produtos e/ou segmentos de negócio e que poderá impedir ou dificultar o ajustamento dos *spreads* ao risco de crédito, contribuir para uma redução da taxa de margem financeira, das comissões e de outros proveitos e penalizar a evolução de proveitos, resultados e situação patrimonial.

O nível de cobertura de responsabilidades do Fundo de Pensões pode vir a revelar-se insuficiente se o comportamento dos mercados determinar menores rendimentos dos activos do fundo de pensões face aos pressupostos actuariais. Adicionalmente, o Banco tem de deduzir aos fundos próprios de base a parte das perdas actuariais que excedam 10% das responsabilidades por pensões ou do valor do fundo (consoante o que apresentar o montante mais elevado), pelo que uma eventual descida do valor do fundo poderá afectar a posição de capital do Banco de forma adversa.

O Banco está a ser objecto de procedimentos e averiguações por parte da CMVM e do Banco de Portugal, nomeadamente em relação a operações efectuadas com determinadas sociedades sediadas em centros *off shore*, que se reflecte na existência de um risco estratégico, operacional e reputacional. Em 24 de Julho de 2009, o Banco Comercial Português comunicou ter sido notificado, no dia 26 de Junho, da decisão que a CMVM entendeu adoptar, no âmbito do processo de contra-ordenação 41/2008. A decisão resultou numa coima única de 5 milhões de euros, com suspensão parcial da execução de 2,5 milhões de euros pelo prazo de 2 anos, procedendo-se à execução da coima na integralidade se durante o tempo de suspensão for praticado qualquer ilícito criminal ou de mera ordenação social previstos no Código dos Valores Mobiliários, conforme oportunamente divulgado. O Banco Comercial Português também informou ter tomado a decisão de impugnação judicial desta decisão da CMVM, tendo apresentado esta impugnação dentro do respectivo prazo legal. Existem ainda processos pendentes de decisão das entidades reguladoras podendo o Banco ser objecto de sanções de natureza civil, administrativa ou outras.

Apesar da agência de *rating* Standard & Poor's ter efectuado o *downgrade* das notações de *rating* do Banco Comercial Português, de longo e curto prazo, de “A/A-1” para “A-/A-2” em 30 de Julho de 2009 e da agência Fitch Ratings ter anunciado o *downgrade* da notação de *rating* Individual do Banco Comercial Português, de “B” para “B/C” em 31 de Julho de 2009, não existe a garantia que o Banco não seja objecto de mais *downgrades* durante a segunda metade do ano. Alterações nas notações de *rating* poderão afectar o custo de financiamento do Banco nos mercados de capitais internacionais. Os clientes do Banco são também sensíveis ao risco de uma redução do *rating* do crédito, o que poderia aumentar, também por essa via, o custo de financiamento. A capacidade do Banco de competir com sucesso no mercado por depósitos depende de vários factores, incluindo a estabilidade financeira, a estabilidade dos resultados operacionais e os *ratings* de crédito atribuídos por agências de *rating* reconhecidas internacionalmente. Nessa medida, uma redução do *rating* de crédito poderá afectar a capacidade do Banco de obter financiamento e poderá ter um efeito adverso na sua actividade, situação financeira e resultados.

Não é possível garantir antecipadamente que o Grupo consiga executar a sua estratégia devido a condicionalismos gerais, como sejam o agravamento das condições de mercado, a envolvente adversa, o aumento da concorrência ou as acções encetadas pelos principais concorrentes, ou a condicionalismos específicos, associados a eventuais atrasos na implementação do seu programa estratégico ou da eficácia e grau de implementação das medidas de disciplina de gestão do

capital, *pricing* e risco. O Banco poderá enfrentar dificuldades na implementação de medidas de gestão com alcance crítico e que visam otimizar a rentabilidade, mitigar a exposição a diversos tipos de risco e aumentar os fundos próprios, com impacto negativo nos níveis de eficiência projectados, comprometendo os objectivos definidos, e na solvabilidade.

Apesar da incerteza quanto ao grau de disseminação da Gripe A nos países em que o Grupo tem operações, e em particular em Portugal, e da intensificação do cenário de “pandemia”, ser muito difícil de prever, é susceptível de provocar fortes perturbações na evolução corrente da actividade, por aumentar o absentismo dos colaboradores e o grau de incerteza, condicionando a confiança dos agentes económicos. O Plano de Continuidade de Negócio do Banco contempla um Plano de Contingência de Pandemia, activado pelo Gabinete de Gestão de Crise, que inclui três componentes: I) Informação e prevenção, que compreende a criação de um microsite específico para a Gripe A, incluindo entrevistas com responsáveis dos Serviços de Medicina e do Gabinete de Prevenção e Segurança, a afixação de conselhos úteis nas instalações, a divulgação de Perguntas e Respostas Frequentes e a criação de um número de telefone para resposta aos Colaboradores; II) Resposta de emergência, que define a actuação no caso de uma ocorrência e a metodologia de comunicação, registo centralizado e acompanhamento dos Colaboradores afectados e que prevê a disponibilização de produtos e serviços específicos de protecção individual e de higiene e limpeza; III) Continuidade de negócio, que envolve o recurso à deslocalização e ao tele-trabalho, para os Colaboradores críticos identificados a partir do Plano de Continuidade de Negócio. O agravamento do cenário de ‘pandemia’ da Gripe A, poderá ter consequências, quer no volume de negócios quer na qualidade de crédito dos clientes, afectando os proveitos totais, a qualidade da carteira de crédito e, por conseguinte, perturbando a condição financeira do Banco.

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

ACONTECIMENTOS SOCIETÁRIOS

Em 12 de Janeiro de 2009, o BCP comunicou ter concluído uma emissão de dívida a taxa fixa (“Euros Fixed Rate Notes”) a 3 anos, garantida pela República Portuguesa, no montante de 1,5 mil milhões de euros. A procura excedeu largamente a oferta, tendo sido recebidas ordens de compra num montante superior a dois mil milhões de euros.

Em 15 de Janeiro de 2009, o Banco Comercial Português, S.A., sociedade que detinha integralmente a BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. (BCP PF), informou ter sido concretizado, com data de 31 de Dezembro de 2008, o registo da fusão por incorporação daquela sociedade neste Banco, mediante transferência global do património da sociedade incorporada (BCP PF) para a sociedade incorporante (BCP). Uma vez que a BCP PF era integralmente detida pelo BCP, a referida fusão não teve qualquer impacto ao nível das contas consolidadas do Grupo.

Em 21 de Janeiro de 2009, o Banco Comercial Português comunicou que, na sequência da análise que efectuou ao portfólio de operações internacionais, e tendo presente a estratégia oportunamente anunciada de enfoque nos mercados prioritários, iniciou, com o apoio de consultores externos, um processo de aferição de diferentes opções, incluindo a de eventual alienação da participação, relativamente ao Millennium Bank AS, na Turquia.

Em 29 de Janeiro de 2009, o Banco Comercial Português comunicou sobre as negociações em curso com um grupo moçambicano, com vista à eventual aquisição, por este, de uma participação até ao máximo de 10% do capital social do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. (BIM). O BCP é actualmente detentor, directa e indirectamente, de 66,69% do capital do BIM, pelo que a eventual alienação de até 10% não alterará a sua condição de accionista maioritário.

Em 18 de Fevereiro de 2009, o Banco Comercial Português comunicou sobre possíveis alternativas para aumento de fundos próprios, equacionando, para além da execução da estratégia já anteriormente divulgada, que incluem o re-enfoque do portfólio de operações internacionais de que decorrerão impactos favoráveis em sede de solvabilidade, a título suplementar, e na medida em que se venha a revelar recomendável numa óptica de gestão prudente do capital, vir a emitir valores mobiliários não dilutivos (isto é, excluindo acções e títulos convertíveis em acções) com características a definir que permitam a sua inclusão nos fundos próprios de base. A título meramente ilustrativo, foi referido que, a 31 de Dezembro de 2008, considerando os limites actualmente fixados pelo Banco de Portugal para instrumentos híbridos elegíveis para fundos próprios de base, o Banco poderia emitir até um valor máximo de 1.200 milhões euros, sendo nessa data expectável que o valor a realizar seja inferior ao máximo referido. O valor exacto dependerá do impacto esperado e do calendário de concretização das outras medidas referidas.

Em 25 de Fevereiro de 2009, o Banco Comercial Português comunicou sobre a conclusão das transacções financeiras referentes ao acordo de parceria estratégica estabelecido com a Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública (Sonangol) e o Banco Privado Atlântico, S.A. (BPA), o Banco Comercial Português, S.A., no âmbito das quais, através do aumento de capital efectuado no Banco Millennium Angola (BMA), no valor de 1.800.442.195,39535 kwanzas (equivalente a 105.752.496,80 USD), a Sonangol passa a deter 29,9% do capital do BMA e o BPA assumirá uma participação de 20% no capital do Banco. O BMA, por sua vez, adquire uma participação de 10% no capital do BPA, instituição financeira que é já hoje uma referência na área de Corporate e Banca de Investimento, no sistema financeiro Angolano. Na sequência deste aumento de capital, o Banco Millennium Angola estará em condições de acelerar o seu plano de negócio, prevendo para os próximos três anos um investimento de mais de 200 Milhões de USD na expansão da rede de sucursais e a criação de mais de 1.000 postos de trabalho em Angola.

Em 3 de Março de 2009, o Banco Comercial Português, S.A., alienou, em operação realizada fora de mercado regulamentado à Santoro Finance - Prestação de Serviços, S.A. (sociedade em relação de grupo com a Santoro Financial Holdings,

SGPS, S.A.), 87.214.836 acções representativas de 9,69% do capital social do Banco BPI, SA, ao preço por acção de 1,88 euro. Após esta transacção, são imputáveis ao Banco Comercial Português, S.A. 68.533 acções representativas de 0,0076% do capital social do Banco BPI, S.A., detidas pelo Banco Millennium bcp Investimento, S.A.: 48.533 acções representativas de 0,0054% do capital social e dos direitos de voto e pelo Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português: 20.000 acções representativas de 0,0022% do capital social e dos direitos de voto.

Em 30 de Março de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. realizou a sua Assembleia Geral Anual com uma representação de 63,44% do capital social; merecem destaque as seguintes deliberações:

Ponto Um - Foi aprovado o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2008.

Ponto Dois - Foi aprovada a seguinte proposta de aplicação de resultados do exercício no montante de 451.182.625,88 euros:

- a) 45.118.262,59 euros para reforço da reserva legal;
- b) 10.000.000,00 euros para reforço da reserva para estabilização de dividendos;
- c) 79.808.200,00 euros para atribuição de dividendos;
- d) 316.256.163,29 euros para resultados transitados.

Foi igualmente aprovado, relativamente à aplicação de resultados, que:

- a) A cada acção emitida seja pago o dividendo de 0,017 euros;
- b) Não seja pago, registando-se em conta de resultados transitados, o quantitativo correspondente às acções que, no primeiro dia do período de pagamento de dividendos, pertencerem à própria Sociedade.

Ponto Três - Foi aprovado um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração Executivo e no Conselho Geral e de Supervisão e em cada um dos respectivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas.

Ponto Quatro - Foi aprovado um voto de concordância relativamente à declaração do Conselho de Remunerações e Previdência e da Comissão de Selecção e Remunerações (comissão nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do artigo 13º, nº 1, dos mesmos estatutos) sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais por eles aprovada, bem como de a declaração sobre o Regulamento de Reforma adoptado pelo Conselho Geral e de Supervisão para o triénio de 2009/2011.

Ponto Quatro A - Foi aprovada a alteração do contrato de sociedade, nomeadamente a supressão das cláusulas que previam a existência, a composição, a competência e o funcionamento do Conselho Superior, com adaptação das restantes cláusulas em conformidade com a mencionada supressão e conciliação dos diversos mandatos dos órgãos sociais em exercício, nos termos seguintes:

- a) Supressão do número 2 do artigo 9º dos estatutos, alteração da redacção do número 3 e conseqüente renumeração do artigo 9º;
- b) Alteração da redacção da alínea c) do número 7, assim como dos números 8 e 9 do artigo 12º dos estatutos;
- c) Supressão da alínea e) do artigo 17º dos estatutos;
- d) Supressão de todo o Capítulo VII que regula a existência e funcionamento do corpo social Conselho Superior, com a supressão dos artigos 29º, 31º, 32º e 33º na íntegra e conseqüente renumeração dos restantes artigos e capítulos dos estatutos;
- e) Alteração da redacção do número 5 do Artigo 31º (renumerado);
- f) Supressão do artigo 35º com a conseqüente renumeração dos restantes artigos dos estatutos;
- g) Introdução, nos estatutos, de um novo artigo 33º.

Ponto Cinco - Foram eleitos os seguintes membros do Conselho Geral e de Supervisão para o período de 2009/2010:

Presidente: Luís de Melo Champalimaud

Vice-Presidentes: Manuel Domingos Vicente

Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Vogais: Josep Oliu Creus

António Luís Guerra Nunes Mexia

Huen Wing Ming Patrick, em representação da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., exercendo o cargo em nome próprio

António Victor Martins Monteiro

João Manuel de Matos Loureiro

José Guilherme Xavier de Basto

José Vieira dos Reis

Manuel Alfredo da Cunha José de Mello

Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos

Vasco Esteves Fraga

Ponto Seis - Uma vez que a proposta referente ao Ponto Quatro A foi aprovada, este ponto perdeu validade.

Ponto Sete - Foi aprovada a proposta de alteração do contrato de sociedade mediante o aditamento de um novo nº2 ao artigo 12º, com renumeração das disposições subsequentes do artigo 12º e correspondente ajustamento das remissões constantes do nº 5 do artigo 33º.

Ponto Oito - Foram aprovadas as propostas sobre o exercício de funções dos Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho e Drª Ana Cristina Soares Valente Dourado, ambos sócios da KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., como Revisor Oficial de Contas e Revisor Oficial de Contas suplente para o triénio 2008/2010, e sobre a sua substituição pela referida sociedade KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pelo Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081), para o remanescente do mandato em curso.

Ponto Nove - Foi aprovada a proposta de aquisição e alienação de acções próprias.

Ponto Dez - Foi aprovada a proposta de aquisição e alienação de obrigações próprias.

Em 31 de Março de 2009 e na sequência da comunicação de 26 de Junho de 2008, o Banco Comercial Português, S.A. comunicou ter tomado conhecimento do pedido de desistência da acção judicial proposta por um Senhor Accionista, na qual tinha sido requerida a declaração de nulidade da deliberação social tomada na Assembleia Geral deste Banco, realizada no dia 27 de Maio de 2008, relativamente ao ponto sete da respectiva ordem de trabalhos, respeitante à eleição do ROC efectivo e do ROC suplente.

Em 6 de Abril de 2009, a agência de *rating* Moody's colocou em análise para possível *downgrade* o *rating* da dívida de longo prazo e depósitos do Banco e diversos bancos em Portugal, na sequência da análise efectuada sobre a deterioração das expectativas da economia portuguesa como um todo e do crédito em particular, e do expectável impacto nas diferentes instituições financeiras portuguesas.

Em 30 de Abril de 2009, o Banco comunicou que foi concedida a autorização pelo Banco de Portugal, nos termos dos Decretos-Lei n.º 103/2007 e n.º 104/2007, para utilizar o método de modelos internos para cálculo dos requisitos de capital para o risco genérico de mercado. Esta autorização, que cobre o BCP, Banco de Investimento Imobiliário S.A., Banco Millennium bcp Investimento, S.A., e o Banco ActivoBank (Portugal) S.A. é o resultado de um processo iniciado em Setembro de 2007 e sucede à autorização previamente recebida relativa ao uso do método

standard para calcular os requisitos de capital com o objectivo de cobertura do risco operacional pelas mesmas instituições, e também numa base consolidada.

Em 11 de Maio de 2009, o BCP informou que o projecto de fusão por incorporação da sua subsidiária integralmente detida Banco Millennium bcp Investimento, S.A., no próprio Banco, através da transferência dos activos desta última para a empresa incorporante e a extinção da empresa incorporada, foi aprovada pelo Conselho de Administração das duas empresas envolvidas, nos termos do Artigo 97.º n.º 1 e n.º 4 a) e Artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais, sem convocar as Assembleias Gerais das sociedades intervenientes.

Em 15 de Maio de 2009, o Banco Comercial Português anunciou que o projecto de fusão por incorporação do Banco Millennium bcp Investimento, S.A. no Banco Comercial Português tinha sido registado, sendo a fusão concretizada logo que obtida a autorização do Banco de Portugal, sem prévia deliberação das Assembleias Gerais de Accionistas das empresas envolvidas.

Em 26 de Junho de 2009, em cumprimento do disposto no Artigo 3º, alínea b) do Regulamento 5/2008 da CMVM, o Banco Comercial Português, S.A. informou que a função de representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM passou, a partir do próximo dia 1 de Julho de 2009, a ser desempenhada por Sofia Raposo, que assumiu, também a partir dessa data, a responsabilidade pela DRI - Direcção de Relações com os Investidores.

Em 29 de Junho de 2009, o Banco Comercial Português comunicou ter sido notificado, no dia 26 de Junho, da decisão que a CMVM entendeu adoptar, no âmbito do processo de contra-ordenação 41/2008, que resultou numa coima única de 5 milhões de euros, com suspensão parcial da execução de 2,5 milhões de euros pelo prazo de 2 anos, procedendo-se à execução da coima na integralidade se durante o tempo de suspensão for praticado qualquer ilícito criminal ou de mera ordenação social previstos no Código dos Valores Mobiliários, e em que, em caso de impugnação judicial, a decisão relativa à suspensão parcial da execução da coima se extingue, sem produzir qualquer efeito. O Banco Comercial Português também informou que a decisão de impugnação judicial da decisão da CMVM estava a ser estudada e seria tomada em função da protecção dos interesses últimos dos clientes, dos accionistas e da Instituição.

OUTROS ACONTECIMENTOS SOCIETÁRIOS

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Foi publicado o quarto Relatório de Sustentabilidade do Grupo, documento autónomo, integrado no Relatório e Contas de 2008, que se encontra disponível no site institucional, Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (BCSD Portugal) e United Nations Global Compact. Este relatório que tem periodicidade anual incorpora a actividade desenvolvida em seis países e foi verificado por entidade externa (KPMG) com nível de aplicação A+ das directrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI).

MICROCRÉDITO

O Millennium bcp renovou, por mais 3 anos, o Protocolo de Cooperação com a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC). Após mais de uma década de parceria, o Microcrédito Millennium bcp reforça a sua posição de intermediário financeiro da ANDC na concessão de microcrédito a cidadãos sem acesso ao crédito bancário na banca tradicional, ou com dificuldades de penetração no mercado de trabalho, mas com capacidade de concretização de uma ideia de negócio viabilizadora do seu próprio posto de trabalho. Trata-se de uma parceria que visa a integração económica e social de pessoas em situação ou risco grave de exclusão, envolvidas em projectos de pequenos negócios. O montante de empréstimo varia entre o mínimo de mil euros e o máximo de 12.500 euros, com prazos entre os 12 e 48 meses.

ENCONTROS MILLENNIUM

No primeiro semestre de 2009 realizaram-se Encontros Millennium em Setúbal (10 e 11 de Fevereiro), Braga (24 e 25 de Março), Santarém (27 e 28 de Abril), Bragança

(4 de Maio), Ponta Delgada (28 e 29 de Maio) e Lisboa (19 de Junho), visando reforçar a proximidade e o compromisso com clientes, investidores e sociedade. No início do segundo semestre realizou-se o Encontro Millennium em Aveiro (8 e 9 de Julho).

ARTE PARTILHADA

Ciente do valor do património cultural diversificado que possui, o Millennium bcp decidiu difundir parte do seu acervo de pintura em várias cidades de todo o país. O projecto “Arte Partilhada Millennium bcp - Exposição Itinerante de Pintura” inclui 41 quadros de autores portugueses, estando representados os períodos naturalista, modernista e de arte contemporânea. A exposição, integrada no âmbito dos Encontros Millennium, irá percorrer diversas localidades, tendo a primeira mostra sido efectuada em Bragança (de 5 de Maio a 25 de Junho).

NÚCLEO ARQUEOLÓGICO DA RUA DOS CORREIROS (NARC)

No primeiro semestre de 2009 foi criada a visita virtual ao Núcleo Arqueológico, disponível no site institucional e também de novas brochuras e do catálogo do NARC, com versões em português e inglês.

MAIS PRÓXIMO DOS CLIENTES

Esta iniciativa direccionada aos clientes Empresa teve início no primeiro semestre de 2009, com o objectivo de aprofundar o conhecimento das reais necessidades destes clientes e garantir um melhor serviço. Durante este período foram realizados dez eventos “Mais Próximo dos Clientes”, em Almada (11 de Maio), Aveiro (13 de Maio), TagusPark / Oeiras (21 de Maio), Viseu (27 de Maio), Leiria (1 de Junho), Guimarães (15 de Junho), Coimbra (22 de Junho), Faro (25 de Junho), Porto (26 de Junho) e Santarém (29 de Junho).

Entre as acções decorrentes da actividade de **Patrocínios/Mecenato**, destacam-se:

- promoção da quarta edição do Rock in Rio-Lisboa 2010, o maior festival de música e entretenimento do Mundo que tem o Millennium bcp com patrocinador principal;
- final da Taça de Portugal Millennium, sendo o Millennium bcp o patrocinador desta competição para as épocas 2009 a 2011;
- patrocínio do “Mundialito” e da “Copa Foot 21”, duas competições de futebol de juvenis, com o intuito de promover o desporto entre os mais jovens;
- renovação do apoio mecenático ao Teatro Nacional de São Carlos através de um protocolo que abrange o triénio 2009-2011. O novo acordo, assinado entre a Fundação Millennium bcp e o Organismo de Produção Artística (OPART), entidade gestora do Teatro Nacional de São Carlos e da Companhia Nacional de Bailado, confere ao Millennium bcp o estatuto de Mecenaz Principal do Teatro Nacional de São Carlos no corrente ano e de Mecenaz Principal da Temporada Sinfónica nos dois anos seguintes;
- colaboração com o Campo Arqueológico de Mértola para apresentação na R. Augusta da exposição “Mértola - O Último Porto do Mediterrâneo”;
- donativo ao Museu de Arte Sacra do Funchal para restauro da pintura “Calvário”;
- doação pela Fundação Millennium bcp à Biblioteca Central de Estudos Africanos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) de milhares de boletins oficiais, diplomas legais, anuários, diplomas e recenseamentos;
- preparação e desenvolvimento de acções para a abertura do núcleo museológico de Numismática e Medalhística - Porto;
- continuação da colaboração com o *Graduate Program* da Associação Aprender a Empreender;

- apoio ao Programa Infocancer do Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto (IPATIMUP);
- Instituto de Cooperação Jurídica - Cooperação universitária com Moçambique;
- apoio ao programa "The Lisbon MBA" o único MBA na Europa em parceria com o MIT;
- apoio à realização da exposição o "Surrealismo na Coleção Cupertino de Miranda", inaugurada a 23 de Janeiro de 2009;
- campanha de recolha de Alimentos do Banco Alimentar contra a Fome, que teve lugar em 30 e 31 de Maio de 2009;
- campanha "País Solidário";
- Fundação AMI - Fórum Internacional "Encontro de Culturas - Ouvir para Integrar";
- patrocínio do IV Concerto da Associação Portuguesa contra a Leucemia.

No primeiro semestre de 2009, foram atribuídos vários **prémios e distinções** ao Millennium bcp, merecendo especial destaque:

O Millennium bcp foi eleito "*Best Banking Group*" em Portugal, pela revista World Finance, publicação especializada em temas financeiros e empresariais.

Em Março, o Millennium bcp foi distinguido como uma das "*Best Companies for Leaders in Portugal*" e a melhor do sector bancário, num estudo realizado pela consultora de gestão HayGroup que identifica as melhores empresas do mercado na gestão de talento e no desenvolvimento da liderança.

"The Portugal News", jornal de língua inglesa editado em Portugal, divulgou um estudo em que o Millennium bcp surge como o banco preferido pelos estrangeiros residentes em Portugal.

A marca de seguros de saúde Médis foi, uma vez mais, reconhecida pela revista Selecções do Reader's Digest como uma das marcas em que os portugueses mais confiam.

A Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE) distinguiu, recentemente, a comunicação do Millennium bcp. No concurso "Excelência na Comunicação 09" da APCE, o Banco foi distinguido com dois prémios nas categorias de "Relatório de Gestão", com o Relatório & Contas 2008 (prémio recorrente nos últimos anos) e "Vídeo e Webcast" com o filme "Dois para um Tango", apresentado na Reunião de Objectivos do ano passado.

O SuperBrands, é um prémio consagrado em mais de 80 países e tanto o Millennium bcp como a Médis continuam na reduzida lista de marcas merecedoras desta distinção.

Classificação do Millennium bcp em quarto lugar no Prémio de Sustentabilidade, criado pela Heidrick&Struggles e Diário Económico, para avaliar as políticas de sustentabilidade das empresas em Portugal.

No início de Julho de 2009, os *Investor Relations & Governance Awards 2009*, iniciativa anual promovida pela Deloitte Portugal, pelo Semanário Económico e pelo Diário Económico, elegeram o Relatório e Contas de 2008 do Millennium bcp como "Melhor Relatório e Contas do Sector Financeiro".

No concurso organizado pela Câmara de Comércio de Opole (*Opolska Chamber of Commerce*), o Bank Millennium foi premiado com o "*Silver Laurel of Skills and Competencies.*", sendo distinguido pela elevada qualidade dos serviços prestados.

O Bank Millennium na Polónia incluído no ranking dos "Empreendedores Polacos", elaborado pela publicação "*Polish Market Economic Magazine*" e pelo Instituto de Economia da Academia de Ciências.

O Bank Millennium recebeu o título de "*Pearl of the Polish Economy*" na categoria "*Great Pearls*", na sexta edição do ranking, tendo esta distinção sido atribuída "face à consistente implementação das políticas empresariais e à estratégia e posição de liderança entre as mais dinâmicas empresas na Polónia".

A marca Millennium na Polónia - Bank Millennium - é uma das mais conhecidas e preferidas pelos Clientes bancários, segundo um estudo da MillwardBrown SMG/KRC.

A Direcção de Relações com os Investidores (RI) do Bank Millennium na Polónia foi considerada uma das melhores no estudo "2009 *Europe's Best Investor Relations*", realizado pela revista "Institutional Investor". Esta publicação especializada em assuntos financeiros considerou o Bank Millennium como o quarto melhor *Investor Relations* na Polónia e elegeu ainda Artur Kulesza, responsável da área, como o terceiro melhor profissional de IR da Europa, na categoria - Instituições Financeiras.

O Millennium bank na Grécia foi distinguido como o "Melhor Banco para trabalhar" e a 3ª melhor empresa com mais de 250 Colaboradores, repetindo, assim, a classificação obtida em 2003.

O Deutsche Bank atribuiu o prémio "2008 *EUR Straight - Through Processing Excellence Award*", ao Millennium bank na Grécia, pelo segundo ano consecutivo. Este é um prémio único, atribuído como reconhecimento pela excepcional qualidade de serviços do sistema de processamento de pagamentos em euros, em todo o sistema mundial.

Graças ao seu projecto de Responsabilidade Social "Mais Moçambique Pra Mim", o Millennium bim conquistou o prémio "Empreendedor do Ano 2008", atribuído pela Ernst & Young, na categoria de Responsabilidade Social Multinacional, reconhecendo, assim, os melhores modelos e as melhores práticas empresariais em cada país.

O Millennium bank na Roménia foi distinguido pelo seu serviço de *Internet Banking* pela revista "E-Finance" ao vencer na categoria "Maior percentagem de Clientes online face ao número de Clientes" (cerca de 54% de Clientes do Banco).

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

Acção BCP

Não obstante o início deste ano ter sido negativo para as principais bolsas, os mais importantes índices de acções mundiais foram impulsionados por um aumento da confiança dos investidores na recuperação económica, tendo em alguns casos chegado a anular as perdas no segundo trimestre do ano. Em paralelo, mantêm-se os elevados níveis de volatilidade que caracterizaram os mercados desde o último trimestre de 2008. O sector financeiro registou uma recuperação assinalável, após as desvalorizações substanciais que sofreu em 2008 e inícios de 2009, tendo o índice dos Bancos Europeus BEBANKS registado uma valorização de 11,5% no semestre.

Índices	Variação em 2008	Variação no 1.º Semestre de 2009
PSI20	-50,7%	+10,6%
BEBANKS	-65,1%	+11,5%
IBEX	-38,7%	+3,2%
FTSE	-31,5%	-6,9%
DAX	-39,5%	-3,3%
CAC	-42,0%	-6,3%
Dow Jones	-33,5%	-6,5%
Nasdaq	-40,6%	+12,4%
S&P500	-38,5%	-1,3%

Fonte: Bloomberg

No período compreendido entre 31 de Dezembro de 2008 e 30 de Junho de 2009, as acções BCP registaram um valor mínimo de 0,576 euros, um valor máximo de 0,857 euros e um valor médio de 0,725 euros, tendo atingido no final do período a cotação de 0,724 euros, o que corresponde a uma desvalorização de 11,2%.

EVOLUÇÃO DA ACÇÃO ENTRE 29/12/2008 E 30/06/2009



Fonte: Bloomberg

	Cotação
Cotação a 31 Dez. 08	0,815 euros
Cotação a 30 Jun. 09	0,724 euros
Cotação média no semestre	0,725 euros
Cotação mínima (5 Mar. 09)	0,556 euros
Cotação máxima (13 Jan. 09)	0,872 euros
Valorização da cotação de 31 Dez. 08 a 30 Jun. 09	-11,2%
Capitalização Bolsista em 30 Jun. 09	3,4 mil milhões de euros

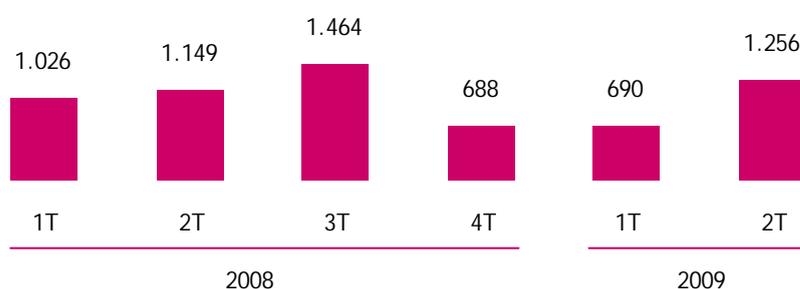
Fonte: Bloomberg, Euronext

LIQUIDEZ

A acção BCP continua a ser um dos títulos com maior liquidez no mercado nacional, tendo sido transaccionadas durante o primeiro semestre de 2009 1.946 milhões de acções, o que corresponde a um volume médio diário de 15,7 milhões de acções e a uma diminuição de 15% face ao número total de acções transaccionadas no semestre homólogo de 2008, acompanhando a forte redução de liquidez registada nos mercados accionistas. Em termos de volume de negócios, as acções BCP representaram 10% (1,4 mil milhões de euros) do volume global de transacções no segmento de acções do mercado regulamentado de Lisboa e mais de 30% do número de títulos transaccionado no primeiro semestre de 2009.

Liquidez Total

(milhões de acções)



Fonte: Euronext

ACÇÕES PRÓPRIAS

De acordo com deliberação da Assembleia Geral de Accionistas, o Banco pode adquirir ou alienar acções próprias até ao limite de 10% do seu capital social.

Em 31 de Dezembro de 2008, o Banco Comercial Português, S.A. detinha 5.120.094 acções próprias em carteira. Durante o primeiro semestre de 2009, o Banco procedeu à compra e venda de 60.627.450 acções próprias correspondentes a 1,29% do capital social, em respeito pela lei e regulamentos aplicáveis, no uso da autorização concedida pela Assembleia Geral Anual e no âmbito da respectiva actividade.

	Compras			Vendas			Total transaccionado	
	Quantidade	Valor	Preço médio unitário (€)	Quantidade	Valor	Preço médio unitário (€)	Quantidade	Em % do Capital Social
Banco Comercial Português, S.A.	44.038.319	27.257.627	0,62	16.589.131	12.483.050	0,75	60.627.450	1,29%

Em 31 de Dezembro de 2008 a subsidiária Banco Millennium BCP Investimento S.A. detinha 377.509 acções próprias. Durante o primeiro semestre de 2009 procedeu à compra e venda de 709.010 acções BCP correspondentes a 0,02% do capital social do Banco no âmbito da respectiva actividade para cobertura de posições de risco associadas à venda de produtos de investimento a clientes.

	Compras			Vendas			Total transaccionado	
	Quantidade	Valor	Preço médio unitário (€)	Quantidade	Valor	Preço médio unitário (€)	Quantidade	Em % do Capital Social
Banco Millennium bcp Investimento, S.A.	567.763	412.007	0,73	141.247	100.425	0,71	709.010	0,02%

Desta forma, em 30 de Junho de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. detinha directa e indirectamente 33.373.307 acções próprias, o que equivale a 0,71% do capital social do Banco.

	31.12.2008	30.06.2009	% do Capital Social
Banco Comercial Português, S.A.	5.120.094	32.569.282	0,69%
Banco Millennium bcp Investimento, S.A.	377.509	804.025	0,02%
Total	5.497.603	33.373.307	0,71%

ESTRUTURA ACCIONISTA

Segundo a informação disponibilizada pela Central de Valores Mobiliários (CVM), em 30 de Junho de 2008, o número de Accionistas do Banco Comercial Português ascendia a 175.394 (172.921 em 31 Dezembro de 2008). A estrutura accionista do Banco mantém-se muito dispersa, sendo que nenhum Accionista detém mais de 10% do capital e só 11 accionistas detêm participações qualificadas (superiores a 2% do capital). Destaca-se ainda o aumento do peso dos Accionistas individuais, que representam agora 23,0% do capital (20,2% em 31 Dezembro de 2008), e a redução do peso dos Accionistas empresas com 26,0% do capital (29,4% em 31 Dezembro de 2008).

Estrutura accionista	N.º de Accionistas	Percentagem do Capital Social	N.º de Acções por Accionista	Total	Percentagem do Capital Social
Colaboradores do Grupo	3.822	0,48%	> 5.000.000	69	72,86%
Outros Acc. Individuais	166.724	22,54%	500.000 a 4.999.999	281	7,94%
Empresas	4.386	26,03%	50.000 a 499.999	2.816	7,12%
Institucionais	462	50,95%	5.000 a 49.999	30.611	8,45%
			< 5.000	141.617	3,63%
Total	175.394	100,00%	Total	175.394	100,00%

No primeiro semestre de 2009, registou-se uma ligeira diminuição do número de accionistas estrangeiros e da percentagem do capital social por eles detida. Assim, em 30 de Junho de 2009, embora os Accionistas estrangeiros representassem apenas 3,1% do número total de Accionistas, detinham 43,6% do capital do Banco. No final de 2008, os Accionistas estrangeiros representavam 3,2% do número total de Accionistas e detinham 45,5% do capital do Banco.

Nº de Acções por Accionista	Accionistas Nacionais		Accionistas estrangeiros		Total
	N.º	% do capital social	N.º	% do capital social	
> 5.000.000	38	32,66%	31	40,20%	72,86%
500.000 a 4.999.999	211	5,39%	70	2,56%	7,94%
50.000 a 499.999	2.644	6,63%	172	0,49%	7,12%
5.000 a 49.999	29.806	8,21%	805	0,24%	8,45%
< 5.000	137.197	3,53%	4.420	0,10%	3,63%
Total	169.896	56,42%	5.498	43,58%	100,00%

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

30 de Junho de 2009			
Accionista	N.º Acções	(%) Capital social.	(%) Direitos de voto
Sonangol	469.000.000	9,990%	10,0%(1)
Grupo Teixeira Duarte			
Teixeira Duarte - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			
Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	202.505.992	4,314%	4,344%
C+P.A. - Cimentos e Produtos Associados, S.A.	102.483.872	2,183%	2,199%
Arenopor - Investimentos, SGPS, S.A.	23.000.000	0,490%	0,493%
Outros (Membros dos Órgãos de Administração)	1.804.901	0,038%	0,039%
Total	329.794.765	7,025%	7,075%
Fundação José Berardo (2)			
Fundação José Berardo	198.324.440	4,225%	4,255%
Fundação José Berardo (ao abrigo de Equity Swap celebrado com BES)	29.710.526	0,633%	0,637%
Total	228.034.966	4,857%	4,892%
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A. (2)			
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.	63.328.399	1,349%	1,359%
Kendon Properties	721.480	0,015%	0,015%
Moagens Associadas S.A.	13.245	0,000%	0,000%
Cotrancer - Comércio e Transformação de Cereais, S.A.	13.245	0,000%	0,000%
Bacalhôa, Vinhos de Portugal S.A.	10.596	0,000%	0,000%
Membros do Conselho de Administração da Metalgest, SGPS, S.A.	19.547	0,000%	0,000%
Total	64.106.512	1,366%	1,375%
Banco Sabadell			
Bansabadell Holding, SL	208.177.676	4,434%	4,466%
Total	208.177.676	4,434%	4,466%
Grupo EDP (3)			
EDP -Imobiliária e Participações, S.A.	123.509.341	2,631%	2,650%
OPTEP - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	28.167.603	0,600%	0,604%
Membros Órgãos de Administração e Fiscalização da EDP, S.A.	341.986	0,007%	0,007%
Membros Órgãos de Administração e Fiscalização da OPTEP	1.299	0,000%	0,000%
Total	152.020.229	3,238%	3,261%
Sogema SGPS, S.A.			
	122.600.417	2,612%	2,630%
Total	122.600.417	2,612%	2,630%
Grupo Eureko			
Eureko BV	118.251.417	2,519%	2,537%
Total	118.251.417	2,519%	2,537%
Grupo Caixa Geral de Depósitos			
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (carteira de investimento)	94.360.360	2,010%	2,024%
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.	23.179.492	0,494%	0,497%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (carteira de negociação)	210.255	0,004%	0,005%
Companhia de Seguros Império-Bonança, S.A.	203.235	0,004%	0,004%
Multicare	21.544	0,000%	0,000%
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	7.098	0,000%	0,000%
Total	117.981.984	2,513%	2,531%
Privado Financeiras, S.A.			
Privado Financeiras, S.A. - Carteira própria	108.599.093	2,313%	2,330%
Total	108.599.093	2,313%	2,330%
Grupo Stanley Ho			
Sociedade de Diversões e Turismo de Macau, S.A.	76.112.854	1,621%	1,633%
Stanley Hung Sun Ho	30.142.080	0,642%	0,647%
Total	106.254.934	2,263%	2,280%
SFGP - Investimentos e Participações, SGPS, S.A.			
	43.574.742	0,928%	0,935%
IPG - Investimentos, Participações e Gestão SGPS, S.A.	58.488.113	1,246%	1,255%
Total	102.062.855	2,174%	2,190%
Total Participações Qualificadas	2.126.884.848	45,305%	45,629%

Fonte: Informação recebida dos accionistas

(1) De acordo com o nº10 alínea a) do art. 16º dos Estatutos do Banco Comercial Português não são considerados os votos que excedam 10% do seu capital social.

(2) As acções e os direitos de votos detidos pela Fundação José Berardo e pela Metalgest são objecto de imputação recíproca.

(3) O Fundo de Pensões da EDP detinha em 30 de Junho de 2009, 52.285.541 acções BCP, correspondentes a 1,11% do capital do Banco e 1,12% dos direitos de voto.

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

ANEXO

**COMPLIANCE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF)
E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISORS (CEBS) RELATIVAS À
TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ACTIVOS**

	Página
I. Modelo de Negócio	
1. Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das actividades/negócios e respectiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efectuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	Actividade das Áreas de Negócio pág. 30-56.
2. Descrição das estratégias e objectivos (incluindo as estratégias e objectivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	Estratégia pág.16-19. Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
3. Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	Actividade das Áreas de Negócio pág. 30-56. Nota 48 às Contas Consolidadas.
4. Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	Política e Gestão do Risco pág. 58-71; Notas 22-24 às Contas Consolidadas.
5. Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida;	Política e Gestão dos Riscos pág.58-71 ; Notas 22-24 às Contas Consolidadas.
II. Riscos e Gestão dos Riscos	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	Política e Gestão do Risco pág.58-71 ; Notas 6-7;49 às Contas Consolidadas.
7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades/fracquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas; (Na crise actual, deverá ser dada especial atenção ao risco de liquidez.)	Política e Gestão do Risco pág. 58-71; Nota 49 às Contas Consolidadas.
III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos <i>write-downs</i> nos resultados;	Análise Financeira pág.20-28 ; Notas 6-7 às Contas Consolidadas.
9. Decomposição dos <i>write-downs</i> /perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: <i>commercial mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS);	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
10. Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido;	Enquadramento Macroeconómico e Competitivo pág. 8-14.
11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	Análise Financeira pág. 20-28.
12. Decomposição dos <i>write-downs</i> entre montantes realizados e não realizados;	Política e Gestão do Risco pág. 58-71.
13. Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade;	Acção BCP pág. 86-88.
14. Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	Política e Gestão do Risco pág.58-71 .
15. Divulgação do impacto que a evolução dos <i>spreads</i> associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	Nota 6 às Contas Consolidadas.
IV. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência	
16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72. Notas 22-24 e 45 às Contas Consolidadas.
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de <i>credit default swaps</i>) e o respectivo efeito nas exposições existentes;	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
18. Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas;	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
– Nível da qualidade de crédito (e.g. <i>ratings</i> , <i>vintages</i>);	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
– Áreas geográficas de origem;	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.

continua

continuação	Página
– Sector de actividade;	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
– Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas);	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
– Características do produto: e.g. <i>ratings</i> , peso/parcela de activos <i>sub-prime</i> associados, taxas de desconto, <i>spreads</i> , financiamento;	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
– Características dos activos subjacentes: e.g. <i>vintages</i> , rácio <i>loan-to-value</i> , privilégios creditórios; vida média ponderada do activo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, <i>write-downs</i> , compras, etc.)	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
20. Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
21. Exposição a seguradoras de tipo <i>monoline</i> e qualidade dos activos segurados:	
– Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de protecção de crédito adquirido;	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
– Justo valor das exposições "vivas", bem como a respectiva protecção de crédito;	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
– Valor dos <i>write-downs</i> e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados;	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
– Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte.	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72.
V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização	
22. Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico;	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72. Nota 1 às Contas Consolidadas (Políticas Contabilísticas).
23. Consolidação das <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência;	Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 72. Nota 1 às Contas Consolidadas (Políticas Contabilísticas).
24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros:	
– Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor;	Política e Gestão do Risco pág. 58-71. Notas 22, 23, 33, 34 às Contas Consolidadas.
– Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia);	N,d. no Relatório e Contas do 1.º Semestre de 2009. O Banco vai apresentar esta informação no Relatório e Contas Anual de 2009.
– Tratamento dos " <i>day 1 profits</i> " (incluindo informação quantitativa);	Não se aplica.
– Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respectivos montantes (com adequada decomposição);	Política e Gestão do Risco pág. 58-71. Nota 34 às Contas Consolidadas.
25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre:	
– Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas;	RC Vol. I - Gestão dos Riscos pág. 58-71. Nota 45; 49 às Contas Consolidadas.
– Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os <i>inputs</i> nos quais se baseiam os modelos);	RC Vol. I - Gestão dos Riscos pág. 58-71. Nota 45; 49 às Contas Consolidadas.
– Tipos de ajustamento aplicados para reflectir o risco de modelização e outras incertezas na valorização;	RC Vol. I - Gestão dos Riscos pág. 58-71. Nota 45; 49 às Contas Consolidadas.
– Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e <i>inputs</i> chave);	RC Vol. I - Gestão dos Riscos pág. 58-71. Nota 45; 49 às Contas Consolidadas.
– <i>Stress scenarios</i> .	RC Vol. I - Gestão dos Riscos pág. 58-71. Nota 45; 49 às Contas Consolidadas.
VI. Outros aspectos relevantes na divulgação	
26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	Notas 1 às Contas Consolidadas (Políticas Contabilísticas).

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2009

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES

EM 30 DE JUNHO DE 2009

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados para o período de seis meses findos em 30 de Junho de 2009 e 2008

	Notas	30 Junho 2009	30 Junho 2008
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	1.991.263	2.514.900
Juros e custos equiparados	3	<u>(1.315.700)</u>	<u>(1.672.964)</u>
Margem financeira		675.563	841.936
Rendimentos de instrumentos de capital	4	3.108	29.323
Resultados de serviços e comissões	5	346.635	367.689
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	204.533	82.015
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	7	9.592	(196.181)
Outros proveitos de exploração	8	<u>20.774</u>	<u>40.758</u>
		1.260.205	1.165.540
Outros resultados de actividades não bancárias		<u>8.818</u>	<u>8.288</u>
Total de proveitos operacionais		<u>1.269.023</u>	<u>1.173.828</u>
Custos com o pessoal	9	444.162	451.510
Outros gastos administrativos	10	278.699	311.818
Amortizações do exercício	11	<u>52.329</u>	<u>54.147</u>
Total de custos operacionais		<u>775.190</u>	<u>817.475</u>
		493.833	356.353
Imparidade do crédito	12	(279.056)	(205.851)
Imparidade de outros activos	29	(41.824)	(21.541)
Outras provisões	13	<u>(19.118)</u>	<u>27.691</u>
Resultado operacional		153.835	156.652
Resultados por equivalência patrimonial	14	30.944	28.409
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	15	<u>21.466</u>	<u>(454)</u>
Resultado antes de impostos		206.245	184.607
Impostos			
Correntes	16	(56.842)	(25.412)
Diferidos	16	<u>10.904</u>	<u>(24.833)</u>
Resultado após impostos		<u>160.307</u>	<u>134.362</u>
Resultado consolidado do período atribuível a:			
Accionistas do Banco		147.480	101.358
Interesses minoritários	42	<u>12.827</u>	<u>33.004</u>
Lucro do período		<u>160.307</u>	<u>134.362</u>
Resultado por acção (em euros)	17		
Básico		0,05	0,04
Diluído		0,05	0,04

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 30 de Junho de 2009 e 31 de Dezembro de 2008

	Notas	30 Junho 2009	31 Dezembro 2008
(Milhares de Euros)			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	2.041.485	2.064.407
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	537.870	1.048.348
Aplicações em instituições de crédito	20	2.255.496	2.892.345
Créditos a clientes	21	75.854.735	75.165.014
Activos financeiros detidos para negociação	22	3.337.301	3.903.267
Activos financeiros disponíveis para venda	22	2.086.423	1.714.178
Activos com acordo de recompra		43.514	14.754
Derivados de cobertura	23	383.388	117.305
Investimentos detidos até à maturidade	24	1.333.660	1.101.844
Investimentos em associadas	25	374.688	343.934
Activos não correntes detidos para venda		57.920	19.558
Outros activos tangíveis	26	708.151	745.818
Goodwill e activos intangíveis	27	539.831	540.228
Activos por impostos correntes		24.161	18.127
Activos por impostos diferidos	28	586.795	586.952
Outros activos	29	3.621.053	4.147.645
		<u>93.786.471</u>	<u>94.423.724</u>
Passivo			
Depósitos de bancos centrais		1.270.014	3.342.301
Depósitos de outras instituições de crédito	30	6.256.064	5.997.066
Depósitos de clientes	31	44.852.968	44.907.168
Títulos de dívida emitidos	32	21.683.547	20.515.566
Passivos financeiros detidos para negociação	33	1.297.701	2.138.815
Outros passivos financeiros ao justo valor			
através de resultados	34	7.910.876	6.714.323
Derivados de cobertura	23	93.550	350.960
Provisões	35	228.965	221.836
Passivos subordinados	36	2.519.439	2.598.660
Passivos por impostos correntes		1.422	4.826
Passivos por impostos diferidos	28	370	336
Outros passivos	37	1.279.560	1.383.633
Total do Passivo		<u>87.394.476</u>	<u>88.175.490</u>
Situação Líquida			
Capital	38	4.694.600	4.694.600
Títulos próprios	41	(73.141)	(58.631)
Prémio de emissão		183.276	183.368
Ações preferenciais	38	1.000.000	1.000.000
Outros instrumentos de capital	38	300.000	-
Reservas de justo valor	40	29.377	214.593
Reservas e resultados acumulados	40	(221.336)	(274.622)
Lucro líquido do período atribuível aos accionistas do Banco		<u>147.480</u>	<u>201.182</u>
Total da Situação Líquida atribuível ao Grupo		6.060.256	5.960.490
Interesses minoritários	42	<u>331.739</u>	<u>287.744</u>
Total da Situação Líquida		<u>6.391.995</u>	<u>6.248.234</u>
		<u>93.786.471</u>	<u>94.423.724</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados para o período de 3 meses compreendido entre 1 Abril e 30 de Junho de 2009 e 2008

	<u>2º Trimestre 2009</u>	<u>2º Trimestre 2008</u>
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	889.174	1.282.444
Juros e custos equiparados	<u>(587.420)</u>	<u>(852.729)</u>
Margem financeira	301.754	429.715
Rendimentos de instrumentos de capital	2.508	27.637
Resultados de serviços e comissões	177.922	193.938
Resultados em operações de negociação e de cobertura	67.822	43.822
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	(3.471)	(43.130)
Outros proveitos de exploração	<u>11.256</u>	<u>15.484</u>
	557.791	667.466
Outros resultados de actividades não bancárias	<u>4.580</u>	<u>4.180</u>
Total de proveitos operacionais	<u>562.371</u>	<u>671.646</u>
Custos com o pessoal	212.222	239.248
Outros gastos administrativos	136.106	164.926
Amortizações do exercício	<u>26.145</u>	<u>27.788</u>
Total de custos operacionais	<u>374.473</u>	<u>431.962</u>
	187.898	239.684
Imparidade do crédito	(118.973)	(136.095)
Imparidade de outros activos	(25.190)	(9.875)
Outras provisões	<u>1.094</u>	<u>18.920</u>
Resultado operacional	44.829	112.634
Resultados por equivalência patrimonial	19.445	14.144
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	<u>100</u>	<u>(1.353)</u>
Resultado antes de impostos	64.374	125.425
Impostos		
Correntes	(19.780)	4.122
Diferidos	<u>2.708</u>	<u>(26.586)</u>
Resultado após impostos	<u>47.302</u>	<u>102.961</u>
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Accionistas do Banco	40.803	86.649
Interesses minoritários	<u>6.499</u>	<u>16.312</u>
Lucro do período	<u>47.302</u>	<u>102.961</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
para o período de seis meses findos em 30 de Junho de 2009 e 2008

	30 Junho 2009	30 Junho 2008
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	2.113.885	2.445.426
Comissões recebidas	440.299	451.271
Recebimentos por prestação de serviços	85.740	43.511
Pagamento de juros	(1.422.381)	(1.624.656)
Pagamento de comissões	(126.940)	(144.018)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	15.698	43.198
Prémios de seguros recebidos	9.712	9.142
Pagamento de indemnizações da actividade seguradora	(3.594)	(5.884)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(803.059)	(909.757)
	<u>309.360</u>	<u>308.233</u>
<i>Diminuição / (aumento) de activos operacionais:</i>		
Fundos adiantados a instituições de crédito	273.171	(2.099.279)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	241.762	1.287.973
Fundos adiantados a clientes	(523.590)	(4.132.598)
Títulos negociáveis a curto prazo	156.901	(686.855)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	70.860	(143.280)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(2.373.829)	573.718
Débitos para com clientes – à vista	(180.536)	(396.868)
Débitos para com clientes – a prazo	119.137	3.066.659
	<u>(1.906.764)</u>	<u>(2.222.297)</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	22.915	26.399
	<u>(1.883.849)</u>	<u>(2.195.898)</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	83.408	-
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	-	(1.994)
Dividendos recebidos	10.522	34.598
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	56.654	93.951
Venda de activos financeiros disponíveis para venda	13.897.093	17.141.119
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	(20.773.448)	(32.172.686)
Vencimentos de activos financeiros disponíveis para venda	6.422.636	14.102.176
Compra de imobilizações	(48.993)	(84.608)
Venda de imobilizações	20.118	16.357
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(375.067)	(195.228)
	<u>(707.077)</u>	<u>(1.066.315)</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	26	935
Reembolso de dívida subordinada	(82.701)	(32.279)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	3.560.350	3.786.061
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(2.624.550)	(1.474.083)
Emissão de papel comercial	13.132.790	9.537.032
Reembolso de papel comercial	(11.076.671)	(10.696.363)
Aumento de capital	-	1.083.270
Emissão Valores mobiliários perpétuos	300.000	-
Prémio de emissão	-	183.369
Dividendos pagos	(79.108)	-
Dividendos pagos a interesses minoritários	(3.849)	(19.505)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo e interesses minoritários	(1.135.302)	623.434
	<u>1.990.985</u>	<u>2.991.871</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(41.716)	26.817
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(641.657)	(243.525)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.732.239	1.474.592
Caixa (nota 18)	552.712	535.218
Outros investimentos de curto prazo (nota 19)	537.870	695.849
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>1.090.582</u>	<u>1.231.067</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados para os seis meses findos em 30 de Junho de 2009 e 2008

(Valores expressos em milhares de Euros)

Total da situação líquida	Outro rendimento integral do período											
	Capital	Acções preferenciais	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas de justo valor e cobertura		Reservas livres e resultados acumulados		'Goodwill'	Títulos próprios	Interesses minoritários
						fluxo de caixa	Outros	acumulados	acumulados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	4.899.255	3.611.330	1.000.000	-	881.707	561.202	218.498	23.836	1.263.125	(2.883.580)	(58.436)	281.573
Prémio de emissão	-	-	-	(881.707)	-	-	-	-	881.707	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	(96.911)	-	-	-	96.911	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	(84.000)	-	-	-	84.000	-	-	-
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	101.358	-	-	-	-	-	-	-	101.358	-	-	-
Lucro do período atribuível aos interesses minoritários (nota 42)	33.004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.004
Aumento de capital por emissão de 1.083.270.433 acções (nota 38)	1.299.924	1.083.270	-	216.654	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de registo do aumento de capital de Maio 2008	(33.285)	-	-	(33.285)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos acções preferenciais	(27.715)	-	-	-	-	-	-	-	(27.715)	-	-	-
Títulos próprios	(6.698)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.698)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	26.817	-	-	-	-	-	26.817	-	-	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 41)												
Activos financeiros disponíveis para venda	(44.723)	-	-	-	-	-	(44.723)	-	-	-	-	-
Cobertura de Fluxo de Caixa	77	-	-	-	-	-	77	-	-	-	-	-
Interesses minoritários (nota 42)	(5.922)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.922)
Outras reservas de consolidação (nota 41)	(1.061)	-	-	-	-	-	-	-	(1.061)	-	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2008	6.241.031	4.694.600	1.000.000	-	183.369	380.291	173.852	50.653	2.398.325	(2.883.580)	(65.134)	308.655
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	99.824	-	-	-	-	-	-	-	99.824	-	-	-
Lucro do período atribuível aos interesses minoritários (nota 42)	23.825	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.825
Despesas de registo do aumento de capital de Maio 2008	(1)	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos acções preferenciais	(21.195)	-	-	-	-	-	-	-	(21.195)	-	-	-
Títulos próprios	6.503	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.503	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(112.384)	-	-	-	-	-	(112.384)	-	-	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 41)												
Activos financeiros disponíveis para venda	35.892	-	-	-	-	-	35.892	-	-	-	-	-
Cobertura de fluxo de caixa	4.849	-	-	-	-	-	4.849	-	-	-	-	-
Interesses minoritários (nota 42)	(44.736)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(44.736)
Outras reservas de consolidação (nota 42)	14.626	-	-	-	-	-	-	-	14.626	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	6.248.234	4.694.600	1.000.000	-	183.368	380.291	214.593	(61.731)	2.491.580	(2.883.580)	(58.631)	287.744
Constituição de reservas (nota 41):												
Reserva legal	-	-	-	-	45.119	-	-	-	(45.119)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	10.000	-	-	-	(10.000)	-	-	-
Dividendos distribuídos em 2009	(79.108)	-	-	-	-	-	-	-	(79.108)	-	-	-
Emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 38)	300.000	-	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	147.480	-	-	-	-	-	-	-	147.480	-	-	-
Lucro do período atribuível aos interesses minoritários (nota 42)	12.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.827
Despesas de registo do aumento de capital de Maio 2008	(92)	-	-	(92)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos acções preferenciais	(27.715)	-	-	-	-	-	-	-	(27.715)	-	-	-
Títulos próprios	(14.510)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(14.510)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(41.716)	-	-	-	-	-	(41.716)	-	-	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 41)												
Activos financeiros disponíveis para venda	(185.894)	-	-	-	-	-	(185.894)	-	-	-	-	-
Cobertura de fluxo de caixa	678	-	-	-	-	-	678	-	-	-	-	-
Interesses minoritários (nota 42)	31.168	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.168
Outras reservas de consolidação (nota 41)	643	-	-	-	-	-	-	-	643	-	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2009	6.391.995	4.694.600	1.000.000	300.000	183.276	435.410	29.377	(103.447)	2.477.761	(2.883.580)	(73.141)	331.739

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o período de seis meses findos em 30 de Junho de 2009 e 2008

	Notas	<u>30 Junho 2009</u>	<u>30 Junho 2008</u>
		(Milhares de Euros)	
Reserva de justo valor			
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	40	(185.893)	(45.726)
Cobertura de fluxos de caixa	40	837	96
Impostos			
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	40	(1)	1.003
Cobertura de fluxos de caixa	40	(159)	(19)
		(185.216)	(44.646)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	40	(41.716)	26.817
Outro rendimento integral do período depois de impostos		(226.932)	(17.829)
Lucro do período		160.307	134.362
Total do rendimento integral do período		<u>(66.625)</u>	<u>116.533</u>
Atribuíveis a:			
Accionistas do Banco		(79.452)	83.529
Interesses minoritários		12.827	33.004
Total do rendimento integral do período		<u>(66.625)</u>	<u>116.533</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

30 de Junho de 2009

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. (o 'Banco') é um banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto 'Grupo') e a participação do Grupo nas associadas, para os seis meses findos em 30 de Junho de 2009 e 2008.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua regulamentação para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') conforme endossadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ('IFRIC') e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco em 28 de Julho de 2009. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

O Grupo adoptou a partir de 2008 a IAS 39 e IFRS 7 - Reclassificação de Instrumentos Financeiros, o IFRIC 11 e IFRS 2 - Transacção com Treasury Shares e Grupo e IFRIC 14 e IAS 19 - Limite para activos de benefícios definido, requisitos mínimos de financiamento e sua interacção. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Grupo.

Adicionalmente em 2009, o Grupo adoptou a IAS 1 (alterada) – Apresentação das demonstrações financeiras, a IFRS 8 – Segmentos Operacionais e a IAS 32 (alterada) – Instrumentos financeiros (Apresentação). Estas normas de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2009, tiveram impacto ao nível das divulgações não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, para os seis meses findos em 30 de Junho de 2009, foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mesuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. Estas demonstrações apresentam também a demonstração de resultados do segundo trimestre de 2009 com os comparativos do segundo trimestre do ano anterior. As demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (negociação e fair value option) e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('disposal groups') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão e que se encontram descritas nas notas 40, 51 e 52, a rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeito em 1 de Janeiro de 2006 uma reexpressão resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo de constituir uma provisão relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas no âmbito das operações descritas nas notas 40, 51 e 52.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1 ac).

b) Bases de consolidação

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência pode ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - 'Goodwill'

O 'goodwill' resultante das concentrações de actividades empresariais ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 foi registado por contrapartida de reservas.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra dos activos adquiridos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição. O 'goodwill' resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de custo e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o 'goodwill' positivo resultante de aquisições passou a ser reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O valor recuperável do 'goodwill' é avaliado anualmente ou sempre que haja indícios, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício.

Caso o 'goodwill' seja negativo, é registado directamente em resultados no exercício em que a concentração de actividades ocorre.

Entidades de finalidade especial ("SPE")

O Grupo consolida pelo método integral SPE resultantes de operações de securitização de entidades do Grupo (conforme nota 22), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. Para além das referidas entidades resultantes de operações de securitização, não foram identificados outros SPE que estejam abrangidos pelos critérios abaixo referidos de acordo com a SIC 12.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As actividades do SPE estão, em substância, a ser conduzidas a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Grupo obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE, ou, ao estabelecer mecanismos de "auto-pilot", a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando conseqüentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE;
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

Gestão de fundos de investimento

O Grupo administra e gere activos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceira entidade. As demonstrações financeiras destas entidades não são consolidadas pelo Grupo BCP, excepto quando o grupo detém o controlo desses fundos de investimento, isto é, quando detém mais de 50% das unidades de participação.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua actividade. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas consolidadas. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são anuladas de resultados do exercício no processo de consolidação, por contrapartida das diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada por contrapartida de resultados do exercício.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em capitais próprios - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respectiva operação de cobertura e previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Investimentos em empresas controladas conjuntamente

As entidades controladas conjuntamente, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem, nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, receitas e despesas, com itens de natureza similar linha a linha, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que cesse.

Transacções com interesses minoritários

Conforme disposto na IAS 27, as IFRS permitem tratamentos contabilísticos alternativos relativamente a transacções com Interesses Minoritários (aquisições/alienações) onde se incluem os efeitos da diluição de uma participação financeira. De acordo com as normas, existindo um diferencial entre o valor da transacção e o montante de capitais próprios atribuíveis aos Interesses Minoritários, este pode ser registado conforme a política contabilística eleita pela entidade, alternativamente de duas formas:

- por contrapartida de Reservas; ou
- por contrapartida de "Goodwill" (aquisições) e Resultados do exercício (alienações).

As IFRS determinam que uma vez definida a política contabilística, relativamente ao tratamento de transacções com Interesses Minoritários, esta deverá ser aplicada de forma consistente em todas as transacções da mesma natureza.

O Grupo tem adoptado, de forma consistente em anteriores situações de aquisição de participações financeiras a minoritários, o registo em goodwill das diferenças entre o preço de aquisição e o valor contabilístico dos capitais próprios. No caso de alienações e em consistência com a política contabilística utilizada, nas operações de alienação a interesses minoritários a diferença apurada é registada por contrapartida de resultados.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possa ser estimado de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no 'rating' do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade, são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existem evidência objectiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos analisados individualmente para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados de Operações Financeiras.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Activos ou passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair Value Option")

O Grupo adoptou o "Fair value option" para certas emissões, crédito e depósitos a prazo efectuados desde o exercício de 2007 que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em "Fair Value Option" encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura".

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

A designação dos activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transacções;
- os activos ou passivos contêm derivados que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais ("host contract").

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura" da demonstração de resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira de acordo com a taxa de juro efectiva de cada operação, assim como dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados em "Fair Value Option".

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou quando existem perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Activos financeiros detidos até à maturidade (Held-to-maturity)

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros, excepto derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados nem na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados nem activos financeiros disponíveis para venda. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria, que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para Activos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) "Loans and receivables"

O Grupo apresenta também activos financeiros classificados nesta categoria quando a intenção da gestão não é a sua venda imediata nem num futuro próximo. Como exemplo, o Grupo poderá apresentar obrigações não cotadas classificadas nesta categoria. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados são reconhecidos inicialmente em balanço e amortizados para resultados, através da taxa de juro efectiva.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável com base numa queda acentuada ou prolongada do justo valor do activo, abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda são registadas por contrapartida de reservas quando se revertem.

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja à partida reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentados na carteira de derivados de negociação.

e) *Contabilidade de cobertura*

(i) *Contabilidade de cobertura*

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não foi aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associada ao derivado foi reconhecida em resultados do exercício, assim como as variações cambiais dos elementos monetários subjacentes.

(ii) *Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente.

(iii) *Cobertura de fluxos de caixa*

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para a demonstração de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) *Efectividade*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início das operações e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) *Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira*

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) *Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros*

Em Outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, "Loans and Receivables" ou para activos financeiros detidos até à maturidade ("Held-to-maturity"), desde que esses activos financeiros obedeam às características de cada categoria. O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros com data a partir de 1 de Julho de 2008 e 31 de Outubro de 2008, conforme descrito na nota 22.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de "Loans and receivables" e "Held-to-maturity" são também permitidas.

São proibidas as transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair Value Option").

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos activos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos sejam pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu rendimento é estabelecido.

i) Instrumentos financeiros compostos

Instrumentos financeiros que contenham um passivo e uma componente de capital (obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para acções ordinárias (número de acções) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo corresponde ao valor actual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado aplicável a passivos similares que não possuam opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo. Os juros reconhecidos são calculados utilizando a taxa de juro efectiva.

j) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados.

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como disponíveis para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

l) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito concedido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura, prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- A contagem dos juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias, que não esteja coberto por garantia real, é interrompida sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerarem, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro corrido não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro corrido é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)

O Resultado de Operações Financeiras regista os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros classificados como de negociação (incluindo variações de justo valor e juros de derivados e derivados embutidos) e dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados das operações da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, assim como as variações de justo valor dos derivados de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável.

p) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

q) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados.

r) Activos intangíveis

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

s) Aplicações por recuperação de crédito

O Grupo, à luz do disposto na IFRS 5, classifica em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito para os quais existem contratos promessa de compra e venda ("CPCV") para os próximos 12 meses. Estes activos são contabilizados de acordo com o disposto na nota 1k), encontrando-se reconhecidos pelo valor acordado nos CPCV.

As aplicações por recuperação de crédito incluem os imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes para os quais não existem CPCV. Estes activos são registados na rubrica Outros Activos, uma vez que o prazo até à venda destes activos é na generalidade superior a um ano. Estes activos encontram-se mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

t) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

u) Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) *Transacções em moeda estrangeira*

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

w) *Benefícios a empregados*

Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções colectivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções colectivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do sector bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

A par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo assumiu a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo, tendo em conta as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva e a situação previdencial de cada um (Plano Complementar).

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O Grupo optou na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, pela aplicação retrospectiva da IAS 19, tendo efectuado o recálculo das responsabilidades com o fundo de pensões e dos respectivos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros resultante do 'unwinding' dos passivos do plano deduzidos do retorno esperado dos activos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente, os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas e os respectivos ganhos e perdas actuariais são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidos que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do Fundo são registados por contrapartida de resultados pelo período de 20 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo.

Os pagamentos aos fundos são efectuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Plano de contribuição definida

Para o Plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

Planos de remuneração com acções

À data de 30 de Junho de 2009, não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com acções.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Conselho de Administração Executivo fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

x) Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivo se activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) Relato por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

O Grupo controla a sua actividade através dos seguintes segmentos principais:

Portugal

- Banca de Retalho;
- Private Banking e Gestão de Activos;
- Empresas e Corporate Banking;
- Banca de Investimento.

Actividade no Estrangeiro

- Polónia;
- Grécia.

z) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

aa) Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados deve ser ajustado retrospectivamente.

ab) Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado, é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento, reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os activos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes activos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro directo e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efectuada mediante a aplicação do método "Pro rata temporis", por cada recibo em vigor.

ac) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. O Conselho de Administração Executivo foi nomeado em 15 de Janeiro de 2008, tendo sido utilizados os julgamentos e estimativas que tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com a CMVM e o Banco de Portugal no âmbito da acção de supervisão em curso. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo patrocina a constituição de SPE com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

O Grupo não consolida os SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (nota 1 b).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas, nomeadamente no que respeita aos riscos de crédito, liquidação antecipada e taxa de juro poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

No âmbito da aplicação desta política e de acordo com a nota 21, foram incluídas no perímetro de consolidação os seguintes SPE resultantes de operações de securitização: NovaFinance nº 3 e 4, Magellan nº 5 e nº 6, Kion e Orchis Sp zo.o. Por outro lado o Grupo não consolidou os seguintes SPE igualmente resultantes das operações de securitização de crédito do Grupo: Magellan nº 1, 2, 3 e 4. Para estes SPE, que estão desreconhecidos no balanço, concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelos SPE em causa, que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco e das subsidiárias residentes em Portugal, que eventuais correcções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Goodwill

Anualmente, o Grupo efectua uma avaliação do valor recuperável das diferenças de consolidação, tendo por base o valor de uso ou o justo valor dos investimentos financeiros detidos. De acordo com a IAS 36, o valor de uso deverá ser determinado com base numa avaliação dos fluxos de caixa estimados futuros, utilizando toda a informação disponível, o que requer a utilização de julgamento.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, quer na rubrica de juros e proveitos equiparados, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Margem financeira	675.563	841.936
Resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda	214.125	(114.166)
	<u>889.688</u>	<u>727.770</u>

Conforme referido na nota 7, em 30 de Junho de 2008, a rubrica de Resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, inclui o montante de Euros 202.229.000 relativo ao reconhecimento de perdas por imparidade na participação que o Grupo naquela data detinha no Banco BPI, S.A.

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	1.744.069	2.126.741
Juros de títulos de negociação	52.062	65.339
Juros de títulos disponíveis para venda	43.424	93.817
Juros de títulos detidos até à maturidade	21.584	135
Juros de derivados de cobertura	58.366	24.604
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	27.252	13.337
Juros de depósitos e outras aplicações	44.506	190.927
	<u>1.991.263</u>	<u>2.514.900</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	752.454	888.777
Juros de títulos com acordo de recompra	16.800	10.850
Juros de títulos emitidos	379.252	688.047
Juros de derivados de cobertura	13.148	18.872
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	16.320	16.795
Juros de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	137.726	49.623
	<u>1.315.700</u>	<u>1.672.964</u>
Margem financeira	<u>675.563</u>	<u>841.936</u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 6.469.000 (30 de Junho de 2008: Euros 13.122.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Rendimentos de títulos disponíveis para venda	3.107	27.999
Outros	1	1.324
	<u>3.108</u>	<u>29.323</u>

A rubrica Rendimentos de títulos disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos durante o exercício.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	42.747	38.276
Por compromissos perante terceiros	128	145
Por serviços bancários prestados	260.057	266.853
Comissões da actividade seguradora	302	197
Outras comissões	117.784	138.429
	<u>421.018</u>	<u>443.900</u>
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	367	398
Por serviços bancários prestados por terceiros	52.783	52.837
Comissões da actividade seguradora	557	327
Outras comissões	20.676	22.649
	<u>74.383</u>	<u>76.211</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>346.635</u>	<u>367.689</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Lucros em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	5.012.514	2.737.646
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Títulos	50.376	13.560
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	167.067	86.563
Outros instrumentos financeiros derivados	1.074.706	991.972
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	21.047	77.308
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	126.919	1.065.568
Instrumentos cobertos	87.288	105.666
Outras operações	2.021	33.167
	<u>6.541.938</u>	<u>5.111.450</u>
<i>Prejuízos em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	4.971.973	2.699.444
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Títulos	31.428	73.235
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	139.026	133.078
Outros instrumentos financeiros derivados	935.213	921.103
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	46.789	13.043
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	112.859	1.153.509
Instrumentos cobertos	80.680	22.673
Outras operações	19.437	13.350
	<u>6.337.405</u>	<u>5.029.435</u>
Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura	<u>204.533</u>	<u>82.015</u>

Os Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009 para os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados uma perda de Euros 14.455.000 (30 de Junho de 2008: Ganho de Euros 13.916.00) relativa às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito (spread) de operações.

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados – Detidas para Negociação – Outros instrumentos financeiros derivados referente ao período de 6 meses findos em 30 de Junho de 2009 inclui o montante de Euros 45.200.000 em resultado da revogação, em Setembro de 2008, por quebra de efectividade, de uma operação de cobertura de taxa de juro associada a uma emissão de obrigações hipotecárias de Euros 1.500.000.000. A revogação da operação de cobertura foi efectuada de acordo com o disposto no parágrafo 91, alínea c) da IAS 39. De acordo com a deliberação do Conselho de Administração Executivo e em conformidade com a referida Norma, em Abril de 2009 foi retomada a relação de cobertura.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

7. Resultados em activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	37.705	14.215
Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	(28.113)	(210.396)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	<u>9.592</u>	<u>(196.181)</u>

A rubrica Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda incluía, em 30 de Junho de 2008, o montante de Euros 202.229.000 relativo ao reconhecimento de perdas por imparidade da participação que naquela data o Grupo detinha no Banco BPI S.A. resultantes da queda acentuada do valor de cotação das suas acções ao longo do primeiro semestre de 2008 e cujo reconhecimento foi efectuado de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

8. Outros proveitos de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Proveitos</i>		
Prestação de serviços	27.572	34.941
Venda de cheques e outros	12.694	13.765
Outros proveitos de exploração	8.233	20.897
	<u>48.499</u>	<u>69.603</u>
<i>Custos</i>		
Impostos	16.985	18.883
Donativos e quotizações	1.315	1.784
Outros custos de exploração	9.425	8.178
	<u>27.725</u>	<u>28.845</u>
	<u>20.774</u>	<u>40.758</u>

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Remunerações	280.799	320.877
Encargos sociais obrigatórios	136.565	105.609
Encargos sociais facultativos	20.357	17.643
Outros custos	6.441	7.381
	<u>444.162</u>	<u>451.510</u>

Conforme referido na nota 46, a rubrica Remunerações inclui, em 30 de Junho de 2009, o montante de Euros 94.354.000 (30 de Junho de 2008: Euros 63.200.000) relativo ao custo com pensões de reforma do período. A referida rubrica incluía igualmente, em 30 de Junho de 2008, o montante de Euros 4.585.000 relativo às responsabilidades dos colaboradores reformados antecipadamente durante o período. Durante o primeiro semestre de 2009 não se verificaram quaisquer reformas antecipadas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Água, energia e combustíveis	10.150	10.058
Material de consumo corrente	4.084	5.031
Rendas e alugueres	71.767	70.265
Comunicações	22.967	25.197
Deslocações, estadias e representações	8.685	11.176
Publicidade	17.250	27.746
Conservação e reparação	18.630	21.324
Cartões e crédito imobiliário	8.496	9.777
Estudos e consultas	8.638	11.703
Informática	13.519	11.622
Outsourcing e trabalho independente	37.057	45.615
Outros serviços especializados	13.756	12.674
Formação do pessoal	1.612	1.587
Seguros	8.071	9.390
Contencioso	3.704	4.683
Transportes	5.452	5.480
Outros fornecimentos e serviços	24.861	28.490
	<u>278.699</u>	<u>311.818</u>

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 61.378.000 (30 de Junho de 2008: Euros 59.155.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

11. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Activos intangíveis:</i>		
'Software'	6.517	6.283
Outros activos intangíveis	191	1.932
	<u>6.708</u>	<u>8.215</u>
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Imóveis	21.950	21.681
Equipamento		
Mobiliário	2.171	3.303
Máquinas	2.539	2.464
Equipamento informático	11.638	10.461
Instalações interiores	3.417	3.961
Viaturas	961	820
Equipamento de segurança	1.487	1.460
Outros activos tangíveis	1.458	1.782
	<u>45.621</u>	<u>45.932</u>
	<u>52.329</u>	<u>54.147</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do período	8.420	-
Reversão do período	(8.893)	(1.763)
	<u>(473)</u>	<u>(1.763)</u>
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do período	502.992	401.255
Reversão do período	(207.765)	(150.444)
Recuperações de crédito e de juros	(15.698)	(43.197)
	<u>279.529</u>	<u>207.614</u>
	<u><u>279.056</u></u>	<u><u>205.851</u></u>

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data de 30 de Junho de 2009 e 2008, respectivamente, determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme descrito na nota 1 c).

13. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência		
Dotação do período	435	363
Provisões para garantias e outros compromissos		
Dotação do período	10.682	9.231
Reversão do período	(6.744)	(7.933)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do período	14.793	89
Reversão do período	(48)	(29.441)
	<u>19.118</u>	<u>(27.691)</u>

14. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de rendimento de imobilizações financeiras pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Grupo Millenniumbcp Fortis	29.671	33.405
Amortização do VIF ('Value in Force') do Grupo Millennium bcp Fortis	(4.522)	(9.044)
Outras empresas	5.795	4.048
	<u>30.944</u>	<u>28.409</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

15. Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos

O valor desta rubrica referente ao Grupo é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Alienação de negócios de subsidiárias	21.183	-
Outros activos	283	(454)
	<u>21.466</u>	<u>(454)</u>

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias corresponde ao ganho relativo à valia apurada na dispersão a novos accionistas do capital social do Banco Millennium Angola, conforme descrito na nota 44.

Conforme disposto na IAS 27, o impacto da operação anteriormente descrita implicou a redução da percentagem de participação do Millennium bcp de 100% para 50,1%, dado que o Grupo não subscreveu o aumento de capital do Millennium Angola. O efeito de dispersão é equiparado a uma alienação parcial de um investimento numa subsidiária, mantendo a entidade o controlo após esta alienação parcial, ou seja, equivalente a uma alienação a Interesses Minoritários.

As IFRS permitem tratamentos contabilísticos alternativos relativamente a transacções com Interesses Minoritários (aquisições/alienações) onde se incluem os efeitos da diluição de uma participação financeira. De acordo com as Normas, existindo um diferencial entre o valor da transacção e o montante de capitais próprios atribuíveis aos Interesses Minoritários, este pode ser registado conforme a política contabilística eleita pela entidade, alternativamente de duas formas:

- por contrapartida de Reservas; ou
- por contrapartida de "Goodwill" (aquisições) e Resultados do exercício (alienações).

As IFRS determinam que uma vez definida a política contabilística, relativamente ao tratamento de transacções com Interesses Minoritários, esta deverá ser aplicada de forma consistente em todas as transacções da mesma natureza. Em consistência com a política contabilística adoptada em anteriores situações de aquisição de participações financeiras a minoritários, conforme referido na política contabilística nota 1 b), com o registo em goodwill das diferenças entre o preço de aquisição e o valor contabilístico dos capitais próprios assim adquiridos, na situação em apreço, tratando-se de uma venda, foi registada tal diferença por contrapartida de resultados.

A rubrica Resultados de alienação de outros activos corresponde a mais e menos valias decorrentes da venda de imóveis.

16. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros, com referência a 30 Junho de 2009 e 2008, é analisado como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Imposto corrente	56.842	25.412
Imposto diferido		
Diferenças temporárias	(72.774)	91.712
Efeito de alterações de taxa	8	42
Prejuízos fiscais utilizados	61.862	(66.921)
	<u>(10.904)</u>	<u>24.833</u>
	<u>45.938</u>	<u>50.245</u>

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes referidos anteriormente é analisada como segue:

	Jun 2009		Jun 2008	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		206.245		184.607
Taxa de imposto corrente	26,5%	(54.655)	26,5%	(48.921)
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro	-0,8%	1.704	-4,5%	8.296
Despesas não dedutíveis	10,7%	(22.033)	24,5%	(45.268)
Receitas isentas de imposto ou não tributáveis	-16,5%	34.122	-23,4%	43.289
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	-1,9%	3.869	-0,7%	1.334
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados	3,2%	(6.597)	0,8%	(1.440)
Efeito de taxa	0,0%	(8)	2,0%	(3.757)
Correcção de anos anteriores	0,8%	(1.557)	1,8%	(3.355)
Tributação autónoma e imposto suportado no estrangeiro	0,4%	(783)	0,2%	(423)
	<u>22,4%</u>	<u>(45.938)</u>	<u>27,2%</u>	<u>(50.245)</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

O montante de impostos diferidos em resultados em 30 Junho de 2009 e 2008 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Activos intangíveis	43	299
Outros activos tangíveis	2.054	1.917
Perdas por imparidade	(61.126)	54.099
Pensões de reforma	23.206	31.527
Derivados	(4.536)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	61.862	(66.913)
Imputação de lucros	(21.034)	-
Outros	(11.373)	3.904
Impostos diferidos	(10.904)	24.833

17. Resultado por acção

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Resultado líquido do período atribuível aos accionistas do Banco	147.480	101.358
Dividendos de outros instrumentos de capital	(24.312)	(24.321)
Resultado líquido ajustado	123.168	77.037
Nº médio de acções	4.668.203.513	4.225.947.900
Resultado por acção básico (euros)	0,05	0,04
Resultado por acção diluído (euros)	0,05	0,04

Em Maio de 2008, o Banco Comercial Português, S.A., procedeu ao aumento do capital social, de Euros 3.611.329.567 para Euros 4.694.600.000, através da emissão de 1.083.270.433 acções por exercício de direito de preferência dos accionistas, com o valor nominal de 1 Euro cada e ao preço de subscrição de 1,2 Euro por acção. Este facto foi também considerado no apuramento do número médio de acções utilizado para o cálculo do resultado por acção básico e diluído para o exercício de 2008.

O número médio de acções acima indicado resultou do número de acções existentes no início de cada ano, ajustado pelo número de acções readquiridas ou emitidas no período, depois de ponderado pelo factor tempo.

O valor dos dividendos de acções preferenciais corresponde a duas emissões efectuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinaranciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999.

- 10.000 acções preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinada a refinaranciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000.

Em Junho de 2009, conforme referido nas notas 38 e 44, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

18. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Caixa	552.712	683.891
Bancos centrais	1.488.773	1.380.516
	<u>2.041.485</u>	<u>2.064.407</u>

A rubrica de Bancos centrais inclui o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, que visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

19. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Em instituições de crédito no país	1.096	1.373
Em instituições de crédito no estrangeiro	270.043	496.793
Valores a cobrar	266.731	550.182
	<u>537.870</u>	<u>1.048.348</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Banco de Portugal	-	350.019
Aplicações em outras instituições de crédito no país	336.548	898.614
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1.910.480	1.642.574
	2.247.028	2.891.207
Crédito vencido - menos de 90 dias	-	10.186
Crédito vencido - mais de 90 dias	17.044	1
	2.264.072	2.901.394
Imparidade para riscos de crédito	(8.576)	(9.049)
	<u>2.255.496</u>	<u>2.892.345</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

Os movimentos da Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	9.049	3.109
Transferências	-	(212)
Dotação do período	8.420	-
Reversão do período	(8.893)	(1.763)
Diferenças cambiais	-	15
	<u>8.576</u>	<u>1.149</u>
Saldo em 30 de Junho	<u><u>8.576</u></u>	<u><u>1.149</u></u>

21. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	514.783	569.981
Crédito com garantias reais	42.509.487	42.135.232
Crédito com outras garantias	15.993.660	15.263.492
Crédito sem garantias	5.619.555	5.812.190
Crédito sobre o estrangeiro	4.744.959	4.663.056
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.342.954	1.687.351
Capital em locação	5.315.030	5.663.027
	<u>76.040.428</u>	<u>75.794.329</u>
Crédito vencido - menos de 90 dias	288.400	151.580
Crédito vencido - mais de 90 dias	1.456.293	699.561
	<u>77.785.121</u>	<u>76.645.470</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1.930.386)	(1.480.456)
	<u><u>75.854.735</u></u>	<u><u>75.165.014</u></u>

Em 30 de Junho de 2009, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 3.714.567.000 (31 de Dezembro 2008: Euros 3.708.740.000) relativo a créditos afectos às quatro emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco, a última das quais durante o exercício de 2008.

A partir de 2009, na sequência da Carta Circular nº15/2009 do Banco de Portugal, o Banco passou a abater ao activo apenas os créditos vencidos provisionados a 100% que após uma análise económica sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspectivas da sua recuperação. A aplicação deste critério teve um impacto no valor do crédito vencido e respectiva imparidade associada relevado no Balanço que aumentaram em Euros 241 milhões.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

A análise do crédito sobre clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Crédito não titulado</i>		
Crédito por desconto de efeitos	1.047.114	1.306.516
Crédito em conta corrente	5.451.918	5.414.334
Descobertos em depósitos à ordem	2.339.669	2.358.634
Empréstimos	25.897.822	25.384.802
Crédito imobiliário	31.370.788	31.183.421
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.342.954	1.687.351
Capital em locação	5.315.030	5.663.027
	<u>72.765.295</u>	<u>72.998.085</u>
<i>Crédito titulado</i>		
Papel comercial	2.641.090	2.487.178
Obrigações	634.043	309.066
	<u>3.275.133</u>	<u>2.796.244</u>
	76.040.428	75.794.329
Crédito vencido - menos de 90 dias	288.400	151.580
Crédito vencido - mais de 90 dias	1.456.293	699.561
	<u>77.785.121</u>	<u>76.645.470</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1.930.386)	(1.480.456)
	<u>75.854.735</u>	<u>75.165.014</u>

A rubrica Crédito titulado inclui, em 30 de Junho de 2009, o montante de Euros 303.860.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros: 1.550.365.000) relativo a Activos financeiros não derivados (Obrigações e papel comercial) reclassificados no decurso do exercício de 2008 da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, conforme referido na nota 22.

A análise do crédito sobre clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	716.683	681.364
Indústrias extractivas	342.238	307.761
Alimentação, bebidas e tabaco	740.892	808.888
Têxteis	630.112	644.174
Madeira e cortiça	330.197	339.421
Papel, artes gráficas e editoras	423.879	428.908
Químicas	1.191.373	1.243.709
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.383.043	1.297.634
Electricidade, água e gás	876.560	933.782
Construção	5.570.690	5.613.245
Comércio a retalho	2.277.708	2.222.174
Comércio por grosso	3.031.763	3.177.078
Restaurantes e hotéis	1.349.118	1.318.438
Transportes e comunicações	2.254.255	2.199.364
Serviços	16.572.347	15.174.564
Crédito ao consumo	5.080.614	4.877.090
Crédito hipotecário	28.903.347	28.537.840
Outras actividades nacionais	951.255	933.139
Outras actividades internacionais	5.159.047	5.906.897
	<u>77.785.121</u>	<u>76.645.470</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1.930.386)	(1.480.456)
	<u>75.854.735</u>	<u>75.165.014</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais detidas por SPE sujeitos a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam na sua maior parte a créditos hipotecários, empréstimos a empresas e créditos ao consumo. As referidas securitizações tradicionais e sintéticas realizadas são concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, estas SPE são consolidadas pelo método integral.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	Jun 2009		
	Tradicionais	Sintéticas	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito ao consumo	679.997	-	679.997
Crédito hipotecário	5.892.259	-	5.892.259
Leasing	173.048	-	173.048
Papel comercial	535.311	-	535.311
Empréstimos a empresas	2.028.461	2.056.727	4.085.188
	<u>9.309.076</u>	<u>2.056.727</u>	<u>11.365.803</u>
	Dez 2008		
	Tradicionais	Sintéticas	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito ao consumo	699.024	-	699.024
Crédito hipotecário	2.480.593	-	2.480.593
Leasing	193.544	-	193.544
Papel comercial	510.198	-	510.198
Empréstimos a empresas	1.961.842	2.430.546	4.392.388
	<u>5.845.201</u>	<u>2.430.546</u>	<u>8.275.747</u>

No decurso do primeiro semestre de 2009, o Grupo procedeu à emissão de uma operação de securitização, Magellan n.º6 (crédito à habitação), emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. Em função das suas características e de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), esta operação não deu lugar a desreconhecimento nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

A carteira de crédito do Grupo dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Crédito total	86.015.176	85.259.222
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	6.766.598	5.202.415
Imparidade	(1.268.530)	(947.648)
Valor líquido	<u>5.498.068</u>	<u>4.254.767</u>
Análise paramétrica		
Valor bruto	4.312.593	3.868.240
Imparidade	(437.114)	(325.464)
Valor líquido	<u>3.875.479</u>	<u>3.542.776</u>
Crédito sem imparidade	74.935.985	76.188.567
Imparidade (IBNR)	<u>(305.957)</u>	<u>(285.073)</u>
	<u>84.003.575</u>	<u>83.701.037</u>

A rubrica Crédito total inclui o crédito directo concedido a clientes e o crédito indirecto, registado na rubrica Garantias e outros compromissos (ver nota 43), no montante de Euros 8.230.055.000 (31 de Dezembro de 2008: 8.613.752.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações independentes efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

Tendo em conta o actual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo negociou ao longo do exercício de 2009 o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Valor bruto	6.133.736	7.273.580
Juros ainda não devidos	(818.706)	(1.610.553)
Valor líquido	<u>5.315.030</u>	<u>5.663.027</u>

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente, é apresentada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Particulares		
Habitação	147.584	153.298
Consumo	104.750	120.184
Outros	319.359	328.543
	<u>571.693</u>	<u>602.025</u>
Empresas		
Mobiliário	1.973.474	2.233.908
Imobiliário	2.769.863	2.827.094
	<u>4.743.337</u>	<u>5.061.002</u>
	<u>5.315.030</u>	<u>5.663.027</u>

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme nota 10, a rubrica Rendas e Alugueres, inclui, com referência a 30 de Junho de 2009, o montante de Euros 61.378.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 121.844.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de Locatário.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

A carteira de crédito sobre clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	5.390	5.339
Indústrias extractivas	1.161	1.033
Alimentação, bebidas e tabaco	10.702	5.235
Têxteis	13.795	15.391
Madeira e cortiça	5.533	3.464
Papel, artes gráficas e editoras	3.384	4.043
Químicas	2.895	5.726
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	36.432	20.036
Electricidade, água e gás	252	29
Construção	20.261	11.742
Comércio a retalho	6.584	5.679
Comércio por grosso	15.282	11.496
Restaurantes e hotéis	1.630	1.484
Transportes e comunicações	16.440	28.597
Serviços	26.462	22.044
Crédito ao consumo	38.988	40.385
Crédito hipotecário	17.793	13.323
Outras actividades nacionais	473	893
Outras actividades internacionais	6.617	3.588
	230.074	199.527

A análise do crédito vencido por sectores de actividade é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	11.582	5.186
Indústrias extractivas	7.101	3.069
Alimentação, bebidas e tabaco	13.996	4.468
Têxteis	40.757	30.525
Madeira e cortiça	36.099	8.732
Papel, artes gráficas e editoras	13.339	3.451
Químicas	7.301	5.208
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	120.663	29.890
Electricidade, água e gás	827	161
Construção	241.833	174.338
Comércio a retalho	83.959	31.546
Comércio por grosso	215.140	79.155
Restaurantes e hotéis	56.771	19.263
Transportes e comunicações	38.448	22.415
Serviços	358.012	109.242
Crédito ao consumo	281.022	172.454
Crédito hipotecário	167.707	120.979
Outras actividades nacionais	21.121	6.352
Outras actividades internacionais	29.015	24.707
	1.744.693	851.141

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

A análise do crédito vencido por tipo de crédito, é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	1.950	2.427
Crédito com garantias reais	764.328	380.371
Crédito com outras garantias	347.296	153.837
Crédito sem garantias	517.718	207.639
Crédito sobre o estrangeiro	3.834	16.224
Crédito tomado em operações de 'factoring'	5.912	5.863
Capital em locação	103.655	84.780
	1.744.693	851.141

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	1.442.405	1.206.508
Transferências	231.047	(24.421)
Dotação do período	502.992	401.255
Reversão do período	(207.765)	(150.444)
Utilização de imparidade	(87.921)	(144.639)
Diferenças cambiais	(10.313)	5.312
Saldo em 30 de Junho	1.870.445	1.293.571
<i>Imparidade para crédito reestruturado:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	38.051	15.824
Transferências	21.890	21.683
Saldo em 30 de Junho	59.941	37.507
	1.930.386	1.331.078

Conforme já referido nesta nota, a rubrica Transferências inclui o efeito da adopção por parte do grupo da Carta Circular nº15/2009 do Banco de Portugal.

A análise da imparidade por sectores de actividade é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	51.594	42.487
Indústrias extractivas	21.030	16.872
Alimentação, bebidas e tabaco	60.056	31.140
Têxteis	39.873	38.883
Madeira e cortiça	18.808	13.097
Papel, artes gráficas e editoras	10.825	5.987
Químicas	9.306	7.346
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	100.133	62.368
Electricidade, água e gás	4.440	4.133
Construção	161.443	167.407
Comércio a retalho	65.964	50.931
Comércio por grosso	200.177	118.756
Restaurantes e hotéis	29.437	25.474
Transportes e comunicações	42.354	32.372
Serviços	410.475	322.698
Crédito ao consumo	270.032	205.550
Crédito hipotecário	173.501	208.789
Outras actividades nacionais	12.420	7.794
Outras actividades internacionais	248.518	118.372
	1.930.386	1.480.456

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	1.405	1.505
Crédito com garantias reais	955.111	874.849
Crédito com outras garantias	296.021	165.631
Crédito sem garantias	629.840	310.468
Crédito sobre o estrangeiro	10.949	94.109
Crédito tomado em operações de 'factoring'	3.357	3.192
Capital em locação	33.703	30.702
	1.930.386	1.480.456

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por sector de actividade é a seguinte:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	151	623
Indústrias extractivas	-	278
Alimentação, bebidas e tabaco	312	5.966
Têxteis	9.630	10.432
Madeira e cortiça	1.234	1.124
Papel, artes gráficas e editoras	268	1.758
Químicas	609	2.513
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	21.602	2.664
Electricidade, água e gás	29	14
Construção	3.558	17.029
Comércio a retalho	3.751	5.928
Comércio por grosso	13.052	21.409
Restaurantes e hotéis	371	2.082
Transportes e comunicações	2.031	13.969
Serviços	17.583	10.596
Crédito ao consumo	9.969	21.941
Crédito hipotecário	193	22.865
Outras actividades nacionais	723	1.720
Outras actividades internacionais	2.855	1.728
	87.921	144.639

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão analisada por tipo de crédito é a seguinte:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	39.665	52.063
Crédito com outras garantias	19.534	34.157
Crédito sem garantias	24.965	55.774
Crédito sobre o estrangeiro	2	1.931
Crédito tomado em operações de 'factoring'	-	306
Capital em locação	3.755	408
	87.921	144.639

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

A recuperação de créditos e de juros anulados do ano ou de anos anteriores, efectuada no decorrer de 2009 e 2008, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	220	594
Indústrias extractivas	341	1.113
Alimentação, bebidas e tabaco	262	3.125
Têxteis	356	5.362
Madeira e cortiça	10	181
Papel, artes gráficas e editoras	601	324
Químicas	53	167
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	217	1.607
Electricidade, água e gás	84	-
Construção	3.066	3.000
Comércio a retalho	720	1.744
Comércio por grosso	2.893	4.068
Restaurantes e hotéis	133	941
Transportes e comunicações	434	883
Serviços	1.227	4.538
Crédito ao consumo	4.850	8.494
Crédito hipotecário	151	6.554
Outras actividades nacionais	77	223
Outras actividades internacionais	3	279
	15.698	43.197

A análise da recuperação de créditos e de juros anulados no ano ou em anos anteriores, efectuada no decorrer de 2009 e 2008, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	2.498	10.273
Crédito com outras garantias	1.447	8.526
Crédito sem garantias	11.719	23.639
Crédito sobre o estrangeiro	-	680
Crédito tomado em operações de 'factoring'	34	79
	15.698	43.197

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

22. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	2.253.701	2.303.898
De outros emissores	1.244.572	655.991
	<u>3.498.273</u>	<u>2.959.889</u>
Títulos vencidos	5.148	5.427
Imparidade para títulos vencidos	(5.148)	(5.427)
	<u>3.498.273</u>	<u>2.959.889</u>
Acções e outros títulos de rendimento variável	<u>667.981</u>	<u>855.787</u>
	4.166.254	3.815.676
Derivados de negociação	<u>1.257.470</u>	<u>1.801.769</u>
	<u>5.423.724</u>	<u>5.617.445</u>

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 d), no montante de Euros 8.515.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 15.900.000).

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo em 30 de Junho de 2009, é a seguinte:

	Títulos		Total
	Negociação	Disponíveis para venda	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:			
Obrigações de emissores públicos			
Nacionais	303.792	1.978	305.770
Estrangeiros	609.528	218.899	828.427
Obrigações de outros emissores			
Nacionais	297.817	492.464	790.281
Estrangeiros	440.359	19.080	459.439
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	<u>388.420</u>	<u>731.084</u>	<u>1.119.504</u>
	<u>2.039.916</u>	<u>1.463.505</u>	<u>3.503.421</u>
Cotados	1.736.517	1.082.861	2.819.378
Não cotados	303.399	380.644	684.043
Títulos de rendimento variável:			
Acções de empresas			
Nacionais	5.500	93.480	98.980
Estrangeiras	5.928	256.066	261.994
Unidades de participação	21.244	278.520	299.764
Outros títulos	7.243	-	7.243
	<u>39.915</u>	<u>628.066</u>	<u>667.981</u>
Cotados	20.277	48.365	68.642
Não cotados	19.638	579.701	599.339
Imparidade para títulos vencidos	-	(5.148)	(5.148)
	<u>2.079.831</u>	<u>2.086.423</u>	<u>4.166.254</u>
Derivados de negociação	<u>1.257.470</u>	<u>-</u>	<u>1.257.470</u>
	<u>3.337.301</u>	<u>2.086.423</u>	<u>5.423.724</u>

A carteira de negociação é valorizada de acordo com a política contabilística 1 d) ao justo valor.

Conforme descrito na política contabilística 1 d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 40. A reserva de justo valor no montante de Euros 15.742.000 é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 40.341.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

A rubrica Activos financeiros disponíveis para venda - Títulos de rendimento variável - Acções de empresas estrangeiras, inclui o montante de Euros 212.359.000 relativo à participação detida na Eureka B.V. Esta participação é reavaliada anualmente com base em avaliações externas independentes obtidas no primeiro trimestre de cada exercício. Conforme referido na nota 40, a reserva de justo valor associada a esta participação ascende, em 30 de Junho de 2009, a Euros 61.113.000.

A rubrica Títulos de rendimento fixo - Disponíveis para venda - Obrigações inclui, em 30 de Junho de 2009, o montante de Euros 26.933.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 28.545.000), relativo a activos financeiros não derivados reclassificados da rubrica Activos financeiros detidos para negociação, conforme referido na política contabilística nota 1 f).

Durante o segundo semestre de 2008 o Grupo reclassificou activos financeiros não derivados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de crédito de clientes (ver nota 21) e conforme descrito na política contabilística 1 f), à luz do disposto na revisão da norma IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reclassificação de Instrumentos Financeiros), da carteira de activos financeiros detidos para negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade (ver nota 24).

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Títulos		Total
	Negociação	Disponíveis	
	Euros '000	para venda	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:			
Obrigações de emissores públicos			
Nacionais	305.346	2.001	307.347
Estrangeiros	648.409	562.376	1.210.785
Obrigações de outros emissores			
Nacionais	108.040	52.776	160.816
Estrangeiros	456.240	43.611	499.851
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	548.783	236.983	785.766
Outros títulos	751	-	751
	<u>2.067.569</u>	<u>897.747</u>	<u>2.965.316</u>
Cotados	1.689.913	760.496	2.450.409
Não cotados	377.656	137.251	514.907
Títulos de rendimento variável:			
Acções de empresas			
Nacionais	2.457	77.300	79.757
Estrangeiras	6.214	407.387	413.601
Unidades de participação	25.258	337.171	362.429
	<u>33.929</u>	<u>821.858</u>	<u>855.787</u>
Cotados	12.637	139.294	151.931
Não cotados	21.292	682.564	703.856
Imparidade para títulos vencidos	-	(5.427)	(5.427)
	2.101.498	1.714.178	3.815.676
Derivados de negociação	1.801.769	-	1.801.769
	<u>3.903.267</u>	<u>1.714.178</u>	<u>5.617.445</u>

Conforme descrito na política contabilística 1 d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 40. A reserva de justo valor no montante de Euros 201.635.000 é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 42.085.000.

A rubrica Activos financeiros disponíveis para venda - Títulos de rendimento variável - Acções de empresas estrangeiras, inclui o montante de Euros 380.114.000 relativo à participação detida na Eureka B.V. Esta participação é reavaliada anualmente com base em avaliações externas independentes obtidas no primeiro trimestre de cada exercício. Conforme referido na nota 40, a reserva de justo valor associada a esta participação ascende, em 31 de Dezembro de 2008 a Euros 256.715.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

Durante o segundo semestre de 2008 o Grupo reclassificou activos financeiros não derivados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de crédito de clientes (ver nota 21) e conforme descrito na política contabilística 1 f), à luz do disposto na revisão da norma IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reclassificação de Instrumentos Financeiros), da carteira de activos financeiros detidos para negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade (ver nota 24).

A análise desta reclassificação à data de 30 de Junho de 2009, é a seguinte:

	À data da reclassificação		Junho 2009		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda (Outubro 08)	28.682	28.682	26.933	26.933	-
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	194.855	194.855	195.246	186.539	(8.707)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	549.001	549.001	551.188	570.643	19.455
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	277.994	277.994	266.479	229.221	(37.258)
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	2.435.530	2.435.530	37.719	37.785	66
			1.077.565	1.051.121	(26.444)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em Junho de 2009, relativo aos activos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do	Variação	
	exercício	Reservas	Situação
	Juros	justo valor	líquida
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Activos financeiros detidos para negociação para:			
Activos financeiros disponíveis para venda (Outubro 08)	855	(1.012)	(157)
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	3.337	-	3.337
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	12.916	-	12.916
Activos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	6.465	106	6.571
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	735	-	735
	24.308	(906)	23.402

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e na situação líquida seriam os seguintes:

	Juros	Variação	Resultados do
	Euros '000	justo valor	período
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Efeitos sem as reclassificações em resultados			
Activos financeiros detidos para negociação para:			
Activos financeiros disponíveis para venda (Outubro 08)	-	1.012	1.012
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	-	(3.560)	(3.560)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	-	19.926	19.926
Activos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	106	-	106
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	-	-	-
	106	17.378	17.484

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

	Resultados do período	Resultados transitados	Reservas justo valor	Situação líquida
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Efeitos sem as reclassificações na Situação líquida				
Activos financeiros detidos para negociação para:				
Activos financeiros disponíveis para venda (Outubro 08)	1.012	(716)	(296)	-
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	(3.560)	(5.147)	-	(8.707)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	19.926	(471)	-	19.455
Activos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	106	53	(37.417)	(37.258)
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	-	-	66	66
	17.484	(6.281)	(37.647)	(26.444)

A análise desta reclassificação à data de 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	À data da reclassificação		Dezembro 2008		Diferença
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda (Outubro 08)	28.682	28.682	28.545	28.545	-
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	194.855	194.855	195.053	189.906	(5.147)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	549.001	549.001	549.661	549.190	(471)
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	277.994	277.994	272.420	234.212	(38.208)
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	2.435.530	2.435.530	1.277.945	1.277.945	-
			2.323.624	2.279.798	(43.826)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 2008, relativo aos activos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Variação justo valor	Total	Reservas justo valor	Situação líquida
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Antes da reclassificação					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda (Outubro 08)	1.637	(290)	1.347	-	1.347
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	3.371	(5.168)	(1.797)	-	(1.797)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	15.838	(8.908)	6.930	-	6.930
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	6.918	-	6.918	(1.688)	5.230
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	21.850	-	21.850	-	21.850
Depois da reclassificação					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda (Outubro 08)	573	-	573	(716)	(143)
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	5.218	-	5.218	-	5.218
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	6.437	-	6.437	-	6.437
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	3.937	-	3.937	53	3.990
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	9.680	-	9.680	-	9.680

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e em reserva de justo valor seriam os seguintes:

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Variação	Total	Reservas	Situação
	Euros '000	justo valor Euros '000	Euros '000	justo valor Euros '000	líquida Euros '000
Efeitos sem as reclassificações					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda (Outubro 08)	-	(716)	(716)	716	-
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	-	(5.147)	(5.147)	-	(5.147)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	-	(471)	(471)	-	(471)
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	53	-	53	(38.261)	(38.208)
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	-	-	-	-	-
	<u>53</u>	<u>(6.334)</u>	<u>(6.281)</u>	<u>(37.545)</u>	<u>(43.826)</u>

Os movimentos da imparidade da carteira de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	42.085	126.726
Dotação do período	6.034	205.562
Reversão do período	-	(371)
Reversões por reserva de justo valor	-	(4.821)
Utilização de imparidade	(7.569)	-
Diferenças cambiais	(209)	223
	<u>40.341</u>	<u>327.319</u>

O Grupo reconhece imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta avaliação implica julgamento, no qual o Grupo tem em consideração entre outros factores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, os seguintes factores foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% (30% em 2008) face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses (12 meses em 2008);
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Durante o exercício de 2008, e conforme referido na nota 7 e de acordo com os critérios mencionados anteriormente, foram reconhecidas perdas por imparidade, no montante de Euros 276.440.000, das quais Euros 268.076.000 associadas à participação financeira detida no Banco BPI, S.A. No final do exercício e no âmbito do acordo celebrado com vista à alienação da participação detida no Banco BPI, a perda por imparidade reconhecida foi utilizada no momento da venda.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector de actividade, à data de 30 de Junho de 2009, é a seguinte:

	Obrigações	Acções	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Indústrias extractivas	-	80	-	-	80
Têxteis	-	1	-	553	554
Madeira e cortiça	2.254	-	-	998	3.252
Papel, artes gráficas e editoras	143	6.397	-	-	6.540
Químicas	-	121	-	-	121
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	10	1.487	-	31	1.528
Electricidade, água e gás	2.366	1.199	-	-	3.565
Construção	-	11.033	-	2.560	13.593
Comércio a retalho	289	-	-	-	289
Comércio por grosso	-	3.901	-	475	4.376
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	-	2.448	-	529	2.977
Serviços	1.237.888	334.048	306.957	2	1.878.895
Outras actividades internacionais	1.622	208	50	-	1.880
	1.244.572	360.974	307.007	5.148	1.917.701
Títulos Públicos	1.134.197	-	1.119.504	-	2.253.701
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.148)	(5.148)
	2.378.769	360.974	1.426.511	-	4.166.254

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector de actividade, à data de 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Obrigações	Acções	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Indústrias extractivas	-	73	-	-	73
Alimentação, bebidas e tabaco	-	83	-	-	83
Têxteis	-	81	-	1.037	1.118
Madeira e cortiça	806	1.204	-	126	2.136
Papel, artes gráficas e editoras	146	3.751	-	-	3.897
Químicas	-	35	-	-	35
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	125	-	187	312
Electricidade, água e gás	4.650	3.525	-	-	8.175
Construção	-	12.129	-	645	12.774
Comércio a retalho	1.188	-	-	-	1.188
Comércio por grosso	-	101	-	63	164
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	-	1.333	-	18	1.351
Serviços	646.860	470.663	363.130	3.351	1.484.004
Outras actividades internacionais	1.590	204	50	-	1.844
	655.240	493.358	363.180	5.427	1.517.205
Títulos Públicos	1.518.132	-	785.766	-	2.303.898
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	2.173.372	493.358	1.148.946	-	3.815.676

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 30 de Junho de 2009, é a seguinte:

	Jun 2009					
	Nacionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo tx juro (FRAs)	-	-	30.000	30.000	133	3
Swaps de taxa de juro	4.004.456	7.074.916	38.712.007	49.791.379	872.633	808.528
Opções de taxa de juro (compra)	89.645	446.393	1.247.074	1.783.112	31.407	-
Opções de taxa de juro (venda)	89.645	453.468	1.201.268	1.744.381	-	30.472
Outros contratos de taxa de juro	156.776	20.052	1.779.363	1.956.191	63.080	63.802
	<u>4.340.522</u>	<u>7.994.829</u>	<u>42.969.712</u>	<u>55.305.063</u>	<u>967.253</u>	<u>902.805</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	55.323	-	-	55.323	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	1.068.551	82.748	4.075	1.155.374	11.830	14.298
Swaps de moeda	6.869.569	604.133	83.300	7.557.002	218.564	247.477
Opções cambiais (compra)	46.952	12.787	-	59.739	863	-
Opções cambiais (venda)	64.747	12.211	-	76.958	-	955
	<u>8.049.819</u>	<u>711.879</u>	<u>87.375</u>	<u>8.849.073</u>	<u>231.257</u>	<u>262.730</u>
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	122.127	253.658	456.266	832.051	12.023	94.064
Opções acções/índices (compra)	285	40.000	2.066	42.351	1.952	-
	<u>122.412</u>	<u>293.658</u>	<u>458.332</u>	<u>874.402</u>	<u>13.975</u>	<u>94.064</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros sobre acções	18.976	-	-	18.976	-	-
Opções acções/índices (compra)	126.386	55.409	22.493	204.288	-	-
Opções acções/índices (venda)	116.500	57.500	22.500	196.500	-	2.059
	<u>261.862</u>	<u>112.909</u>	<u>44.993</u>	<u>419.764</u>	<u>-</u>	<u>2.059</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de "commodities"	60.906	2	-	60.908	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	28.443	3.989	5.187.871	5.220.303	36.470	22.839
Outros derivados de crédito (compra)	9.288	-	14.082	23.370	-	-
Outros derivados de crédito (venda)	9.288	19.927	99.936	129.151	-	-
	<u>47.019</u>	<u>23.916</u>	<u>5.301.889</u>	<u>5.372.824</u>	<u>36.470</u>	<u>22.839</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	12.559.772	9.024.282	48.817.308	70.401.362	1.248.955	1.282.438
Bolsa	378.091	112.911	44.993	535.995	-	2.059
Derivados embutidos					8.515	13.204
	<u>12.937.863</u>	<u>9.137.193</u>	<u>48.862.301</u>	<u>70.937.357</u>	<u>1.257.470</u>	<u>1.297.701</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Dez 2008					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo tx juro (FRAs)	-	227.000	-	227.000	565	424
Swaps de taxa de juro	7.325.168	9.546.161	40.045.642	56.916.971	1.487.421	1.167.171
Opções de taxa de juro (compra)	57.381	350.717	1.371.791	1.779.889	22.940	-
Opções de taxa de juro (venda)	57.381	350.682	1.370.838	1.778.901	-	22.924
Outros contratos de taxa de juro	3.445	188.890	1.856.857	2.049.192	67.782	65.811
	<u>7.443.375</u>	<u>10.663.450</u>	<u>44.645.128</u>	<u>62.751.953</u>	<u>1.578.708</u>	<u>1.256.330</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	148.004	43.225	-	191.229	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	393.918	58.129	3.617	455.664	6.731	23.184
Swaps de moeda	9.091.382	1.336.913	18.747	10.447.042	143.407	689.089
Opções cambiais (compra)	54.695	5.188	-	59.883	1.696	-
Opções cambiais (venda)	54.695	5.304	-	59.999	-	1.750
	<u>9.594.690</u>	<u>1.405.534</u>	<u>22.364</u>	<u>11.022.588</u>	<u>151.834</u>	<u>714.023</u>
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	112.271	256.680	582.421	951.372	18.147	136.496
Opções acções/índices (compra)	157	-	40.000	40.157	500	-
Opções acções/índices (venda)	1.750	-	-	1.750	-	-
	<u>114.178</u>	<u>256.680</u>	<u>622.421</u>	<u>993.279</u>	<u>18.647</u>	<u>136.496</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros sobre acções	22.488	-	-	22.488	-	-
Opções acções/índices (compra)	387.335	39.495	-	426.830	-	-
Opções acções/índices (venda)	387.400	39.500	-	426.900	-	46
	<u>797.223</u>	<u>78.995</u>	<u>-</u>	<u>876.218</u>	<u>-</u>	<u>46</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de "commodities"	37.384	-	-	37.384	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	10.599	54.661	4.622.851	4.688.111	36.680	19.997
Outros derivados de crédito (compra)	-	-	14.286	14.286	-	-
Outros derivados de crédito (venda)	4.640	33.954	96.811	135.405	-	-
	<u>15.239</u>	<u>88.615</u>	<u>4.733.948</u>	<u>4.837.802</u>	<u>36.680</u>	<u>19.997</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	17.167.482	12.414.279	50.023.861	79.605.622	1.785.869	2.126.846
Bolsa	982.611	122.220	-	1.104.831	-	46
Derivados embutidos						
	<u>18.150.093</u>	<u>12.536.499</u>	<u>50.023.861</u>	<u>80.710.453</u>	<u>15.900</u>	<u>11.923</u>
	<u>18.150.093</u>	<u>12.536.499</u>	<u>50.023.861</u>	<u>80.710.453</u>	<u>1.801.769</u>	<u>2.138.815</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

23. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Instrumentos de cobertura		
Activo:		
Swaps	383.388	117.305
Passivo:		
Swaps	93.550	350.960

O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Grupo, para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da norma IAS 39, passou a adoptar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados principalmente swaps de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco de taxa de juro de Títulos emitidos, e Depósitos/Empréstimos de mercado monetário e Activos financeiros disponíveis para venda.

O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o período em análise foi registado por contrapartida de resultados um montante Euros 15.475.000 (31 de Dezembro de 2008: montante negativo de Euros 830.000), correspondendo à parcela inefectiva das referidas coberturas de justo valor. O Grupo também designou um conjunto de créditos concedidos a taxa fixa com prazo superior a um ano, para os quais adoptou uma política de cobertura de carteiras no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de juro. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante positivo de Euros 1.712.000 (31 de Dezembro de 2008: montante positivo de Euros 2.778.000). O Grupo designou em 2008 um conjunto de transacções futuras em moeda estrangeira, para as quais adoptou uma política de cobertura de justo valor no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de câmbio. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante de Euros 0 (31 de Dezembro de 2008: montante positivo de Euros 134.000). O Grupo adoptou uma política de cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa simultaneamente para empréstimos e depósitos a taxa variável e em moedas diferentes. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante positivo de Euros 2.056.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 0).

Conforme referido na nota 6, verificou-se em Setembro de 2008 a revogação de uma operação de cobertura de taxa de juro associada a uma emissão de obrigações hipotecárias de Euros 1.500.000.000 de acordo com o disposto no parágrafo 91, alínea c) da IAS 39 em resultado da quebra de efectividade. De acordo com a deliberação do Conselho de Administração Executivo e em conformidade com as referidas Normas, em Abril de 2009 foi retomada a relação de cobertura.

O ajustamento sobre os activos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Itens cobertos		
Crédito	75.652	75.942
Depósitos / Empréstimos	(2.349)	(15.443)
Títulos emitidos	(146.284)	(138.331)
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(344)
	(72.981)	(78.176)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 de Junho 2009 é a seguinte:

	Jun 2009					
	Nacionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Derivados de cobertura de fair value com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	62.930	819.770	5.965.128	6.847.828	329.694	60.050
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	69.912	238.893	-	308.805	-	-
Derivados de cobertura de cash flows com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	1.019.575	4.387.766	5.407.341	53.694	33.500
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	62.930	1.839.345	10.352.894	12.255.169	383.388	93.550
Bolsa	69.912	238.893	-	308.805	-	-
	<u>132.842</u>	<u>2.078.238</u>	<u>10.352.894</u>	<u>12.563.974</u>	<u>383.388</u>	<u>93.550</u>

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 Dezembro 2008 é a seguinte:

	Dez 2008					
	Nacionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Derivados de cobertura de fair value com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	239.976	168.337	5.085.993	5.494.306	117.305	75.162
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	840.804	167.912	-	1.008.716	-	-
Derivados de cobertura de cash flows com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	189.556	964.251	1.790.404	2.944.211	-	275.798
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	429.532	1.132.588	6.876.397	8.438.517	117.305	350.960
Bolsa	840.804	167.912	-	1.008.716	-	-
	<u>1.270.336</u>	<u>1.300.500</u>	<u>6.876.397</u>	<u>9.447.233</u>	<u>117.305</u>	<u>350.960</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

24. Investimentos detidos até à maturidade

A rubrica de Investimentos detidos até à maturidade é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	543.352	519.379
De outros emissores	790.308	582.465
	<u>1.333.660</u>	<u>1.101.844</u>

A rubrica Investimentos detidos até à maturidade inclui, em 30 de Junho de 2009, o montante de Euros 746.434.000 (31 de Dezembro de 2008: 744.714.000), relativo a activos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados no decurso do exercício de 2008 da rubrica Activos financeiros detidos para negociação para a rubrica Investimentos detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 22.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Investimentos detidos até à maturidade, por sector de actividade, é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Transportes e comunicações	97.054	97.118
Serviços	693.254	485.347
	790.308	582.465
Títulos Públicos	543.352	519.379
	<u>1.333.660</u>	<u>1.101.844</u>

25. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Instituições de crédito residentes	19.052	16.646
Instituições de crédito não residentes	19.541	20.606
Outras empresas residentes	333.377	306.682
Outras empresas não residentes	2.718	-
	<u>374.688</u>	<u>343.934</u>

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Banque BCP, S.A.S.	15.667	16.713
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	3.874	3.893
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	319.172	288.319
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	12.484	15.039
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	19.052	16.646
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	1.721	3.324
Outras	2.718	-
	<u>374.688</u>	<u>343.934</u>

Estes investimentos referem-se a entidades cujas acções não se encontram admitidas à negociação em Bolsa, sendo consolidados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital da companhia. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 53.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Os principais indicadores das associadas são analisados como segue:

	Total Activo Euros '000	Total Passivo Euros '000	Total Proveitos Euros '000	Lucro do exercício Euros '000
Jun 2009				
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	12.226.540	11.046.539	1.190.641	45.312
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. (*)	131.245	74.352	79.484	3.975
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A. (*)	323.219	260.369	141.235	6.936
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	192.203	188.761	28.080	(3.206)
Dez 2008				
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	11.617.559	10.493.968	1.121.719	28.432
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	124.198	64.813	147.287	7.951
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	307.499	235.586	259.761	25.690
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	212.305	205.658	60.458	(4.711)

(*) - valores estimados.

O Grupo limita a sua exposição aos investimentos no estrangeiro através do financiamento destes investimentos líquidos em operações no estrangeiro principalmente com empréstimos/depósitos de clientes nas mesmas moedas em que efectua esses investimentos, de modo a mitigar o risco cambial. A informação dos investimentos líquidos, detidos pelo Grupo, em instituições estrangeiras e dos financiamentos utilizados na cobertura dos mesmos, é apresentada como se segue:

Participada	Moeda	Investimento líquido Moeda '000	Financiamento de cobertura Moeda '000	Investimento líquido Euros '000	Financiamento de cobertura Euros '000
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	110.543	110.543	72.416	72.416
BCP Bank & Trust Company Ltd.	USD	340.000	340.000	240.555	240.555
BCP Finance Bank Ltd	USD	561.000	561.000	396.915	396.915
BCP Finance Company, Ltd	USD	1	1	1	1
Millennium BCPBank	USD	79.182	79.182	56.022	56.022
BII Finance Company Limited	USD	25	25	18	18

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações na situação líquida.

A inefectividade gerada por estas relações de cobertura é registada em resultados do exercício, conforme descrito na política contabilística 1 e).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

26. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Imóveis	952.176	944.790
Equipamento		
Mobiliário	97.155	104.615
Máquinas	55.313	55.291
Equipamento informático	302.154	301.293
Instalações interiores	140.588	139.670
Viaturas	21.550	22.753
Equipamento de segurança	75.330	74.396
Obras em curso	94.859	112.297
Outros activos tangíveis	48.657	44.044
	<u>1.787.782</u>	<u>1.799.149</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao período corrente	(45.621)	(97.073)
Relativas a períodos anteriores	(1.034.010)	(956.258)
	<u>(1.079.631)</u>	<u>(1.053.331)</u>
	<u>708.151</u>	<u>745.818</u>

27. Goodwill e activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Activos intangíveis</i>		
'Software'	133.204	131.620
Outros activos intangíveis	59.845	61.798
	<u>193.049</u>	<u>193.418</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao período corrente	(6.708)	(15.770)
Relativas a períodos anteriores	(152.696)	(143.647)
	<u>(159.404)</u>	<u>(159.417)</u>
	<u>33.645</u>	<u>34.001</u>
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação ('Goodwill')</i>		
Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia)	294.260	294.260
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	164.040	164.040
Banco Investimento Imobiliário, S.A.	40.859	40.859
Outros	7.027	7.068
	<u>506.186</u>	<u>506.227</u>
	<u>539.831</u>	<u>540.228</u>

De acordo com o descrito na política contabilística, nota 1 b), o valor recuperável das diferenças de consolidação é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício, independentemente da existência de sinais de imparidade.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do goodwill deve ser o maior entre o seu valor de uso e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base este critério o Grupo efectuou avaliações, em relação às participações financeiras para as quais existe goodwill registado no activo, que consideraram entre outros factores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada entidade;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do activo e
- (v) outros factores associados à situação actual dos mercados financeiros.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

As avaliações efectuadas tiveram por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que afectarão cada entidade, os orçamentos e as projecções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros.

Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado. O Grupo estima que não são expectáveis alterações significativas nestes pressupostos que levem a que o valor recuperável se reduza até um nível inferior ao valor contabilístico.

Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Os fluxos de caixa estimados da actividade foram projectados com base nos resultados operacionais actuais e assumindo o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração para um período de 3 anos, após o qual foi efectuada uma projecção para mais 2 anos, período após o qual foi considerada uma perpetuidade.

Para a totalidade do período considerado na avaliação foi assumido um rácio Tier I de 8% e uma distribuição da totalidade dos fundos distribuíveis. A taxa de desconto utilizada foi de 12%, tendo por base a taxa de retorno média esperada no mercado polaco para esta actividade.

Millennium Bank, S.A. (Grécia)

Os fluxos de caixa estimados da actividade foram projectados com base nos resultados operacionais actuais e assumindo o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração para um período de 3 anos, período após o qual foi efectuada uma projecção para um período de 7 anos que visa materializar o potencial da rede de balcões do Banco que é ainda muito recente, período após o qual foi considerada uma perpetuidade.

Para a totalidade do período considerado na avaliação foi assumido um rácio Tier I de 8% e uma distribuição da totalidade dos fundos distribuíveis. A taxa de desconto utilizada foi de 9%, tendo por base a taxa de retorno média esperada no mercado grego para esta actividade.

Banco de Investimento Imobiliário, S.A.

A avaliação efectuada tem em consideração as características específicas do negócio do Banco e sua relação com o Grupo, nomeadamente o facto de já não existir nova produção, sendo, por exemplo, todos os novos contratos angariados para o Banco Comercial Português, S.A., mediante o pagamento de uma comissão de angariação. Estimou-se, no entanto, o valor do negócio associado ao crédito para habitação originado no canal dos agentes imobiliários.

Os fluxos de caixa estimados das actividades foram projectados com base nos resultados operacionais actuais e assumindo o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração, para um período de 3 anos, e projecções para as actividades relacionadas, assumindo-se um Tier I de 8%, em conformidade com as novas normas definidas pelo Banco de Portugal. A taxa de desconto utilizada foi de 9%, tendo por base a taxa de retorno média esperada no mercado para esta actividade.

28. Activos e Passivos por impostos diferidos

Activos e passivos por impostos diferidos em 30 de Junho de 2009 e 31 de Dezembro de 2008 gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	Jun 2009		Dez 2008	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Activos intangíveis	59	116	61	77
Outros activos tangíveis	1.796	7.198	2.015	5.168
Perdas por imparidade	228.053	18.413	214.173	60.514
Pensões de reforma	315.251	-	339.010	-
Activos financeiros disponíveis				
para venda (AFS)	3.503	15.426	810	10.547
Derivados	-	5.230	-	10.554
Imputação de lucros	57.881	-	36.847	-
Outros	66.509	113.817	66.329	123.756
Prejuízos fiscais reportáveis	73.943	-	138.323	-
	<u>746.995</u>	<u>160.200</u>	<u>797.568</u>	<u>210.616</u>
Activos por impostos diferidos	<u>586.795</u>		<u>586.952</u>	
Outros	<u>-</u>	<u>370</u>	<u>-</u>	<u>336</u>
Passivos por impostos diferidos		<u>370</u>		<u>336</u>
Impostos diferidos líquidos	<u><u>586.425</u></u>		<u><u>586.616</u></u>	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza da recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Conforme referido na política contabilística, nota 1 x), a compensação é efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o balanço consolidado no seu activo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivo.

O movimento do exercício da rubrica de impostos diferidos líquidos é apresentado como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	586.616	650.590
Transferências	(6.625)	(21.521)
Encargos do período	10.904	(24.833)
Movimentos em reservas	(2.066)	984
Diferenças cambiais	(2.404)	(2.231)
	<u>586.425</u>	<u>602.989</u>
Saldo em 30 de Junho	<u>586.425</u>	<u>602.989</u>

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do período devido à existência de um conjunto de situações que implica o reconhecimento do imposto em capitais próprios: (i) ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda; (ii) diferenças cambiais da conversão de impostos diferidos activos e passivos de subsidiárias no estrangeiro e (iii) aquisições e alienações de subsidiárias.

Em 30 de Junho de 2009 existiam diferenças temporárias não reconhecidas respeitantes, essencialmente, a prejuízos fiscais reportáveis cujo valor ascendia a Euros 42.179.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 3.556.000). Os referidos montantes não foram reconhecidos tendo em consideração o grau e o período da sua eventual recuperabilidade. Com excepção do reporte de prejuízos fiscais, as restantes diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade.

Assim, e no que respeita aos prejuízos fiscais reportáveis, as datas limite de caducidade podem ser analisadas conforme segue:

Ano de caducidade	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
2009	6.255	9.361
2010	2.152	2.315
2011	2.186	15.509
2012	507	3.015
2013 e seguintes	62.843	108.123
	<u>73.943</u>	<u>138.323</u>
	<u>73.943</u>	<u>138.323</u>

29. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Devedores	196.791	373.638
Aplicações por recuperação de crédito e outros activos	1.382.013	1.397.511
Valores a cobrar	21.233	26.386
Outros impostos a recuperar	58.979	61.513
Bonificações a receber	48.133	47.055
Associadas	23.492	8.515
Juros e outros proveitos a receber	65.655	49.958
Despesas antecipadas	1.685.068	1.783.982
Operações sobre títulos a receber	21.786	163.918
Valores a debitar a clientes	154.188	203.588
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	478
Contas diversas	169.099	202.236
	<u>3.826.437</u>	<u>4.318.778</u>
Imparidade para outros activos	(205.384)	(171.133)
	<u>3.621.053</u>	<u>4.147.645</u>
	<u>3.621.053</u>	<u>4.147.645</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

De acordo com o definido na política contabilística 1 s), a rubrica Aplicações por recuperação de crédito inclui imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação pro-solvendo).

A rubrica Aplicações por recuperação de crédito e outros activos inclui o montante de Euros 427.417.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 436.480.000) relativos a imóveis registados no Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, no Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária e no Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda que, de acordo com a SIC 12, são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b). A referida rubrica inclui ainda imóveis para os quais foram já celebrados Contratos Promessa de Compra e Venda no montante de Euros 97.786.000 (31 de Dezembro 2008: Euros 100.856.000) mas que dadas as suas características (prazo ou condições) não se enquadram no critério definido na IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda, conforme descrito na política contabilística 1 s).

Em 30 de Junho de 2009, a rubrica Despesas antecipadas inclui os montantes de Euros 537.298.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 572.291.000), relativos ao valor do corredor e perdas actuariais acima do corredor no montante de Euros 1.113.544.000 (31 de Dezembro de 2008: 1.567.654.000) em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 w).

As rubricas relativas aos custos diferidos do Grupo com pensões de reforma, incluídas em Despesas antecipadas, são analisadas como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Responsabilidade por benefícios projectados	(5.370.359)	(5.722.909)
Valor do fundo	5.371.899	5.322.224
	1.540	(400.685)
Perdas actuariais		
Corredor	537.298	572.291
Acima do Corredor	1.113.544	1.567.654
	<u>1.650.842</u>	<u>2.139.945</u>
	<u>1.652.382</u>	<u>1.739.260</u>

A diferença entre a Responsabilidade por benefícios projectados e o Valor do Fundo no montante de Euros 1.540.000 (31 Dezembro 2008: montante negativo de Euros 400.685.000) corresponde a Outros benefícios não cobertos pelo Fundo de Pensões e que se encontram integralmente provisionados.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	171.133	141.960
Transferências	371	280
Dotação do período	42.160	22.247
Reversão do período	(336)	(706)
Utilização de imparidade	(7.613)	(11.064)
Diferenças cambiais	(331)	(1.194)
Saldo em 30 de Junho	<u>205.384</u>	<u>151.523</u>

30. Depósitos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Recursos de outras instituições de crédito no país	716.016	809.994
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	5.540.048	5.187.072
	<u>6.256.064</u>	<u>5.997.066</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

31. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Depósitos para com clientes		
Depósitos à ordem	13.365.806	13.545.678
Depósitos a prazo	26.500.711	25.990.051
Depósitos de poupança	4.438.291	4.781.069
Bilhetes do Tesouro e outros activos		
com acordo de recompra	269.881	213.191
Outros débitos	278.279	377.179
	<u>44.852.968</u>	<u>44.907.168</u>

Nos termos da Portaria nº 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso nº 11/94 do Banco de Portugal.

32. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Empréstimos obrigacionistas	18.024.077	17.784.038
Papel comercial	3.613.842	2.682.127
Outros	45.628	49.401
	<u>21.683.547</u>	<u>20.515.566</u>

A rubrica empréstimos obrigacionistas inclui emissões para as quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 22 e na política contabilística 1 d).

33. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
FRA	3	424
Swaps	1.236.710	2.078.564
Opções	33.486	24.720
Derivados embutidos	13.204	11.923
Forwards	14.298	23.184
	<u>1.297.701</u>	<u>2.138.815</u>

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 d) no montante de Euros 13.204.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 11.923.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 22.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

34. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de instituições de crédito	1.423.428	1.935.354
Depósitos de clientes	-	35.522
Empréstimos obrigacionistas	5.267.846	3.922.153
Papel comercial	924.459	523.123
Passivos subordinados	295.143	298.171
	<u>7.910.876</u>	<u>6.714.323</u>

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, tal como referido na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Junho de 2009, um montante negativo de Euros 14.455.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 88.273.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo BCP.

35. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos	81.215	77.729
Provisões técnicas da actividade seguradora:		
De seguro directo e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	7.636	6.147
Matemática do ramo vida	39.250	40.161
Para participação nos resultados	1.622	1.217
Outras provisões técnicas	6.557	4.527
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	3.480	3.048
Outras provisões	89.205	89.007
	<u>228.965</u>	<u>221.836</u>

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	77.729	73.705
Transferências	47	(863)
Dotação do período	10.682	9.231
Reversão do período	(6.744)	(7.933)
Diferenças cambiais	(499)	40
	<u>81.215</u>	<u>74.180</u>

Os movimentos nas Outras provisões são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	89.007	126.588
Transferências	(2.891)	5.079
Dotação do período	14.793	89
Reversão do período	(48)	(29.441)
Utilização de provisões	(11.298)	(10.183)
Diferenças cambiais	(358)	(748)
	<u>89.205</u>	<u>91.384</u>

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Grupo, sendo revista em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

36. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Obrigações	2.516.791	2.595.812
Outros passivos subordinados	2.648	2.848
	2.519.439	2.598.660

Em 30 de Junho de 2009, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Obrigações não perpétuas</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP Março 2011	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	149.300	153.649
BCP Setembro 2011	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	120.000	123.511
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	Outubro 2008	Outubro 2018	Ver referência (i)	78.854	78.854
Bank Millennium:					
Bank Millennium	Dezembro 2001	Dezembro 2011	Taxa fixa de 6,360 %	80.469	80.469
Bank Millennium 2007	Dezembro 2007	Dezembro 2017	Taxa fixa de 6,337 %	150.441	150.441
Banco de Investimento Imobiliário:					
BII 2004	Dezembro 2004	Dezembro 2014	Ver referência (ii)	15.000	14.963
BCP Finance Bank:					
EMTN 44ª Emissão - 1 Tranche	Março 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	396.549	412.683
EMTN 44ª Emissão - 2 Tranche	Maio 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	198.274	206.342
BCP Fin. Bank Ltd EMTN -295	Dezembro 2006	Dezembro 2016	Ver referência (iii)	331.350	330.619
BCP Fin. Bank Ltd 2005	Maio 2005	Junho 2015	Ver referência (iv)	270.535	270.299
					1.821.830
<i>Obrigações perpétuas</i>					
BCP - Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (v)	198.675	202.944
BCP - Euro 175 milhões	Novembro 2002	-	Ver referência (vi)	175.000	178.043
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	199.519	199.520
TOPS's BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	88.342	89.312
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Ver referência (vii)	4.986	4.986
					674.805
<i>Outros passivos subordinados</i>					
BIM	Dezembro 2000	-	50% Tx Redescoto B.Moçambique	2.645	2.645
<i>Periodificações</i>					
					20.159
					2.519.439
Referências :					
	(i) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6 meses + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6 meses + 1,4%				
	(ii) - Até 10º cupão Euribor 6 meses + 0,4%; Após 10º cupão Euribor 6 meses + 0,9%				
	(iii) - Euribor 3 meses + 0,3% (0,8% a partir de Dezembro 2011)				
	(iv) - Euribor 3 meses + 0,35% (0,85% a partir de Junho 2010)				
	(v) - Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%				
	(vi) - Até 40º cupão 5,41%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%				
	(vii) - Até 40º cupão Euribor 3 meses + 1,75%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,25%				

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

37. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Credores:		
Fornecedores	50.050	66.436
Por contratos de 'Factoring'	17.100	29.372
Associadas	584	8.453
Outros credores	478.745	338.353
Sector Público Administrativo	81.057	85.636
Juros e outros custos a pagar	55.955	103.741
Receitas antecipadas	1.572	1.750
Férias e subsídios de férias a pagar	65.888	66.330
Outros custos administrativos a pagar	1.639	5.583
Operações sobre títulos a liquidar	101.141	179.384
Contas diversas	425.829	498.595
	1.279.560	1.383.633

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 59.285.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 73.540.000) relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros dos Conselho de Administração Executivo. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

38. Capital e acções preferenciais

O capital social do Banco de Euros 4.694.600.000 representado por 4.694.600.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma e encontra-se integralmente realizado.

Em Maio de 2008, o Banco Comercial Português, S.A., procedeu ao aumento do capital social, de Euros 3.611.329.567 para Euros 4.694.600.000, através da emissão de 1.083.270.433 acções por exercício de direito de preferência aos accionistas, com o valor nominal de 1 Euro cada e ao preço de subscrição de 1,2 Euro por acção.

O valor das acções preferenciais corresponde a duas emissões efectuadas pelo BCP Finance Company e que de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999.

- 10.000 acções preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinada a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000.

Em Junho de 2009, conforme referido na nota 44, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000. Face às suas características e de acordo com o disposto na IAS 32 e conforme referido na política contabilística 1h), os mesmos foram tratados como instrumentos de capital.

39. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia Geral de Accionistas do dia 30 de Março de 2009, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 45.119.000. Conforme referido na nota 40 e de acordo com a proposta de aplicação de resultados acima mencionada, parte do valor da reserva legal foi transferido para a rubrica Outras reservas.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da actividade económica.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

40. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Outro rendimento integral:		
Diferença cambial de consolidação	(103.447)	(61.731)
Reservas de justo valor		
Instrumentos financeiros detidos para venda	15.742	201.635
Cobertura de fluxos de caixa	6.647	5.810
Impostos		
Instrumentos financeiros detidos para venda	8.251	8.252
Cobertura de fluxos de caixa	(1.263)	(1.104)
	<u>(74.070)</u>	<u>152.862</u>
Reservas livres e resultados acumulados:		
Reserva legal	425.410	380.291
Reserva estatutária	10.000	-
Outras reservas e resultados acumulados	2.499.605	2.460.365
'Goodwill' resultante da consolidação	(2.883.580)	(2.883.580)
Outras reservas de consolidação	(169.324)	(169.967)
	<u>(117.889)</u>	<u>(212.891)</u>

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 39. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos para venda e da cobertura dos fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reservas estatutárias corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos, que de acordo com os Estatutos da Sociedade, é distribuível.

De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia Geral de Accionistas, do dia 27 de Maio de 2008, foram transferidos para a rubrica Outras reservas e Resultados acumulados os saldos das rubricas Prémio de emissão no montante de Euros 881.707.000, Reservas livres no montante de Euros 1.176.854.000, Reservas estatutárias no montante de Euros 84.000.000 e Reservas legais no montante de Euros 130.795.000.

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, uma correcção de Euros 220.500.000 (efeito líquido de impostos diferidos) resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas.

A rubrica Outro rendimento integral inclui proveitos e custos que, de acordo com o definido nas IAS/IFRS, são reconhecidos na situação líquida.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros detidos para venda durante o o primeiro semestre de 2009 desta rubrica é analisada conforme segue:

	Saldo em		Imparidade em		Saldo em
	1 Janeiro	Reavaliação	resultados	Alienação	30 Junho
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Eureko, B.V.	256.715	(195.602)	-	-	61.113
Outros	(55.080)	19.301	6.034	(15.626)	(45.371)
	<u>201.635</u>	<u>(176.301)</u>	<u>6.034</u>	<u>(15.626)</u>	<u>15.742</u>

Conforme referido na nota 22 a participação detida na Eureko B.V. é reavaliada anualmente com base em avaliações externas independentes obtidas no primeiro trimestre de cada exercício.

A rubrica Outros inclui o montante negativo de Euros 22.195.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 27.864.000) relativo à reserva de justo valor da Millenniumbcp Fortis, resultante da participação de 49% na Sociedade.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros detidos para venda durante o segundo semestre de 2008 é analisada conforme segue:

	Saldo em 30 Junho Euros '000	Reavaliação Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 31 Dezembro Euros '000
Eureko, B.V.	256.715	-	-	-	256.715
Outros	(82.689)	30.476	(589)	(2.278)	(55.080)
	<u>174.026</u>	<u>30.476</u>	<u>(589)</u>	<u>(2.278)</u>	<u>201.635</u>

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros detidos para venda durante o primeiro semestre de 2008 é analisada conforme segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros '000	Reavaliação Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 30 Junho Euros '000
Eureko, B.V.	249.488	7.227	-	-	256.715
Outros	(29.736)	(47.276)	3.333	(9.010)	(82.689)
	<u>219.752</u>	<u>(40.049)</u>	<u>3.333</u>	<u>(9.010)</u>	<u>174.026</u>

41. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Acções do		
	Banco Comercial Português, S.A.	Outros títulos próprios	Total
Jun 2009			
Valor de balanço (Euros '000)	28.758	44.383	73.141
Número de títulos	43.695.862	(*)	
Valor unitário médio (Euros)	0,66		
Dez 2008			
Valor de balanço (Euros '000)	13.248	45.383	58.631
Número de títulos	15.820.158	(*)	
Valor unitário médio (Euros)	0,84		

As acções próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(*) Esta rubrica incluía em 30 de Junho de 2009 10.322.555 (31 de Dezembro de 2008: 10.322.555 acções) detidas por clientes e cuja aquisição foi financiada pelo Banco. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 32/39 as acções do Banco por eles detidas foram, apenas para efeitos contabilísticos e em respeito por esta norma, consideradas como acções próprias.

42. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Balanço		Demonstração de Resultados	
	Jun 2009 Euros '000	Dez 2008 Euros '000	Jun 2009 Euros '000	Jun 2008 Euros '000
Bank Millennium, S.A.	220.648	233.722	1.601	24.867
BIM - Banco Internacional de Moçambique	50.683	49.702	9.329	8.128
Banco Millennium Angola, S.A.	56.654	-	2.469	-
Outras subsidiárias	3.754	4.320	(572)	9
	<u>331.739</u>	<u>287.744</u>	<u>12.827</u>	<u>33.004</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	287.744	281.573
Conversão de moeda estrangeira	(27.458)	16.177
Lucro atribuível a interesses minoritários	12.827	33.004
Alienação de 49,9% do Banco Millennium Angola	62.225	-
Dividendos	(3.849)	(19.505)
Outros	250	(2.594)
	<u>331.739</u>	<u>308.655</u>

43. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Garantias e avales prestados	8.230.055	8.613.752
Garantias e avales recebidos	28.365.507	26.814.666
Compromissos perante terceiros	13.627.597	12.923.843
Compromissos assumidos por terceiros	15.047.278	12.694.394
Valores recebidos em depósito	156.623.570	139.668.817
Valores depositados na Central de Valores	146.806.385	126.742.438
Outras contas extrapatrimoniais	166.977.211	149.920.250

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Garantias e avales prestados:</i>		
Garantias e avales	7.528.097	7.849.130
Cartas de crédito "stand-by"	247.342	258.779
Créditos documentários abertos	333.410	368.324
Fianças e indemnizações	121.206	137.519
	<u>8.230.055</u>	<u>8.613.752</u>
<i>Compromissos perante terceiros:</i>		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	635.104	404.475
Linhas de crédito irrevogáveis	3.609.355	3.480.464
Subscrição de títulos	47.555	44.191
Outros compromissos irrevogáveis	240.467	373.346
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	7.052.079	6.743.785
Facilidades em descobertos de conta	2.005.353	1.864.466
Outros compromissos revogáveis	37.684	13.116
	<u>13.627.597</u>	<u>12.923.843</u>

No âmbito da sua actividade normal o Grupo oferece determinados produtos financeiros que tradicionalmente incluem instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais e cujos riscos não se encontram portanto reflectidos totalmente ou em parte nas demonstrações financeiras consolidadas.

As garantias e avales prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente, quanto à análise da evidência objectiva de imparidade tal como descrito na política contabilística 1c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

44. Factos relevantes ocorridos durante o primeiro semestre de 2009

Alienação de acções do Banco BPI

O Banco Comercial Português, S.A., na sequência dos contratos celebrados em Dezembro de 2008 concluiu, em Março de 2009, do ponto de vista formal, obtida a devida não oposição do Banco de Portugal, em operação realizada fora de mercado regulamentado, a alienação de 87.214.836 acções representativas de 9,69% do capital social do Banco BPI, SA, ao preço por acção de 1,88 euro (um euro e oitenta e oito cêntimos).

Banco Millennium Angola - conclusão dos acordos de parceria celebrados com a Sonangol e o Banco Privado Atlântico

Na sequência do acordo de parceria estratégica estabelecido com a Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública (Sonangol) e o Banco Privado Atlântico S.A. (BPA), o Banco Comercial Português, S.A., concretizou em Fevereiro de 2009 as transacções financeiras relativas aos acordos estabelecidos, no âmbito dos quais, através do aumento de capital efectuado no Banco Millennium Angola (BMA), no valor de 1.800.442.195 Kwanzas (equivalente a 105.752.497 USD), a Sonangol passa a deter 29,9% do capital do BMA e o BPA assumirá uma participação de 20% no capital do Banco. O BMA, por sua vez, adquiriu uma participação de 10% no capital do BPA.

Esta operação teve um impacto de Euros 21.183.000 nas contas consolidadas do Banco Comercial Português, S.A., conforme referido na nota 15.

Banco Comercial Português emite dívida a taxa fixa garantida pela República Portuguesa no montante de 1,5 mil milhões de euros

O Banco Comercial Português procedeu, em Janeiro de 2009, a uma emissão de dívida a taxa fixa (Euros Fixed Rate Notes) a 3 anos, garantida pela República Portuguesa, no montante de 1,5 mil milhões de euros.

A emissão a 3 anos, no montante de 1,5 mil milhões de euros, foi colocada a um preço equivalente à taxa mid-swaps acrescida de 100 p.b..

A notação de rating atribuída pela Standard & Poor's, Aa2 pela Moody's e AA pela Fitch Ratings a esta emissão foi de AA-.

Emissão de Euros 300.000.000 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros Condicionados ("Valores") ao abrigo do Programa de Emissão Valores Mobiliários Representativos de Dívida até ao montante de Euros 7.500.000.000

Em Junho de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. concluiu a emissão de Série 1 do Programa de Emissão Valores Mobiliários Representativos de Dívida, no montante de Euros 300.000.000, de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros Condicionados com valor nominal unitário de EUR 1.000 correspondendo a 300.000 Valores Mobiliários.

Esta emissão, face às suas características, foi classificada como instrumento de capital, conforme referido na nota 38.

Aprovação dos resultados de 2008

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada no dia 30 de Março de 2009, foi aprovada a seguinte proposta de aplicação de resultados do exercício no montante de 451.182.626 euros:

- a) 45.118.263 euros para reforço da reserva legal;
- b) 10.000.000 euros para reforço da reserva para estabilização de dividendos;
- c) 79.808.200 euros para atribuição de dividendos;
- d) 316.256.163 euros para resultados transitados.

Foi igualmente aprovado, relativamente à aplicação de resultados, que:

- a) A cada acção emitida seja pago o dividendo de 0,017 euros;
- b) Não seja pago, registando-se em conta de resultados transitados, o quantitativo correspondente às acções que, no primeiro dia do período de pagamento de dividendos, pertencerem à própria Sociedade.

Fusão por incorporação Banco Millennium bcp Investimento, S.A.

Foi aprovada, em Maio de 2009, pelos órgãos de gestão de ambas as sociedades envolvidas, o projecto de fusão por incorporação da sociedade integralmente controlada pelo Banco Comercial Português, S.A., Banco Millennium bcp Investimento, S.A. neste Banco, com transferência global do património deste último para a sociedade incorporante, e consequente extinção da sociedade incorporada, tudo nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 4 do artigo 97.º e do artigo 116.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, sem convocação das Assembleias Gerais das sociedades intervenientes.

A fusão em causa estará concluída no próximo dia 31 de Agosto, data em que se extinguirá o Banco Millenniumbcp Investimento, S.A.

45. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos em Mercado Monetário Interbancário e Activos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

A taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano). Em Junho de 2009, a taxa média de desconto foi de 3,99% para as aplicações e de 2,21% para os recursos. Em Junho de 2008 foi de 4,31% e 4,60%, respectivamente.

Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard (Black&Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

No caso de acções não cotadas, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Investimentos detidos até à maturidade

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinados por métodos de interpolação adequados.

As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread praticado à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 5,78% em Junho de 2009 e de 6,68% em Junho de 2008. Os cálculos efectuados incorporam o spread de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread do Grupo à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 1,17% em Junho de 2009 e de 4,81% em Junho de 2008.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros, foi calculado o justo valor para as componentes que ainda não se encontram reflectidas em balanço. Os instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adopta contabilisticamente uma política de “hedge-accounting”, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo. Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (spread de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (spread comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respectivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do EUR e utilizada no apuramento do justo valor dos títulos próprios foi de 4,38% (31 de Dezembro de 2008: 6,39%) para emissões subordinadas e de 1,90% (31 de Dezembro de 2008: 4,82%) para emissões sénior e colateralizadas.

Para os passivos financeiros com derivados embutidos separáveis e para os quais o Grupo procedeu à sua reavaliação, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, pelo que a diferença apurada, em 30 de Junho de 2009, uma diminuição no montante de Euros 237.948.000 (31 de Dezembro de 2008: uma diminuição de Euros 358.543.000), que correspondem a um aumento do passivo financeiro, inclui um montante a pagar de Euros 4.689.000 (31 de Dezembro de 2008: um montante a receber de Euros 3.977.000) que se encontram registados em activos e passivos financeiros detidos para negociação e reflectem o justo valor dos derivados embutidos.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de Junho de 2009, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente, EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	0,30%	0,38%	0,48%	3,51%
7 dias	0,40%	0,43%	0,55%	3,51%
1 mês	0,70%	0,63%	0,60%	3,68%
2 meses	0,87%	0,78%	0,85%	4,01%
3 meses	1,05%	0,88%	1,05%	4,34%
6 meses	1,27%	1,11%	1,31%	4,52%
9 meses	1,40%	1,36%	1,49%	4,63%
1 ano	1,40%	1,54%	1,66%	4,48%
2 anos	1,80%	1,50%	2,30%	4,98%
3 anos	2,30%	2,10%	2,97%	5,22%
5 anos	2,86%	2,92%	3,67%	5,45%
7 anos	3,26%	3,36%	3,97%	5,51%
10 anos	3,61%	3,71%	4,18%	5,53%
15 anos	4,00%	4,00%	4,42%	5,55%
20 anos	4,13%	4,06%	4,38%	5,47%
30 anos	4,04%	4,13%	4,23%	5,16%

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

O quadro seguinte resume, para cada grupo de activos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores:

	Jun 2009					
	De Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Custo amortizado Euros '000	Outros Euros '000	Valor Contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	2.041.485	2.041.485	2.041.485
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	537.870	537.870	537.870
Aplicações em instituições de crédito	-	-	2.255.496	-	2.255.496	2.236.540
Crédito a clientes	-	-	75.854.735	-	75.854.735	73.230.178
Activos financeiros detidos para negociação	3.337.301	-	-	-	3.337.301	3.337.301
Activos financeiros disponíveis para venda	-	2.086.423	-	-	2.086.423	2.086.423
Activos com acordo de recompra	-	-	43.514	-	43.514	43.514
Derivados de cobertura	383.388	-	-	-	383.388	383.388
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	1.333.660	-	1.333.660	1.315.350
Investimentos em associadas	-	-	-	374.688	374.688	374.688
	3.720.689	2.086.423	79.487.405	2.954.043	88.248.560	85.586.737
Depósitos de bancos centrais	-	-	1.270.014	-	1.270.014	1.270.014
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	6.256.064	-	6.256.064	6.320.402
Depósitos de clientes	-	-	44.852.968	-	44.852.968	44.912.480
Títulos de dívida emitidos	-	-	21.683.547	-	21.683.547	21.445.599
Passivos financeiros detidos para negociação	1.297.701	-	-	-	1.297.701	1.297.701
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7.910.876	-	-	-	7.910.876	7.910.876
Derivados de cobertura	93.550	-	-	-	93.550	93.550
Passivos subordinados	-	-	2.519.439	-	2.519.439	2.276.939
	9.302.127	-	76.582.032	-	85.884.159	85.527.561
	Dez 2008					
	De Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Custo amortizado Euros '000	Outros Euros '000	Valor Contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	2.064.407	2.064.407	2.064.407
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	1.048.348	1.048.348	1.048.348
Aplicações em instituições de crédito	-	-	2.892.345	-	2.892.345	2.903.292
Crédito a clientes	-	-	75.165.014	-	75.165.014	74.324.137
Activos financeiros detidos para negociação	3.903.267	-	-	-	3.903.267	3.903.267
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.714.178	-	-	1.714.178	1.714.178
Activos com acordo de recompra	-	-	14.754	-	14.754	14.754
Derivados de cobertura	117.305	-	-	-	117.305	117.305
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	1.101.844	-	1.101.844	1.083.727
Investimentos em associadas	-	-	-	343.934	343.934	343.934
	4.020.572	1.714.178	79.173.957	3.456.689	88.365.396	87.517.349
Depósitos de bancos centrais	-	-	3.342.301	-	3.342.301	3.342.301
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	5.997.066	-	5.997.066	6.007.949
Depósitos de clientes	-	-	44.907.168	-	44.907.168	44.932.678
Títulos de dívida emitidos	-	-	20.515.566	-	20.515.566	20.157.023
Passivos financeiros detidos para negociação	2.138.815	-	-	-	2.138.815	2.138.815
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	6.714.323	-	-	-	6.714.323	6.714.323
Derivados de cobertura	350.960	-	-	-	350.960	350.960
Passivos subordinados	-	-	2.598.660	-	2.598.660	2.361.892
	9.204.098	-	77.360.761	-	86.564.859	86.005.941

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

46. Pensões de reforma

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). As responsabilidades do Grupo são cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Em 30 de Junho de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma é o seguinte:

	<u>Jun 2009</u>	<u>Dez 2008</u>
<i>Número de participantes</i>		
Reformados e Pensionistas	15.607	15.591
Pessoal no Activo	10.540	10.668
	<u>26.147</u>	<u>26.259</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 30 de Junho de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	<u>Jun 2009</u>	<u>Dez 2008</u>	<u>Dez 2007</u>	<u>Dez 2006</u>	<u>Dez 2005</u>
	<u>Euros '000</u>				
<i>Responsabilidades por benefícios projectados</i>					
Reformados e Pensionistas	4.191.156	4.415.254	4.525.481	4.466.823	4.256.913
Pessoal no Activo	1.179.203	1.307.655	1.353.257	1.248.536	1.182.435
	5.370.359	5.722.909	5.878.738	5.715.359	5.439.348
Prémio de antiguidade	48.706	54.916	53.723	51.526	52.670
Valor do Fundo	(5.371.899)	(5.322.224)	(5.616.436)	(5.578.010)	(5.015.958)
Provisão para Plano Complementar de					
Contribuição Definida	(6.825)	(12.812)	-	-	-
Responsabilidades não financiadas pelo Fundo	40.341	442.789	316.025	188.875	476.060
Responsabilidades cobertas pelo					
Extra Fundo	(423.709)	(445.453)	(456.598)	(461.376)	(429.796)
(Excesso) / Déficit de cobertura	<u>(383.368)</u>	<u>(2.664)</u>	<u>(140.573)</u>	<u>(272.501)</u>	<u>46.264</u>

Em 30 de Junho de 2009, a rubrica Responsabilidades por benefícios projectados inclui o montante de Euros 286.896.000 (31 de Dezembro 2008: Euros 319.826.000) relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar, que se encontram integralmente cobertas pelo Valor do Fundo.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, datada de 21 de Setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de contribuição definida. No entanto, os colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma.

Nesta base, as empresas do Grupo procedem, anualmente, à cobertura necessária para garantia daquele benefício. O montante correspondente é determinado de acordo com a avaliação actuarial efectuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante o primeiro semestre de 2009 e o exercício de 2008 é analisada conforme segue:

	<u>Jun 2009</u>			<u>Dez 2008</u>	
	Responsabilidades de Pensões	Extra-Fundo		Total	Total
		Prémio antiguidade	Outros benefícios		
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Saldo a 1 de Janeiro	5.332.373	54.916	390.536	5.777.825	5.932.461
Custo normal	37.562	1.734	782	40.078	90.117
Custo dos juros	149.213	1.530	10.816	161.559	303.344
(Ganhos) e perdas actuariais					
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(35.853)	-	2.975	(32.878)	27.308
Resultantes de alterações de pressupostos	(353.298)	-	(18.131)	(371.429)	(289.948)
Pagamentos	(140.342)	(1.710)	(11.975)	(154.027)	(311.016)
Programas de reformas antecipadas	20	-	-	20	5.725
Contribuições dos colaboradores	5.523	-	-	5.523	11.210
Outros	158	(7.764)	-	(7.606)	8.624
Saldo fim do período	<u>4.995.356</u>	<u>48.706</u>	<u>375.003</u>	<u>5.419.065</u>	<u>5.777.825</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Em 30 de Junho de 2009, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo o Extra-fundo e o Prémio de antiguidade, ascendeu a Euros 140.342.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 285.217.000).

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento variável:		
Acções	1.190.977	1.075.404
Obrigações	944.100	959.183
Títulos de rendimento fixo	1.366.543	1.156.162
Imóveis	382.688	382.697
Unidades de Participação	957.133	921.521
Aplicações em Bancos	530.458	818.805
Outros	-	8.452
	5.371.899	5.322.224

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 30 de Junho de 2009, ascendem a Euros 379.197.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 379.206.000).

A evolução do valor dos activos do Fundo durante o primeiro semestre de 2009 e o exercício de 2008 é analisado como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Saldo a 1 de Janeiro	5.322.224	5.616.436
Rendimento esperado dos activos	138.735	293.182
Ganhos / (perdas) actuariais	45.601	(1.090.002)
Contribuições para o Fundo	-	776.602
Pagamentos	(140.342)	(285.217)
Contribuições de colaboradores	5.523	11.210
Outros	158	13
Saldo fim do período	5.371.899	5.322.224

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões e Extra-fundo no primeiro semestre de 2009 e no exercício de 2008, é analisado como segue:

	(Excesso)/ Déficit de cobertura				
	Jun 2009			Dez 2008	
	Responsabilidades de Pensões	Extra-fundo		Total	Total
Euros '000	Prémio antiguidade	Outros benefícios	Euros '000	Euros '000	
Valores em 1 de Janeiro	(2.663)	54.916	390.536	442.789	316.025
Custo normal	37.562	1.734	782	40.078	90.117
Custo dos juros	149.213	1.530	10.816	161.559	303.344
Custo com programas de reformas antecipadas	20	-	-	20	17.187
Rendimento esperado dos activos (Ganhos) e perdas actuariais	(138.735)	-	-	(138.735)	(293.182)
Não decorrentes de alterações de pressupostos	(81.454)	-	2.975	(78.479)	1.117.310
Resultantes de alterações de pressupostos	(353.298)	-	(18.131)	(371.429)	(289.948)
Contribuições para o Fundo	-	-	-	-	(776.602)
Pagamentos efectuados	-	(1.710)	(11.975)	(13.685)	(25.799)
Provisão para Plano Complementar de Contribuição Definida	5.987	-	-	5.987	(12.812)
Outros	-	(7.764)	-	(7.764)	(2.851)
Valores no final do período	(383.368)	48.706	375.003	40.341	442.789

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 30 de Junho de 2009 as perdas actuariais diferidas, incluindo o valor do corredor, são analisadas como segue:

	Perdas actuariais	
	Corredor	Acima do
	Euros '000	Corredor
	Euros '000	Euros '000
Valores em 1 de Janeiro	572.291	1.567.654
Ganhos actuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos	-	(78.479)
Resultantes de alterações de pressupostos	-	(371.429)
Amortização das perdas actuariais acima do corredor	-	(39.195)
Varição do corredor	(34.993)	34.993
Valores em 30 de Junho	<u>537.298</u>	<u>1.113.544</u>

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do Fundo, com referência a 30 de Junho de 2009, o valor do corredor calculado de acordo com o parágrafo 92 da IAS 19 ascendia a Euros 537.298.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 572.291.000).

Com referência a 30 de Junho de 2009, os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de Euros 1.113.544.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 1.567.654.000) serão reconhecidos em resultados do exercício durante um período de 20 anos, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w).

Em 30 de Junho de 2009, o Grupo contabilizou, como custo com pensões de reforma, o montante de Euros 94.354.000 (30 de Junho de 2008: Euros 67.785.000), cuja análise é apresentada como segue:

	Jun 2009		Jun 2008	
	Custo com pensões e outros benefícios	Custo Prémio antiguidade	Total	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Custo dos serviços correntes	38.344	1.734	40.078	37.965
Custo dos juros	160.029	1.530	161.559	134.256
Rendimento esperado dos activos	(138.734)	-	(138.734)	(130.944)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	39.195	-	39.195	19.130
Custo com programas de reformas antecipadas	20	-	20	4.585
Outros	-	(7.764)	(7.764)	2.793
Custo do período	<u>98.854</u>	<u>(4.500)</u>	<u>94.354</u>	<u>67.785</u>

Conforme referido na nota 51, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000 em relação ao papel comercial emitido pela Comercial Imobiliária e dotado ao Fundo de Pensões em 2005, cujo valor líquido de amortizações em 30 de Junho de 2009 ascende a Euros 95.125.000. Este montante será amortizado pelo período remanescente de 17 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

Conforme referido na nota 37, em 30 de Junho de 2009 o Grupo tem registado o montante de Euros 59.285.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 73.540.000) relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo é analisada como segue:

	Euros '000
Saldo em 31 de Dezembro 2008	73.540
Alteração de pressupostos	(13.131)
Pagamentos	(1.124)
Saldo em 30 de Junho 2009	<u>59.285</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 30 de Junho de 2009. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

Fundo Banco Comercial Português		
	Jun 2009	Dez 2008
Taxa de crescimento salarial	2,75%	3,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	2,25%
Taxa de rendimento do Fundo	5,5%	5,5%
Taxa de desconto	5,75%	5,75%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1 ano	TV 73/77 - 1 ano
Mulheres	TV 88/90 - 2 anos	TV 88/90 - 2 anos
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de 'turnover'	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,5%	6,5%

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A taxa de rendimento do Fundo foi determinada de forma consistente com as condições actuais de mercado e com a natureza e rendibilidade dos activos do Fundo.

Os ganhos actuariais líquidos do período Junho de 2009 de Euros 449.908.000 (31 de Dezembro de 2008: perdas actuariais de Euros 827.363.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efectivamente verificados, bem como do impacto da alteração de pressupostos, são analisados conforme segue:

(Ganhos)/Perdas actuariais		
	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efectivas	(32.878)	27.308
Desvio entre o rendimento esperado e o rendimento efectivo dos Fundos	(45.601)	1.090.002
Alterações de pressupostos:		
Taxa de Desconto	-	(402.314)
Taxa de crescimento dos salários	(97.490)	-
Taxa de crescimento das pensões	(273.939)	-
Tábua de mortalidade	-	112.367
	(449.908)	827.363

47. Partes relacionadas

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas actividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos colectivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares directos o crédito registado à data de 30 de Junho de 2009 ascendia a Euros 736.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 754.000), representando 0,01% da Situação Líquida (31 de Dezembro de 2008: 0,01%).

Em 30 de Junho de 2009, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a accionistas e a empresas por si controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 45,3% do capital social em 30 de Junho de 2009 (31 de Dezembro de 2008: 51,2%) descritas no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 2.358.228.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 2.219.572.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e nas mesmas condições de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades.

Transacções com o Fundo de Pensões

Durante o primeiro semestre de 2009, todas as entregas realizadas foram efectuadas em numerário. Durante o primeiro semestre de 2008, o Grupo BCP procedeu à recompra ao Fundo de Pensões de obrigações BII Finance Company emitidas em 25 de Setembro de 1996 e com maturidade em 25 de Setembro de 2011, no montante de Euros 232.000.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2009			Preço Unitário Euros
				Aquisições	Alienações	Data	
Membros de Órgãos Sociais							
Armando Vara	Acções BCP	10.000	10.000				
Paulo José Ribeiro Moita Macedo	Acções BCP	259.994	259.994				
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Acções BCP	247.288	247.288				
Vítor Manuel Lopes Fernandes	Acções BCP	20.000	20.000				
José João Guilherme	Acções BCP	51.000	51.000				
Nelson Ricardo Bessa Machado	Acções BCP	259.992	259.992				
Membros do Conselho Geral e de Supervisão							
Luís de Melo Champalimaud	Acções BCP	20.000	20.000				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Acções BCP	1.299	1.299				
Manuel Domingos Vicente	Acções BCP	1.000	0	1.000		12-Mar-09	0,613
Pedro Maria Calafinho Teixeira Duarte	Acções BCP	1.456	1.456				
Josep Oliu Creus	Acções BCP	13.000	13.000				
Manuel Alfredo Cunha José de Mello	Acções BCP	242.676	17.676	50.000		02-Abr-09	0,614
						50.000 03-Abr-09	0,656
						14-Abr-09	0,658
				50.000		14-Abr-09	0,660
						50.000 20-Abr-09	0,743
				50.000		21-Abr-09	0,714
				50.000		29-Abr-09	0,701
				50.000		30-Abr-09	0,723
				50.000		06-Mai-09	0,740
						125.000 07-Mai-09	0,833
						50.000 12-Mai-09	0,836
				50.000		12-Mai-09	0,770
				100.000		19-Jun-09	0,770
	BCP Finance Bank MTN 6,25 (29.3.2011)	300	0	200		17-Fev-09	101,00
				40		29-Abr-09	102,00
				60		13-Mai-09	102,00
	BCP Ob Cx Inv Especial 07/09 2ª Emissão	4.000	4.000				
	BCP 2009 Eur 1000 M 5,625 (04.2014)	3	0	3 (a)		23-Abr-09	49.853,50
	BCP Fin Iln World Bk Enhan Nt Oct 2010	200	200				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2018)	1.000	1.000				
	BCP Fin Iln Port Slt 4A-Call Eur 03/10	50	50				
	BCP Fin Iln Bask Enhan X Eur Dec/10	300	300				
	BCP Fin Iln Bask Enhan XI Eur Dec/10	80	80				
	BCP Filn Brazilian Bl Ch IV A-C Eur 09	50	50				
	BCP Filn Brazilian Bl Ch V A-C Eur 09	50	50				
	BCP F Eln Iberd Ver Conv III/Eur Jul 09	30	0	30 (b)		21-Abr-09	10.000,00
	BCP Fin R Conv Vodafone IV/09 (08/2009)	100	0	100 (b)		18-Mai-09	1.000,00
	BCP Fin Otv Inc Builder Tel Acv 2012	300	0	300 (b)		27-Mai-09	1.000,00
	BCP Fin Bk Ob Ind Rv Cv Nokia V Set 09	25	0	25 (b)		17-Jun-09	10.000,00
António Vítor Martins Monteiro	Acções BCP	2.078	2.078				
	BCP Finance Bank MTN 6,25 (29.3.2011)	50	50				
João Manuel Matos Loureiro	Acções BCP	1.500	0	1.500		12-Mar-09	0,611

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos		Movimento em 2009			Preço Unitário Euros
		à data de		Aquisições	Alienações	Data	
		30-06-2009	31-12-2008				
José Guilherme Xavier de Basto	Acções BCP	1.188	428	760		13-Mar-09	0,648
	BCP Ob Cx Eurostoxx 50 Fev 2007/09	0	70		70 (c)	13-Fev-09	50,00
	Obrig Cx Aforro 8% Fev 2007/2009	0	200		200 (c)	13-Fev-09	50,00
	Bcp Ob Cx Multi-Rend Dax Fev 2007/10	100	100				
José Vieira dos Reis	Acções BCP	16.074	16.074				
	BCP Ob Cx Inv Água Maio 08/2011	340	340				
	BCP Cx Invest Saúde Julho 2008/11	200	200				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2018)	1.100	1.100				
	Super Aforro Mille Sr B Fev 2009/14	20	0	50 (b)		16-Fev-09	1.000,00
					30 (c)	24-Jun-09	1.000,00
	BCP Rendimento Mais Abril 2012	100	0	100 (b)		27-Abr-09	1.000,00
	Millennium BCP Valor Capital 2009	20	0	20 (b)		26-Jun-09	1.000,00
Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos	Acções BCP	1.000	0	1.000		12-Mar-09	0,613
Vasco Esteves Fraga	Acções BCP	1.000	0	1.000		11-Mar-09	0,629
Huen Wing Ming Patrick	Acções BCP	2.746.076	2.746.076				
Cônjuge / Filhos Menores							
Luis Maria Salazar Couto Champalimaud	Acções BCP	12.000	12.000				
Ana Maria Almeida M Castro José de Mello	Acções BCP	4.980	4.980				
	BCP F Eln Fin Waxing CBT Nt V/8 Eur 6/09	0	30		30 (c)	12-Jun-09	1000,00
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2018)	400	400				
	BCP Fin Iln World Bk Enhan Nt Oct 2010	100	100				
	BCP Fin Iln Wr Bask Enh X Eur Dec/10	100	100				
	BCP Fin Otv Income Builder Tel Acv 2012	20	0	20 (b)		27-Mai-09	1000,00
Ana Maria V. L. P. Martins Monteiro	BCP Ob Cx Inv Especial 2007/2009 2ª E	2.000	2.000				
	BCP Fin Bk Cln José de Mello May 2009	0	140		140 (c)	26-Mai-09	1.000,00
	BCP Fin Iln World Bk Enh II Eur 10/10	50	50				
Maria Emília Neno R. T. Xavier de Basto	Acções BCP	376	376				
Plautila Amélia Lima Moura Sá	Acções BCP	2.754	2.754				
	Super Aforro Mille Sr B Fev 2009/14	0	0	130 (b)		16-Fev-09	1000,00
					30 (c)	08-Abr-09	1000,00
					100 (c)	22-Abr-09	1000,00
					350 (c)	13-Fev-09	50,00
	BCP Ob Cx EuroStoxx 50 Fev 2007/09	0	350				
	BCP Ob Cx Inv Global 12% Fev 06/11	500	500				
	BCP Ob Cx Multi-Rend Dax Fev 07/10	400	400				
	BCP Ob Cx Inv Mundial Maio 2010	700	700				
	BCP Ob Cx Invest 16 Agosto 07/09	200	200				
	BCP Ob Cx Invest Europa Set 07/09	350	350				
	BCP Ob Cx Multi-Rend Europa Out 2010	300	300				
	BCP Ob Cx Invest Prémio Nov 2009	200	200				
	BCP Ob Cx Invest Cabaz Mund Fev 08/11	400	400				
	BCP Ob Cx Invest Mensal Fev 08/10	1.000	1.000				
	BCP Cx Inv Energias Renov Jun 2011	400	400				
	BCP Ob Cx Invest Plus Set 2008/11	300	300				
	Certific BCPI Eurostoxx 50 (04/2010)	240	240				
	Certific BCPI S/DJ Stoxx Utili (10/2012)	2.125	2.125				
	Certific BCPI S/DJ Stoxx Basic (10/2012)	1.485	1.485				

(a) Transferência / Depósito.

(b) Subscrição.

(c) Reembolso.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

À data de 30 de Junho de 2009, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	Aplicações IC's Euros '000	Crédito Clientes Euros '000	Activos Financ. detidos p/ negociação Euros '000	Activos Financ. disp. p/ venda Euros '000	Total Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.277.365	-	-	572.993	2.850.358
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	623.919	-	-	-	623.919
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	1.410.378	-	-	-	1.410.378
BCP Finance Bank Ltd	514.468	-	50.195	156.576	721.239
Banca Millennium S.A.	129.574	-	-	-	129.574
Grupo Bank Millennium (Polónia)	200.192	-	-	-	200.192
Grupo Millennium bcp Investimento	984.294	-	-	518.671	1.502.965
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.138.078	-	60.628	520.245	1.718.951
Banco Millennium Angola, S.A.	139.740	-	-	-	139.740
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	60.563	-	-	-	60.563
Outras	1.291	578	-	-	1.869
	7.479.862	578	110.823	1.768.485	9.359.748

À data de 30 de Junho de 2009, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de Euros 118.665.000.

À data de 30 de Junho de 2009, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	Débitos IC's Euros '000	Débitos Clientes Euros '000	Títulos de dívida emitidos Euros '000	Passivos Subordinados Euros '000	Total Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	246.667	-	-	-	246.667
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	122.350	945	-	-	123.295
Grupo Bank Millennium (Polónia)	5.527	-	-	-	5.527
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	115.282	-	-	-	115.282
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	2.232.873	-	-	-	2.232.873
BCP Finance Bank Ltd	11.284.206	-	-	1.792.347	13.076.553
BCP Finance Company, Ltd	-	3.405	-	1.017.060	1.020.465
BCP Internacional II, S.G.P.S.					
Sociedade Unipessoal, Lda.	-	34.141	-	-	34.141
BCP Investment, B.V.	-	98.998	-	-	98.998
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	80.292	-	-	-	80.292
Grupo Millennium bcp Investimento	96.738	17.804	1.099.406	2.238	1.216.186
Grupo Millennium Bank (Grécia)	742.575	-	-	-	742.575
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	11.041	-	-	11.041
Comercial Imobiliária, S.A.	-	9.116	-	-	9.116
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	803.481	-	-	803.481
Banco Millennium Angola, S.A.	12.500	-	-	-	12.500
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	14.925	-	-	14.925
Grupo Millennium bcp Fortis	-	916.530	-	-	916.530
Outras	947	6.594	-	-	7.541
	14.939.957	1.916.980	1.099.406	2.811.645	20.767.988

À data de 30 de Junho de 2009, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 16.221.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

À data de 30 de Junho de 2009, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	-	66	-	-	66
Banca Millennium S.A (Roménia)	1.242	-	-	183	1.425
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	41.625	327	-	-	41.952
Grupo Bank Millennium (Polónia)	2.392	-	-	2.795	5.187
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	8.001	-	-	-	8.001
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	19.289	-	-	21.790	41.079
BCP Finance Bank Ltd	8.089	-	-	252.525	260.614
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	1.011	-	-	9.564	10.575
BitalPart, B.V.	1.261	-	-	-	1.261
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	3.155	-	3.155
Grupo Millennium bcp Investimento	14.309	-	66	10.910	25.285
Grupo Millennium Bank (Grécia)	18.562	-	-	15.483	34.045
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4.713	-	-	4.713
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	4	-	5.153	-	5.157
Grupo Millennium bcp Fortis	6.486	25.015	1.505	1.310	34.316
Outras	981	-	176	-	1.157
	123.252	30.121	10.055	314.560	477.988

À data de 30 de Junho de 2009, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados	Comissões Custos	Gastos administrativos	Prejuízos em operações financeiras	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	3.158	-	-	-	3.158
Banca Millennium S.A (Roménia)	10	-	-	415	425
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	428	4.290	-	749	5.467
Grupo Bank Millennium (Polónia)	96	-	-	1.085	1.181
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	581	-	-	-	581
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	26.100	-	-	7.936	34.036
BCP Finance Bank Ltd	176.685	-	-	281.132	457.817
BCP Finance Company, Ltd	24.591	-	-	-	24.591
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	194	-	-	-	194
BCP Investment, B.V.	510	-	-	-	510
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	177	-	-	4.439	4.616
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	478	-	-	-	478
Grupo Millennium bcp Investimento	13.440	6.699	-	10.557	30.696
Grupo Millennium Bank (Grécia)	8.775	-	-	9.583	18.358
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	2.961	-	-	-	2.961
Banco Millennium Angola, S.A.	91	-	-	-	91
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	3	-	56.425	-	56.428
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	3.888	-	3.888
Outras	68	536	5	-	609
	258.346	11.525	60.318	315.896	646.085

Os saldos e transacções inter-companhia são anulados no âmbito da consolidação conforme referido na política contabilística nota 1 b).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

À data de 31 de Dezembro de 2008, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	Aplicações	Crédito	Activos Financ.	Activos Financ.	Total
	IC's	Clientes	detidos p/ negociação	disp. p/ venda	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.473.967	-	-	575.646	3.049.613
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	643.089	-	-	-	643.089
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	1.373.126	-	-	-	1.373.126
BCP Finance Bank Ltd	520.500	-	6.287	141.183	667.970
Banca Millennium S.A.	5.420	-	-	-	5.420
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	38.816	-	-	38.816
Grupo Millennium bcp Investimento	853.731	-	-	518.528	1.372.259
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.147.337	-	60.755	551.440	1.759.532
Banco Millennium Angola, S.A.	82.992	-	-	-	82.992
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	112.524	-	-	-	112.524
Outras	7.313	-	-	-	7.313
	7.219.999	38.816	67.042	1.786.797	9.112.654

À data de 31 de Dezembro de 2008, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de Euros 117.756.000.

À data de 31 de Dezembro de 2008, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	Débitos	Débitos	Títulos	Passivos	Total
	IC's	Clientes	de dívida	Subordinados	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	emitidos	Euros '000	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	234.368	-	-	-	234.368
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	528.092	767	-	-	528.859
Grupo Bank Millennium (Polónia)	24.256	-	-	-	24.256
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	104.961	-	-	-	104.961
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	3.613.797	-	-	-	3.613.797
BCP Finance Bank Ltd	11.760.061	-	-	1.786.349	13.546.410
BCP Finance Company, Ltd	-	3.040	-	1.000.000	1.003.040
BCP Internacional II, S.G.P.S.	-	-	-	-	-
Sociedade Unipessoal, Lda.	-	44.466	-	-	44.466
BCP Investment, B.V.	-	157.721	-	-	157.721
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	117.291	-	-	-	117.291
Grupo Millennium bcp Investimento	580.310	15.665	599.003	2.282	1.197.260
Grupo Millennium Bank (Grécia)	666.847	-	-	-	666.847
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	13.865	-	-	13.865
Baía de Luanda	109	9.034	-	-	9.143
BCP Capital Finance Limited	4.216	-	-	-	4.216
Comercial Imobiliária, S.A.	-	11.418	-	-	11.418
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	846.967	-	-	846.967
Banco Millennium Angola, S.A.	34.373	-	-	-	34.373
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	13.555	-	-	13.555
Grupo Millennium bcp Fortis	-	876.830	-	-	876.830
Outras	3.570	1.999	-	-	5.569
	17.672.251	1.995.327	599.003	2.788.631	23.055.212

À data de 31 de Dezembro de 2008, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 7.894.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

À data de 31 de Dezembro de 2008, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	-	-	2.689	-	2.689
Banca Millennium S.A (Roménia)	6.606	-	-	541	7.147
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	216.293	-	3.106	438	219.837
Grupo Bank Millennium (Polónia)	10	-	-	1.795	1.805
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	36.933	-	-	-	36.933
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	113.672	-	-	104.070	217.742
BCP Finance Bank Ltd	32.599	-	-	883.713	916.312
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	2.444	-	116	40.474	43.034
BitalPart, B.V.	2.308	-	-	-	2.308
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	151	-	3.516	-	3.667
Grupo Millennium bcp Investimento	33.750	-	6.969	49.496	90.215
Grupo Millennium Bank (Grécia)	87.447	-	-	30.620	118.067
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	17.496	1.701	-	19.197
Comercial Imobiliária, S.A.	18.112	4	-	-	18.116
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	2.486	-	9.977	-	12.463
Grupo Millennium bcp Fortis	16.486	44.210	14.624	-	75.320
Outras	2.840	16	184	-	3.040
	572.137	61.726	42.882	1.111.147	1.787.892

À data de 31 de Dezembro de 2008, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados	Comissões Custos	Gastos administrativos	Prejuízos em operações financeiras	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	11.562	206	-	-	11.768
Banca Millennium S.A (Roménia)	20	-	-	4.192	4.212
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	28.077	6.229	-	409	34.715
Grupo Bank Millennium (Polónia)	679	-	-	2.299	2.978
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	6.286	-	-	-	6.286
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	168.642	-	-	78.316	246.958
BCP Finance Bank Ltd	841.211	-	-	827.190	1.668.401
BCP Finance Company, Ltd	49.725	-	-	-	49.725
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	5.082	-	-	-	5.082
BCP Investment, B.V.	10.219	-	-	-	10.219
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	247	-	-	18.456	18.703
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	4.793	-	-	44.357	49.150
Grupo Millennium bcp Investimento	37.648	758	-	15.194	53.600
Grupo Millennium Bank (Grécia)	37.326	-	-	-	37.326
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	29.697	-	-	-	29.697
Banco Millennium Angola, S.A.	1.146	-	-	-	1.146
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	169	-	130.761	-	130.930
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	6.859	-	6.859
Outras	1.526	1.699	218	-	3.443
	1.234.055	8.892	137.838	990.413	2.371.198

Os saldos e transacções inter-companhia são anulados no âmbito da consolidação conforme referido na política contabilística nota 1 b).

48. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos

O relato por segmentos apresentado, segue, no que respeita aos segmentos de negócio e geográficos, o disposto no IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, o segmento primário corresponde aos segmentos de negócio utilizados para efeitos de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo. O Grupo desenvolve um conjunto de actividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca Comercial, de Banca de Investimento e de Private Banking e Asset Management.

Caracterização dos Segmentos

A Banca Comercial manteve-se como negócio dominante na actividade do Grupo, tanto em termos de volumes de negócios como ao nível de contribuição para os resultados. O negócio de Banca Comercial inclui a rede do Banco Comercial Português em Portugal, actuando como canal de distribuição orientado para os segmentos da Banca de Retalho e da Banca de Corporate e Empresas, centrando a sua actividade na satisfação das necessidades dos clientes particulares e empresas, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo actua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam maiores perspectivas de crescimento, tanto na Europa como noutras regiões.

A estratégia de abordagem da Banca de Retalho em Portugal encontra-se delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados Clientes “Mass-market”, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justifica uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de Cliente dedicado, designados Clientes “Prestígio” e “Negócios”. A Banca de Retalho inclui também o ActivoBank7, um banco on line de serviço global especializado nos negócios de bolsa e na selecção e aconselhamento de produtos de investimento a longo prazo. No âmbito da estratégia de “cross-selling”, a Banca de Retalho funciona também como canal de distribuição dos produtos e serviços da generalidade dos negócios do Millennium bcp.

O segmento Corporate e Empresas inclui: (i) a rede “Corporate” em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; (ii) a rede Empresas em Portugal, servindo as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados; e (iii) a actividade da Direcção Internacional.

A actividade do segmento Banca de Investimento é desenvolvida pelo Millennium investment banking, instituição especializada no mercado de capitais, prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de “Project finance”, “Corporate finance”, corretagem de valores mobiliários e “Equity research”, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco.

A actividade de “Private Banking e Asset Management” é assegurada pela rede de “Private Banking” em Portugal, pelo Millennium Banque Privée, uma plataforma de “Private banking” de direito suíço, e pelas subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento.

Os Negócios no Exterior englobam as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente na Polónia, Grécia, Roménia, Turquia, Moçambique, Angola e Estados Unidos. Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal e na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, enquanto a actividade desenvolvida na Turquia se apresenta como uma operação vocacionada para o aconselhamento financeiro e na Roménia marca presença com uma operação de raiz, cuja actividade se iniciou em 2007 vocacionada para os segmentos de “Mass-market” e de negócios, empresas e “Affluent”. Todas estas operações desenvolvem a sua actividade sob a mesma marca comercial de Millennium. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique pelo Millennium bim, um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola pelo Banco Millennium Angola, um banco focado em clientes particulares e em empresas e instituições do sector público e privado, e nos Estados Unidos pelo Millennium bcpbank, um banco global vocacionado para servir a população local e, em especial, a comunidade de língua portuguesa.

No segmento Outros incluem-se a gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades e operações de carácter corporativo, as actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente a actividade de “Bancassurance”, uma “Joint-venture” com o Grupo Belga-Holandês Fortis, e outros valores não alocados aos segmentos.

Actividade dos segmentos de negócio

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da conta de exploração, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade. Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afecto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia II. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

Os custos operativos apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nos centros de custo respectivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afectação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados pelas unidades orgânicas, entre outros. A afectação deste último conjunto de custos é efectuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de actividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

Os fluxos financeiros gerados pelas áreas de negócio, designadamente as aplicações de fundos associadas aos depósitos captados e as tomadas de fundos relacionadas com a concessão de créditos, são processados a preços de mercado, tendo como contraparte a Tesouraria do Banco. Estes preços de mercado são determinados em função da moeda, do prazo da operação e dos respectivos períodos de repricing. Por outro lado, todos os fluxos financeiros resultantes de afectação de capitais são valorizados com base na taxa média da Euribor a 6 meses para os períodos considerados.

A partir do início de 2008, o prémio de liquidez foi afecto às áreas de negócio do Banco, por forma a reflectir adequadamente os prazos contratuais das operações nos preços internos de transferência dos fundos. As contribuições líquidas de cada segmento reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada, foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Segmentos Geográficos

O Grupo actua com especial enfoque nos mercados Português e Polaco, operando ainda num conjunto restrito de mercados de afinidade. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Grécia, Moçambique e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a actividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo Millennium investment banking, pelo ActivoBank7, pelo Banco de Investimento Imobiliário e pela operação na Suíça. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia), o segmento Grécia encontra-se representado pela actividade do Millennium Bank (Grécia) e o segmento Moçambique pela actividade do Millennium bim (Moçambique). O segmento Outros considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as actividades desenvolvidas em outros países, tais como a Turquia, a Roménia, os Estados Unidos e Angola.

Em 30 de Junho de 2009 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio e geográficos, de acordo com a organização das áreas de negócio do Grupo naquela data, é apresentada como se segue:

	Banca Comercial			Banca de Investimento	Private Banking e	Outros	Consolidado	
	Banca de Retailho	Corporate e Empresas	Negócios no Exterior		Gestão de activos			
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	796.838	505.485	545.403	1.847.726	59.478	77.594	6.465	1.991.263
Juros e custos equiparados	(438.924)	(318.243)	(384.439)	(1.141.606)	(41.217)	(42.340)	(90.537)	(1.315.700)
Margem financeira	357.914	187.242	160.964	706.120	18.261	35.254	(84.072)	675.563
Comissões e outros proveitos	220.420	74.837	129.957	425.214	50.241	31.766	(10.635)	496.586
Comissões e outros custos	(10.457)	(5.291)	(37.795)	(53.543)	(1.724)	(9.316)	(52.668)	(117.251)
Comissões e outros proveitos líquidos	209.963	69.546	92.162	371.671	48.517	22.450	(63.303)	379.335
Resultados em operações financeiras	8	-	98.374	98.382	(1.100)	(837)	117.680	214.125
Custos com pessoal e FST	367.421	48.059	242.232	657.712	20.031	26.730	18.388	722.861
Amortizações	762	93	21.677	22.532	83	166	29.548	52.329
Custos operacionais	368.183	48.152	263.909	680.244	20.114	26.896	47.936	775.190
Imparidade e provisões	(99.024)	(124.030)	(71.554)	(294.608)	(1.012)	(24.501)	(19.877)	(339.998)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	1.545	1.545	(1.603)	-	31.002	30.944
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	21.466	21.466
Resultado antes de impostos	100.678	84.606	17.582	202.866	42.949	5.470	(45.040)	206.245
Impostos	(26.667)	(22.420)	(6.927)	(56.014)	(12.082)	(2.010)	24.168	(45.938)
Interesses minoritários	-	-	(12.327)	(12.327)	-	-	(500)	(12.827)
Resultado do exercício	74.011	62.186	(1.672)	134.525	30.867	3.460	(21.372)	147.480
Réditos intersegmentos	22.361	(4.816)	-	17.545	(15.502)	(2.043)	-	-
Balanço								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	5.842.523	6.069.473	2.538.746	14.450.742	3.668.881	559.363	(13.844.135)	4.834.851
Crédito a clientes	35.096.980	22.879.977	14.589.105	72.566.062	929.726	3.669.806	(1.310.859)	75.854.735
Activos financeiros	1.402	-	2.587.400	2.588.802	3.080.985	18.785	1.068.812	6.757.384
Outros activos	741.494	82.000	544.831	1.368.325	395.451	35.894	4.539.831	6.339.501
Total do Activo	41.682.399	29.031.450	20.260.082	90.973.931	8.075.043	4.283.848	(9.546.351)	93.786.471
Depósitos de instituições de crédito	7.065.200	6.560.427	4.003.988	17.629.615	4.380.428	1.057.788	(15.541.753)	7.526.078
Depósitos de clientes	19.086.149	7.818.801	13.178.407	40.083.357	10	2.296.385	2.473.216	44.852.968
Títulos de dívida emitidos	9.192.823	8.507.682	1.009.191	18.709.696	2.508.498	465.353	-	21.683.547
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3.917.925	3.625.922	400.518	7.944.365	857.910	207.330	198.972	9.208.577
Outros passivos financeiros	669.739	749.007	485.399	1.904.145	87.876	74.726	546.242	2.612.989
Outros passivos	234.380	73.979	266.598	574.957	70.281	13.099	851.980	1.510.317
Total do Passivo	40.166.216	27.335.818	19.344.101	86.846.135	7.905.003	4.114.681	(11.471.343)	87.394.476
Capital e Interesses Minoritários	1.516.183	1.695.632	915.981	4.127.796	170.040	169.167	1.924.992	6.391.995
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	41.682.399	29.031.450	20.260.082	90.973.931	8.075.043	4.283.848	(9.546.351)	93.786.471

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Em 30 de Junho de 2008 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

	Banca Comercial				Banca de Investimento	Private Banking e	Outros	Consolidado
	Banca de Retalho	Corporate e Empresas	Negócios no Exterior	Total		Gestão de activos		
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	1.113.029	690.439	591.099	2.394.567	62.535	100.794	(42.996)	2.514.900
Juros e custos equiparados	(645.771)	(524.423)	(350.809)	(1.521.003)	(58.531)	(72.606)	(20.824)	(1.672.964)
Margem financeira	467.258	166.016	240.290	873.564	4.004	28.188	(63.820)	841.936
Comissões e outros proveitos	212.485	74.477	147.486	434.448	51.284	46.931	31.395	564.058
Comissões e outros custos	(11.786)	(3.649)	(37.016)	(52.451)	(2.175)	(18.481)	(44.893)	(118.000)
Comissões e outros proveitos líquidos	200.699	70.828	110.470	381.997	49.109	28.450	(13.498)	446.058
Resultados em operações financeiras	(33)	-	75.149	75.116	9.964	144	(199.390)	(114.166)
Custos com pessoal e FST	374.315	53.892	275.427	703.634	25.525	28.748	5.421	763.328
Amortizações	723	92	20.286	21.101	98	162	32.786	54.147
Custos operacionais	375.038	53.984	295.713	724.735	25.623	28.910	38.207	817.475
Imparidade e provisões	(66.250)	(99.117)	(22.946)	(188.313)	840	(12.193)	(35)	(199.701)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	(603)	-	29.012	28.409
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	(454)	(454)
Resultado antes de impostos	226.636	83.743	107.250	417.629	37.691	15.679	(286.392)	184.607
Impostos	(60.360)	(22.192)	(23.092)	(105.644)	(10.681)	(2.898)	68.978	(50.245)
Interesses minoritários	-	-	(30.621)	(30.621)	-	-	(2.383)	(33.004)
Resultado do exercício	166.276	61.551	53.537	281.364	27.010	12.781	(219.797)	101.358
Réditos intersegmentos	24.311	(1.659)	-	22.652	(17.363)	(5.289)	-	-
Balanco								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.796.196	4.391.297	2.718.276	10.905.769	4.137.023	653.127	(5.858.432)	9.837.487
Crédito a clientes	34.356.449	22.346.812	13.480.544	70.183.805	956.812	3.492.591	(5.099.148)	69.534.060
Activos financeiros	26.075	24.601	2.043.320	2.093.996	2.892.546	15.161	3.389.682	8.391.385
Outros activos	1.043.680	98.080	601.056	1.742.816	319.353	31.786	3.852.643	5.946.598
Total do Activo	39.222.400	26.860.790	18.843.196	84.926.386	8.305.734	4.192.665	(3.715.255)	93.709.530
Depósitos de instituições de crédito	6.229.752	5.908.545	3.823.950	15.962.247	3.853.504	1.258.269	(11.271.462)	9.802.558
Depósitos de clientes	17.594.990	6.064.366	12.320.844	35.980.200	9	1.986.519	3.997.650	41.964.378
Títulos de dívida emitidos	10.942.245	10.403.293	606.910	21.952.448	3.272.000	575.300	112.796	25.912.544
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.841.895	1.751.174	311.621	3.904.690	424.666	110.387	127.953	4.567.696
Outros passivos financeiros	749.643	881.524	479.855	2.111.022	268.401	77.664	602.050	3.059.137
Outros passivos	354.634	77.133	378.469	810.236	322.266	28.168	1.001.516	2.162.186
Total do Passivo	37.713.159	25.086.035	17.921.649	80.720.843	8.140.846	4.036.307	(5.429.497)	87.468.499
Capital e Interesses Minoritários	1.509.241	1.774.755	921.547	4.205.543	164.888	156.358	1.714.242	6.241.031
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	39.222.400	26.860.790	18.843.196	84.926.386	8.305.734	4.192.665	(3.715.255)	93.709.530

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

Em 30 de Junho de 2009 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

	Portugal										
	Banca de Retailo	Corporate e Empresas	Banca de Investimento	Private Banking e Gestão de activos	Outros	Total	Polónia	Grécia	Moçambique	Outros	Consolidado
Demonstração de Resultados											
Juros e proveitos equiparados	796.838	505.485	59.478	77.594	6.465	1.445.860	264.881	156.208	56.373	67.941	1.991.263
Juros e custos equiparados	(438.924)	(318.243)	(41.217)	(42.340)	(90.537)	(931.261)	(221.186)	(99.746)	(12.989)	(50.518)	(1.315.700)
Margem financeira	357.914	187.242	18.261	35.254	(84.072)	514.599	43.695	56.462	43.384	17.423	675.563
Comissões e outros proveitos	220.420	74.837	50.241	31.766	(10.635)	366.629	70.640	23.078	24.815	11.424	496.586
Comissões e outros custos	(10.457)	(5.291)	(1.724)	(9.316)	(52.668)	(79.456)	(17.595)	(7.454)	(10.125)	(2.621)	(117.251)
Comissões e outros proveitos líquidos	209.963	69.546	48.517	22.450	(63.303)	287.173	53.045	15.624	14.690	8.803	379.335
Resultados em operações financeiras	8	-	(1.100)	(837)	117.680	115.751	57.487	7.084	8.640	25.163	214.125
Custos com pessoal e FST	367.421	48.059	20.031	26.730	18.388	480.629	104.337	57.228	28.233	52.434	722.861
Amortizações	762	93	83	166	29.548	30.652	8.805	4.764	2.960	5.148	52.329
Custos operacionais	368.183	48.152	20.114	26.896	47.936	511.281	113.142	61.992	31.193	57.582	775.190
Imparidade e provisões	(99.024)	(124.030)	(1.012)	(24.501)	(19.877)	(268.444)	(40.921)	(13.252)	(2.908)	(14.473)	(339.998)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	(1.603)	-	31.002	29.399	1.545	-	-	-	30.944
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	21.466	21.466	-	-	-	-	21.466
Resultado antes de de impostos	100.678	84.606	42.949	5.470	(45.040)	188.663	1.709	3.926	32.613	(20.666)	206.245
Impostos	(26.667)	(22.420)	(12.082)	(2.010)	24.168	(39.011)	282	(2.140)	(5.863)	794	(45.938)
Interesses minoritários	-	-	-	-	(500)	(500)	(686)	-	(8.908)	(2.733)	(12.827)
Resultado do exercício	74.011	62.186	30.867	3.460	(21.372)	149.152	1.305	1.786	17.842	(22.605)	147.480
Réditos intersegmentos	22.361	(4.816)	(15.502)	(2.043)	-	-	-	-	-	-	-
Balanco											
Caixa e aplicações em instituições de crédito	5.842.523	6.069.473	3.668.881	559.363	(13.844.135)	2.296.105	393.939	1.478.794	245.013	421.000	4.834.851
Crédito a clientes	35.096.980	22.879.977	929.726	3.669.806	(1.310.859)	61.265.630	7.841.121	4.974.486	503.445	1.270.053	75.854.735
Activos financeiros	1.402	-	3.080.985	18.785	1.068.812	4.169.984	1.729.128	346.227	227.795	284.250	6.757.384
Outros activos	741.494	82.000	395.451	35.894	4.539.831	5.794.670	241.749	131.320	67.511	104.251	6.339.501
Total do Activo	41.682.399	29.031.450	8.075.043	4.283.848	(9.546.351)	73.526.389	10.205.937	6.930.827	1.043.764	2.079.554	93.786.471
Depósitos de instituições de crédito	7.065.200	6.560.427	4.380.428	1.057.788	(15.541.753)	3.522.090	1.384.042	2.044.912	45.864	529.170	7.526.078
Depósitos de clientes	19.086.149	7.818.801	10	2.296.385	2.473.216	31.674.561	7.557.194	3.508.173	801.101	1.311.939	44.852.968
Títulos de dívida emitidos	9.192.823	8.507.682	2.508.498	465.353	-	20.674.356	209.413	799.778	-	-	21.683.547
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3.917.925	3.625.922	857.910	207.330	198.972	8.808.059	303.567	71.704	-	25.247	9.208.577
Outros passivos financeiros	669.739	749.007	87.876	74.726	546.242	2.127.590	225.352	159.409	35.450	65.188	2.612.989
Outros passivos	234.380	73.979	70.281	13.099	851.980	1.243.719	98.633	55.700	81.095	31.170	1.510.317
Total do Passivo	40.166.216	27.335.818	7.905.003	4.114.681	(11.471.343)	68.050.375	9.778.201	6.639.676	963.510	1.962.714	87.394.476
Capital e Interesses Minoritários	1.516.183	1.695.632	170.040	169.167	1.924.992	5.476.014	427.736	291.151	80.254	116.840	6.391.995
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	41.682.399	29.031.450	8.075.043	4.283.848	(9.546.351)	73.526.389	10.205.937	6.930.827	1.043.764	2.079.554	93.786.471

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

Em 30 de Junho de 2008 a contribuição líquida dos principais segmentos geograficos é apresentada como se segue:

	Portugal										
	Banca de Retail	Corporate e Empresas	Banca de Investimento	Private Banking e Gestão de activos	Outros	Total	Polónia	Grécia	Moçambique	Outros	Consolidado
Demonstração de Resultados											
Juros e proveitos equiparados	1.113.029	690.439	62.535	100.794	(42.996)	1.923.801	311.461	174.595	45.294	59.749	2.514.900
Juros e custos equiparados	(645.771)	(524.423)	(58.531)	(72.606)	(20.824)	(1.322.155)	(186.800)	(112.378)	(11.020)	(40.611)	(1.672.964)
Margem financeira	467.258	166.016	4.004	28.188	(63.820)	601.646	124.661	62.217	34.274	19.138	841.936
Comissões e outros proveitos	212.485	74.477	51.284	46.931	31.395	416.572	90.451	24.693	22.448	9.894	564.058
Comissões e outros custos	(11.786)	(3.649)	(2.175)	(18.481)	(44.893)	(80.984)	(17.135)	(8.286)	(9.637)	(1.958)	(118.000)
Comissões e outros proveitos líquidos	200.699	70.828	49.109	28.450	(13.498)	335.588	73.316	16.407	12.811	7.936	446.058
Resultados em operações financeiras	(33)	-	9.964	144	(199.390)	(189.315)	58.904	2.178	6.154	7.913	(114.166)
Custos com pessoal e FST	374.315	53.892	25.525	28.748	5.421	487.901	153.206	55.579	22.280	44.362	763.328
Amortizações	723	92	98	162	32.786	33.861	8.789	4.506	2.354	4.637	54.147
Custos operacionais	375.038	53.984	25.623	28.910	38.207	521.762	161.995	60.085	24.634	48.999	817.475
Imparidade e provisões	(66.250)	(99.117)	840	(12.193)	(35)	(176.755)	(10.993)	(7.354)	(819)	(3.780)	(199.701)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	(603)	-	29.012	28.409	-	-	-	-	28.409
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	(454)	(454)	-	-	-	-	(454)
Resultado antes de impostos	226.636	83.743	37.691	15.679	(286.392)	77.357	83.893	13.363	27.786	(17.792)	184.607
Impostos	(60.360)	(22.192)	(10.681)	(2.898)	68.978	(27.153)	(17.497)	(3.842)	(4.600)	2.847	(50.245)
Interesses minoritários	-	-	-	-	(2.383)	(2.383)	(22.900)	-	(7.721)	-	(33.004)
Resultado do exercício	166.276	61.551	27.010	12.781	(219.797)	47.821	43.496	9.521	15.465	(14.945)	101.358
Réditos intersegmentos	24.311	(1.659)	(17.363)	(5.289)	-	-	-	-	-	-	-
Balanço											
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.796.196	4.391.297	4.137.023	653.127	(5.858.432)	7.119.211	813.850	1.435.483	236.679	232.264	9.837.487
Crédito a clientes	34.356.449	22.346.812	956.812	3.492.591	(5.099.148)	56.053.516	7.522.082	4.440.232	376.741	1.141.489	69.534.060
Activos financeiros	26.075	24.601	2.892.546	15.161	3.389.682	6.348.065	1.531.966	67.929	185.967	257.458	8.391.385
Outros activos	1.043.680	98.080	319.353	31.786	3.852.643	5.345.542	314.136	131.697	65.931	89.292	5.946.598
Total do Activo	39.222.400	26.860.790	8.305.734	4.192.665	(3.715.255)	74.866.334	10.182.034	6.075.341	865.318	1.720.503	93.709.530
Depósitos de instituições de crédito	6.229.752	5.908.545	3.853.504	1.258.269	(11.271.462)	5.978.608	962.297	2.448.041	41.314	372.298	9.802.558
Depósitos de clientes	17.594.990	6.064.366	9	1.986.519	3.997.650	29.643.534	7.786.075	2.732.621	661.109	1.141.039	41.964.378
Títulos de dívida emitidos	10.942.245	10.403.293	3.272.000	575.300	112.796	25.305.634	272.108	334.802	-	-	25.912.544
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.841.895	1.751.174	424.666	110.387	127.953	4.256.075	253.840	43.498	-	14.283	4.567.696
Outros passivos financeiros	749.643	881.524	268.401	77.664	602.050	2.579.282	250.121	138.650	32.660	58.424	3.059.137
Outros passivos	354.634	77.133	322.266	28.168	1.001.516	1.783.717	171.703	98.588	64.482	43.696	2.162.186
Total do Passivo	37.713.159	25.086.035	8.140.846	4.036.307	(5.429.497)	69.546.850	9.696.144	5.796.200	799.565	1.629.740	87.468.499
Capital e Interesses Minoritários	1.509.241	1.774.755	164.888	156.358	1.714.242	5.319.484	485.890	279.141	65.753	90.763	6.241.031
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	39.222.400	26.860.790	8.305.734	4.192.665	(3.715.255)	74.866.334	10.182.034	6.075.341	865.318	1.720.503	93.709.530

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 30 de Junho de 2009

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Resultado líquido dos segmentos relatáveis:		
Banca de Retalho	74.012	166.278
Private Banking e Asset Management	3.459	12.781
Corporate e Empresas	62.185	61.551
Banca de Investimentos	30.837	27.009
Negócios no Exterior	10.655	84.159
	<u>181.148</u>	<u>351.778</u>
Impacto na margem financeira da alocação de capital (1)	9.011	34.974
	<u>172.137</u>	<u>316.804</u>
Valores não imputados aos segmentos:		
Interesses minoritários	(12.827)	(33.004)
Custos operacionais (2)	(47.936)	(38.209)
Imparidade e outras provisões	(19.877)	(35)
Itens específicos:		
Imparidade BPI	-	(175.434)
Anulação de parte da remuneração variável periodificada em 2007	-	13.230
Mais valia apurada no Banco Millennium Angola (3)	21.183	-
Contabilização de cobertura de risco de taxa de juro (4)	45.178	-
Outros (5)	(10.378)	18.006
Total não imputado aos segmentos	<u>(24.657)</u>	<u>(215.446)</u>
Resultado líquido consolidado	<u>147.480</u>	<u>101.358</u>

(1) Representa o impacto na margem financeira decorrente da alocação de capital. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

(2) Inclui os custos operacionais não alocados aos segmentos de negócio, nomeadamente os relacionados com as áreas corporativas e com projectos estratégicos.

(3) Registo da valia apurada com a dispersão de novos accionistas do capital social do Banco Millennium em Angola.

(4) Resultados em operações financeiras associados à estratégia de cobertura económica do risco de taxa de juro associado a um passivo de taxa fixa, que foi efectuado através de um "swap" de taxa de juro. Como resultado da volatilidade observada nos mercados, os testes de avaliação da efectividade da cobertura contabilística, em conformidade com o requerido pela IAS 39, evidenciaram que a relação de cobertura tinha quebrado, tendo o Banco decidido a interrupção da relação de cobertura prospectivamente.

(5) Inclui o financiamento dos activos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos restantes impactos.

49. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efectuada pelo Grupo de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
30 de Junho de 2009

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão dos mesmos, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Matérias Financeiras, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade.

O Risk Officer é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua actuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando dotadas de estruturas do Risk Office, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o Risk Officer do Grupo.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rentabilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação: contempla as posições cujo objectivo é a obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionáveis sem restrições e podem ser avaliadas frequente e precisamente, incluindo os títulos e derivados, de actividades de vendas;
- Financiamento: agrupa os financiamentos institucionais e o mercado monetário do Grupo;
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade ou durante um período alargado de tempo ou que não sejam transaccionáveis em mercados líquidos;
- Comercial: assume a actividade comercial com clientes;
- Estrutural: trata de elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são directamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas;
- ALM: representa a função de gestão de Activos e Passivos.

A definição das áreas de gestão permite uma efectiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Neste sentido foi introduzido um sistema único de notação de risco, a Rating Master Scale, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A Rating Master Scale permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do novo Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de rating/scoring usados no Grupo foram devidamente calibrados para a Rating Master Scale.

Foi introduzido o conceito de nível de protecção como elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
30 de Junho de 2009

O Grupo adopta uma política de monitorização contínua dos seus processos de decisão, promovendo alterações e melhorias sempre que considera necessário, visando uma maior consistência e eficácia nesses processos.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem actuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respectiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os sectores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respectivas correlações.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	537.870	1.048.348
Aplicações em instituições de crédito	2.255.496	2.542.326
Créditos a clientes	75.854.735	75.165.014
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda	4.755.743	4.761.658
Activos com acordo de recompra	43.514	14.754
Derivados de cobertura	383.388	117.305
Investimentos detidos até à maturidade	1.333.660	1.101.844
Investimentos em associadas	374.688	343.934
Activos não correntes detidos para venda	57.920	19.558
Outros activos	759.356	1.137.285
Garantias e avales prestados	8.230.055	8.613.752
Compromissos irrevogáveis	4.532.481	4.302.476
Credit default swaps (nacionais)	90.000	90.000
	99.208.906	99.258.254

Riscos de Mercado

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR (Value at Risk). O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%. No cálculo da volatilidade associada a cada vector de risco o modelo assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correcta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações e acções) e de derivados cuja performance esteja directamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o standard regulamentar.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adoptado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de backtesting, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

São ainda utilizadas duas outras medidas complementares: uma medida de risco não linear, com um intervalo de confiança de 99% bem como uma medida standard para o risco de commodities.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas durante o primeiro semestre de 2009 para a carteira de negociação:

	Euros '000				
	2009.06.30	Média	Máximo	Mínimo	2009.01.01
Risco Genérico (VaR)	4.634	4.457	8.938	1.898	9.162
Risco de Taxa de Juro	4.473	3.042	5.271	1.551	5.460
Risco cambial	1.667	2.962	7.023	1.608	7.132
Risco de acções	374	416	469	411	500
<i>Efeito de diversificação</i>	<i>1.880</i>	<i>1.963</i>	<i>3.825</i>	<i>1.672</i>	<i>3.930</i>
Risco Específico	3.391	685	3.415	419	508
Risco não linear	145	314	1.103	58	718
Risco de Commodities	6	6	11	3	3
Risco Global	8.176	5.462	10.170	2.586	10.391

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 30 de Junho de 2009

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de repricing.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de repricing.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço em cada moeda é calculada pela diferença entre o valor actual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocamentos paralelos da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Grupo tem posições mais significativas:

30 Junho 2009				Euros '000
Moeda	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	(668)	(919)	3.014	6.005
EUR	(49.031)	(43.137)	44.885	87.171
PLN	3.968	1.911	(1.773)	(3.417)
USD	3.692	1.281	(1.864)	(4.604)
TOTAL	(42.039)	(40.864)	44.262	85.155

31 Dezembro 2008				Euros '000
Moeda	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	(4.717)	(2.350)	2.332	4.646
EUR	(91.243)	(44.907)	41.735	78.644
PLN	(796)	(424)	474	993
USD	8.858	4.599	(4.983)	(10.507)
TOTAL	(87.898)	(43.082)	39.558	73.776

O Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o mismatch de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de cash-flows para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respectivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes Corporate e Private que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o gap de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
30 de Junho de 2009

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os factores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do Capital and Assets and Liabilities Committee (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da actividade. Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e a tomada de decisões de gestão.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte end-to-end. A gestão dos processos é da competência dos Process Owners, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os Process Owners são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de risk self assessment, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para as exposições críticas.

50. Solvabilidade

Os fundos próprios do Grupo Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram os elementos com carácter de maior permanência. Como elementos positivos dos fundos próprios concorrem o capital realizado e os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos, os interesses minoritários associados à percentagem do capital não detido em empresas consolidadas integralmente e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade. As acções preferenciais e os outros instrumentos híbridos são igualmente considerados no cômputo dos fundos próprios de base, após a aprovação do Banco de Portugal e desde que não ultrapassem os limites definidos face ao total deste agregado, calculados antes da dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas.

Paralelamente, correspondem a elementos negativos dos fundos próprios de base as acções próprias, o “goodwill” relevado no activo, os outros activos intangíveis, os custos diferidos associados a diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor definido pelo Banco de Portugal para efeitos prudenciais, as diferenças, se negativas, entre as imparidades de crédito calculadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e as provisões requeridas pelo Aviso nº 3/95, apuradas em base individual, e a dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas. Esta dedução refere-se aos interesses detidos pelo Grupo em instituições financeiras, por um lado, e em entidades seguradoras, por outro, quando superiores a 10% e não inferiores a 20%, respectivamente, e desde que não sejam consolidadas pelo método integral, sendo efectuada em partes iguais aos fundos próprios de base e aos fundos próprios complementares. Esta dedução aplica-se igualmente à parcela do valor agregado das participações financeiras em instituições financeiras, que, individualmente, sejam inferiores a 10%, sempre que exceda o limite prudencial respectivo.

Os fundos próprios de base podem ser ainda influenciados pela existência de diferenças de reavaliação de títulos disponíveis para venda e em outros activos, em operações de cobertura de fluxos de caixa ou em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, pela existência de um fundo para riscos bancários gerais e/ou de lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados.

No caso de o montante das acções preferenciais e outros instrumentos híbridos elegíveis para os fundos próprios de base exceder os respectivos limites, esse excesso é deduzido a este agregado, sendo acrescido aos fundos próprios complementares.

Em 2008 o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso nº 6/2008, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura, mantendo, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Simultaneamente, através do Aviso nº 7/2008, o Banco de Portugal prolongou por três anos o plano de amortização dos impactos diferidos da transição para as Normas Internacionais de Contabilidade que ainda não se encontravam reconhecidos nos fundos próprios de 30 de Junho de 2008, associados a cuidados médicos pós-emprego e a responsabilidades do fundo de pensões. O Banco de Portugal publicou o Aviso nº 11/2008, que permitiu, para efeitos prudenciais, o alargamento do corredor do fundo de pensões pelo montante das perdas actuariais de 2008, excluindo o rendimento esperado dos activos do fundo relativamente ao mesmo ano de 2008, sujeito, em sede de tratamento prudencial, a uma amortização constante ao longo dos quatro anos seguintes.

Por outro lado, o Banco de Portugal aumentou o limite de acções preferenciais e outros instrumentos híbridos elegíveis para os fundos próprios de base de 20% para 35%, desde que o aumento corresponda a títulos emitidos com vencimento indeterminado e sem incentivos à remição, e eliminou o limite de 10% que vigorava para o valor dos impostos diferidos activos que podiam ser integrados nos fundos próprios de base.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
 30 de Junho de 2009

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada e 45% dos ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda e em outros activos, bem como os montantes associados a acções preferenciais, a outros instrumentos híbridos e a provisões para riscos gerais de crédito do Aviso n.º 3/95 que tenham sido alvo de dedução aos fundos próprios de base. Estes elementos integram o Upper Tier 2, excepto a dívida subordinada, que se reparte entre Upper Tier 2 (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e Lower Tier 2 (a restante).

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o Tier 2 não poderá ser superior ao Tier 1; e b) o Lower Tier 2 não poderá representar mais do que 50% do Tier 1. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Para apuramento do capital regulamentar do Grupo torna-se ainda necessário efectuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente o valor dos imóveis em dação que apresentem determinado carácter de permanência no activo, as imparidades registadas em activos titularizados relativas a operações de titularização que não atinjam os critérios prudenciais que definem a transferência significativa dos riscos, pelos montantes não contabilizados, e eventuais excedentes de exposição aos limites de grandes riscos.

Os requisitos passaram a ser determinados no quadro regulamentar de Basileia II a partir do início de 2008. Com o objectivo de aplicar o método das notações internas para os riscos de crédito e de utilizar modelos internos para o cálculo dos requisitos ligados aos riscos de mercado, a par do método padrão para o risco operacional, foi, oportunamente, submetido ao Banco de Portugal para aprovação um "approval pack" que conheceu já alguns desenvolvimentos durante o primeiro semestre de 2009.

Assim, o Banco de Portugal autorizou a utilização do método padrão no cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco operacional em substituição do método do indicador básico, bem como a utilização do método de modelos internos sobre a carteira de negociação, no que respeita ao cálculo de requisitos de fundos próprios para o risco genérico de mercado, abrangendo as sub-carreiras incluídas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, relativamente a instrumentos de dívida, a instrumentos de capital e a riscos cambiais.

Em Junho de 2009, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados em função dos riscos relevados no activo do Grupo e em elementos extrapatrimoniais, e mitigados em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, tendo sido utilizado o método padrão previsto no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes do Aviso n.º 7/2007. Os requisitos de capital para risco operacional foram determinados através da aplicação do método padrão, constante do Aviso n.º 9/2007 do Banco de Portugal. Adicionalmente, foram também calculados requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso n.º 8/2007, nomeadamente para o risco específico, tendo sido utilizado o método dos modelos internos para o risco genérico.

	Jun 2009 Euros '000	Dez 2008 Euros '000
<i>Fundos Próprios de Base</i>		
Capital realizado e prémios de emissão	4.877.876	4.877.968
Reservas e resultados retidos	(251.415)	(63.284)
Interesses minoritários	327.663	283.475
Acções preferenciais	1.255.617	954.617
Activos Intangíveis	(539.765)	(540.157)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	(311.318)	(659.286)
Outros ajustamentos regulamentares	(75.743)	(73.676)
	<u>5.282.915</u>	<u>4.779.657</u>
<i>Fundos Próprios Complementares</i>		
Upper Tier 2	684.432	675.725
Lower Tier 2	1.471.987	1.682.112
	<u>2.156.419</u>	<u>2.357.837</u>
Deduções aos fundos próprios totais	<u>(101.592)</u>	<u>(80.345)</u>
<i>Fundos Próprios Totais</i>	<u><u>7.337.742</u></u>	<u><u>7.057.149</u></u>
<i>Requisitos de Fundos Próprios</i>		
Requisitos exigidos pelo Aviso 5/2007	4.907.175	4.947.614
Carteira de negociação	22.809	34.918
Risco Operacional	344.461	411.522
	<u>5.274.445</u>	<u>5.394.054</u>
<i>Rácios de Capital</i>		
Tier 1	8,0%	7,1%
Tier 2 (*)	3,1%	3,4%
Rácio de Solvabilidade	11,1%	10,5%

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
30 de Junho de 2009

51. Impacto contabilístico resultante do processo de averiguação por parte das Entidades reguladoras

No âmbito das investigações desenvolvidas por parte das autoridades de supervisão desde o final de 2007 e que se encontram descritas na nota 52, o Banco iniciou a partir dessa data um processo de averiguação interno sobre as operações efectuadas com entidades off shore.

Este processo de averiguação interno permitiu identificar que, entre 1999 e 2002, o Grupo BCP realizou operações de financiamento com sociedades sediadas em centros off shore no âmbito da aquisição de acções emitidas pelo Grupo. Em Novembro de 2002, as referidas sociedades procederam à alienação a uma instituição financeira dos portfólios de acções BCP que detinham, representativas de 4,99% do capital social do Banco à data, e simultaneamente adquiriram valores mobiliários (Notes) emitidos pela instituição financeira adquirente por um montante equivalente a 50% do produto da referida alienação. Essa instituição informou o mercado em 9 de Dezembro de 2002 do facto de ter adquirido uma participação qualificada no Banco.

Os referidos financiamentos foram, em Março de 2004, objecto de reestruturação e assumidos por grupo empresarial cuja actividade principal, desenvolvida designadamente através da sociedade Edifícios Atlântico, S.A., consiste em participar em projectos imobiliários (doravante referido por "GI"). No âmbito desta operação, o GI assumiu um passivo líquido de 450 milhões, considerado o ulterior reembolso das Notes, ocorrido em Dezembro de 2004. Na mesma data o Banco alienou ao GI a sociedade Comercial Imobiliária por Euros 26 milhões e um conjunto de outros imóveis no valor de Euros 61 milhões.

Com relação à reestruturação da dívida acima referida, o GI através da Comercial Imobiliária emitiu papel comercial no montante de Euros 210 milhões tomado pelo Grupo BCP e que em 2005 foi objecto de contribuição em espécie para o Fundo de Pensões do Grupo BCP, conjuntamente com acções emitidas por entidades cotadas, conforme referido na nota 46. Na sequência desta dotação, e por a Comercial Imobiliária ter comunicado não ter condições de cumprir com o serviço da dívida, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000, em 2006 e 2007, em relação ao referido papel comercial emitido pela Comercial Imobiliária, cujo valor líquido de amortizações em 30 de Junho de 2009, e em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 w), ascende a Euros 95.125.000. Este montante será amortizado pelo período remanescente de 17 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

Face à significativa exposição do Banco no GI, bem como o sector de actividade em que este cliente se insere, a partir de 2005 o Banco passou a ter alocada uma provisão para o crédito em causa no montante de Euros 85 milhões.

Em Junho de 2006, o Banco, tendo anteriormente adquirido participação minoritária de 11,5% do capital da Comercial Imobiliária, concedeu a esta suprimentos no montante de Euros 300 milhões, para aquisição pela Comercial Imobiliária a outra subsidiária do GI de uma participação indirecta maioritária na sociedade de direito angolano detentora do designado Projecto da Baía de Luanda, sociedade essa que entretanto obtivera, em Outubro de 2005, concessão do direito de superfície sobre a Baía de Luanda por 60 anos. Com o produto da referida operação, o GI liquidou ao Banco uma parcela adicional do seu endividamento bancário no montante de Euros 305 milhões.

O GI, considerando a escala do Projecto, as necessidades de capitais para o seu desenvolvimento e o envolvimento creditício junto do BCP, propôs ao Banco, que aceitou, a dação de 68,34% do capital social da Comercial Imobiliária, detentora indirecta do valor económico de 54% do Projecto Baía de Luanda, para pagamento de responsabilidades perante o Banco no montante de Euros 61 milhões, com o que, em Junho de 2007, ficou extinto o remanescente do passivo líquido assumido de Euros 450 milhões acima referido. Em consequência da operação de dação, o BCP passou a deter uma participação de 90% no capital da Comercial Imobiliária, e, indirectamente, 54% dos benefícios futuros do Projecto Baía de Luanda.

Face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações acima descritas, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos identificados, da natureza e da reestruturação das mesmas, pelo que procedeu ao registo de uma correcção de Euros 300 milhões com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 ascendendo o respectivo efeito líquido de imposto a cerca de Euros 220,5 milhões.

Conforme referido na nota 52 esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe sejam imputadas. Conforme referido igualmente na nota 52, em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO instruído pelo Banco de Portugal e processo de contra-ordenação n.º 41/2008 pela CMVM sobre os processos de investigação acima referidos. O Banco mantém a sua posição de contestar qualquer existência de alegadas infracções que lhe foram imputadas nos prazos legais aplicáveis. Não obstante este facto, o Conselho de Administração Executivo considera que estão divulgadas nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2007 e 2008 todas as informações materialmente relevantes sobre as referidas matérias, com impacto na situação financeira do Grupo, conforme referido nas notas 1, 40, 46, 51 e 52. O Conselho de Administração Executivo tem mantido contactos com as Autoridades de Supervisão a este propósito.

Deve referir-se, em todo o caso, que o Banco mantém a expectativa que o Projecto da Baía de Luanda venha a gerar resultados no futuro, os quais serão registados por contrapartida de resultados do Banco nos exercícios em que os mesmos forem gerados.

A referida correcção efectuada no âmbito dos IFRS e das respectivas notas às demonstrações financeiras, pode ser analisada da seguinte forma:

	Reexpresso		
	Situação líquida	Resultado líquido	Situação líquida
	31.12.2006	2006	01.01.2006
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Valor anteriormente reportado	4.841.892	779.894	4.247.494
Ajustamento:			
Valor bruto do crédito	(300.000)	-	(300.000)
Provisões para crédito	9.825	9.825	-
Impostos diferidos	76.896	(2.604)	79.500
	<u>(213.279)</u>	<u>7.221</u>	<u>(220.500)</u>
Valores corrigidos	<u>4.628.613</u>	<u>787.115</u>	<u>4.026.994</u>

52. Processos de contra-ordenação

1. No final do exercício de 2007, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de Dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO “*com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial*”.

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de Dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado “*com base em factos relacionados com 17 entidades off-shore cuja natureza e actividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspecções*”.

Em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO instruído pelo Banco de Portugal.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou defesa neste processo de contra-ordenação dentro do respectivo prazo, em Março de 2009.

2. Em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado pela CMVM de acusação em processo de contra-ordenação n.º 41/2008.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida e apresentou, em 27 de Janeiro de 2009, defesa no processo de contra-ordenação em causa, tendo sustentado a total improcedência da acusação.

3. Anteriormente, em 21 de Dezembro de 2007, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários tinha dirigido ao Banco, com cominação de este o divulgar publicamente na íntegra - o que o Banco fez em comunicado de 23 de Dezembro de 2007 -, o ofício do seguinte teor:

“A CMVM, no âmbito das suas competências, tem em curso uma acção de supervisão ao BCP, enquanto sociedade com acções cotadas em mercado regulamentado, visando apurar a natureza e a actividade de diversas entidades sedeadas em jurisdições off-shore, responsáveis por investimentos em valores mobiliários emitidos pelo Grupo BCP ou por sociedades com ele relacionadas. Apesar de a acção de supervisão ainda prosseguir, designadamente com vista a obter uma caracterização completa e final da situação e do comportamento no mercado dessas entidades, bem como determinar as responsabilidades relevantes, incluindo pessoais, a CMVM retirou já as seguintes conclusões preliminares:

a) Com financiamentos obtidos junto do Banco Comercial Português, as referidas entidades off-shore constituíram carteiras de valores mobiliários – integrando quase exclusivamente acções do grupo BCP – não havendo, em regra, evidência de terem sido alimentadas para esse efeito por qualquer outra transferência significativa de entidade exterior ao Grupo;

b) É já conhecido que parte das dívidas foi eliminada pela cessão a terceiros dos créditos por valores residuais;

c) As condições dos financiamentos em apreço e o modo de governação das entidades em causa indicam que o BCP assumiu todo o risco dessas entidades off-shore e que detinha poderes de domínio da vida e negócios dessas entidades;

d) Deste modo, as operações em causa configuram de facto o financiamento da aquisição de acções próprias, não reportadas como tal. Esta configuração está também presente numa operação realizada com uma instituição financeira de que resultou a comunicação, por esta, de uma participação qualificada, tendo, todavia, o interesse económico permanecido no BCP bem como a possibilidade do exercício dos direitos de voto;

e) Das circunstâncias descritas decorre que a informação prestada às autoridades e ao mercado, no passado, nem sempre foi completa e/ou verdadeira, designadamente no que diz respeito ao valor do capital próprio e aos detentores do mesmo;

f) Foi detectada a realização de transacções de mercado pelas entidades referidas, em montantes e com frequência significativos, que carecem de análise aprofundada com vista a tipificar possíveis infracções às regras do mercado.

Assim, face à natureza das presentes conclusões e à urgência da matéria, a CMVM, ao abrigo do art. 360º, n.º 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, solicita ao BCP que venha imediatamente:

a) Esclarecer o mercado sobre se a informação financeira por ele mais recentemente divulgada reflecte já integralmente as perdas financeiras decorrentes da situação referida;

b) Informar da existência de quaisquer outras situações não relevadas, de forma a que os investidores estejam em condições de fazer um juízo devidamente fundamentado sobre os valores mobiliários emitidos pelo BCP;

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
30 de Junho de 2009

c) Transcrever no seu comunicado o conteúdo integral desta comunicação da CMVM, podendo informar, se assim o entender, não ter sido ainda o BCP ouvido formalmente sobre estas conclusões.

A CMVM prosseguirá a acção de supervisão em curso, retirando todas as consequências no âmbito das suas competências, e comunicando às autoridades competentes irregularidades de outra natureza e continuando a colaborar com o Banco de Portugal no quadro das competências deste.”

4. No processo referido em 1. supra, o Banco de Portugal imputa ao Banco a prática de seis contra-ordenações previstas alínea g) e três contra-ordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”).

As contra-ordenações, para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na acusação, poderiam ser as seguintes:

a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;

b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas susceptíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objecto constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;

Segundo a acusação, cada contra-ordenação pode ser punida com coima cujo valor pode variar entre Euros 2.493,99 e Euros 2.493.989,49, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infracções, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contra-ordenações, em caso de condenação por várias contra-ordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contra-ordenações em concurso.

5. Na acusação notificada ao Banco no processo de contra-ordenação n.º 41/2008 da CMVM referida em 2. supra, eram imputadas sete contra-ordenações por alegada violação do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) e artigo 389.º, n.º 1, alínea a) do mesmo Código.

Nos termos do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação respeitante a instrumentos financeiros, a formas organizadas de negociação, às actividades de intermediação financeira, à liquidação e à compensação de operações, a ofertas públicas de valores mobiliários e a emitentes deve ser completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Segundo a acusação, cada uma das contra-ordenações imputadas constitui contra-ordenação muito grave, punível com uma coima entre Euros 25.000 e Euros 2.500.000, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infracções, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contra-Ordenações, em caso de condenação por várias contra-ordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contra-ordenações em concurso, no montante máximo de Euros 5.000.000.

O Banco Comercial Português foi notificado, no dia 26 de Junho de 2009, da decisão que a CMVM entendeu adoptar, no âmbito do processo de contra-ordenação número 41/2008, que resultou numa coima única de 5.000.000 euros, com suspensão parcial da execução de 2.500.000 euros pelo prazo de 2 anos procedendo-se à execução da coima na integralidade se durante o tempo de suspensão fosse praticado qualquer ilícito criminal ou de mera ordenação social previstos no Código dos Valores Mobiliários, conforme oportunamente divulgado.

O Banco Comercial Português não aceitou esta decisão e tomou a decisão de a impugnar judicialmente, o que fez, dentro do respectivo prazo legal, em 24 de Julho de 2009.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

53. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 30 de Junho de 2009, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral, foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	100,0
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliários	100,0	100,0	100,0
BII Investimentos International, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliários	100,0	100,0	–
Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	Lisboa	75.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	28.500.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	–
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
BII Internacional, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BII Finance Company Limited	George Town	25.000	USD	Financeira	100,0	100,0	–
Banco ActivoBank (Portugal), S.A.	Lisboa	23.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	1.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	3.809.398.820	AOA	Banca	52,7	52,7	52,7
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	849.181.744	PLN	Banca	65,5	65,5	65,5
Millennium TFI S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliários	100,0	65,5	–
Millennium Dom Maklerski S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
Millennium Leasing Sp. z o.o.	Varsóvia	43.400.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
Millennium Lease Sp.z o.o.	Varsóvia	86.318.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
BBG Finance BV	Roterdão	18.000	EUR	Financeira	100,0	65,5	–
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	65,5	–
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	65,5	–
Millennium Service Sp. z o.o	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	65,5	–
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
Millennium BCPBank	Newark	2.500.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Bank, Societé Anonyme	Atenas	184.905.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2009

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium Bank, Anonim Sirketi	Istambul	202.535.316	TRY	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Fin, Vehicles, Vessels, Appliances and Equipment Trading, Societé Anonyme	Atenas	249.980	EUR	Financeira	100,0	100,0	–
Millennium Mutual Funds Management Company, Societe Anonyme	Atenas	1.176.000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	–
Banca Millennium S.A.	Bucareste	370.460.000	RON	Banca	100,0	100,0	–
BCP Internacional II, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BitallPart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investments, B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Comercial Português Ireland Limited	Dublin	10.000	EUR	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP Holdings (USA), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	380.765.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	89,0
Anjala Holdings , S.A.	Tortola	54.402.000	USD	Gestão de participações sociais	100,0	99,9	–
Luanda Waterfront Corporation	George Town	5.000	USD	Serviços	50,0	50,0	–
Baía de Luanda	Luanda	19.200.000	USD	Serviços	64,5	64,5	–
BCP Bank & Trust Company Ltd.	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Capital Finance Limited	George Town	16.000.000	USD	Investimento	100,0	100,0	100,0
BCP Finance Bank Ltd	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company, Ltd	George Town	1.372.055.800	USD	Financeira	100,0	3,0	–
Millennium bcp - Escritório de Representações e Serviços, S/C Ltda.	São Paulo	22.977.188	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Banpor Consulting S.R.L.	Bucareste	1.750.000	RON	Serviços	100,0	100,0	100,0
Comercial Imobiliária, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
Paço de Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda	Braga	39.905	EUR	Sociedade Agrícola	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	330.250	EUR	Serviços	93,8	94,3	53,3
Servitrust - Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
 30 de Junho de 2009

Em 30 de Junho de 2009, as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	Luxemburgo	12.500.000	EUR	Banca	19,9	19,9	–
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços Bancários	21,9	21,9	21,5
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de Crédito	30,3	30,3	30,0
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	12.500.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

Em 30 de Junho de 2009, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial, são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium Insurance Agent Unipersonal Limited Liability Company	Atenas	18.000	EUR	Mediação de seguros	100,0	100,0	–
Seguros & Pensões RE Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	–
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	1.000.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	12.000.000	EUR	Seguros do ramo saúde	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	Lisboa	12.500.000	EUR	Seguros de ramos reais	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS INTERCALARES

EM 30 DE JUNHO DE 2009

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração dos Resultados para o período de seis meses findos em 30 de Junho de 2009 e 2008

	Notas	30 de Junho 2009	30 de Junho 2008
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	1.554.605	2.013.156
Juros e custos equiparados	3	<u>(1.123.880)</u>	<u>(1.494.796)</u>
Margem financeira		430.725	518.360
Rendimentos de instrumentos de capital	4	187.754	232.405
Resultado de serviços e comissões	5	225.921	223.412
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	93.679	(11.419)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	7	<u>(46.815)</u>	<u>(216.349)</u>
Outros proveitos de exploração	8	<u>29.340</u>	<u>52.418</u>
Total de proveitos operacionais		<u>920.604</u>	<u>798.827</u>
Custos com o pessoal	9	302.702	275.070
Outros gastos administrativos	10	179.893	205.542
Amortizações do exercício	11	<u>24.005</u>	<u>25.403</u>
Total de custos operacionais		<u>506.600</u>	<u>506.015</u>
		414.004	292.812
Imparidade do crédito	12	(328.520)	(185.865)
Imparidade de outros activos	29	(36.714)	(16.125)
Outras provisões	13	<u>20.701</u>	<u>26.778</u>
Resultado operacional		69.471	117.600
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	14	<u>(6.171)</u>	<u>(620)</u>
Resultado antes de impostos		63.300	116.980
Impostos			
Correntes	15	(4.507)	17.572
Diferidos	15	<u>21.922</u>	<u>(14.776)</u>
Lucro do período		<u>80.715</u>	<u>119.776</u>
Resultado por acção (em euros)	16		
Básico		0,04	0,06
Diluído		0,04	0,06

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Balanço em 30 de Junho de 2009 e 31 de Dezembro de 2008

	Notas	30 de Junho 2009	31 de Dezembro 2008
(Milhares de Euros)			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	1.322.056	1.046.774
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	482.276	971.333
Aplicações em instituições de crédito	19	9.068.938	9.865.971
Créditos a clientes	20	56.531.056	55.673.236
Activos financeiros detidos para negociação	21	2.457.545	2.495.847
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	22	60.628	60.755
Activos financeiros disponíveis para venda	21	12.049.431	8.061.960
Derivados de cobertura	23	295.633	108.974
Investimentos detidos até à maturidade	24	1.088.045	1.095.769
Investimentos em associadas	25	4.009.171	3.958.477
Activos não correntes detidos para venda		42.697	14.601
Outros activos tangíveis	26	404.599	418.963
Activos intangíveis	27	10.166	9.985
Activos por impostos correntes		11.533	7.623
Activos por impostos diferidos	28	518.857	491.727
Outros activos	29	4.612.126	4.743.402
		<u>92.964.757</u>	<u>89.025.397</u>
Passivo			
Depósitos de bancos centrais		1.141.960	3.062.886
Depósitos de outras instituições de crédito	30	19.358.683	20.722.531
Depósitos de clientes	31	31.576.541	31.713.736
Títulos de dívida emitidos	32	12.918.262	10.425.895
Passivos financeiros detidos para negociação	33	1.337.802	1.466.781
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	34	6.812.877	5.716.381
Derivados de cobertura	23	16.558	36.547
Provisões	35	821.600	834.074
Passivos subordinados	36	3.851.454	3.858.383
Passivos por impostos correntes		81	81
Outros passivos	37	9.302.685	5.638.522
Total do Passivo		<u>87.138.503</u>	<u>83.475.817</u>
Situação Líquida			
Capital	38	4.694.600	4.694.600
Títulos próprios	41	(20.630)	(4.387)
Prémio de emissão		183.276	183.368
Outros instrumentos de capital	38	300.000	-
Reservas de justo valor	40	(42.684)	(48.669)
Reservas e resultados acumulados	40	630.977	273.485
Lucro do período		80.715	451.183
Total da Situação Líquida		<u>5.826.254</u>	<u>5.549.580</u>
		<u>92.964.757</u>	<u>89.025.397</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração dos Resultados para o período de 3 meses compreendido entre 1 Abril e 30 de Junho de 2009 e 2008

	<u>2º Trimestre 2009</u>	<u>2º Trimestre 2008</u>
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	676.060	1.030.510
Juros e custos equiparados	<u>(492.304)</u>	<u>(760.760)</u>
Margem financeira	183.756	269.750
Rendimentos de instrumentos de capital	120.758	53.990
Resultado de serviços e comissões	118.140	123.029
Resultados em operações de negociação e de cobertura	30.729	(22.266)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	(17.381)	(64.271)
Outros proveitos de exploração	<u>12.733</u>	<u>21.409</u>
Total de proveitos operacionais	<u>448.735</u>	<u>381.641</u>
Custos com o pessoal	142.655	150.340
Outros gastos administrativos	90.913	105.184
Amortizações do exercício	<u>11.995</u>	<u>12.679</u>
Total de custos operacionais	<u>245.563</u>	<u>268.203</u>
	203.172	113.438
Imparidade do crédito	(166.834)	(106.559)
Imparidade de outros activos	(22.324)	(5.696)
Outras provisões	<u>12.560</u>	<u>10.445</u>
Resultado operacional	26.574	11.628
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	<u>(6.584)</u>	<u>(593)</u>
Resultado antes de impostos	19.990	11.035
Impostos		
Correntes	420	23.451
Diferidos	<u>25.601</u>	<u>(19.404)</u>
Lucro do período	<u>46.011</u>	<u>15.082</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**Demonstração dos Fluxos de Caixa
para o período de seis meses findos em 30 de Junho de 2009 e 2008**

	30 de Junho 2009	30 de Junho 2008
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	1.611.001	1.856.433
Comissões recebidas	292.654	286.564
Recebimentos por prestação de serviços	97.047	202.466
Pagamento de juros	(1.322.241)	(1.562.386)
Pagamento de comissões	(71.112)	(97.828)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	13.259	37.817
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(487.988)	(495.341)
	<u>132.620</u>	<u>227.725</u>
Diminuição / (aumento) de activos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	407.729	(2.267.719)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	13.846	1.316.669
Fundos adiantados a clientes	(1.480.443)	(2.371.184)
Títulos negociáveis a curto prazo	(135.630)	(874.972)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	(163.815)	(125.089)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(3.057.327)	(990.340)
Débitos para com clientes – à vista	(572.942)	(899.681)
Débitos para com clientes – a prazo	454.475	946.760
	<u>(4.401.487)</u>	<u>(5.037.831)</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	15.238	34
	<u>(4.386.249)</u>	<u>(5.037.797)</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	4.197	-
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(60.936)	(1.994)
Dividendos recebidos	187.754	232.405
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	133.838	123.154
Venda de activos financeiros disponíveis para venda	6.266.527	1.025.510
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	(10.026.352)	(13.741.653)
Vencimentos de activos financeiros disponíveis para venda	3.377.443	12.532.770
Compra de imobilizações	(17.917)	(41.895)
Venda de imobilizações	7.111	11.601
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	359.848	(357.326)
	<u>231.513</u>	<u>(217.428)</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Emissão de empréstimos obrigacionistas	4.431.315	4.306.573
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(728.925)	(757.342)
Aumento de capital	-	1.083.270
Emissão Valores mobiliários perpétuos	300.000	-
Prémio de emissão	-	183.369
Dividendos pagos	(79.108)	-
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(318.495)	100.619
	<u>3.604.787</u>	<u>4.916.489</u>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(549.949)	(338.736)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.371.964	1.767.755
Caixa (nota 17)	339.739	327.475
Outros investimentos de curto prazo (nota 18)	482.276	1.101.544
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>822.015</u>	<u>1.429.019</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Individuais para o período de seis meses findos em 30 de Junho de 2009 e 2008

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total da situação líquida	Capital	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas justo valor	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	3.975.114	3.611.330	-	881.707	561.202	(16.508)	(1.062.617)	-
Constituição de reservas:								
Prémio de emissão	-	-	-	(881.707)	-	-	881.707	-
Reserva legal	-	-	-	-	(96.911)	-	96.911	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	(84.000)	-	84.000	-
Dividendos distribuídos no ano de 2007	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro do período	119.776	-	-	-	-	-	119.776	-
Aumento de capital por emissão de								
1.083.270.433 acções (nota 38)	1.299.924	1.083.270	-	216.654	-	-	-	-
Despesas de registo do aumento								
de capital de Maio 2008	(33.285)	-	-	(33.285)	-	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 40)	779	-	-	-	-	779	-	-
Amortização do ajustamento de								
transição das pensões (Aviso nº12/01)	(51.301)	-	-	-	-	-	(51.301)	-
Impostos diferidos relativos a								
variações patrimoniais registadas								
por contrapartida de Reservas	13.665	-	-	-	-	459	13.206	-
Saldos em 30 de Junho de 2008	5.324.672	4.694.600	-	183.369	380.291	(15.270)	81.682	-
Lucro do período	331.407	-	-	-	-	-	331.407	-
Títulos próprios	(4.387)	-	-	-	-	-	-	(4.387)
Reservas de fusão com BCP								
Participações Financeiras S.G.P.S.	(57.517)	-	-	-	-	-	(57.517)	-
Reservas de justo valor (nota 40)	(45.514)	-	-	-	-	(45.514)	-	-
Amortização do ajustamento de								
transição das pensões (Aviso nº12/01)	(20.302)	-	-	-	-	-	(20.302)	-
Impostos diferidos relativos a								
variações patrimoniais registadas								
por contrapartida de Reservas	17.366	-	-	-	-	12.115	5.251	-
Outras reservas	3.855	-	-	(1)	-	-	3.856	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	5.549.580	4.694.600	-	183.368	380.291	(48.669)	344.377	(4.387)
Constituição de reservas:								
Reserva legal	-	-	-	-	45.119	-	(45.119)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	10.000	-	(10.000)	-
Dividendos distribuídos no ano de 2009	(79.108)	-	-	-	-	-	(79.108)	-
Lucro do período	80.715	-	-	-	-	-	80.715	-
Emissão de valores mobiliários								
perpétuos (nota 38)	300.000	-	300.000	-	-	-	-	-
Despesas de registo do aumento								
de capital de Maio 2008	(92)	-	-	(92)	-	-	-	-
Títulos próprios	(16.243)	-	-	-	-	-	-	(16.243)
Reservas de justo valor (nota 40)	5.042	-	-	-	-	5.042	-	-
Amortização do ajustamento de								
transição das pensões (Aviso nº12/01)	(20.302)	-	-	-	-	-	(20.302)	-
Impostos diferidos relativos a								
variações patrimoniais registadas								
por contrapartida de Reservas	6.194	-	-	-	-	943	5.251	-
Outras reservas (nota 40)	468	-	-	-	-	-	468	-
Saldos em 30 de Junho de 2009	5.826.254	4.694.600	300.000	183.276	435.410	(42.684)	276.282	(20.630)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração Individual do Rendimento Integral para o período de seis meses findos em 30 de Junho de 2009 e 2008

	Notas	30 de Junho 2009	30 de Junho 2008
		(Milhares de Euros)	
Reserva de justo valor			
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	40	5.042	779
Impostos			
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	40	943	459
Outro rendimento integral do período depois de impostos		5.985	1.238
Lucro do período		80.715	119.776
Total do rendimento integral do período		86.700	121.014

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

30 de Junho de 2009

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. (o 'Banco') é um banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco, para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2009 e 2008.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua regulamentação na legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2.º e 3.º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco em 28 de Julho de 2009. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

O Banco adoptou a partir de 2008 a IAS 39 e IFRS 7 - Reclassificação de Instrumentos Financeiros, o IFRIC 11 e IFRS 2 - Transacção com Treasury Shares e Grupo e IFRIC 14 e IAS 19 - Limite para activos de benefícios definido, requisitos mínimos de financiamento e sua interacção. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Banco.

Adicionalmente em 2009, o Banco adoptou a IAS 1 (alterada) – Apresentação das demonstrações financeiras, a IFRS 8 – Segmentos Operacionais e a IAS 32 (alterada) – Instrumentos financeiros (Apresentação). Estas normas de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2009, tiveram impacto ao nível das divulgações não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Banco. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras do Banco para o período findo em 30 de Junho de 2009 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data. Estas demonstrações apresentam também a demonstração de resultados do segundo trimestre de 2009 com os comparativos do segundo trimestre do ano anterior. As demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (negociação e fair value) e activos financeiros disponíveis para venda excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('disposal groups') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão e que se encontram descritas nas notas 40, 49 e 50, a rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeito em 1 de Janeiro de 2006 uma reexpressão resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo de constituir uma provisão relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas no âmbito das operações descritas nas notas 40, 49 e 50.

A preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NCA's requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1 aa).

b) Crédito sobre clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Imparidade

Conforme referido na política contabilística 1 a), o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos nº 2 e 3 do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos nº 3/95 de 30 de Junho, nº 7/00 de 27 de Outubro e nº 8/03 de 30 de Janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 de 30 de Junho, Aviso nº 2/99 de 15 de Janeiro e Aviso nº 8/03 de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 de 30 de Junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as directrizes da Instrução N.º 94/96, de 17 de Junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de Outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos ('write-offs')

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

c) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados de Operações Financeiras.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Activos ou passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair Value Option")

O Banco adoptou o "Fair value option" para certas emissões, crédito e depósitos a prazo efectuados desde o exercício de 2007 que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Banco associadas a passivos financeiros em "Fair Value Option" encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura".

A designação dos activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transacções;
- os activos ou passivos contêm derivados que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais ("host contract").

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura" da demonstração de resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira de acordo com a taxa efectiva de cada operação, assim como dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados em "Fair Value Option".

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou quando existem perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Activos financeiros detidos até à maturidade (Held-to-maturity)

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros, excepto derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados nem na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados nem activos financeiros disponíveis para venda. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria, que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para Activos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) "Loans and receivables"

O Grupo apresenta também activos financeiros classificados nesta categoria quando a intenção da gestão não é a sua venda imediata nem num futuro próximo. Como exemplo o Grupo poderá apresentar obrigações não cotadas classificadas nesta categoria. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados são reconhecidos inicialmente em balanço e amortizados para resultados, através da taxa de juro efectiva.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável com base numa queda acentuada ou prolongada do justo valor do activo, abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda quando se revertem são registadas por contrapartida de reservas.

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja à partida contabilizado ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentados na carteira de derivados de negociação.

d) *Contabilidade de cobertura*

(i) *Contabilidade de cobertura*

O Banco utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente eficaz;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associada ao derivado é reconhecida em resultados do exercício, assim como as variações cambiais dos elementos monetários subjacentes.

(ii) *Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente.

(iii) *Cobertura de fluxos de caixa*

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para a demonstração de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) *Efectividade*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Banco executa testes prospectivos na data de início e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) *Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira*

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, "Loans and Receivables" ou activos financeiros detidos até à maturidade ("Held-to-maturity"), desde que esses activos financeiros obedeam às características de cada categoria. O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros com data a partir de 1 de Julho de 2008 e 31 de Outubro de 2008, conforme descrito na nota 22.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de "Loans and Receivables" e "Held-to-maturity" são também permitidas. São proibidas as transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair value option").

f) Desreconhecimento

O Banco desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos activos. O desreconhecimento de activos financeiros aplica-se em grande parte a operações de securitização realizadas pelo Banco através de Entidades de finalidade especial ("SPE").

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- Os SPE estão, em substância, a ser conduzidas a favor do Banco, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Banco obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Banco tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE, ou, ao estabelecer mecanismos de "auto-pilot", a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Banco tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE;
- O Banco retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são classificadas como instrumentos de capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos sejam pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu rendimento é estabelecido.

h) Instrumentos financeiros compostos

Instrumentos financeiros que contenham um passivo e uma componente de capital (obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para acções ordinárias (número de acções) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo corresponde ao valor actual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado aplicável a passivos similares que não possuam opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo. Os juros reconhecidos são calculados utilizando a taxa de juro efectiva.

i) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados.

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como disponíveis para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é actualizada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

k) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito concedido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura, prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- A contagem dos juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias, que não esteja coberto por garantia real, é interrompida sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerarem, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro corrido não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro corrido é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados.

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)

O Resultado de Operações Financeiras regista os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros classificados como de negociação (incluindo variações de justo valor e juros de derivados e derivados embutidos) e dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados das operações da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, assim como as variações de justo valor dos derivados de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável.

o) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

p) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados.

q) Activos intangíveis

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

Software

O Banco regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

r) *Aplicações por recuperação de crédito*

O Banco, à luz do disposto na IFRS 5, classifica em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito para os quais existem contratos promessa de compra e venda ("CPCV") para os próximos 12 meses. Estes activos são contabilizados de acordo com o disposto na nota 1 j), encontram-se reconhecidos pelo valor acordado nos CPCV.

As aplicações por recuperação de crédito incluem imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, para as quais não existe CPCV. Estes activos são registados na rubrica Outros Activos, uma vez que o prazo até à venda destes activos é na generalidade superior a um ano. Estes activos são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

s) *Caixa e equivalentes de caixa*

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

t) *Offsetting*

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) *Transacções em moeda estrangeira*

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

v) *Benefícios a empregados*

Plano de benefícios definidos

O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções colectivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções colectivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do sector bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

A par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco assumiu a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Banco, tendo em conta as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva a situação previdencial de cada um (Plano Complementar).

A responsabilidade do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

De acordo com o IFRS 1, o Banco optou pela aplicação retrospectiva do IAS 19, tendo efectuado o recálculo das responsabilidades com o Fundo de Pensões e dos respectivos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pelo IAS 19. De acordo com o disposto no n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de Janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

Rubricas	Período de diferimento
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	7 anos
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	5 anos
Reformas antecipadas	5 anos
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	5 anos
Aumento do saldo de perdas actuariais diferidas	5 anos
Excesso de amortizações de perdas actuariais de acordo com as normas locais	5 anos

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros resultante do 'unwinding' dos passivos do plano deduzidos do retorno esperado dos activos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente, os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas e os respectivos ganhos e perdas actuariais são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidas, que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do Fundo são registadas por contrapartida de resultados pelo período de 20 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo.

Os pagamentos aos fundos são efectuados anualmente pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Plano de contribuição definida

Para o Plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

Planos de remuneração com acções

À data de 30 de Junho de 2009, não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com acções.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Conselho de Administração Executivo fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

w) *Imposto sobre lucros*

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivo se activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Banco que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Banco, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 6 da IAS 14, o Banco está dispensado de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

z) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Banco e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados deve ser ajustado retrospectivamente.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. O Conselho de Administração Executivo foi nomeado em 15 de Janeiro de 2008, tendo sido utilizados os julgamentos e estimativas que tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com a CMVM e o Banco de Portugal no âmbito da acção de supervisão em curso. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Banco patrocina a constituição de SPE com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos e por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

O Banco não consolida os SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Banco está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE.

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Banco requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas, nomeadamente no que respeita aos riscos de crédito, liquidação antecipada e taxa de juro poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Banco fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

De acordo com a mesma nota, as operações NovaFinance n.º 4, Magellan n.º 5 e Magellan n.º 6 não deram lugar a desreconhecimento nas Demonstrações Financeiras do Banco.

Por outro lado o Banco desreconheceu os seguintes SPE igualmente resultantes das operações de securitização de crédito do Banco: NovaFinance n.º 3 e Magellan n.º 1, 2, 3 e 4. Para estes SPE concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Banco não detém quaisquer títulos emitidos pelos SPE em causa, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco, de que eventuais correcções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, quer na rubrica de juros e proveitos equiparados, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Margem financeira	430.725	518.360
Resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda	46.864	(227.768)
	<u>477.589</u>	<u>290.592</u>

Conforme referido na nota 7, em 30 de Junho de 2008, a rubrica de Resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, inclui o montante de Euros 202.229.000 relativo ao reconhecimento de perdas por imparidade na participação que o Banco naquela data detinha no Banco BPI, S.A.

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	1.231.883	1.515.047
Juros de títulos de negociação	19.211	24.510
Juros de títulos disponíveis para venda	120.703	123.154
Juros de títulos detidos até à maturidade	21.488	-
Juros de derivados de cobertura	17.892	7.660
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	27.318	2.921
Juros de depósitos e outras aplicações	116.110	339.864
	<u>1.554.605</u>	<u>2.013.156</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	708.786	1.151.785
Juros de títulos emitidos	276.920	295.104
Juros de derivados de cobertura	5.001	21.882
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	16.370	7.301
Juros de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	116.803	18.724
	<u>1.123.880</u>	<u>1.494.796</u>
Margem financeira	<u>430.725</u>	<u>518.360</u>

A rubrica Juros de crédito inclui o montante de Euros 4.189.000 (30 de Junho de 2008: Euros 11.625.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Rendimentos de títulos disponíveis para venda	6.193	18.746
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	181.561	213.659
	<u>187.754</u>	<u>232.405</u>

A rubrica Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas inclui o montante de Euros 136.512.000 relativo à distribuição de dividendos e Reservas da Sociedade Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.

A rubrica Rendimentos de títulos disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos durante o exercício.

5. Resultado de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	35.814	32.171
Por compromissos perante terceiros	128	145
Por serviços bancários prestados	169.869	150.723
Outras comissões	79.535	86.987
	<u>285.346</u>	<u>270.026</u>
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	75	68
Por serviços bancários prestados por terceiros	47.057	35.248
Outras comissões	12.293	11.298
	<u>59.425</u>	<u>46.614</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>225.921</u>	<u>223.412</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Lucros em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	656.290	829.769
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Títulos	5.937	555
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	77.400	21.991
Outros instrumentos financeiros derivados	1.023.469	1.491.912
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	6.850	55.074
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	109.895	192.506
Instrumentos cobertos	37.059	89.446
Outras operações	887	315
	<u>1.917.787</u>	<u>2.681.568</u>
<i>Prejuízos em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	644.108	836.810
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Títulos	5.871	43.777
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	54.594	61.646
Outros instrumentos financeiros derivados	943.222	1.470.443
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	32.978	3.218
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	120.229	253.810
Instrumentos cobertos	14.606	22.536
Outras operações	8.500	747
	<u>1.824.108</u>	<u>2.692.987</u>
Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura	<u>93.679</u>	<u>(11.419)</u>

Os Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura, inclui no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009, para os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados uma perda de Euros 17.055.000 (30 de Junho de 2008: Ganho de Euros 8.332.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito (spread) de operações.

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados – Detidas para Negociação – Outros instrumentos financeiros derivados referente ao período de seis meses findos em 30 de Junho de 2009, inclui o montante de Euros 45.200.000 em resultado da revogação, em Setembro de 2008 por quebra de efectividade, de uma operação de cobertura de taxa de juro associada a uma emissão de obrigações hipotecárias de Euros 1.500.000.000. A revogação da operação de cobertura foi efectuada de acordo com o disposto no parágrafo 91, alínea c) da IAS 39. De acordo com a deliberação do Conselho de Administração Executivo e em conformidade com a referida Norma, em Abril de 2009, foi retomada a relação de cobertura.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

7. Resultados em activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	9.575	3.704
Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	<u>(56.390)</u>	<u>(220.053)</u>
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	<u><u>(46.815)</u></u>	<u><u>(216.349)</u></u>

A rubrica Prejuízos em operações financeiras com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui o montante de Euros 21.000.000 relativo a provisões para títulos associadas a operações de securitização não desreconhecidos de acordo com o disposto pelo Banco de Portugal.

A rubrica Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda incluía, em 30 de Junho de 2008, o montante de Euros 202.229.000 relativo ao reconhecimento de perdas por imparidade da participação que naquela data o Banco detinha no Banco BPI S.A. resultante da queda acentuada do valor de cotação das suas acções ao longo de 2008 e cujo reconhecimento foi efectuado de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

8. Outros proveitos de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Prestação de serviços	17.275	23.679
Venda de cheques e outros	10.707	12.135
Outros	<u>8.352</u>	<u>23.474</u>
	<u>36.334</u>	<u>59.288</u>
Impostos	1.608	1.131
Donativos e quotizações	877	1.525
Outros custos de exploração	<u>4.509</u>	<u>4.214</u>
	<u>6.994</u>	<u>6.870</u>
	<u><u>29.340</u></u>	<u><u>52.418</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Remunerações	168.697	180.417
Encargos sociais obrigatórios	112.337	76.159
Encargos sociais facultativos	18.292	15.854
Outros custos	3.376	2.640
	<u>302.702</u>	<u>275.070</u>

Conforme referido na nota 45, a rubrica Remunerações inclui, em 30 de Junho de 2009, o montante de Euros 92.038.000 (30 de Junho de 2008: Euros 59.113.000) relativo ao custo com pensões de reforma do período. A referida rubrica incluía igualmente, em 30 de Junho de 2008, o montante de Euros 4.585.000 relativo às responsabilidades dos colaboradores reformados antecipadamente durante o período. Durante o primeiro semestre de 2009 não se verificaram quaisquer reformas antecipadas.

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Água, energia e combustíveis	5.972	6.276
Material de consumo corrente	1.787	2.636
Rendas e alugueres	23.635	24.752
Comunicações	10.056	10.933
Deslocações, estadias e representações	4.787	6.291
Publicidade	10.429	12.434
Conservação e reparação	9.423	9.272
Cartões e crédito imobiliário	3.858	5.345
Estudos e consultas	5.249	8.792
Informática	6.382	6.027
Outsourcing e trabalho independente	74.636	13.205
Outros serviços especializados	5.654	76.421
Formação do pessoal	1.089	988
Seguros	4.175	5.499
Contencioso	2.254	3.333
Transportes	3.624	4.318
Outros fornecimentos e serviços	6.883	9.020
	<u>179.893</u>	<u>205.542</u>

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 21.289.000 (30 de Junho de 2008: Euros 22.360.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

11. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Activos intangíveis:</i>		
'Software'	1.767	1.250
Outros activos intangíveis	-	23
	<u>1.767</u>	<u>1.273</u>
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Imóveis	12.961	15.315
Equipamento		
Mobiliário	1.170	1.699
Máquinas	82	93
Equipamento informático	5.913	4.297
Instalações interiores	972	1.423
Viaturas	98	135
Equipamento de segurança	1.032	1.163
Outros activos tangíveis	10	5
	<u>22.238</u>	<u>24.130</u>
	<u>24.005</u>	<u>25.403</u>

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do período	8.420	-
	<u>8.420</u>	<u>-</u>
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do período	333.541	223.797
Reversão do período	(181)	(115)
Recuperações de crédito e de juros	(13.260)	(37.817)
	<u>320.100</u>	<u>185.865</u>
	<u>328.520</u>	<u>185.865</u>

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data de 30 de Junho de 2009 e 2008, respectivamente, determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme descrito na nota 1 b).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

13. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Provisões para riscos gerais de crédito		
Dotação do período	30.286	12.567
Reversão do período	(55.697)	(25.504)
Provisões para risco país		
Dotação do período	5.349	16.805
Reversão do período	(11.041)	(2.134)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do período	10.402	-
Reversão do período	-	(28.512)
	<u>(20.701)</u>	<u>(26.778)</u>

14. Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Alienação de negócios de subsidiárias	(6.608)	-
Alienação de outros activos	437	(620)
	<u>(6.171)</u>	<u>(620)</u>

A rubrica Resultados de alienação de outros activos corresponde a menos valias decorrentes da venda de imóveis.

15. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros, com referência a 30 de Junho de 2009 e 2008, é analisado como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Imposto corrente	4.507	(17.572)
Imposto diferido		
Diferenças temporárias	(90.065)	66.555
Efeito de alterações de taxa	(648)	3.750
Prejuízos fiscais utilizados	68.791	(55.529)
	<u>(21.922)</u>	<u>14.776</u>
	<u>(17.415)</u>	<u>(2.796)</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

A diferença entre a taxa nominal de imposto sobre o rendimento a que o Banco se encontra sujeito e a taxa efectiva média acima referida, resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referido, é analisada como segue:

	Jun 2009		Jun 2008	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		63.300		116.980
Taxa de imposto corrente	26,5%	(16.775)	26,5%	(31.000)
Despesas não dedutíveis	30,8%	(19.472)	27,9%	(32.678)
Receitas isentas de imposto ou não tributáveis	-86,1%	54.471	-62,2%	72.798
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	-0,9%	554	-0,4%	518
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados	0,0%	-	0,0%	-
Efeitos de alteração de taxa nos impostos diferidos	-1,0%	648	3,2%	(3.750)
Correcção de anos anteriores	2,4%	(1.532)	2,4%	(2.768)
Tributação autónoma	0,8%	(479)	0,3%	(324)
	-27,5%	17.415	-2,3%	2.796

O montante de impostos diferidos em resultados em 30 de Junho de 2009 e 2008 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Activos intangíveis	(39)	(160)
Outros activos tangíveis	82	-
Provisões	85.298	(52.302)
Pensões de reforma	(16.503)	(8.927)
Derivados	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(68.791)	55.529
Outros	21.875	(8.916)
Impostos diferidos	21.922	(14.776)

16. Resultado por acção

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Resultado líquido do exercício	80.715	119.776
Nº médio de acções	4.668.698.711	4.225.947.900
Resultado por acção básico (euros)	0,04	0,06
Resultado por acção diluído (euros)	0,04	0,06

Em Maio de 2008, o Banco Comercial Português, S.A., procedeu ao aumento do capital social, de Euros 3.611.329.567 para Euros 4.694.600.000, através da emissão de 1.083.270.433 acções por exercício de direito de preferência dos accionistas, com o valor nominal de 1 Euro cada e ao preço de subscrição de 1,2 Euro por acção. Este facto foi também considerado no apuramento do número médio de acções utilizado para o cálculo do resultado por acção básico e diluído para o exercício de 2008.

O número médio de acções acima indicado resultou do número de acções existentes no início de cada ano, ajustado pelo número de acções readquiridas ou emitidas no período depois de ponderado pelo factor tempo.

Em Junho de 2009, conforme referido nas notas 38 e 43, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

17. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Caixa	339.739	400.631
Bancos centrais	982.317	646.143
	<u>1.322.056</u>	<u>1.046.774</u>

A rubrica de Bancos centrais inclui o saldo junto do Banco de Portugal, que visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Em instituições de crédito no país	473	740
Em instituições de crédito no estrangeiro	230.991	441.480
Valores a cobrar	250.812	529.113
	<u>482.276</u>	<u>971.333</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

19. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Banco de Portugal	-	350.020
Aplicações em outras instituições de crédito no país	3.604.721	4.311.002
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	5.455.696	5.194.866
	9.060.417	9.855.888
Crédito vencido - menos de 90 dias	-	10.186
Crédito vencido - mais de 90 dias	17.043	-
	9.077.460	9.866.074
Imparidade para riscos de crédito	(8.522)	(103)
	<u>9.068.938</u>	<u>9.865.971</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Os movimentos da Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito no Banco, são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	103	-
Transferências	(1)	-
Dotação do período	8.420	-
Saldo em 30 de Junho	<u>8.522</u>	<u>-</u>

20. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	463.797	525.024
Crédito com garantias reais	27.955.032	27.758.581
Crédito com outras garantias	15.170.338	14.026.236
Crédito sem garantias	3.348.337	3.435.560
Crédito sobre o estrangeiro	3.811.251	3.752.803
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.202.447	1.541.003
Capital em locação	4.498.191	4.732.933
	<u>56.449.393</u>	<u>55.772.140</u>
Crédito vencido - menos de 90 dias	227.133	100.634
Crédito vencido - mais de 90 dias	977.173	421.707
	<u>57.653.699</u>	<u>56.294.481</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1.122.643)	(621.245)
	<u>56.531.056</u>	<u>55.673.236</u>

Em 30 de Junho de 2009, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 3.714.567.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 3.708.740.000) relativo a créditos afectos às quatro emissões de obrigações hipotecárias realizadas em 2009 e 2008.

A partir de 2009, na sequência da Carta Circular nº15/2009 do Banco de Portugal, o Banco passou a abater ao activo apenas os créditos vencidos provisionados a 100% que após uma análise económica sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspectivas da sua recuperação. A aplicação deste critério teve um impacto no valor do crédito vencido e respectiva imparidade associada relevado no Balanço que aumentaram em Euros 235 milhões aproximadamente.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

A análise do crédito sobre clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Crédito não titulado</i>		
Crédito por desconto de efeitos	1.039.324	1.299.922
Crédito em conta corrente	4.854.798	4.872.000
Descobertos em depósitos à ordem	1.862.720	1.801.393
Empréstimos	19.125.767	18.659.663
Crédito imobiliário	20.710.354	20.189.449
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.202.447	1.541.003
Capital em locação	4.498.191	4.732.933
	<u>53.293.601</u>	<u>53.096.363</u>
<i>Crédito titulado</i>		
Papel Comercial	2.641.090	2.487.178
Obrigações	514.702	188.599
	<u>3.155.792</u>	<u>2.675.777</u>
	56.449.393	55.772.140
Crédito vencido - menos de 90 dias	227.133	100.634
Crédito vencido - mais de 90 dias	977.173	421.707
	57.653.699	56.294.481
Imparidade para riscos de crédito	<u>(1.122.643)</u>	<u>(621.245)</u>
	<u>56.531.056</u>	<u>55.673.236</u>

A rubrica Crédito titulado inclui, em 30 de Junho de 2009, o montante de Euros 185.392.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 1.431.413.000) relativo a Activos financeiros não derivados (Obrigações e papel comercial) reclassificados no decurso do exercício de 2008 da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, conforme referido na nota 21.

A análise do crédito sobre clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	595.376	570.528
Indústrias extractivas	287.727	257.845
Alimentação, bebidas e tabaco	531.359	594.241
Têxteis	598.457	610.667
Madeira e cortiça	283.660	292.218
Papel, artes gráficas e editoras	321.478	322.728
Químicas	999.475	1.041.665
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.109.395	1.048.363
Electricidade, água e gás	830.875	896.572
Construção	4.331.964	4.260.491
Comércio a retalho	1.865.070	1.871.379
Comércio por grosso	2.424.281	2.570.882
Restaurantes e hotéis	1.165.625	1.142.751
Transportes e comunicações	1.668.281	1.612.775
Serviços	14.056.686	12.988.155
Crédito ao consumo	3.356.979	3.103.274
Crédito hipotecário	19.145.752	18.591.761
Outras actividades nacionais	936.931	920.879
Outras actividades internacionais	<u>3.144.328</u>	<u>3.597.307</u>
	57.653.699	56.294.481
Imparidade para riscos de crédito	<u>(1.122.643)</u>	<u>(621.245)</u>
	<u>56.531.056</u>	<u>55.673.236</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	Tradicionalis		Sintéticas		Total	
	Jun 2009	Dez 2008	Jun 2009	Dez 2008	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000				
Crédito ao consumo	679.997	699.024	-	-	679.997	699.024
Crédito hipotecário	4.961.223	1.490.629	-	-	4.961.223	1.490.629
Papel Comercial	535.311	510.198	-	-	535.311	510.198
Empréstimos a empresas	2.028.461	1.961.842	2.056.727	2.430.546	4.085.188	4.392.388
	<u>8.204.992</u>	<u>4.661.693</u>	<u>2.056.727</u>	<u>2.430.546</u>	<u>10.261.719</u>	<u>7.092.239</u>

No decurso do 1º Semestre de 2009, o Banco procedeu à emissão de uma operação de securitização, Magellan n.º 6 (crédito à habitação). Em função das suas características e de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f) esta operação não deu lugar a desreconhecimento das Demonstrações Financeiras do Banco.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Valor bruto	5.218.233	6.209.227
Juros ainda não devidos	(720.042)	(1.476.294)
Valor líquido	<u>4.498.191</u>	<u>4.732.933</u>

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente, é apresentada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Particulares		
Habitação	128.878	132.794
Consumo	104.279	108.022
Outros	306.309	328.097
	539.466	568.913
Empresas		
Mobiliário	1.210.923	1.361.974
Imobiliário	2.747.802	2.802.046
	3.958.725	4.164.020
	<u>4.498.191</u>	<u>4.732.933</u>

Em relação à locação operacional, o Banco não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme nota 10, a rubrica Rendas e Aluguers inclui o montante de Euros 21.289.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 44.402.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

A carteira de crédito sobre clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos e alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	2.944	3.822
Indústrias extractivas	837	726
Alimentação, bebidas e tabaco	805	910
Têxteis	8.553	9.826
Madeira e cortiça	114	534
Papel, artes gráficas e editoras	142	97
Químicas	113	124
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	2.348	3.246
Construção	3.397	5.243
Comércio a retalho	3.898	5.122
Comércio por grosso	4.700	4.733
Restaurantes e hotéis	1.232	1.475
Transportes e comunicações	358	244
Serviços	10.167	10.884
Crédito ao consumo	16.023	17.916
Outras actividades nacionais	473	893
	56.104	65.795

A análise do crédito vencido por sectores de actividade é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	10.509	3.990
Indústrias extractivas	6.161	2.161
Alimentação, bebidas e tabaco	10.872	2.496
Têxteis	39.128	28.785
Madeira e cortiça	34.527	7.687
Papel, artes gráficas e editoras	11.950	2.437
Químicas	5.461	2.972
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	100.302	24.322
Electricidade, água e gás	760	111
Construção	169.450	68.205
Comércio a retalho	56.354	21.457
Comércio por grosso	203.278	69.808
Restaurantes e hotéis	51.384	17.086
Transportes e comunicações	29.509	14.655
Serviços	197.369	84.277
Crédito ao consumo	148.801	69.703
Crédito hipotecário	101.642	80.914
Outras actividades nacionais	20.763	6.336
Outras actividades internacionais	6.086	14.939
	1.204.306	522.341

A análise do crédito vencido por tipo de crédito é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	495.928	260.921
Crédito com outras garantias	331.826	136.727
Crédito sem garantias	376.552	109.766
Crédito sobre o estrangeiro	-	14.927
	1.204.306	522.341

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para crédito vencido e outros</i>		
<i>créditos concedidos:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	621.245	417.449
Transferências	244.115	305
Dotação do período	333.541	223.797
Reversão do período	(181)	(115)
Utilização de imparidade	(76.077)	(118.900)
Saldo em 30 de Junho	<u>1.122.643</u>	<u>522.536</u>

A análise da imparidade por sectores de actividade para o Banco, é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	8.367	16.294
Indústrias extractivas	6.563	6.889
Alimentação, bebidas e tabaco	8.198	10.917
Têxteis	26.336	19.042
Madeira e cortiça	10.893	5.706
Papel, artes gráficas e editoras	4.357	2.232
Químicas	3.830	2.713
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	42.470	29.714
Electricidade, água e gás	379	2.290
Construção	111.125	50.177
Comércio a retalho	34.216	22.281
Comércio por grosso	121.693	56.184
Restaurantes e hotéis	24.786	14.129
Transportes e comunicações	23.132	8.204
Serviços	180.022	141.323
Crédito ao consumo	330.910	58.799
Crédito hipotecário	169.682	81.598
Outras actividades nacionais	12.852	4.461
Outras actividades internacionais	2.832	88.292
	<u>1.122.643</u>	<u>621.245</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	370.359	364.781
Crédito com outras garantias	201.413	81.203
Crédito sem garantias	550.871	124.849
Crédito sobre o estrangeiro	-	50.412
	1.122.643	621.245

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por sector de actividade é a seguinte:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	143	449
Indústrias extractivas	-	278
Alimentação, bebidas e tabaco	304	3.843
Têxteis	9.630	9.196
Madeira e cortiça	433	1.117
Papel, artes gráficas e editoras	98	1.656
Químicas	9	145
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	21.602	2.383
Electricidade, água e gás	29	1
Construção	3.255	11.829
Comércio a retalho	2.934	4.750
Comércio por grosso	12.722	21.200
Restaurantes e hotéis	367	2.064
Transportes e comunicações	903	13.936
Serviços	15.346	9.030
Crédito ao consumo	7.579	18.687
Crédito hipotecário	-	16.081
Outras actividades nacionais	723	1.720
Outras actividades internacionais	-	535
	76.077	118.900

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	37.339	36.474
Crédito com outras garantias	19.120	31.040
Crédito sem garantias	19.618	50.752
Crédito sobre o estrangeiro	-	634
	76.077	118.900

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

A recuperação de créditos e de juros anulados do ano ou de anos anteriores, efectuada até Junho de 2009 e Junho de 2008, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	219	447
Indústrias extractivas	341	948
Alimentação, bebidas e tabaco	249	3.092
Têxteis	323	5.362
Madeira e cortiça	10	178
Papel, artes gráficas e editoras	601	321
Químicas	1	109
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	217	1.523
Electricidade, água e gás	84	-
Construção	2.237	2.607
Comércio a retalho	648	1.657
Comércio por grosso	2.698	3.638
Restaurantes e hotéis	133	941
Transportes e comunicações	434	711
Serviços	1.101	3.597
Crédito ao consumo	3.793	7.909
Crédito hipotecário	94	4.554
Outras actividades nacionais	77	223
	13.260	37.817

A análise da recuperação de créditos e de juros, efectuada até Junho de 2009 e Junho de 2008, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	1.986	7.518
Crédito com outras garantias	1.343	8.096
Crédito sem garantias	9.931	21.523
Crédito sobre o estrangeiro	-	680
	13.260	37.817

21. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	376.035	384.544
De outros emissores	11.967.119	7.716.474
	12.343.154	8.101.018
Títulos vencidos	5.148	5.427
Imparidade para títulos vencidos	(5.148)	(5.427)
	12.343.154	8.101.018
Acções e outros títulos de rendimento variável	841.992	879.530
	13.185.146	8.980.548
Derivados de negociação	1.321.830	1.577.259
	14.506.976	10.557.807

A rubrica Derivados de negociação inclui, a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 c) no montante de Euros 241.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 1.756.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo, é a seguinte:

	Jun 2009			Dez 2008		
	Títulos		Total Euros '000	Títulos		Total Euros '000
	Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000		Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	303.239	436	303.675	304.792	464	305.256
Estrangeiros	32.064	-	32.064	32.010	-	32.010
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	297.309	1.310.832	1.608.141	107.669	871.604	979.273
Estrangeiros	461.207	9.902.919	10.364.126	425.264	6.317.364	6.742.628
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
	40.296	-	40.296	47.278	-	47.278
	<u>1.134.115</u>	<u>11.214.187</u>	<u>12.348.302</u>	<u>917.013</u>	<u>7.189.432</u>	<u>8.106.445</u>
Dos quais:						
Cotados	1.008.021	6.698.555	7.706.576	802.410	6.313.388	7.115.798
Não cotados	126.094	4.515.632	4.641.726	114.603	876.044	990.647
Títulos de rendimento variável:						
Acções de empresas						
Nacionais	-	69.291	69.291	-	49.266	49.266
Estrangeiras	-	2.627	2.627	-	2.661	2.661
Unidades de participação	1.600	768.474	770.074	1.575	826.028	827.603
	<u>1.600</u>	<u>840.392</u>	<u>841.992</u>	<u>1.575</u>	<u>877.955</u>	<u>879.530</u>
Dos quais:						
Cotados	-	44.089	44.089	-	135.187	135.187
Não cotados	1.600	796.303	797.903	1.575	742.768	744.343
Imparidade para títulos vencidos						
	-	(5.148)	(5.148)	-	(5.427)	(5.427)
	<u>1.135.715</u>	<u>12.049.431</u>	<u>13.185.146</u>	<u>918.588</u>	<u>8.061.960</u>	<u>8.980.548</u>
Derivados de negociação						
	1.321.830	-	1.321.830	1.577.259	-	1.577.259
	<u>2.457.545</u>	<u>12.049.431</u>	<u>14.506.976</u>	<u>2.495.847</u>	<u>8.061.960</u>	<u>10.557.807</u>

A carteira de negociação é registada ao justo valor com variações registadas em resultados de acordo com a política contabilística 1 c).

Conforme descrito na política contabilística 1 c), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 40. A reserva de justo valor no montante negativo de Euros 59.106.000 (31 de Dezembro de 2008 montante negativo de: Euros 64.148.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 92.230.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 60.041.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Durante o segundo semestre de 2008 o Grupo reclassificou activos financeiros não derivados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de crédito a clientes (ver nota 20) e conforme descrito na política contabilística 1 e), à luz do disposto na revisão da norma IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reclassificação de Instrumentos Financeiros), da carteira de activos financeiros detidos para negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade (ver nota 24).

A análise desta reclassificação à data de 30 de Junho de 2009, é a seguinte:

	À data da reclassificação		Junho 2009		Diferença Euros '000
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	194.855	194.855	195.246	186.539	(8.707)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	549.001	549.001	551.188	570.643	19.455
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	156.750	156.750	148.011	130.905	(17.106)
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	2.435.530	2.435.530	37.719	37.785	66
			<u>932.164</u>	<u>925.872</u>	<u>(6.292)</u>

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em Junho de 2009, relativo aos activos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do	Variação	
	exercício	Reservas	Situação
	Juros	justo valor	líquida
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Activos financeiros detidos para negociação para:			
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	3.337	-	3.337
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	12.916	-	12.916
Activos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	4.083	103	4.186
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	735	-	735
	<u>21.071</u>	<u>103</u>	<u>21.174</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e na situação líquida seriam os seguintes:

	Juros Euros '000	Variação justo valor Euros '000	Resultados do período Euros '000	
Efeitos sem as reclassificações em resultados				
Activos financeiros detidos para negociação para:				
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	-	(3.560)	(3.560)	
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	-	19.926	19.926	
Activos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	103	-	103	
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	-	-	-	
	<u>103</u>	<u>16.366</u>	<u>16.469</u>	
	Resultados do período Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Situação líquida Euros '000
Efeitos sem as reclassificações na Situação líquida				
Activos financeiros detidos para negociação para:				
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	(3.560)	(5.147)	-	(8.707)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	19.926	(471)	-	19.455
Activos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	103	51	(17.260)	(17.106)
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	-	-	66	66
	<u>16.469</u>	<u>(5.567)</u>	<u>(17.194)</u>	<u>(6.292)</u>

A análise desta reclassificação à data de 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	À data da reclassificação		Dezembro 2008		
	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Diferença Euros '000
Activos financeiros detidos para negociação para					
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	194.855	194.855	195.053	189.906	(5.147)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	549.001	549.001	549.661	549.190	(471)
Activos financeiros disponíveis para venda para					
Créditos titulado a clientes (Outubro 08)	156.750	156.750	153.468	136.257	(17.211)
Créditos titulado a clientes (Dezembro 08)	2.435.530	2.435.530	<u>1.277.945</u>	<u>1.277.945</u>	-
			<u>2.176.127</u>	<u>2.153.298</u>	<u>(22.829)</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor em 2008 relativo aos activos financeiros reclassificados são os seguintes:

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Variação	Total	Reservas	Situação
	Euros '000	justo valor Euros '000	Euros '000	justo valor Euros '000	líquida Euros '000
Antes da reclassificação					
Activos financeiros detidos para negociação para					
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	3.371	(5.168)	(1.797)	-	(1.797)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	15.838	(8.908)	6.930	-	6.930
Activos financeiros disponíveis para venda para					
Créditos titulado a clientes (Outubro 08)	3.142	-	3.142	(1.636)	1.506
Créditos titulado a clientes (Dezembro 08)	21.850	-	21.850	-	21.850

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Variação	Total	Reservas	Situação
	Euros '000	justo valor Euros '000	Euros '000	justo valor Euros '000	líquida Euros '000
Depois da reclassificação					
Activos financeiros detidos para negociação para					
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	5.218	-	5.218	-	5.218
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	6.437	-	6.437	-	6.437
Activos financeiros disponíveis para venda para					
Créditos titulado a clientes (Outubro 08)	2.210	-	2.210	52	2.262
Créditos titulado a clientes (Dezembro 08)	9.680	-	9.680	-	9.680

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e em reservas de justo valor seriam os seguintes:

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Variação	Total	Reservas	Situação
	Euros '000	justo valor Euros '000	Euros '000	justo valor Euros '000	líquida Euros '000
Efeitos sem as reclassificações					
Activos financeiros detidos para negociação para					
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	-	(5.147)	(5.147)	-	(5.147)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	-	(471)	(471)	-	(471)
Activos financeiros disponíveis para venda para					
Créditos titulado a clientes (Outubro 08)	52	-	52	(17.263)	(17.211)
Créditos titulado a clientes (Dezembro 08)	-	-	-	-	-
	<u>52</u>	<u>(5.618)</u>	<u>(5.566)</u>	<u>(17.263)</u>	<u>(22.829)</u>

Os movimentos da imparidade para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	60.041	110.543
Dotação do período	36.533	219.156
Reversão por reserva de justo valor	-	(4.814)
Utilização de imparidade	(4.344)	-
	<u>92.230</u>	<u>324.885</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

O Banco reconhece imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta avaliação implica julgamento, no qual o Banco tem em consideração entre outros factores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, os seguintes factores foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% (30% em 2008) face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses (12 meses em 2008);
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Durante o exercício de 2008, e conforme referido na nota 7 e de acordo com os critérios mencionados anteriormente, foram reconhecidas perdas por imparidade, no montante de Euros 301.232.000, das quais Euros 268.076.000 associadas à participação financeira detida no Banco BPI, S.A. No final do exercício e no âmbito do acordo celebrado com vista à alienação da participação detida no Banco BPI, a perda por imparidade reconhecida foi utilizada no momento da venda.

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector da actividade, à data de 30 de Junho de 2009, é a seguinte:

	Obrigações	Ações	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Indústrias extractivas	-	74	-	-	74
Têxteis	-	1	-	553	554
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	-	5.994	-	-	5.994
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	-	-	31	31
Construção	-	10.666	-	2.560	13.226
Comércio por grosso	-	3.275	-	475	3.750
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	-	-	-	529	529
Serviços	11.967.119	51.857	770.074	2	12.789.052
	<u>11.967.119</u>	<u>71.918</u>	<u>770.074</u>	<u>5.148</u>	<u>12.814.259</u>
Titulos Públicos	335.739	-	40.296	-	376.035
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.148)	(5.148)
	<u>12.302.858</u>	<u>71.918</u>	<u>810.370</u>	<u>-</u>	<u>13.185.146</u>

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector da actividade, à data de 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Obrigações	Ações	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Indústrias extractivas	-	73	-	-	73
Têxteis	-	81	-	1.037	1.118
Madeira e cortiça	-	-	-	126	126
Papel, artes gráficas e editoras	-	3.518	-	-	3.518
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	2	-	187	189
Electricidade, água e gás	-	3.003	-	-	3.003
Construção	-	11.879	-	645	12.524
Comércio por grosso	-	1	-	63	64
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	-	-	-	17	17
Serviços	7.716.474	33.319	827.603	3.352	8.580.748
	<u>7.716.474</u>	<u>51.927</u>	<u>827.603</u>	<u>5.427</u>	<u>8.601.431</u>
Titulos Públicos	337.266	-	47.278	-	384.544
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	<u>8.053.740</u>	<u>51.927</u>	<u>874.881</u>	<u>-</u>	<u>8.980.548</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade em 30 de Junho de 2009, é a seguinte:

	Jun 2009					
	Nacionais (prazo remanescente)			Fair values		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo tx juro (FRAs)	-	-	30.000	30.000	133	3
Swaps de taxa de juro	2.108.481	6.778.075	42.724.146	51.610.702	1.011.582	974.819
Opções de taxa de juro (compra)	89.645	446.393	1.247.074	1.783.112	31.392	-
Opções de taxa de juro (venda)	89.645	453.468	1.247.074	1.790.187	-	31.511
Outros contratos de taxa de juro	156.776	41.151	5.722.959	5.920.886	70.487	67.001
	2.444.547	7.719.087	50.971.253	61.134.887	1.113.594	1.073.334
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	8.538	-	-	8.538	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	150.618	60.737	3.628	214.983	10.709	4.883
Swaps de moeda	6.024.825	90.408	-	6.115.233	34.057	88.413
Opções cambiais (compra)	60.295	12.787	-	73.082	879	-
Opções cambiais (venda)	58.076	12.211	-	70.287	-	953
	6.293.814	176.143	3.628	6.473.585	45.645	94.249
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	148.683	355.523	645.503	1.149.709	100.818	98.357
Forwards sobre acções preferências	-	-	50.000	50.000	-	6.643
	148.683	355.523	695.503	1.199.709	100.818	105.000
Transaccionados em Bolsa:						
Opções acções/índices (compra)	10.000	-	-	10.000	-	-
	10.000	-	-	10.000	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	40.443	3.989	6.784.021	6.828.453	61.532	54.172
Outros Derivados de crédito (compra)	-	-	14.082	14.082	-	-
Outros Derivados de crédito (venda)	-	19.927	82.852	102.779	-	-
	40.443	23.916	6.880.955	6.945.314	61.532	54.172
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	8.927.487	8.274.669	58.551.339	75.753.495	1.321.589	1.326.755
Bolsa	18.538	-	-	18.538	-	-
Derivados embutidos						
	8.946.025	8.274.669	58.551.339	75.772.033	241	11.047
	8.946.025	8.274.669	58.551.339	75.772.033	1.321.830	1.337.802

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Dez 2008					
	Nacionais (prazo remanescente)				Fair values	
	Inferior a três	Entre três meses	Superior a	Total	Activo	Passivo
	meses	e um ano	um ano	Total	Activo	Passivo
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo tx juro (FRAs)	-	227.000	-	227.000	565	424
Swaps de taxa de juro	4.161.777	5.255.856	41.518.128	50.935.761	1.133.685	943.125
Opções de taxa de juro (compra)	57.381	339.792	1.371.791	1.768.964	22.926	-
Opções de taxa de juro (venda)	57.381	339.792	1.371.791	1.768.964	-	22.925
Outros contratos de taxa de juro	6.890	198.321	5.808.617	6.013.828	71.772	72.832
	<u>4.283.429</u>	<u>6.360.761</u>	<u>50.070.327</u>	<u>60.714.517</u>	<u>1.228.948</u>	<u>1.039.306</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	77.600	-	-	77.600	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	250.522	78.990	3.617	333.129	12.413	23.173
Swaps de moeda	4.992.521	779.738	-	5.772.259	137.663	183.927
Opções cambiais (compra)	54.695	5.188	-	59.883	1.696	-
Opções cambiais (venda)	54.095	5.304	-	59.399	-	1.745
	<u>5.351.833</u>	<u>869.220</u>	<u>3.617</u>	<u>6.224.670</u>	<u>151.772</u>	<u>208.845</u>
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	151.970	345.925	821.856	1.319.751	130.730	140.124
Forwards sobre acções preferenciais	-	-	50.000	50.000	-	6.896
	<u>151.970</u>	<u>345.925</u>	<u>871.856</u>	<u>1.369.751</u>	<u>130.730</u>	<u>147.020</u>
Transaccionados em Bolsa:						
Opções acções/índices (compra)	220.000	-	-	220.000	-	-
Opções acções/índices (venda)	220.000	-	-	220.000	-	-
	<u>440.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>440.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	10.599	91.661	5.761.651	5.863.911	64.053	60.606
Outros Derivados de crédito (compra)	-	-	14.286	14.286	-	-
Outros Derivados de crédito (venda)	4.269	30.748	81.824	116.841	-	-
	<u>14.868</u>	<u>122.409</u>	<u>5.857.761</u>	<u>5.995.038</u>	<u>64.053</u>	<u>60.606</u>
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	9.802.100	7.698.315	56.803.561	74.303.976	1.575.503	1.455.777
Bolsa	517.600	-	-	517.600	-	-
Derivados embutidos					1.756	11.004
	<u>10.319.700</u>	<u>7.698.315</u>	<u>56.803.561</u>	<u>74.821.576</u>	<u>1.577.259</u>	<u>1.466.781</u>

22. Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

A rubrica Outros activos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados corresponde a Aplicações em instituições de crédito junto do Millennium Bank, Societe Anonyme - Grécia.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

23. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Instrumentos de cobertura</i>		
Activo:		
Swaps	295.633	108.974
Passivo:		
Swaps	16.558	36.547

O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Banco, para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da norma IAS 39, passou a adoptar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivativos, principalmente swaps de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco de taxa de juro de Títulos emitidos, Depósitos / Empréstimos de mercado monetário e Activos financeiros disponíveis para venda.

O Banco realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o exercício em análise foi registado por contrapartida de resultados o montante positivo de Euros 15.182.000 (31 de Dezembro de 2008: montante negativo de Euros 1.655.000), correspondendo à parcela inefectiva das referidas coberturas de justo valor. O Banco também designou um conjunto de créditos concedidos a taxa fixa com prazo superior a um ano, para os quais adoptou uma política de cobertura de carteiras no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de juro. As referidas relações de cobertura foram revogadas durante o primeiro semestre de 2009 e registaram inefectividade no exercício de 2008 no montante positivo de Euros 165.000.

Conforme referido na nota 6, verificou-se em Setembro de 2008 a revogação de uma operação de cobertura de taxa de juro associada a uma emissão de obrigações hipotecárias de Euros 1.500.000.000 de acordo com o disposto no parágrafo 91, alínea c) da IAS 39 em resultado da quebra de efectividade. De acordo com a deliberação do Conselho de Administração Executivo e em conformidade com as referidas Normas, em Abril de 2009 foi retomada a relação de cobertura.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Itens cobertos</i>		
Crédito	45.109	41.867
Depósitos / Empréstimos	(2.349)	(15.504)
Títulos emitidos	(122.654)	(116.815)
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(344)
	(79.894)	(90.796)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 de Junho de 2009 é a seguinte:

	Jun 2009					
	Nacionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	500	4.720.214	4.720.714	295.633	16.558
	-	500	4.720.214	4.720.714	295.633	16.558

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2008 é a seguinte:

	Dez 2008					
	Nacionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	228.928	23.000	2.861.301	3.113.229	108.974	36.547
	228.928	23.000	2.861.301	3.113.229	108.974	36.547

24. Investimentos detidos até à maturidade

A rubrica de investimentos detidos até à maturidade é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	524.414	513.304
De outros emissores	563.631	582.465
	1.088.045	1.095.769

A rubrica Investimentos detidos até à maturidade inclui, em 30 de Junho de 2009, o montante de Euros 746.434.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 744.714.000), relativo a activos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados no decurso do exercício de 2008 da rubrica Activos financeiros detidos para negociação para a rubrica Investimentos detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

A análise da carteira de títulos incluídos nos investimentos detidos até à maturidade, por sector da actividade, à data de 30 de Junho de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Transportes e comunicações	97.054	97.118
Serviços	466.577	485.347
	563.631	582.465
Títulos Públicos	524.414	513.304
	1.088.045	1.095.769

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

25. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Instituições de crédito residentes	377.206	377.206
Instituições de crédito não residentes	743.091	742.527
Outras empresas residentes	1.314.369	1.314.369
Outras empresas não residentes	3.369.446	3.319.316
	5.804.112	5.753.418
<i>Imparidade para investimentos em associadas:</i>		
Em empresas subsidiárias	(1.794.941)	(1.794.941)
	4.009.171	3.958.477
Cotados	696.809	696.245
Não cotados	5.107.303	5.057.173

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Banca Millennium S.A.	4	4
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	200.235	200.235
Bank Millennium S.A.	696.809	696.245
Banque BCP, S.A.S.	12.949	12.949
Banco Millennium Angola, S.A.	33.329	33.329
Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	174.742	174.742
BCP Capital Finance Limited	-	10.806
BCP Investment, BV	1.333.532	1.301.303
BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, S.G.P.S., Lda.	25	25
BitallPart, B.V.	2.027.671	1.999.825
Banpor Consulting, S.R.L.	500	500
Comercial Português Ireland Limited	10	10
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	1.500	1.500
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	7.706	6.845
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	28.009	28.009
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	935.993	935.993
Caracas Financial Services, Limited	27	27
Comercial Imobiliária SA	341.088	341.088
Millennium bcp -Serviços de Comércio Electrónica, S.A.	885	885
Paço de Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda.	68	68
Servitrust - Trust Management Services S.A.	100	100
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	6.700	6.700
UNICRE - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	2.230	2.230
	5.804.112	5.753.418
Imparidade para investimentos em associadas	(1.794.941)	(1.794.941)
	4.009.171	3.958.477

A relação das empresas do Banco é apresentada na nota 51.

A participação financeira detida na sociedade Comercial Imobiliária, S.A. tem alocada uma provisão de Euros 312.000.000 (ver notas 49 e 50). Conforme referido na nota 29, esta provisão foi transferida no decurso de 2008 da rubrica Imparidade para outros activos, na sequência da conversão das prestações suplementares em capital social no âmbito das alterações societárias efectuadas, em resultado das medidas tomadas ao abrigo do artigo 35º do CSC.

A participação detida na Sociedade BitallPart, B.V. tem associada uma imparidade, constituída em exercícios anteriores, no montante de Euros 1.320.000.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 1.320.000.000), a qual, conforme referido na nota 29, foi transferida para Imparidade para investimentos em associadas no âmbito da fusão por incorporação acima referida.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

26. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Imóveis	695.508	688.838
Equipamento		
Mobiliário	67.827	67.516
Máquinas	15.010	15.119
Equipamento informático	140.642	139.869
Instalações interiores	92.756	92.378
Viaturas	3.584	3.691
Equipamento de segurança	63.708	63.555
Obras em curso	33.067	35.147
Outros activos tangíveis	3.229	3.219
	<u>1.115.331</u>	<u>1.109.332</u>
<i>Amortizações e imparidade acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(22.238)	(48.041)
Relativas a exercícios anteriores	(688.494)	(642.328)
	<u>(710.732)</u>	<u>(690.369)</u>
	<u><u>404.599</u></u>	<u><u>418.963</u></u>

27. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
'Software'	13.124	10.935
Outras activos intangíveis	4.749	4.990
	<u>17.873</u>	<u>15.925</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(1.767)	(2.765)
Relativas a exercícios anteriores	(5.940)	(3.175)
	<u>(7.707)</u>	<u>(5.940)</u>
	<u><u>10.166</u></u>	<u><u>9.985</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

28. Activos e Passivos por impostos diferidos

Activos e passivos por impostos diferidos em 30 de Junho de 2009 e 31 de Dezembro 2008 gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	Jun 2009		Dez 2008	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Activos intangíveis	-	115	-	77
Outros activos tangíveis	-	3.298	-	3.381
Perdas por imparidade	246.686	17.191	204.037	59.840
Pensões de reforma	261.494	-	277.997	-
Imputação de lucros	57.574	-	36.553	-
Outros	25.391	84.902	25.732	87.617
Prejuízos fiscais reportáveis	33.218	-	98.323	-
	<u>624.363</u>	<u>105.506</u>	<u>642.642</u>	<u>150.915</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>518.857</u>		<u>491.727</u>	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza da recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Banco possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Os movimentos da rubrica de impostos diferidos líquidos são apresentados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	491.727	497.323
Transferências	4.265	13.204
Encargos do período	21.922	(14.776)
Movimentos em reservas	943	459
Saldo em 30 de Junho	<u>518.857</u>	<u>496.210</u>

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do exercício devido ao facto de os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

29. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Devedores	346.196	374.024
Aplicações por recuperação de crédito e outros activos	782.370	781.686
Suprimentos	35.202	69.167
Outras imobilizações financeiras	47.402	48.664
Valores a cobrar	19.545	24.640
Outros impostos a recuperar	54.255	53.921
Bonificações a receber	34.673	34.022
Associadas	110.534	8.427
Outros proveitos a receber	60.336	29.515
Despesas antecipadas	1.816.108	1.937.238
Operações sobre títulos a receber	12.417	98.137
Valores a debitar a clientes	144.895	199.493
Prestações suplementares de capital	1.212.290	1.119.454
Contas diversas	115.048	113.177
	<u>4.791.271</u>	<u>4.891.565</u>
Imparidade para outros activos	<u>(179.145)</u>	<u>(148.163)</u>
	<u><u>4.612.126</u></u>	<u><u>4.743.402</u></u>

De acordo com o definido na política contabilística 1 r), a rubrica Aplicações por recuperação de crédito inclui imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação pro-solvendo).

A rubrica aplicações por recuperação de crédito e outros activos inclui imóveis para os quais foram já celebrados Contratos Promessa de Compra e Venda no montante de Euros 56.431.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 70.072.000) mas que dadas as suas características não se enquadram no critério definido na IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda, conforme descrito na política contabilística 1 r).

Em 30 de Junho de 2009, a rubrica Despesas antecipadas inclui os montantes de Euros 532.223.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 563.439.000), relativos ao valor do corredor e perdas actuariais diferidas no montante de Euros 1.088.178.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 1.535.360.000) em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 v).

A rubrica Prestações suplementares de capital é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
BCP Finance Bank Ltd.	396.915	403.104
BCP Internacional II, S.G.P.S., Lda.	448.285	382.135
BCP Bank & Trust Company Ltd.	240.555	244.306
Millennium bcp Prestação de Serviços ACE	38.000	-
Outros	88.535	89.909
	<u>1.212.290</u>	<u>1.119.454</u>

As rubricas relativas aos custos diferidos do Banco com pensões de reforma, incluídas em despesas antecipadas, são analisadas como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Responsabilidade por benefícios projectados	5.298.439	5.634.393
Valor do fundo	<u>(5.297.354)</u>	<u>(5.239.077)</u>
	1.085	395.316
Perdas actuariais		
Corredor	529.844	563.439
Acima do Corredor	<u>1.090.558</u>	<u>1.535.359</u>
	<u>1.620.402</u>	<u>2.098.798</u>
	<u><u>1.621.487</u></u>	<u><u>2.494.114</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

A diferença entre a Responsabilidade por benefícios projectados e o Valor do Fundo no montante de Euros 1.085.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 395.316.000) corresponde a Outros benefícios não cobertos pelo Fundo de Pensões e que se encontram integralmente provisionados.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	148.163	1.731.256
Dotação do período	36.714	16.125
Utilização de imparidade	(5.732)	(8.490)
Saldo em 30 de Junho	<u>179.145</u>	<u>1.738.891</u>

Conforme referido na nota 25, no âmbito da conversão de prestações suplementares da sociedade Comercial Imobiliária, S.A. em capital, as provisões associadas no montante de Euros 312.000.000, foram transferidas para Imparidade para investimentos financeiros.

Conforme referido na nota 25, no âmbito da fusão por incorporação da sociedade BCP Participações Financeiras, Sociedade Unipessoal, Lda. no Banco Comercial Português, S.A., o Banco passou a deter directamente a participação na sociedade BitalPart, B.V. Desta forma, a imparidade de Euros 1.320.000.000 associada a esta participação foi transferida para a rubrica Imparidade para investimentos em associadas.

30. Depósitos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Recursos de outras instituições de crédito no país	1.152.687	1.648.432
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	18.205.996	19.074.099
	<u>19.358.683</u>	<u>20.722.531</u>

31. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Depósitos para com clientes		
Depósitos à ordem	11.284.809	11.857.424
Depósitos a prazo	15.595.751	14.782.008
Depósitos de poupança	4.429.400	4.755.144
Outros débitos	266.581	319.160
	<u>31.576.541</u>	<u>31.713.736</u>

Nos termos da Portaria n° 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso n° 11/94 do Banco de Portugal.

32. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Empréstimos obrigacionistas	<u>12.918.262</u>	<u>10.425.895</u>

A rubrica Empréstimos obrigacionistas inclui emissões para as quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 21 e na política contabilística 1 c).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

33. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
FRA	3	424
Swaps	1.282.762	1.400.614
Forwards sobre acções preferenciais	6.643	6.896
Opções	32.464	1.745
Derivados embutidos	11.047	11.004
Forwards de moeda	4.883	46.098
	<u>1.337.802</u>	<u>1.466.781</u>

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 c) no montante de Euros 11.047.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 11.004.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 21.

34. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de instituições de crédito	2.404.496	2.458.477
Depósitos de clientes	-	35.522
Empréstimos obrigacionistas	4.113.238	2.924.211
Passivos subordinados	295.143	298.171
	<u>6.812.877</u>	<u>5.716.381</u>

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, tal como referido na nota 1 c), tendo-se reconhecido no primeiro semestre de 2009, um montante negativo de Euros 17.055.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 40.036.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito (Spreads) do Banco.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

35. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Provisão para riscos gerais de crédito	650.425	657.397
Provisões para risco país	102.317	108.008
Outras provisões	68.858	68.669
	<u>821.600</u>	<u>834.074</u>

Os movimentos das Provisões para risco país, são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	108.008	21.434
Transferências	1	-
Dotação do período	5.349	16.805
Reversão do período	(11.041)	(2.134)
	<u>102.317</u>	<u>36.105</u>

A rubrica Provisões para risco país inclui um montante de Euros 82.163.000 (31 de Dezembro de 2008: 78.091.000) relativo a provisões para créditos concedidos a entidades residentes em Angola, Macau, Turquia e Belize.

Os movimentos das Provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	Jun 2009	Jun 2008
	Euros '000	Euros '000
<i>Provisão genérica para crédito directo</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	445.725	422.991
Transferências	18.489	7.050
Dotação do período	142	12.567
Reversão do período	(23.726)	(2.957)
Utilização de provisões	(709)	-
Diferenças cambiais	659	(173)
	<u>440.580</u>	<u>439.478</u>
<i>Provisão genérica para crédito por assinatura</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	211.672	273.696
Dotação do período	30.144	-
Reversão do período	(31.971)	(22.547)
Diferenças cambiais	-	(1)
	<u>209.845</u>	<u>251.148</u>
	<u>650.425</u>	<u>690.626</u>

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos nº 3/95, nº 2/99 e nº 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística 1 b).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Os movimentos nas Outras provisões são analisados como segue:

	Jun 2009 Euros '000	Jun 2008 Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	68.669	105.427
Dotação do período	10.402	-
Reversão do período	-	(28.512)
Utilização de provisões	(10.213)	(480)
Saldo em 30 de Junho	<u>68.858</u>	<u>76.435</u>

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

36. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009 Euros '000	Dez 2008 Euros '000
Obrigações	<u>3.851.454</u>	<u>3.858.383</u>

Em 30 de Junho de 2009, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Obrigações não perpétuas</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP 2001 - Março 2001	Março 2001	Março 2011	Euribor 6 meses + 1,03%	400.000	400.000
BCP 2001 - Maio 2001	Maio 2001	Março 2011	Euribor 6 meses + 0,98%	200.000	200.000
BCP 2001 - Junho 2001	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	150.000	154.369
BCP Setembro 2011	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	120.000	123.511
Mbep Ob Cx Sub 1 Serie 2008	Outubro 2008	Outubro 2018	Ver referência (i)	78.854	78.854
Emp.sub.BCP Finance Bank	Maio 2005	Maio 2015	Ver referência (ii)	300.000	300.000
Emp.sub.BCP Finance Bank	Dezembro 2006	Dezembro 2016	Ver referência (iii)	399.400	399.400
					<u>1.656.134</u>
<i>Obrigações perpétuas</i>					
BCP 2000	Janeiro 2000	-	Euribor 3 meses + 0,2075%	486.949	486.949
BCP - Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (iv)	200.000	204.297
BCP - Euro 175 milhões	Novembro 2002	-	Ver referência (v)	175.000	178.043
BCP - Euro 500 milhões	Junho 2004	-	Ver referência (vi)	500.000	500.000
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	199.519	199.519
TOPS's BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	88.550	88.550
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Ver referência (vii)	4.986	4.986
Emp.sub.BCP Finance Company	Outubro 2005	-	Ver referência (viii)	500.000	500.000
					<u>2.162.344</u>
<i>Periodificações</i>					
					<u>32.976</u>
					<u>3.851.454</u>

- Referências :
- (i) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6 meses + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6 meses + 1,4%
 - (ii) - Euribor 3 meses + 0,35% (0,85% a partir de Junho 2010)
 - (iii) - Até Dezembro 2011 Euribor 3 meses + 0,335%; Após Dezembro 2011, Euribor 3 meses + 0,8%
 - (iv) - Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
 - (v) - Até 40º cupão 5,41%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
 - (vi) - Até Junho 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de Julho de 2014 Euribor 3 meses + 2,07%
 - (vii) - Até 40º cupão Euribor 3 meses + 1,75%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,25%
 - (viii) - Até Outubro 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de Novembro de 2015 Euribor 3 meses + 1,95%

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

37. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Credores:		
Fornecedores	21.441	31.917
Por contratos de 'Factoring'	17.100	29.372
Associadas	5.118	340
Outros credores	362.812	208.134
Sector Público Administrativo	59.309	66.206
Outros custos a pagar	11.088	17.492
Receitas antecipadas	325	405
Férias e subsídios de férias a pagar	52.642	52.725
Operações sobre títulos a liquidar	73.725	102.332
Contas diversas	8.699.125	5.129.599
	<u>9.302.685</u>	<u>5.638.522</u>

Em de 30 de Junho de 2009, a rubrica Outros credores incluía o montante de Euros 59.285.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 73.540.000) relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, relativas a anteriores membros dos Conselhos de Administração Executivo. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondiam a valores a pagar pelo Banco.

Em 30 de Junho de 2009, a rubrica Contas diversas inclui um montante de Euros 8.347.865.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 4.678.682.000) relativo às carteiras securitizadas das operações Nova Finance 3, Nova Finance 4, Magellan 5, Caravela SME e Magellan 6.

38. Capital, acções preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco de Euros 4.694.600.000 representado por 4.694.600.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma e encontra-se integralmente realizado.

Em Maio de 2008, o Banco Comercial Português, S.A., procedeu ao aumento do capital social, de Euros 3.611.329.567 para Euros 4.694.600.000, através da emissão de 1.083.270.433 acções por exercício de direito de preferência aos accionistas, com o valor nominal de 1 Euro cada e ao preço de subscrição de 1,2 Euro por acção.

Em Junho de 2009, conforme referido na nota 43, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000. Face às suas características e de acordo com o disposto na IAS 32 e conforme referido na política contabilística 1g), os mesmos foram tratados como instrumentos de capital.

39. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia Geral de Accionistas do dia 30 de Março de 2009, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 45.119.000. Conforme referido na nota 40 e de acordo com a proposta de aplicação de resultados acima mencionada, parte do valor da reserva legal foi transferido para a rubrica Outras reservas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

40. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009 Euros '000	Dez 2008 Euros '000
Outro rendimento integral:		
Reservas de justo valor	(59.106)	(64.148)
Impostos diferidos (AFS)	16.422	15.479
	<u>(42.684)</u>	<u>(48.669)</u>
Reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	425.410	380.291
Reserva estatutária	10.000	-
Outras reservas e resultados acumulados	195.567	(106.806)
	<u>630.977</u>	<u>273.485</u>

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 39. As reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos, que de acordo com os Estatutos da Sociedade, é distribuível.

De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia Geral de Accionistas, do dia 27 de Maio de 2008, foram transferidos para a rubrica Outras reservas e Resultados acumulados o saldo das rubricas Prémio de Emissão no montante de Euros 881.707.000, Reservas livres no montante de Euros 1.176.854.000, Reservas Estatutárias no montante de Euros 84.000.000 e Reservas Legais no montante de Euros 130.795.000.

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006 uma correcção de Euros 220.500.000 (efeito líquido de impostos diferidos) resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras.

A rubrica Outro rendimento integral inclui proveitos e custos que, de acordo com o definido nas NCA's, são reconhecidos na situação líquida.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2009 desta rubrica é analisada conforme segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros '000	Reavaliação Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 30 Junho Euros '000
Reserva de justo valor	(64.148)	(20.744)	15.504	10.282	(59.106)
	<u>(64.148)</u>	<u>(20.744)</u>	<u>15.504</u>	<u>10.282</u>	<u>(59.106)</u>

A movimentação da reserva de justo valor em investimentos financeiros detidos para venda durante o segundo semestre de 2008 desta rubrica é analisada conforme segue:

	Saldo em 1 Julho Euros '000	Reavaliação Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 31 Dezembro Euros '000
Reserva de justo valor	(18.635)	140.758	(187.120)	849	(64.148)
	<u>(18.635)</u>	<u>140.758</u>	<u>(187.120)</u>	<u>849</u>	<u>(64.148)</u>

A movimentação durante o primeiro semestre de 2008 desta rubrica é analisada conforme segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros '000	Reavaliação Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 30 Junho Euros '000
Banco BPI, S.A.	-	(202.229)	202.229	-	-
Outros	(19.414)	(13.341)	16.927	(2.807)	(18.635)
	<u>(19.414)</u>	<u>(215.570)</u>	<u>219.156</u>	<u>(2.807)</u>	<u>(18.635)</u>

Conforme referido na nota 43, durante o 2º Semestre de 2008, o Banco alienou a participação detida no Banco BPI, S.A.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

41. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009			Dez 2008		
	Valor de Situação Líquida	Número de títulos	Valor unitário médio	Valor de Situação Líquida	Número de títulos	Valor unitário médio
	Euros '000		Euros	Euros '000		Euros
Acções do Banco Comercial Português, S.A.	20.630	32.569.282	0,63	4.387	5.120.094	0,86

As acções próprias detidas pelo Banco Comercial Português, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

42. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Jun 2009 Euros '000	Dez 2008 Euros '000
Garantias e avales prestados	21.972.376	22.343.166
Garantias e avales recebidos	25.440.764	24.111.197
Compromissos perante terceiros	11.309.997	10.605.372
Compromissos assumidos por terceiros	14.051.764	12.168.725
Valores recebidos em depósito	146.466.952	129.602.496
Valores depositados na Central de Valores	142.161.195	122.983.489
Outras contas extrapatrimoniais	121.548.256	100.186.626

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	Jun 2009 Euros '000	Dez 2008 Euros '000
<i>Garantias e avales prestados:</i>		
Garantias e avales	12.030.846	11.065.884
Créditos documentários abertos	266.584	287.958
Fianças e indemnizações	123.390	139.618
Outros passivos eventuais	9.551.556	10.849.706
	<u>21.972.376</u>	<u>22.343.166</u>
<i>Compromissos perante terceiros:</i>		
Compromissos irrevogáveis		
Contractos a prazo de Depósitos	676.564	750.835
Linhas crédito irrevogáveis	2.449.340	2.001.858
Outros compromissos irrevogáveis	168.418	246.101
Compromissos revogáveis		
Linhas crédito revogáveis	6.007.644	5.771.938
Facilidades descobertos conta	2.008.031	1.834.640
	<u>11.309.997</u>	<u>10.605.372</u>

No âmbito da sua actividade normal o Banco oferece determinados produtos financeiros que tradicionalmente incluem instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais e cujos riscos não se encontram portanto reflectidos totalmente ou em parte nas demonstrações financeiras.

As garantias e avales prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de caixa de saída.

As cartas de crédito e créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística 1 b). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito não se prevêm quaisquer perdas materiais nestas operações.

43. Factos relevantes ocorridos durante o primeiro semestre de 2009

Alienação de acções do Banco BPI

O Banco Comercial Português, S.A., na sequência dos contratos celebrados em Dezembro de 2008 concluiu, em Março de 2009, do ponto de vista formal, obtida a devida não oposição do Banco de Portugal, em operação realizada fora de mercado regulamentado, a alienação de 87.214.836 acções representativas de 9,69% do capital social do Banco BPI, SA, ao preço por acção de 1,88 euro (um euro e oitenta e oito cêntimos).

Banco Millennium Angola - conclusão dos acordos de parceria celebrados com a Sonangol e o Banco Privado Atlântico

Na sequência do acordo de parceria estratégica estabelecido com a Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública (Sonangol) e o Banco Privado Atlântico S.A. (BPA), o Banco Comercial Português, S.A., concretizou em Fevereiro de 2009 as transacções financeiras relativas aos acordos estabelecidos, no âmbito dos quais, através do aumento de capital efectuado no Banco Millennium Angola (BMA), no valor de 1.800.442.195 Kwanzas (equivalente a 105.752.497 USD), a Sonangol passa a deter 29,9% do capital do BMA e o BPA assumirá uma participação de 20% no capital do Banco. O BMA, por sua vez, adquiriu uma participação de 10% no capital do BPA.

Esta operação teve um impacto de Euros 21.183.000 nas contas consolidadas do Banco Comercial Português, S.A.

Banco Comercial Português emite dívida a taxa fixa garantida pela República Portuguesa no montante de 1,5 mil milhões de euros

O Banco Comercial Português procedeu, em Janeiro de 2009, a uma emissão de dívida a taxa fixa (Euros Fixed Rate Notes) a 3 anos, garantida pela República Portuguesa, no montante de 1,5 mil milhões de euros.

A emissão a 3 anos, no montante de 1,5 mil milhões de euros, foi colocada a um preço equivalente à taxa mid-swaps acrescida de 100 p.b

A notação de rating atribuída pela Standard & Poor's, Aa2 pela Moody's e AA pela Fitch Ratings a esta emissão foi de AA-.

Emissão de Euros 300.000.000 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros Condicionados ("Valores") ao abrigo do Programa de Emissão Valores Mobiliários Representativos de Dívida até ao montante de Euros 7.500.000.000

Em Junho de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. concluiu a emissão de Série 1 do Programa de Emissão Valores Mobiliários Representativos de Dívida, no montante de Euros 300.000.000, de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros Condicionados com valor nominal unitário de EUR 1.000 correspondendo a 300.000 Valores Mobiliários.

Esta emissão, face às suas características, foi classificada como instrumento de capital, conforme referido na nota 38.

Aprovação dos resultados de 2008

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada no dia 30 de Março de 2009, foi aprovada a seguinte proposta de aplicação de resultados do exercício no montante de 451.182.626 euros:

- a) 45.118.263 euros para reforço da reserva legal;
- b) 10.000.000 euros para reforço da reserva para estabilização de dividendos;
- c) 79.808.200 euros para atribuição de dividendos;
- d) 316.256.163 euros para resultados transitados.

Foi igualmente aprovado, relativamente à aplicação de resultados, que:

- a) A cada acção emitida seja pago o dividendo de 0,017 euros;
- b) Não seja pago, registando-se em conta de resultados transitados, o quantitativo correspondente às acções que, no primeiro dia do período de pagamento de dividendos, pertencerem à própria Sociedade.

Fusão por incorporação Banco Millennium bcp Investimento, S.A.

Foi aprovada, em Maio de 2009, pelos órgãos de gestão de ambas as sociedades envolvidas, o projecto de fusão por incorporação da sociedade integralmente controlada pelo Banco Comercial Português, S.A., Banco Millennium bcp Investimento, S.A. neste Banco, com transferência global do património deste último para a sociedade incorporante, e conseqüente extinção da sociedade incorporada, tudo nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 4 do artigo 97.º e do artigo 116.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, sem convocação das Assembleias Gerais das sociedades intervenientes.

A fusão em causa estará concluída no próximo dia 31 de Agosto, data em que se extinguirá o Banco Millenniumbcp Investimento, S.A.

44. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de pricing do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos em Mercado Monetário Interbancário e Activos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

A taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano). Em Junho de 2009, a taxa média de desconto foi de 1,30% para as aplicações e de 1,08% para os recursos. Em Junho de 2008 foi de 4,31% e 4,63%, respectivamente.

Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard (Black&Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

No caso de acções não cotadas, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Investimentos detidos à maturidade

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinados por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Banco para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread praticado à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 5,60% em Junho de 2009 e de 6,68% em Junho de 2008. Os cálculos efectuados incorporam o spread de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições da carteira deste tipo de instrumentos são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread actual do Banco à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 1,27% em Junho de 2009 e de 4,81% em Junho de 2008.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros, foi calculado o justo valor para as componentes que ainda não se encontram reflectidas em balanço. Os instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Banco adopta contabilisticamente uma política de "hedge-accounting", o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (spread de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (spread comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respectivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do EURO e utilizada no apuramento do justo valor dos títulos próprios foi de 5,03% (31 de Dezembro de 2008: 6,48%) para emissões subordinadas e de 2,18% (31 de Dezembro de 2008: 4,71%) para emissões sénior e colateralizadas.

Para os passivos financeiros com derivados embutidos separáveis e para os quais o Banco procedeu à sua reavaliação, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, pelo que a diferença apurada, em 30 de Junho de 2009, no montante de Euros 123.193.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 256.677.000), que correspondem a uma diminuição do passivo financeiro, inclui um montante a pagar de Euros 10.806.000 (31 de Dezembro de 2008: um montante a pagar de Euros 9.248.000) que se encontram registados em activos e passivos financeiros detidos para negociação e reflectem o justo valor dos derivados embutidos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de Junho de 2009, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento da curva de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente, EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	0,30%	0,38%	0,48%	3,51%
7 dias	0,40%	0,43%	0,55%	3,51%
1 mês	0,70%	0,63%	0,60%	3,68%
2 meses	0,87%	0,78%	0,85%	4,01%
3 meses	1,05%	0,88%	1,05%	4,34%
6 meses	1,27%	1,11%	1,31%	4,52%
9 meses	1,40%	1,36%	1,49%	4,63%
1 ano	1,40%	1,54%	1,66%	4,48%
2 anos	1,80%	1,50%	2,30%	4,98%
3 anos	2,30%	2,10%	2,97%	5,22%
5 anos	2,86%	2,92%	3,67%	5,45%
7 anos	3,26%	3,36%	3,97%	5,51%
10 anos	3,61%	3,71%	4,18%	5,53%
15 anos	4,00%	4,00%	4,42%	5,55%
20 anos	4,13%	4,06%	4,38%	5,47%
30 anos	4,04%	4,13%	4,23%	5,16%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de activos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores:

	Jun 2009					
	De	Disponíveis	Custo	Outros	Valor	Justo
	Negociação	para venda	amortizado	Euros '000	Contabilístico	valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1.322.056	1.322.056	1.322.056
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	482.276	482.276	482.276
Aplicações em instituições de crédito	-	-	9.068.938	-	9.068.938	9.200.336
Crédito a clientes	-	-	56.531.056	-	56.531.056	54.053.999
Activos financeiros detidos para negociação	2.457.545	-	-	-	2.457.545	2.457.545
Outros activos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	60.628	-	-	-	60.628	60.628
Activos financeiros disponíveis para venda	-	12.049.431	-	-	12.049.431	12.049.431
Derivados de cobertura	295.633	-	-	-	295.633	295.633
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	1.088.045	-	1.088.045	1.063.175
Investimentos em associadas	-	-	-	4.009.171	4.009.171	4.009.171
	2.813.806	12.049.431	66.688.039	5.813.503	87.364.779	84.994.250
Depósitos de bancos centrais	-	-	1.141.960	-	1.141.960	1.141.960
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	19.358.683	-	19.358.683	19.787.752
Depósitos de clientes	-	-	31.576.541	-	31.576.541	31.623.367
Títulos de dívida emitidos	-	-	12.918.262	-	12.918.262	12.795.069
Passivos financeiros detidos para negociação	1.337.802	-	-	-	1.337.802	1.337.802
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	6.812.877	-	-	-	6.812.877	6.812.877
Derivados de cobertura	16.558	-	-	-	16.558	16.558
Passivos subordinados	-	-	3.851.454	-	3.851.454	3.309.844
	8.167.237	-	68.846.900	-	77.014.137	76.825.229

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Dez 2008

	De Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Custo amortizado Euros '000	Outros Euros '000	Valor Contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1.046.774	1.046.774	1.046.774
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	971.333	971.333	971.333
Aplicações em instituições de crédito	-	-	9.865.971	-	9.865.971	9.873.841
Crédito a clientes	-	-	55.673.236	-	55.673.236	54.490.432
Activos financeiros detidos para negociação	2.495.847	-	-	-	2.495.847	2.495.847
Outros activos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	60.755	-	-	-	60.755	60.755
Activos financeiros disponíveis para venda	-	8.061.960	-	-	8.061.960	8.061.960
Derivados de cobertura	108.974	-	-	-	108.974	108.974
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	1.095.769	-	1.095.769	1.077.652
Investimentos em associadas	-	-	-	3.958.477	3.958.477	3.958.477
	<u>2.665.576</u>	<u>8.061.960</u>	<u>66.634.976</u>	<u>5.976.584</u>	<u>83.339.096</u>	<u>82.146.045</u>
Depósitos de bancos centrais	-	-	3.062.886	-	3.062.886	3.062.886
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	20.722.531	-	20.722.531	20.689.353
Depósitos de clientes	-	-	31.713.736	-	31.713.736	31.723.447
Títulos de dívida emitidos	-	-	10.425.895	-	10.425.895	10.169.218
Passivos financeiros detidos para negociação	1.466.781	-	-	-	1.466.781	1.466.781
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	5.716.381	-	-	-	5.716.381	5.716.381
Derivados de cobertura	36.547	-	-	-	36.547	36.547
Passivos subordinados	-	-	3.858.383	-	3.858.383	3.328.152
	<u>7.219.709</u>	<u>-</u>	<u>69.783.431</u>	<u>-</u>	<u>77.003.140</u>	<u>76.192.765</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

45. Pensões de reforma

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). As responsabilidades do Grupo são cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Em 30 de Junho de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	<u>Jun 2009</u>	<u>Dez 2008</u>
<i>Número de participantes</i>		
Reformados e Pensionistas	15.520	15.504
Pessoal no Activo	10.184	10.263
	<u>25.704</u>	<u>25.767</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 30 de Junho de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	<u>Jun 2009</u>	<u>Dez 2008</u>	<u>Dez 2007</u>	<u>Dez 2006</u>
	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>	<u>Euros '000</u>
<i>Responsabilidades por benefícios projectados</i>				
Reformados e Pensionistas	4.160.569	4.382.647	4.493.727	4.458.474
Pessoal no Activo	1.137.870	1.251.746	1.296.028	1.166.107
	5.298.439	5.634.393	5.789.755	5.624.581
Prémio de antiguidade	46.638	52.076	50.941	48.572
Valor do Fundo	(5.297.354)	(5.239.077)	(5.535.037)	(5.493.903)
Provisão para Plano Complementar de Contribuição Definida	(6.487)	(12.188)	-	-
Responsabilidades não financiadas pelo Fundo	41.236	435.204	305.659	179.250
Responsabilidades cobertas pelo Extra Fundo	(414.301)	(434.953)	(446.028)	(449.817)
(Excesso) / Déficit de cobertura	<u>(373.065)</u>	<u>251</u>	<u>(140.369)</u>	<u>(270.567)</u>

Em 30 de Junho de 2009, a rubrica Responsabilidades por benefícios projectados inclui o montante de Euros 273.356.000 (31 de Dezembro 2008: Euros 300.224.000) relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar, que se encontram integralmente cobertas pelo Valor do Fundo.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, datada de 21 de Setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de contribuição definida. No entanto, os colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma.

Nesta base, o Banco procede, anualmente, à cobertura necessária para garantia daquele benefício. O montante correspondente é determinado de acordo com a avaliação actuarial efectuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante o primeiro semestre de 2009 e o exercício de 2008 é analisada conforme segue:

	<u>Jun 2009</u>			<u>Dez 2008</u>	
Responsabilidades de Pensões	Extra-fundo		Total	Total	
	Prémio antiguidade	Outros benefícios			
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Saldo a 1 de Janeiro	5.251.516	52.076	382.877	5.686.469	5.840.696
Custo normal	35.683	1.638	752	38.073	85.554
Custo dos juros	146.914	1.450	10.604	158.968	298.620
Ganhos e (perdas) actuariais					
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(29.476)	-	2.961	(26.515)	26.031
Resultantes de alterações de pressupostos	(346.198)	-	(17.850)	(364.048)	(282.534)
Pagamentos	(139.551)	(1.629)	(11.681)	(152.861)	(308.840)
Programas de reformas antecipadas	20	-	-	20	5.725
Contribuições dos colaboradores	5.315	-	-	5.315	10.708
Outros	6.553	(6.897)	-	(344)	10.507
Saldo a 30 de Junho	<u>4.930.776</u>	<u>46.638</u>	<u>367.663</u>	<u>5.345.077</u>	<u>5.686.467</u>

Em 30 de Junho de 2009, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo o Extra-fundo e o Prémio de antiguidade, ascendeu a Euros 139.551.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 283.651.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento variável:		
Acções	1.174.641	1.058.801
Obrigações	930.962	944.186
Títulos de rendimento fixo	1.347.344	1.137.803
Imóveis	377.443	376.793
Unidades de Participação	943.819	907.082
Aplicações em Bancos	524.101	806.091
Outros	(956)	8.321
	5.297.354	5.239.077

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 30 de Junho de 2009, ascendem a Euros 374.001.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 373.302.000).

A evolução do valor dos activos do Fundo durante o primeiro semestre de 2009 e o exercício de 2008 é analisada conforme segue:

	Jun 2009	Dez 2008
	Euros '000	Euros '000
Saldo a 1 de Janeiro	5.239.077	5.535.037
Rendimento esperado dos activos	136.510	288.803
Ganhos / (perdas) actuariais	49.450	(1.073.724)
Contribuições para o Fundo	-	760.208
Pagamentos	(139.551)	(283.651)
Contribuições de Colaboradores	5.315	10.708
Outros	6.553	1.696
Saldo final do período	5.297.354	5.239.077

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões e Extra-fundo no primeiro semestre de 2009 e no exercício de 2008, é analisado como segue:

	(Excesso) / Déficit de cobertura				
	Jun 2009			Dez 2008	
	Responsabilidades de Pensões	Extra-fundo		Total	Total
Euros '000	Prémio antiguidade	Outros benefícios	Euros '000	Euros '000	
Valores em 1 de Janeiro	251	52.076	382.877	435.204	305.659
Custo normal	35.683	1.638	752	38.073	85.554
Custo dos juros	146.914	1.450	10.604	158.968	298.620
Custo com programas de reformas antecipadas	20	-	-	20	17.187
Rendimento esperado dos activos (Ganhos) e perdas actuariais	(136.510)	-	-	(136.510)	(288.803)
Não decorrentes de alterações de pressupostos	(78.926)	-	2.961	(75.965)	1.099.755
Resultantes de alterações de pressupostos	(346.198)	-	(17.850)	(364.048)	(282.534)
Contribuições para o Fundo	-	-	-	-	(760.208)
Pagamentos efectuados	-	(1.629)	(11.681)	(13.310)	(25.189)
Provisão para Plano Complementar de					
Contribuição Definida	5.701	-	-	5.701	(12.188)
Outros	-	(6.897)	-	(6.897)	(2.651)
Valores no final do período	(373.065)	46.638	367.663	41.236	435.202

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 30 de Junho de 2009 as perdas actuariais diferidas, incluindo o valor do corredor, são analisadas como segue:

	Perdas actuariais	
	Corredor	Acima do
	Euros '000	Corredor
	Euros '000	Euros '000
Valores em 1 de Janeiro	563.439	1.535.359
Ganhos actuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos	-	(75.965)
Resultantes de alterações de pressupostos	-	(364.048)
Amortização das perdas actuariais acima do corredor	-	(38.384)
Varição do corredor	(33.595)	33.595
Valores em 30 de Junho	<u>529.844</u>	<u>1.090.557</u>

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do Fundo, com referência a 30 de Junho de 2009, o valor do corredor calculado de acordo com o parágrafo 92 da IAS 19 ascende a Euros 529.844.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 563.439.000).

Com referência a 30 de Junho de 2009, os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de Euros 1.090.558.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 1.535.359.000) serão reconhecidos em resultados do exercício durante um período de 20 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 v).

Em 30 de Junho de 2009, o Banco contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de Euros 92.038.000 (30 de Junho de 2008: Euros 63.698.000). A análise do custo do período é apresentada como segue:

	Jun 2009			Jun 2008
	Custo com pensões e outros benefícios	Custo Prémio antiguidade	Total	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Custo dos serviços correntes	36.435	1.638	38.073	34.897
Custo dos juros	157.518	1.450	158.968	128.041
Rendimento esperado dos activos	(136.510)	-	(136.510)	(124.926)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	38.384	-	38.384	18.544
Custo com programas de reformas antecipadas	20	-	20	4.585
Outros	-	(6.897)	(6.897)	2.557
Custo do período	<u>95.847</u>	<u>(3.809)</u>	<u>92.038</u>	<u>63.698</u>

Conforme referido na nota 49, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000 em relação ao papel comercial emitido pela Comercial Imobiliária e dotado ao Fundo de Pensões em 2005, cujo valor líquido de amortizações em 30 de Junho de 2009, ascende a Euros 95.125.000. Este montante será amortizado pelo período remanescente de 17 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

Conforme referido na nota 37, em 30 de Junho de 2009 o Banco tem registado o montante de Euros 59.285.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 73.540.000) relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros dos Conselhos de Administração Executivo. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros dos Conselhos de Administração Executivo é analisada como segue:

	Euros '000
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	73.540
Alteração de pressupostos	(13.131)
Pagamentos	(1.124)
Saldo em 30 de Junho de 2009	<u>59.285</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2008. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

Fundo Banco Comercial Português		
	Jun 2009	Dez 2008
Taxa de crescimento salarial	2,75%	3,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	2,25%
Taxa de rendimento do Fundo	5,5%	5,5%
Taxa de desconto	5,75%	5,75%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - um ano	TV 73/77 - um ano
Mulheres	TV 88/90 - dois anos	TV 88/90 - dois anos
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de 'turnover'	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,5%	6,5%

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A taxa de rendimento do Fundo foi determinada de forma consistente com as condições actuais de mercado e com a natureza e rentabilidade dos activos do Fundo.

Os ganhos actuariais líquidas do período de Junho de 2009 de Euros 440.013.000 (31 de Dezembro de 2008: perdas actuariais de Euros 817.222.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efectivamente verificados, bem como do impacto da alteração de pressupostos, são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas actuariais Jun 2009 Euros '000	(Ganhos)/Perdas actuariais Dez 2008 Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efectivas	(26.515)	26.032
Taxa de desconto	-	(392.822)
Taxa de crescimento dos salários	(93.757)	-
Taxa de crescimento das pensões	(270.291)	-
Tábua de mortalidade	-	110.288
Rendimento dos Fundos	(49.450)	1.073.724
	(440.013)	817.222

46. Partes relacionadas

O Banco concede empréstimos no decurso normal das suas actividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos colectivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares directos o crédito registado à data de 30 de Junho de 2009 ascendia a Euros 736.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 754.000), representando 0,01% da Situação Líquida (31 de Dezembro de 2008: 0,01%).

Em 30 de Junho de 2009, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a accionistas e a empresas por si controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 45,3% do capital social em 30 de Junho de 2009 (31 de Dezembro de 2008: 51,2%) descritas no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 2.358.228.000 (31 de Dezembro de 2008: Euros 2.219.572.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e nas mesmas condições de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades.

Transacções com o Fundo de Pensões

Durante o primeiro semestre de 2009, todas as entregas realizadas foram efectuadas em numerário. Durante o primeiro semestre de 2008, o Grupo BCP procedeu à recompra ao Fundo de Pensões de obrigações BII Finance Company emitidas em 25 de Setembro de 1996 e com maturidade em 25 de Setembro de 2011, no montante de Euros 232.000.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2009			Preço Unitário Euros
				Aquisições	Alienações	Data	
Membros de Órgãos Sociais							
Armando Vara	Acções BCP	10.000	10.000				
Paulo José Ribeiro Moita Macedo	Acções BCP	259.994	259.994				
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Acções BCP	247.288	247.288				
Vítor Manuel Lopes Fernandes	Acções BCP	20.000	20.000				
José João Guilherme	Acções BCP	51.000	51.000				
Nelson Ricardo Bessa Machado	Acções BCP	259.992	259.992				
Membros do Conselho Geral e de Supervisão							
Luís de Melo Champalimaud	Acções BCP	20.000	20.000				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Acções BCP	1.299	1.299				
Manuel Domingos Vicente	Acções BCP	1.000	0	1.000		12-Mar-09	0,613
Pedro Maria Calafinho Teixeira Duarte	Acções BCP	1.456	1.456				
Josep Oliu Creus	Acções BCP	13.000	13.000				
Manuel Alfredo Cunha José de Mello	Acções BCP	242.676	17.676	50.000		02-Abr-09	0,614
						03-Abr-09	0,656
				50.000		14-Abr-09	0,658
				50.000		14-Abr-09	0,660
						20-Abr-09	0,743
				50.000		21-Abr-09	0,714
				50.000		29-Abr-09	0,701
				50.000		30-Abr-09	0,723
				50.000		06-Mai-09	0,740
						07-Mai-09	0,833
						12-Mai-09	0,836
				50.000		12-Mai-09	0,770
				100.000		19-Jun-09	0,770
	BCP Finance Bank MTN 6,25 (29.3.2011)	300	0	200		17-Fev-09	101,00
				40		29-Abr-09	102,00
				60		13-Mai-09	102,09
	BCP Ob Cx Inv Especial 07/09 2ª Emissão	4.000	4.000				
	BCP 2009 Eur 1000 M 5,625 (04.2014)	3	0	3 (a)		23-Abr-09	49.853,50
	BCP Fin Iln World Bk Enhan Nt Oct 2010	200	200				
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2018)	1.000	1.000				
	BCP Fin Iln Port Slt 4A-Call Eur 03/10	50	50				
	BCP Fin Iln Bask Enhan X Eur Dec/10	300	300				
	BCP Fin Iln Bask Enhan XI Eur Dec/10	80	80				
	BCP Filn Brazilian B1 Ch IV A-C Eur 09	50	50				
	BCP Filn Brazilian B1 Ch V A-C Eur 09	50	50				
	BCP F Eln Iberd Ver Conv III/Eur Jul 09	30	0	30 (b)		21-Abr-09	10.000,00
	BCP Fin R Conv Vodafone IV/09 (08/2009)	100	0	100 (b)		18-Mai-09	1.000,00
	BCP Fin Otv Inc Builder Tel Acv 2012	300	0	300 (b)		27-Mai-09	1.000,00
	BCP Fin Bk Ob Ind Rv Cv Nokia V Set 09	25	0	25 (b)		17-Jun-09	10.000,00
António Vítor Martins Monteiro	Acções BCP	2.078	2.078				
	BCP Finance Bank MTN 6,25 (29.3.2011)	50	50				
João Manuel Matos Loureiro	Acções BCP	1.500	0	1.500		12-Mar-09	0,611

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2009			Preço Unitário Euros	
		30-06-2009	31-12-2008	Aquisições	Alienações	Data		
José Guilherme Xavier de Basto	Acções BCP	1.188	428	760		13-Mar-09	0,648	
	BCP Ob Cx Eurostoxx 50 Fev 2007/09	0	70		70 (c)	13-Fev-09	50,00	
	Obrig Cx Aforro 8% Fev 2007/2009	0	200		200 (c)	13-Fev-09	50,00	
	Bcp Ob Cx Multi-Rend Dax Fev 2007/10	100	100					
José Vieira dos Reis	Acções BCP	16.074	16.074					
	BCP Ob Cx Inv Água Maio 08/2011	340	340					
	BCP Cx Invest Saúde Julho 2008/11	200	200					
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2018)	1.100	1.100					
	Super Aforro Mille Sr B Fev 2009/14	20	0	50 (b)		16-Fev-09	1.000,00	
					30 (c)	24-Jun-09	1.000,00	
	BCP Rendimento Mais Abril 2012	100	0	100 (b)		27-Abr-09	1.000,00	
	Millennium BCP Valor Capital 2009	20	0	20 (b)		26-Jun-09	1.000,00	
Thomaz de Mello Paes de Vasconcelos	Acções BCP	1.000	0	1.000		12-Mar-09	0,613	
Vasco Esteves Fraga	Acções BCP	1.000	0	1.000		11-Mar-09	0,629	
Huen Wing Ming Patrick	Acções BCP	2.746.076	2.746.076					
Cônjuge / Filhos Menores								
Luis Maria Salazar Couto Champalimaud	Acções BCP	12.000	12.000					
Ana Maria Almeida M Castro José de Mello	Acções BCP	4.980	4.980					
	BCP F Eln Fin Waxing CBT Nt V/8 Eur 6/09	0	30		30 (c)	12-Jun-09	1000,00	
	BCP Ob Cx Subordinadas 1ª S (2008/2018)	400	400					
	BCP Fin Iln World Bk Enhan Nt Oct 2010	100	100					
	BCP Fin Iln Wr Bask Enh X Eur Dec/10	100	100					
	BCP Fin Otv Income Builder Tel Acv 2012	20	0	20 (b)		27-Mai-09	1000,00	
Ana Maria V. L. P. Martins Monteiro	BCP Ob Cx Inv Especial 2007/2009 2ª E	2.000	2.000					
	BCP Fin Bk Cln José de Mello May 2009	0	140		140 (c)	26-Mai-09	1.000,00	
	BCP Fin Iln World Bk Enh II Eur 10/10	50	50					
Maria Emília Neno R. T. Xavier de Basto	Acções BCP	376	376					
Plautilla Amélia Lima Moura Sá	Acções BCP	2.754	2.754					
	Super Aforro Mille Sr B Fev 2009/14	0	0	130 (b)		16-Fev-09	1000,00	
						30 (c)	08-Abr-09	1000,00
						100 (c)	22-Abr-09	1000,00
						350 (c)	13-Fev-09	50,00
		BCP Ob Cx EuroStoxx 50 Fev 2007/09	0	350				
		BCP Ob Cx Inv Global 12% Fev 06/11	500	500				
		BCP Ob Cx Multi-Rend Dax Fev 07/10	400	400				
		BCP Ob Cx Inv Mundial Maio 2010	700	700				
		BCP Ob Cx Invest 16 Agosto 07/09	200	200				
		BCP Ob Cx Invest Europa Set 07/09	350	350				
		BCP Ob Cx Multi-Rend Europa Out 2010	300	300				
		BCP Ob Cx Invest Prémio Nov 2009	200	200				
		BCP Ob Cx Invest Cabaz Mund Fev 08/11	400	400				
		BCP Ob Cx Invest Mensal Fev 08/10	1.000	1.000				
		BCP Cx Inv Energias Renov Jun 2011	400	400				
		BCP Ob Cx Invest Plus Set 2008/11	300	300				
		Certific BCPI Eurostoxx 50 (04/2010)	240	240				
		Certific BCPI S/DJ Stoxx Utili (10/2012)	2.125	2.125				
		Certific BCPI S/DJ Stoxx Basic (10/2012)	1.485	1.485				

(a) Transferência / Depósito.

(b) Subscrição.

(c) Reembolso.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

À data de 30 de Junho de 2009, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	Aplicações IC's Euros '000	Crédito Clientes Euros '000	Activos Financ. detidos p/ negociação Euros '000	Activos Financ. disp. p/ venda Euros '000	Total Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.277.365	-	-	572.993	2.850.358
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	623.919	-	-	-	623.919
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	1.410.378	-	-	-	1.410.378
BCP Finance Bank Ltd	514.468	-	50.195	156.576	721.239
Banca Millennium S.A.	129.574	-	-	-	129.574
Grupo Bank Millennium (Polónia)	200.192	-	-	-	200.192
Grupo Millennium bcp Investimento	984.294	-	-	518.671	1.502.965
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.138.078	-	60.628	520.245	1.718.951
Banco Millennium Angola, S.A.	139.740	-	-	-	139.740
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	60.563	-	-	-	60.563
Outras	1.291	578	-	-	1.869
	7.479.862	578	110.823	1.768.485	9.359.748

À data de 30 de Junho de 2009, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de Euros 118.665.000.

À data de 30 de Junho de 2009, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	Débitos IC's Euros '000	Débitos Clientes Euros '000	Títulos de dívida emitidos Euros '000	Passivos Subordinados Euros '000	Total Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	246.667	-	-	-	246.667
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	122.350	945	-	-	123.295
Grupo Bank Millennium (Polónia)	5.527	-	-	-	5.527
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	115.282	-	-	-	115.282
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	2.232.873	-	-	-	2.232.873
BCP Finance Bank Ltd	11.284.206	-	-	1.792.347	13.076.553
BCP Finance Company, Ltd	-	3.405	-	1.017.060	1.020.465
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	-	34.141	-	-	34.141
BCP Investment, B.V.	-	98.998	-	-	98.998
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	80.292	-	-	-	80.292
Grupo Millennium bcp Investimento	96.738	17.804	1.099.406	2.238	1.216.186
Grupo Millennium Bank (Grécia)	742.575	-	-	-	742.575
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	11.041	-	-	11.041
Comercial Imobiliária, S.A.	-	9.116	-	-	9.116
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	803.481	-	-	803.481
Banco Millennium Angola, S.A.	12.500	-	-	-	12.500
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	14.925	-	-	14.925
Grupo Millennium bcp Fortis	-	916.530	-	-	916.530
Outras	947	6.594	-	-	7.541
	14.939.957	1.916.980	1.099.406	2.811.645	20.767.988

À data de 30 de Junho de 2009, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 16.221.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

À data de 30 de Junho de 2009, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	-	66	-	-	66
Banca Millennium S.A (Roménia)	1.242	-	-	183	1.425
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	41.625	327	-	-	41.952
Grupo Bank Millennium (Polónia)	2.392	-	-	2.795	5.187
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	8.001	-	-	-	8.001
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	19.289	-	-	21.790	41.079
BCP Finance Bank Ltd	8.089	-	-	252.525	260.614
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	1.011	-	-	9.564	10.575
BitalPart, B.V.	1.261	-	-	-	1.261
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	3.155	-	3.155
Grupo Millennium bcp Investimento	14.309	-	66	10.910	25.285
Grupo Millennium Bank (Grécia)	18.562	-	-	15.483	34.045
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4.713	-	-	4.713
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	4	-	5.153	-	5.157
Grupo Millennium bcp Fortis	6.486	25.015	1.505	1.310	34.316
Outras	981	-	176	-	1.157
	123.252	30.121	10.055	314.560	477.988

À data de 30 de Junho de 2009, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados	Comissões Custos	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	3.158	-	-	-	3.158
Banca Millennium S.A (Roménia)	10	-	-	415	425
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	428	4.290	-	749	5.467
Grupo Bank Millennium (Polónia)	96	-	-	1.085	1.181
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	581	-	-	-	581
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	26.100	-	-	7.936	34.036
BCP Finance Bank Ltd	176.685	-	-	281.132	457.817
BCP Finance Company, Ltd	24.591	-	-	-	24.591
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	194	-	-	-	194
BCP Investment, B.V.	510	-	-	-	510
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	177	-	-	4.439	4.616
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	478	-	-	-	478
Grupo Millennium bcp Investimento	13.440	6.699	-	10.557	30.696
Grupo Millennium Bank (Grécia)	8.775	-	-	9.583	18.358
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	2.961	-	-	-	2.961
Banco Millennium Angola, S.A.	91	-	-	-	91
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	3	-	56.425	-	56.428
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	3.888	-	3.888
Outras	68	536	5	-	609
	258.346	11.525	60.318	315.896	646.085

Os saldos e transacções inter-companhia são anulados no âmbito da consolidação.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

À data de 31 de Dezembro de 2008, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	Aplicações IC's Euros '000	Crédito Clientes Euros '000	Activos Financ. detidos p/ negociação Euros '000	Activos Financ. disp. p/ venda Euros '000	Total Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.473.967	-	-	575.646	3.049.613
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	643.089	-	-	-	643.089
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	1.373.126	-	-	-	1.373.126
BCP Finance Bank Ltd	520.500	-	6.287	141.183	667.970
Banca Millennium S.A.	5.420	-	-	-	5.420
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	38.816	-	-	38.816
Grupo Millennium bcp Investimento	853.731	-	-	518.528	1.372.259
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.147.337	-	60.755	551.440	1.759.532
Banco Millennium Angola, S.A.	82.992	-	-	-	82.992
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	112.524	-	-	-	112.524
Outras	7.313	-	-	-	7.313
	7.219.999	38.816	67.042	1.786.797	9.112.654

À data de 31 de Dezembro de 2008, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de Euros 117.756.000.

À data de 31 de Dezembro de 2008, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	Débitos IC's Euros '000	Débitos Clientes Euros '000	Títulos de dívida emitidos Euros '000	Passivos Subordinados Euros '000	Total Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	234.368	-	-	-	234.368
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	528.092	767	-	-	528.859
Grupo Bank Millennium (Polónia)	24.256	-	-	-	24.256
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	104.961	-	-	-	104.961
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	3.613.797	-	-	-	3.613.797
BCP Finance Bank Ltd	11.760.061	-	-	1.786.349	13.546.410
BCP Finance Company, Ltd	-	3.040	-	1.000.000	1.003.040
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	-	44.466	-	-	44.466
BCP Investment, B.V.	-	157.721	-	-	157.721
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	117.291	-	-	-	117.291
Grupo Millennium bcp Investimento	580.310	15.665	599.003	2.282	1.197.260
Grupo Millennium Bank (Grécia)	666.847	-	-	-	666.847
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	13.865	-	-	13.865
Baía de Luanda	109	9.034	-	-	9.143
BCP Capital Finance Limited	4.216	-	-	-	4.216
Comercial Imobiliária, S.A.	-	11.418	-	-	11.418
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	846.967	-	-	846.967
Banco Millennium Angola, S.A.	34.373	-	-	-	34.373
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	13.555	-	-	13.555
Grupo Millennium bcp Fortis	-	876.830	-	-	876.830
Outras	3.570	1.999	-	-	5.569
	17.672.251	1.995.327	599.003	2.788.631	23.055.212

À data de 31 de Dezembro de 2008, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 7.894.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
 30 de Junho de 2009

À data de 31 de Dezembro de 2008, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	-	-	2.689	-	2.689
Banca Millennium S.A (Roménia)	6.606	-	-	541	7.147
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	216.293	-	3.106	438	219.837
Grupo Bank Millennium (Polónia)	10	-	-	1.795	1.805
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	36.933	-	-	-	36.933
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	113.672	-	-	104.070	217.742
BCP Finance Bank Ltd	32.599	-	116	883.713	916.428
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	2.444	-	-	40.474	42.918
BitalPart, B.V.	2.308	-	-	-	2.308
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	151	-	3.516	-	3.667
Grupo Millennium bcp Investimento	33.750	-	6.969	49.496	90.215
Grupo Millennium Bank (Grécia)	87.447	-	-	30.620	118.067
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	17.496	1.701	-	19.197
Comercial Imobiliária, S.A.	18.112	4	-	-	18.116
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	2.486	-	9.977	-	12.463
Grupo Millennium bcp Fortis	16.486	44.210	14.624	-	75.320
Outras	2.840	16	184	-	3.040
	572.137	61.726	42.882	1.111.147	1.787.892

À data de 31 de Dezembro de 2008, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados	Comissões Custos	Gastos administrativos	Prejuízos em operações financeiras	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	11.562	206	-	-	11.768
Banca Millennium S.A (Roménia)	20	-	-	4.192	4.212
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	28.077	6.229	-	409	34.715
Grupo Bank Millennium (Polónia)	679	-	-	2.299	2.978
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	6.286	-	-	-	6.286
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	168.642	-	-	78.316	246.958
BCP Finance Bank Ltd	841.211	-	-	827.190	1.668.401
BCP Finance Company, Ltd	49.725	-	-	-	49.725
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	5.082	-	-	-	5.082
BCP Investment, B.V.	10.219	-	-	-	10.219
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	247	-	-	18.456	18.703
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	4.793	-	-	-	4.793
Grupo Millennium bcp Investimento	37.648	758	-	44.357	82.763
Grupo Millennium Bank (Grécia)	37.326	-	-	15.194	52.520
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	29.697	-	-	-	29.697
Banco Millennium Angola, S.A.	1.146	-	-	-	1.146
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	169	-	130.761	-	130.930
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	6.859	-	6.859
Outras	1.526	1.699	218	-	3.443
	1.234.055	8.892	137.838	990.413	2.371.198

Os saldos e transacções inter-companhia são anulados no âmbito da consolidação.

47. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efectuada pelo Grupo de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão dos mesmos, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Matérias Financeiras, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade.

O Risk Officer é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua actuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando dotadas de estruturas do Risk Office, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o Risk Officer do Grupo.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- **Negociação:** contempla as posições cujo objectivo é a obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionáveis sem restrições e podem ser avaliadas frequente e precisamente, incluindo os títulos e derivados, de actividades de vendas;
- **Financiamento:** agrupa os financiamentos institucionais e o mercado monetário do Grupo;
- **Investimento:** inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade ou durante um período alargado de tempo ou que não sejam transaccionáveis em mercados líquidos;
- **Comercial:** assume a actividade comercial com clientes;
- **Estrutural:** trata de elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são directamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas;
- **ALM:** representa a função de gestão de Activos e Passivos.

A definição das áreas de gestão permite uma efectiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Neste sentido foi introduzido um sistema único de notação de risco, a Rating Master Scale, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A Rating Master Scale permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do novo Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de rating/scoring usados no Grupo foram devidamente calibrados para a Rating Master Scale.

Foi introduzido o conceito de nível de protecção como elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

O Grupo adopta uma política de monitorização contínua dos seus processos de decisão, promovendo alterações e melhorias sempre que considera necessário, visando uma maior consistência e eficácia nesses processos.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem actuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respectiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os sectores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respectivas correlações.

Riscos de Mercado

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR (Value at Risk). O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%. No cálculo da volatilidade associada a cada vector de risco o modelo assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correcta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações e acções) e de derivados cuja performance esteja directamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o standard regulamentar.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adoptado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de backtesting, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

São ainda utilizadas duas outras medidas complementares: uma medida de risco não linear, com um intervalo de confiança de 99% bem como uma medida standard para o risco de commodities.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas durante o primeiro semestre de 2009 para a carteira de negociação:

	Euros '000	
	2009.06.30	2008.12.31
Risco Genérico (VaR)	17.159	2.552
Risco Específico	52	924
Risco não linear	1.509	40
Risco de Commodities	0	0
Risco Global	18.720	3.516

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de repricing.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de repricing.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço em cada moeda é calculada pela diferença entre o valor actual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocamentos paralelos da curva de taxa de juro de mercado.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Grupo tem posições mais significativas:

Moeda	Junho 2009			Euros '000
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	657	650	(704)	(1.393)
EUR	(57.606)	(46.399)	47.197	91.590
PLN	10.852	5.373	(5.270)	(10.440)
USD	1.905	3.127	(3.040)	(6.032)
TOTAL	(44.192)	(37.249)	38.183	73.725

Moeda	Dezembro 2008			Euros '000
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	1.514	750	(737)	(1.461)
EUR	(78.815)	(38.765)	35.734	66.779
PLN	10.905	5.397	(5.291)	(10.478)
USD	14.176	7.073	(6.936)	(13.754)
TOTAL	(52.220)	(25.545)	22.770	41.086

O Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o mismatch de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de cash-flows para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respectivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes Corporate e Private que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o gap de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os factores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do Capital and Assets and Liabilities Committee (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da actividade. Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e a tomada de decisões de gestão.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte end-to-end. A gestão dos processos é da competência dos Process Owners, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os Process Owners são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de risk self assessment, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para as exposições críticas.

48. Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2) e da subtração da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram os elementos com carácter de maior permanência. Como elementos positivos dos fundos próprios concorrem o capital realizado e os prémios de emissão, as reservas, os resultados retidos e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as normas internacionais de relato financeiro. Os instrumentos híbridos são igualmente considerados no cômputo dos fundos próprios de base, após a aprovação do Banco de Portugal e desde que não ultrapassem os limites definidos face ao total deste agregado, calculados antes da dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas.

Paralelamente, correspondem a elementos negativos dos fundos próprios de base as acções próprias, os activos intangíveis, os custos diferidos associados a diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor definido pelo Banco de Portugal para efeitos prudenciais e a dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas. Esta dedução refere-se aos interesses detidos pelo Banco em instituições financeiras excluídas do perímetro de consolidação prudencial, por um lado, e em entidades seguradoras, por outro, quando superiores a 10% e não inferiores a 20%, respectivamente, sendo efectuada em partes iguais aos fundos próprios de base e aos fundos próprios complementares. Esta dedução aplica-se igualmente à parcela do valor agregado das participações financeiras em instituições financeiras, que, individualmente, sejam inferiores a 10%, sempre que exceda o limite prudencial respectivo.

Os fundos próprios de base podem ser ainda influenciados pela existência de diferenças de reavaliação em títulos disponíveis para venda e em outros activos, em operações de cobertura de fluxos de caixa ou em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, pela existência de um fundo para riscos bancários gerais e/ou de lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados.

No caso de o montante dos instrumentos híbridos elegíveis para os fundos próprios de base exceder os respectivos limites, esse excesso é deduzido a este agregado, sendo acrescido aos fundos próprios complementares.

Em 2008 o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso nº 6/2008, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura, mantendo, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (liquidadas de impostos).

Simultaneamente, através do Aviso nº 7/2008, o Banco de Portugal prolongou por três anos o plano de amortização dos impactos diferidos da transição para as normas internacionais de relato financeiro que ainda não se encontravam reconhecidos nos fundos próprios de 30 de Junho de 2008, associados a cuidados médicos pós-emprego e a responsabilidades do fundo de pensões. Por outro lado, o Banco de Portugal publicou o Aviso nº 11/2008, que permitiu, para efeitos prudenciais, o alargamento do corredor do fundo de pensões pelo montante das perdas actuariais de 2008, excluindo o rendimento esperado dos activos do fundo relativamente ao mesmo ano de 2008, sujeito, em sede de tratamento prudencial, a uma amortização constante ao longo dos quatro anos seguintes.

Por outro lado, o Banco de Portugal aumentou o limite de acções preferenciais e outros instrumentos híbridos elegíveis para os fundos próprios de base de 20% para 35%, desde que o aumento corresponda a títulos emitidos com vencimento indeterminado e sem incentivos à remição, e eliminou o limite de 10% que vigorava para o valor dos impostos diferidos activos que podiam ser integrados nos fundos próprios de base.

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada e as provisões para riscos gerais de crédito, bem como 45% dos ganhos não realizados em activos disponíveis para venda e em outros activos, bem como os montantes associados a acções preferenciais e a outros instrumentos híbridos que tenham sido alvo de dedução aos fundos próprios de base. Estes elementos integram o Upper Tier 2, excepto a dívida subordinada, que se reparte entre Upper Tier 2 (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e Lower Tier 2 (a restante).

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo prévio do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o Tier 2 não poderá ser superior ao Tier 1; e b) o Lower Tier 2 não poderá representar mais do que 50% do Tier 1. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Para apuramento do capital regulamentar do Banco torna-se ainda necessário efectuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente, o valor dos imóveis em dação que apresentem determinado carácter de permanência no activo, as provisões registadas em activos titularizados relativos a operações de titularização que não atinjam os critérios prudenciais que definem a transferência significativa dos riscos, pelos montantes contabilizados, e eventuais excedentes de exposição aos limites de grandes riscos.

Os requisitos passaram a ser determinados no quadro regulamentar de Basileia II a partir do início de 2008. Com o objectivo de aplicar o método das notações internas para os riscos de crédito e de utilizar modelos internos para o cálculo dos requisitos ligados aos riscos de mercado, a par do método padrão para o risco operacional, foi, oportunamente, submetido ao Banco de Portugal para aprovação um "approval pack" que conheceu já alguns desenvolvimentos durante o primeiro semestre de 2009.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

Assim, o Banco de Portugal autorizou a utilização do método padrão no cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco operacional em substituição do método do indicador básico, bem como a utilização do método de modelos internos sobre a carteira de negociação, no que respeita ao cálculo de requisitos de fundos próprios para o risco genérico de mercado, abrangendo as sub-carteiras incluídas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, relativamente a instrumentos de dívida, a instrumentos de capital e a riscos cambiais.

Em Junho de 2009, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados em função dos riscos relevados no Activo do Banco e em elementos extrapatrimoniais, e mitigados em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, tendo sido utilizado o método padrão previsto no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes do Aviso nº 7/2007. Os requisitos de capital para risco operacional foram determinados através da aplicação do método padrão, constante do Aviso nº 9/2007 do Banco de Portugal. Adicionalmente, foram também calculados requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso nº 8/2007, nomeadamente para o risco específico, tendo sido utilizado o método dos modelos internos para o risco genérico.

	Jun 2009 Euros '000	Dez 2008 Euros '000
<i>Fundos Próprios de Base</i>		
Capital realizado e prémios de emissão	4.877.876	4.877.968
Outros instrumentos de capital	300.000	-
Reservas e resultados retidos	600.847	566.541
Activos Intangíveis	(10.166)	(9.985)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	(474.986)	(835.384)
Outros ajustamentos regulamentares	(36.255)	(20.012)
	<u>5.257.316</u>	<u>4.579.128</u>
<i>Fundos Próprios Complementares</i>		
Upper Tier 2	2.158.857	2.157.463
Lower Tier 2	1.421.629	1.581.266
	<u>3.580.486</u>	<u>3.738.729</u>
Deduções aos fundos próprios totais	(95.175)	(1.557.187)
<i>Fundos Próprios Totais</i>	<u><u>8.742.627</u></u>	<u><u>6.760.670</u></u>
<i>Requisitos de Fundos Próprios</i>		
Requisitos exigidos pelo Aviso 5/2007	4.556.302	4.433.103
Carteira de negociação	25.917	8.680
Risco Operacional	209.145	248.618
	<u>4.791.364</u>	<u>4.690.401</u>
<i>Rácios de Capital</i>		
Tier 1	8,8%	7,8%
Tier 2 (*)	5,8%	3,7%
Rácio de Solvabilidade	14,6%	11,5%

* Inclui deduções aos fundos próprios totais

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

49. Impacto contabilístico resultante do processo de averiguação por parte das Entidades reguladoras

No âmbito das investigações desenvolvidas por parte das autoridades de supervisão desde o final de 2007 e que se encontram descritas na nota 50, o Banco iniciou um processo de averiguação interno sobre as operações efectuadas com entidades off shore.

Este processo de averiguação interno permitiu identificar que, entre 1999 e 2002, o Grupo BCP realizou operações de financiamento com sociedades sediadas em centros off shore no âmbito da aquisição de acções emitidas pelo Grupo. Em Novembro de 2002, as referidas sociedades procederam à alienação a uma instituição financeira dos portfólios de acções BCP que detinham, representativas de 4,99% do capital social do Banco à data, e simultaneamente adquiriram valores mobiliários (Notes) emitidos pela instituição financeira adquirente por um montante equivalente a 50% do produto da referida alienação. Essa instituição informou o mercado em 9 de Dezembro de 2002 do facto de ter adquirido uma participação qualificada no Banco.

Os referidos financiamentos foram, em Março de 2004, objecto de reestruturação e assumidos por grupo empresarial cuja actividade principal, desenvolvida designadamente através da sociedade Edifícios Atlântico, S.A., consiste em participar em projectos imobiliários (doravante referido por "GI"). No âmbito desta operação, o GI assumiu um passivo líquido de 450 milhões, considerado o ulterior reembolso das Notes, ocorrido em Dezembro de 2004. Na mesma data o Banco alienou ao GI a sociedade Comercial Imobiliária por Euros 26 milhões e um conjunto de outros imóveis no valor de Euros 61 milhões.

Com relação à reestruturação da dívida acima referida, o GI através da Comercial Imobiliária emitiu papel comercial no montante de Euros 210 milhões tomado pelo Grupo BCP e que em 2005 foi objecto de contribuição em espécie para o Fundo de Pensões do Grupo BCP, conjuntamente com acções emitidas por entidades cotadas, conforme referido na nota 46. Na sequência desta dotação, e por a Comercial Imobiliária ter comunicado não ter condições de cumprir com o serviço da dívida, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000, em 2006 e 2007, em relação ao referido papel comercial emitido pela Comercial Imobiliária, cujo valor líquido de amortizações em 30 de Junho de 2009, e em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 v), ascende a Euros 95.125.000. Este montante será amortizado pelo período remanescente de 17 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

Face à significativa exposição do Banco no GI, bem como o sector de actividade em que este cliente se insere, a partir de 2005 o Banco passou a ter alocada uma provisão para o crédito em causa no montante de Euros 85 milhões.

Em Junho de 2006, o Banco, tendo anteriormente adquirido participação minoritária de 11,5% do capital da Comercial Imobiliária, concedeu a esta suprimentos no montante de Euros 300 milhões, para aquisição pela Comercial Imobiliária a outra subsidiária do GI de uma participação indirecta maioritária na sociedade de direito angolano detentora do designado Projecto da Baía de Luanda, sociedade essa que entretanto obtivera, em Outubro de 2005, concessão do direito de superfície sobre a Baía de Luanda por 60 anos. Com o produto da referida operação, o GI liquidou ao Banco uma parcela adicional do seu endividamento bancário no montante de Euros 305 milhões.

O GI, considerando a escala do Projecto, as necessidades de capitais para o seu desenvolvimento e o envolvimento creditício junto do BCP, propôs ao Banco, que aceitou, a dação de 68,34% do capital social da Comercial Imobiliária, detentora indirecta do valor económico de 54% do Projecto Baía de Luanda, para pagamento de responsabilidades perante o Banco no montante de Euros 61 milhões, com o que, em Junho de 2007, ficou extinto o remanescente do passivo líquido assumido de Euros 450 milhões acima referido. Em consequência da operação de dação, o BCP passou a deter uma participação de 90% no capital da Comercial Imobiliária, e, indirectamente, 54% dos benefícios futuros do Projecto Baía de Luanda.

Face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações acima descritas, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos identificados, da natureza e da reestruturação das mesmas, pelo que procedeu ao registo de uma correcção de Euros 300 milhões com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 ascendendo o respectivo efeito líquido de imposto a cerca Euros 220,5 milhões.

Conforme referido na nota 50 esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe sejam imputadas. Conforme referido igualmente na nota 50, em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO instruído pelo Banco de Portugal e processo de contra-ordenação n.º 41/2008 pela CMVM sobre os processos de investigação acima referidos. O Banco mantém a sua posição de contestar qualquer existência de alegadas infracções que lhe foram imputadas nos prazos legais aplicáveis. Não obstante este facto, o Conselho de Administração Executivo considera que estão divulgadas nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2007 e 2008 todas as informações materialmente relevantes sobre as referidas matérias, com impacto na situação financeira do Grupo, conforme referido nas notas 1, 40, 45, 49 e 50. O Conselho de Administração Executivo tem mantido contactos com as Autoridades de Supervisão a este propósito.

Deve referir-se, em todo o caso, que o Banco mantém a expectativa que o Projecto da Baía de Luanda venha a gerar resultados no futuro, os quais serão registados por contrapartida de resultados do Banco nos exercícios em que os mesmos forem gerados.

A referida correcção efectuada no âmbito dos IFRS e das respectivas notas às demonstrações financeiras, pode ser analisada da seguinte forma:

	Reexpresso		
	Situação líquida	Resultado líquido	Situação líquida
	31.12.2006	2006	01.01.2006
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Valor anteriormente reportado	4.841.892	779.894	4.247.494
Ajustamento:			
Valor bruto do crédito	(300.000)	-	(300.000)
Provisões para crédito	9.825	9.825	-
Impostos diferidos	76.896	(2.604)	79.500
Total	(213.279)	7.221	(220.500)
Valores corrigidos	4.628.613	787.115	4.026.994

50. Processos de contra-ordenação

1. No final do exercício de 2007, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de Dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO “com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial”.

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de Dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado “com base em factos relacionados com 17 entidades off-shore cuja natureza e actividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspecções”.

Em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO instruído pelo Banco de Portugal.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou defesa neste processo de contra-ordenação dentro do respectivo prazo, em Março de 2009.

2. Em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado pela CMVM de acusação em processo de contra-ordenação n.º 41/2008.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida e apresentou, em 27 de Janeiro de 2009, defesa no processo de contra-ordenação em causa, tendo sustentado a total improcedência da acusação.

3. Anteriormente, em 21 de Dezembro de 2007, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários tinha dirigido ao Banco, com cominação de este o divulgar publicamente na íntegra - o que o Banco fez em comunicado de 23 de Dezembro de 2007 -, o ofício do seguinte teor:

“A CMVM, no âmbito das suas competências, tem em curso uma acção de supervisão ao BCP, enquanto sociedade com acções cotadas em mercado regulamentado, visando apurar a natureza e a actividade de diversas entidades sedeadas em jurisdições off-shore, responsáveis por investimentos em valores mobiliários emitidos pelo Grupo BCP ou por sociedades com ele relacionadas. Apesar de a acção de supervisão ainda prosseguir, designadamente com vista a obter uma caracterização completa e final da situação e do comportamento no mercado dessas entidades, bem como determinar as responsabilidades relevantes, incluindo pessoais, a CMVM retirou já as seguintes conclusões preliminares:

a) Com financiamentos obtidos junto do Banco Comercial Português, as referidas entidades off-shore constituíram carteiras de valores mobiliários – integrando quase exclusivamente acções do grupo BCP – não havendo, em regra, evidência de terem sido alimentadas para esse efeito por qualquer outra transferência significativa de entidade exterior ao Grupo;

b) É já conhecido que parte das dívidas foi eliminada pela cessão a terceiros dos créditos por valores residuais;

c) As condições dos financiamentos em apreço e o modo de governação das entidades em causa indiciam que o BCP assumiu todo o risco dessas entidades off-shore e que detinha poderes de domínio da vida e negócios dessas entidades;

d) Deste modo, as operações em causa configuram de facto o financiamento da aquisição de acções próprias, não reportadas como tal. Esta configuração está também presente numa operação realizada com uma instituição financeira de que resultou a comunicação, por esta, de uma participação qualificada, tendo, todavia, o interesse económico permanecido no BCP bem como a possibilidade do exercício dos direitos de voto;

e) Das circunstâncias descritas decorre que a informação prestada às autoridades e ao mercado, no passado, nem sempre foi completa e/ou verdadeira, designadamente no que diz respeito ao valor do capital próprio e aos detentores do mesmo;

f) Foi detectada a realização de transacções de mercado pelas entidades referidas, em montantes e com frequência significativos, que carecem de análise aprofundada com vista a tipificar possíveis infracções às regras do mercado.

Assim, face à natureza das presentes conclusões e à urgência da matéria, a CMVM, ao abrigo do art. 360.º, n.º 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, solicita ao BCP que venha imediatamente:

a) Esclarecer o mercado sobre se a informação financeira por ele mais recentemente divulgada reflecte já integralmente as perdas financeiras decorrentes da situação referida;

b) Informar da existência de quaisquer outras situações não relevadas, de forma a que os investidores estejam em condições de fazer um juízo devidamente fundamentado sobre os valores mobiliários emitidos pelo BCP;

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

c) Transcrever no seu comunicado o conteúdo integral desta comunicação da CMVM, podendo informar, se assim o entender, não ter sido ainda o BCP ouvido formalmente sobre estas conclusões.

A CMVM prosseguirá a acção de supervisão em curso, retirando todas as consequências no âmbito das suas competências, e comunicando às autoridades competentes irregularidades de outra natureza e continuando a colaborar com o Banco de Portugal no quadro das competências deste.”

4. No processo referido em 1. supra, o Banco de Portugal imputa ao Banco a prática de seis contra-ordenações previstas alínea g) e três contra-ordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”).

As contra-ordenações, para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na acusação, poderiam ser as seguintes:

a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;

b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas susceptíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objecto constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;

Segundo a acusação, cada contra-ordenação pode ser punida com coima cujo valor pode variar entre Euros 2.493,99 e Euros 2.493.989,49, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infracções, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contra-ordenações, em caso de condenação por várias contra-ordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contra-ordenações em concurso.

5. Na acusação notificada ao Banco no processo de contra-ordenação n.º 41/2008 da CMVM referida em 2. supra, eram imputadas sete contra-ordenações por alegada violação do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) e artigo 389º, nº 1, alínea a) do mesmo Código.

Nos termos do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação respeitante a instrumentos financeiros, a formas organizadas de negociação, às actividades de intermediação financeira, à liquidação e à compensação de operações, a ofertas públicas de valores mobiliários e a emitentes deve ser completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Segundo a acusação, cada uma das contra-ordenações imputadas constitui contra-ordenação muito grave, punível com uma coima entre Euros 25.000 e Euros 2.500.000, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infracções, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contra-Ordenações, em caso de condenação por várias contra-ordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contra-ordenações em concurso, no montante máximo de Euros 5.000.000.

O Banco Comercial Português foi notificado, no dia 26 de Junho de 2009, da decisão que a CMVM entendeu adoptar, no âmbito do processo de contra-ordenação número 41/2008, que resultou numa coima única de 5.000.000 euros, com suspensão parcial da execução de 2.500.000 euros pelo prazo de 2 anos procedendo-se à execução da coima na integralidade se durante o tempo de suspensão fosse praticado qualquer ilícito criminal ou de mera ordenação social previstos no Código dos Valores Mobiliários, conforme oportunamente divulgado.

O Banco Comercial Português não aceitou esta decisão e tomou a decisão de a impugnar judicialmente, o que fez, dentro do respectivo prazo legal, em 24 de Julho de 2009.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2009

51. Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A.

Em 30 de Junho de 2009, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., incluídas na consolidação pelo método integral são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de particip. efectiva
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	849.181.744	PLN	Banca	65,5
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	3.008.956.625	AOA	Banca	52,7
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	100,0
Banco Millennium BCP Investimento, S.A	Lisboa	75.000.000	EUR	Banca	100,0
BCP Capital Finance Limited	George Town	16.000.000	USD	Investimento	100,0
BCP Investment, BV	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP Internacional II, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR		100,0
Banpor Consulting S.R.L.	Bucareste	1.750.000	RON	Serviços	100,0
BitalPart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
Comercial Português Ireland Limited	Dublin	10.000	EUR	Serviços financeiros	100,0
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A	Lisboa	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliários	100,0
Millennium bcp - Escritório de Representações e Serviços, S/C Ltda.	São Paulo	22.977.188	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	330.250	EUR	Serviços	53,3
Millennium bcp - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0
Paço de Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda	Braga	39.905	EUR	Sociedade Agrícola	100,0
Servitrust - Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Comercial Imobiliária, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	380.765.000	EUR	Gestão de participações sociais	89,0

Em 30 de Junho de 2009, as empresas associadas do Banco Comercial Português S.A., são as seguintes:

Empresa associada	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de particip. efectiva
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	19,9
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços Bancários	21,5
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de Crédito	30,0

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco"), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados em 30 de Junho de 2009, (ii) as Demonstrações de Resultados individuais e consolidadas para os seis meses findos em 30 de Junho de 2009, (iii) os mapas das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados para os seis meses findos em 30 de Junho de 2009, (iv) um resumo das políticas contabilísticas significativas e (v) as notas explicativas individuais e consolidadas, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira individual e consolidada do Banco em 30 de Junho de 2009, dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados nos seis meses terminados naquela data, de acordo quer com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como determinadas pelo Banco de Portugal, quer com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adoptadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes a 30 de Junho de 2009 foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo em 28 de Julho de 2009.

Mais se declara que o relatório de gestão do BCP do primeiro semestre de 2009 expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se confrontam no segundo semestre de 2009. O relatório de gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo em 28 de Julho de 2009.

Porto Salvo, 28 de Julho de 2009



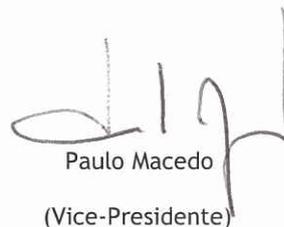
Carlos Santos Ferreira

(Presidente)



Armando Vara

(Vice-Presidente)



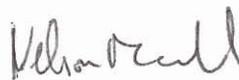
Paulo Macedo

(Vice-Presidente)



José João Guilherme

(Vogal)



Nelson Machado

(Vogal)



Luís Pereira Coutinho

(Vogal)



Vítor Fernandes

(Vogal)

**RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA
ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM
SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA**

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009, do Banco Comercial Português, S.A., incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado (que evidencia um total de 93.786.471 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 6.060.256 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas do Banco de 147.480 milhares de euros), nas Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados e o rendimento integral;
 - b) a informação financeira histórica, que seja preparada em conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira consolidada;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante no Relatório de Gestão intercalar com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

PARECER

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 29 de Julho de 2009

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.
representada por



Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho
(ROC N.º 1081)

**RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA
ELABORADO PELO AUDITOR REGISTADO NA CMVM
SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL**

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009, do Banco Comercial Português, S.A., incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 92.964.757 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.826.254 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 80.715 milhares de euros) e nas Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação da IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar, com excepção das matérias definidas nos n.ºs 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2º do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's") e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita;
- e
- b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante no Relatório de Gestão intercalar com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

PARECER

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2009, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com as NCA's, e que não seja completa, verdadeira, actual, clara e lícita.

Lisboa, 29 de Julho de 2009

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.
representada por



Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho
(ROC N.º 1081)

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

Direcção de Relações com Investidores
Sofia Raposo

Avenida Professor Doutor Cavaco Silva
(Parque das Tecnologias)
Edif. 1, Piso 0 B
2744-002 PORTO SALVO
Tel: (351) 211 131 080
sofia.raposo@millenniumbcp.pt

Direcção de Comunicação
Miguel Magalhães Duarte

Rua São Julião, 149, Piso 2
1100-063 LISBOA
Tel: (351) 211 132 840
miguel.duarte@millenniumbcp.pt